



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

AP / SMF

008.076.2018/00840

22/01/2018 - 14:00:48

053 004 - PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESE
SERVICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- E-Parking

VOLUME IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ÍNDICE

Carta de Apresentação

I - Habilitação Jurídica:

- Indicação Responsável Técnico
- Declaração Item 6.1.1.15
- Alteração Contratual Consolidada

II - Qualificação Técnica

- Relação da equipe técnica
- Declaração de Equipe Técnica
- Contrato Trabalho Engenheiro
- Certidões do CREA
- Atestado de Capacidade Márcio Maron e Eduardo Lima
- Contrato Prefeitura Serrinha
- Alteração Contratual Consolidada

III - Certificações do programa de computador:

- Certidão de Registro e Inscrição no INPI
- Certificação DENATRAN
- Certificação ISO 9001:2008
- Documentação de adaptabilidade às exigências Técnicas do Edital
- Declaração anexo VI
- Atestado de Visita técnica

IV - Qualificação Econômico Financeiro:

- Balanço patrimonial e índices contábeis
- Certidão Negativa Falência e Recuperação Judicial - TJDF
- Certidão Negativa Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
- Inscrição CNPJ

V - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal / Dívida Ativa / CND
- Prova de regularidade relativa à FGTS
- Prova de regularidade relativa à CNDT

01
02
03
04
05 - 09
10
11
12
13
14 - 18
19 - 22
23 - 38
39 - 44
45
46
47 - 57
58 - 59
60 - 194
195 - 196
197 - 200
201
202 - 220
221 - 222
223
224
225
226
227
228
229
230



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
 Rua Leônido de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selma de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

VI – Outros Documentos Necessários:

- Declaração inexistência fatos impeditivos	231
- Declaração não empregar Menor	232
- Declaração de não estar suspenso ou impedido para licitar	233
- Declaração de Idoneidade	234
- Termo de Encerramento	235
	236

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



01

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, com sede na Rua Leôncio de Freitas, 37-B, ANDAR 2º, CENTRO, SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700-000, com inscrição no CNPJ n.º 22.257.601/0001-17, vem apresentar seus documentos para habilitação em conformidade com o Edital acima, e declara para os devidos fins que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

[Handwritten signatures and initials]

Serrinha, 20 de maio de 2018.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
Me. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 904 - Ed. Espaço Empresarial
Centro das Flores, Serrinha - BA, CEP 48.700-001, www.cartorioctcatizane.com.br, contato@cartorioctcatizane.com.br - 16.11.17
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) [Assinatura]

MARCIO VELLOSO MARON
[Assinatura]
Salvador, 20 de maio de 2018
Em Test. [Assinatura] da Verdade.

072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: 1608A2280748 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticidade
Número de Registro do Estado de Bahia
Número de Registro
1608.AB280748-9

[Handwritten signature]

[Handwritten note]
Semelhança reconhecida
Em 20/05/2018



02

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ape

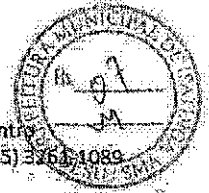
P.

Guilherme

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

03

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA., com sede na RUA LEÔNICIO DE FREITAS, 37-B - CENTRO - SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700-000, com inscrição no CNPJ n.º 22.257.601/0001-17, em atendimento as exigências editalícias, declaramos que o profissional **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF n.º 896.111.015-20, detentor dos atestados de responsabilidade técnica, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Serrinha, 16 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **MARCIO VELLOSO MARON** em documento assinado em **Salvador, 21 de Maio de 2018** em Teste da Verdade.

072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: 1608AB280749 - Valor: R\$ 3,30

1608 AB280749-7



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
 Rua Leônizio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3283-3089
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 e-parkingestacionamento@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

04

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

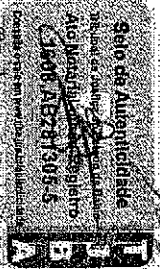
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF nº 896.111.015-20, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, vem, pela presente, declarar, conforme item 6.1.1.15, que manterá durante a vigência do contrato de concessão profissional devidamente habilitado como responsável técnico.

Handwritten signature

Atenciosamente,

Handwritten signature of Marcio Velloso Maron



MARCIO VELLOSO MARON
 DIRETOR
 E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
 22.257.601/0001-17

Handwritten signature: Louise B. Santana de Carvalho
 Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials: dor, A, R, S

Obs.: firma reconhecida do representante legal.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



05

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851/85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSAO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede Rua Conselheiro Dantas, 01, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

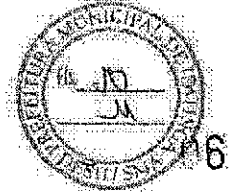
Req: 8180000323007

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97759896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOGUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17**

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** e nome fantasia **E-PARKING**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000

Req: 81800000323007

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97753898 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

5223-1/00 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM,

6822-6/00 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

6201-5/01 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6204-0/00 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7111-1/00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades EM 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 31800000323007

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018.

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regih.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

CNPJ nº 22.257.601/0001-17



18

CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000323007

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 07758896 em 23/04/2018.

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>.

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Haila Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

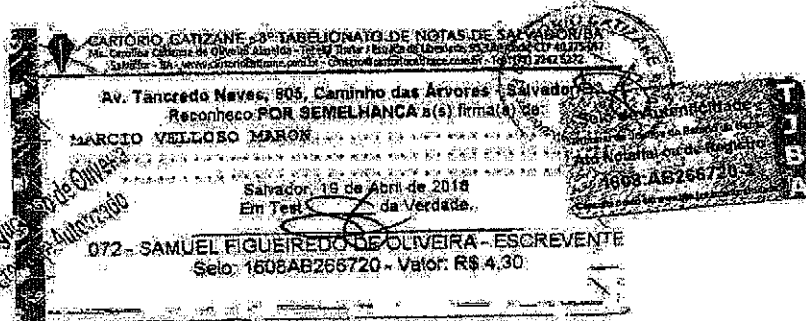
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Serrinha/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única.

SALVADOR-BA, 16 de abril de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
CPF: 896.111.015-20



Req: 31800000323007

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204369851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônido de Farias, 37-B, Andar 2º - Centr.
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

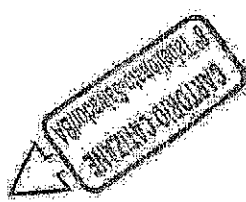
CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico -- Anexo I.

RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Nome	Nº CREA	Profissão	Função
MARCIO VELLOSO MARON	050082489-4	Engenheiro	Engenheiro Civil - Adjunto
EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA	180345669-8	Engenheiro	Engenheiro Civil - Responsável Técnico

Serrinha, 16 de Maio de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
 DIRETOR
 E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
 22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Francisco Neves, 809 - Ed. Espaço Empresarial, Lapa
 Centro dos Anjos, Salvador - BA - CEP 41.402-001 - www.cartorio-catizane.com.br - cartorio.catizane.com.br - Tel: (71) 3052-1100

Requerido por: **MARCIO VELLOSO MARON**

Salvador, 21 de Maio de 2018
 Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO - ESCRIVÃO
 Selo: 1608AB261306 - Valor: R\$ 4,30

Selo de Autenticidade
 Atribuído pelo Tabelião
 1608 AB261306-3

Loise B. Santana de Carvalho
 Escritor(a) Autorizada

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital acima, **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF nº 896.111.015-20, qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, declaramos a inclusão do nome de **EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA sob o nº 180345669-8, na equipe técnica indicada pela **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser a vencedora da Licitação, participará efetivamente da execução dos mesmos com a carga horária requerida pelo contrato.

CARTÓRIO CATIZANE - 6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
R. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Taboão Ilúria / Av. Tancredi Neves, 205 - Ed. Empresarial, Lda
Centro de Azeite, Salvador - BA - CEP 41.800-011 - www.cartorio-catizane.com.br - contato@cartorio-catizane.com.br - TEL: (71) 3033-1100

Reconheço por SEMELHANÇA a (as) firma (s) de

MARCIO VELLOSO MARON

Salvador, 20 de Maio de 2018
Em Test. da Verdade

06301 LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO - ESCRITÓRIO

Seis 1806AB281307 - Valor R\$ 4,00

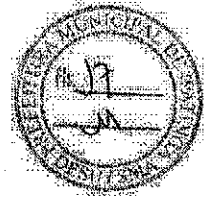
Selo de Autenticidade
Número de Registro do Selo
1806 AB281307

CARTÓRIO CATIZANE
6º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR

Serrinha, 16 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

Luísa de Souza de Carvalho
Escritório Autorizado



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Celebrado de acordo com a Lei nº. 6019 de 03 de Janeiro de 1974 e Decreto nº. 73.841 de 13 de Março de 1974.

Pelo Presente instrumento de Contrato de Trabalho, a E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI, sediada à Rua Conselheiro Dantas, nº 01, Centro, Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - CNPJ/MF sob nº. 22.257.601/0001-17, neste ato representada pelo seu proprietário Márcio Velloso Maron, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 06641851 85 SSP/BA e CPF nº019.025.874-80 e o Sr. Eduardo Guimarães Figueiredo Lima, Carteira de Identidade nº 4547276, SDS - PE e CPF nº 028.271.245-30, Brasileiro, Casado, residindo Alameda Morano, 63, Apto 1207, Pituba, BA, CEP 41.830.610, doravante designado PRESTADOR DE SERVIÇOS tem justo e contratado o que mutuamente outorgam a saber:-

1º) A EMPRESA contrata, os serviços profissionais do PRESTADOR DE SERVIÇO, na função de ENGENHEIRO CIVIL, pelo prazo indeterminado de dias, a partir desta data, para atender a demanda circunstancial da ÁREA DE PRODUÇÃO desta empresa.

2º) EMPREGADO, receberá a título de remuneração, o salário base de R\$5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) por MÊS, mais descanso semanal remunerado;

3º) Horário de trabalho será das 13:00 às 18:00 horas, de Quinta-Feira às Sexta-Feira e aos Sábados das 08: às 12:00 horas, por tempo indeterminado.

4º) concorda que, se necessário sua jornada normal de trabalho será prorrogada em até 2 (duas) horas diárias, em trabalhar no período noturno ou em turnos de trabalho com revezamento de horário, respeitadas as disposições legais específicas concernentes às peculiaridades profissionais, e, ainda os casos de forças maior a prioridade prevista em lei;

5º) desde já concorda e autoriza a EMPRESA, a descontar de seus vencimentos as importâncias relativas a danos ou prejuízos, havidos nas instalações, peças ou máquinas da Firma Tomadora, em razão de sua negligência, dolo ou má-fé, conforme o disposto no art. 469 - PARAGRAFO 1º da CLT.

6º) São assegurados ao PRESTADOR DE SERVIÇOS os direitos a que tratam os artigos 17, 18, 19 e 20 do Decreto nº. 73.841 de 13 de março de 1974.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas presentes para os efeitos das leis em vigor.

Testemunhas
[Handwritten signatures and names of witnesses]

Salvador, 02 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature of Márcio Velloso Maron]
E-PARKING ESTACIONAMENTO
[Handwritten signature of Eduardo Guimarães F. Lima]
EDUARDO GUIMARAES F. LIMA

[Handwritten signatures and stamps]
Autenticação no Livro do Cartório de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Salvador, Bahia



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 7581/2018
Emissão: 13/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 2aw1C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

14

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA
Registro: 180345689-8
CPF: 019.025.874-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 27/09/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3000040851

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolução número 5.218/73, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. - ME
Registro: 001900269-7
CNPJ: 22.257.801/0001-17
Data Início: 18/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Anotada a inclusão do Engenheiro CIVIL, EDUARDO GUIMARAES F. LIMA, com data de 18.04.17, conforme AD Referendum do Analista Técnico, em 18.06.2017. Documentos de Protocolos nºs 94522/2016 e 5078/2017.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 18633/2018

Emissão: 21/05/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: W5c2W



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.-ME

CNPJ: 22.257.601/0001-17

Registro: 001000253-7

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/04/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 01, CENTRO, SERRINHA, BA, 48700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/08/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001000254BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA

Registro: 180345669-8

CPF: 019.025.874-80

Data Início: 18/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolução número 218/73, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO VELLOSO MARON

Registro: 050687824-4

CPF: 896.141.015-20

Data Início: 27/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 7583/2018
Emissão: 13/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: AD5d1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO VELLOSO MARON

Registro: 050687824-4

CPF: 896.111.015-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/06/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 219/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA

Data de Formação: 18/03/1969

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (4/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE SPE LTDA

Registro: 001000975-4

CNPJ: 21.996.929/0001-92

Data Início: 20/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INCLUIDO COMO RT DA SPE

Empresa: BMF ENGENHARIA LTDA

Registro: 000012751-0

CNPJ: 05.490.006/0001-08

Data Início: 07/03/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Tarde: 1800

Empresa: LOTEAMENTO TOP PARK SPE LTDA

Registro: 000023809-0



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1956

CREA-BA

Nº 7583/2018
Emissão: 13/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: AD5d1

17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 21.451.399/0001-05

Data Início: 01/08/2017

Data Fim: Indefinido

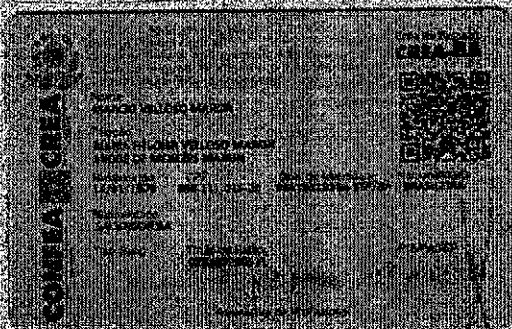
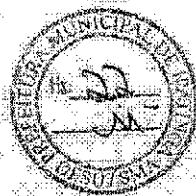
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação:

[Handwritten signatures and marks]



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabela Rosemary Carneiro Muniz
Avenida Pilares, nº 225 - Salvador - BA - CEP 41305-040 - Tel: (71) 3036-3900

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 07 de Março de 2017.
Em Teste da verdade.

VALDILIO SANTOS DE SANTANA-ESDREVENT
Custas R\$ 3,80 - pelo 1596AC599048
www.10notas.ba.gov.br

1596 AC599048
Autenticado em
Salvador, Bahia

Serviço Autenticado em
Tabela Rosemary Carneiro Muniz

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the word 'cripto' written vertically.]

[Handwritten signature or initials at the bottom center.]

[Handwritten signature or initials at the bottom right.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Rua Campos Filho, nº 140, Centro
 Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME**, inscrita com o CNPJ 22.257.601/0001-17, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Marcio Velloso Maron**, Registro CREA-BA 36297, executou desde 09 de setembro de 2015 os serviços a seguir relacionados compreendendo, conforme cópia do contrato de prestação de serviços anexado, o total de 1.083 vagas em operação do Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos do município de **SERRINHA, Bahia**, conforme descrição das atividades abaixo, as quais são executadas por sua orientação e responsabilidade técnica:

- Projeto de implantação e instalação, operação, gerenciamento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de projetos e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, com utilização de terminais eletrônicos fixos e móveis, com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular, e localização via GPS, em tempo real, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- Execução de Projeto e implantação da emissão (impressão) de aviso de cobrança de tarifa e irregularidade;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária de sistema rotativo de veículos;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de informação e orientação ao usuário;
- Execução de Projeto e implantação de comercialização, venda e distribuição de tíquetes de estacionamento em pontos de venda através, PDAS e Smartphones e central telefônica (em postos de venda próprios e de terceiros);
- Execução de Projeto e implantação do plano de manutenção de equipamentos eletrônicos para estacionamento em vias públicas;
- Execução de Projeto e implementação do plano de manutenção da sinalização vertical e horizontal para estacionamento em vias públicas;



Germano Augusto de O. Amador
 Secretário Municipal de Desenvolvimento,
 Econômico e Serviços Públicos.
 Aut. 1153/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
 Rua Campos Filho, nº 140, Centro
 Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



- Execução de Projeto e desenvolvimento de campanhas de orientação aos usuários.

Número do Contrato Administrativo de Concessão: 203/2015

Objeto: Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de SERRINHA, Bahia, para controle da rotatividade de veículos, com o uso de sistema integrado eletrônico multivagas e de aquisição de créditos via web, com habilitação do direito de estacionar através de telefonia, equipamento portátil para fiscalização e com sistema informatizado de gestão para o poder concedente das informações financeiras e de utilização em tempo real, no controle da fiscalização integrado eletronicamente com terminais portáteis com transmissão de dados via GPRS ou similar, com localização via GPRS (georeferenciado), mediante uso remunerado do espaço público, conforme apresentado no edital e seus anexos, e na proposta de preços.

Local da realização dos serviços: **SERRINHA/BA**

Prazo parcial de execução dos serviços: Desde 09/setembro/2015 até atualmente

Prazo de execução da concessão contratual: 10 (dez) anos

Valor estimado da contratação: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

A referida Empresa vem desempenhando a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato de Concessão firmado e executando os serviços de acordo com o especificado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

E por ser a expressão da verdade assino o presente em uma via.

SERRINHA/BA, 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Hermano Augusto de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Serviços Públicos

Telefone (75) 3261 8500

E-mail: sedesp@serrinha.ba.gov.br

LOUISE B. S.

CARTÓRIO CADIZANO Nº 19 OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
 Rua Carolina Cavalcanti nº 117 - A. A. S. - Centro - Fone: (71) 3021-1111 - Ed. Espaço Empresarial, Lgs 1
 Gr. 1 - Rua de Antônio Prado, 111 - Centro - Fone: (71) 3021-1111 - Ed. Espaço Empresarial, Lgs 1

ATTESTADO DE AUTENTICIDADE
 Autentico a presente cópia em fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
 Dou fé, Salvador, BA, 21 de Maio de 2018.
 Em Teste da Verdade.

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE

Seio: 1608AB285434 - Valor: R\$ 4,90

1608AB285434

Seio de Autenticidade

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Rua Campos Filho, nº 140, Centro
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261.8500
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME**, inscrita com o CNPJ 22.257.601/0001-17, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Eduardo Guimarães Figueiredo Lima**, Registro CREA-BA RPN 180.345.669-8, executou desde 09 de setembro de 2015 os serviços a seguir relacionados compreendendo, conforme cópia do contrato de prestação de serviços anexado, o total de 1.083 vagas em operação do Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos do município de **SERRINHA, Bahia**, conforme descrição das atividades abaixo, as quais são executadas por sua orientação e responsabilidade técnica:

- Projeto de implantação e instalação, operação, gerenciamento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de projetos e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, com utilização de terminais eletrônicos fixos e móveis, com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular, e localização via GPS, em tempo real, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- Execução de Projeto e Implantação da emissão (impressão) de aviso de cobrança de tarifa e irregularidade;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária de sistema rotativo de veículos;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de informação e orientação ao usuário;
- Execução de Projeto e Implantação de comercialização, venda e distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através, PDAS e Smartphones e central telefônica (em postos de venda próprios e de terceiros);
- Execução de Projeto e Implantação do plano de manutenção de equipamentos eletrônicos para estacionamento em vias públicas;
- Execução de Projeto e Implantação do plano de manutenção da sinalização vertical e horizontal para estacionamento em vias públicas;

Hermano Augusto de O. Amador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Serviços Públicos.
Aut. 1135/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
 Rua Campos Filho, nº 140, Centro
 Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



- Execução de Projeto e desenvolvimento de campanhas de orientação aos usuários.

Número do Contrato Administrativo de Concessão: **203/2015**

Objeto: Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de SERRINHA, Bahia, para controle da rotatividade de veículos, com o uso de sistema integrado eletrônico multivagas e de aquisição de créditos via web, com habilitação do direito de estacionar através de telefonia, equipamento portátil para fiscalização e com sistema informatizado de gestão para o poder concedente das informações financeiras e de utilização em tempo real, no controle da fiscalização integrado eletronicamente com terminais portáteis com transmissão de dados via GPRS ou similar, com localização via GPRS (georeferenciado), mediante uso remunerado do espaço público, conforme apresentado no edital e seus anexos, e na proposta de preços.

Local da realização dos serviços: SERRINHA/BA

Prazo parcial de execução dos serviços: Desde 09/setembro/2015 até atualmente

Prazo de execução da concessão contratual: 10 (dez) anos

Valor estimado da contratação: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

A referida Empresa vem desempenhando a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato de Concessão firmado e executando os serviços de acordo com o especificado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

E por ser a expressão da verdade assino o presente em uma via.

SERRINHA/BA, 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Hermano Augusto de Oliveira
 Secretário de Desenvolvimento Econômico e Serviço Público
 Telefone (75) 3261 8500
 E-mail: sedesp@serrinha.ba.gov.br

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - B/
 Ms. Capltina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela 1111/1 - Av. Tancreto Neves, 900 - Ed. Espora Empresarial, Loja 8
 Centro do Anísio de Salvador - BA, CEP 41.011-011; www.cartorio.catizane.com.br; contato@cartorio.catizane.com.br - 16.071.5241

AUTENTICAÇÃO
 Apresenta cópia original e reprodução do documento original a mim apresentado.
 Dou fé, Salvador, 21 de Maio de 2019.
 Em Teste da Verdade.

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE
 Selo: 1808AB288437 - Valor IR\$ 4,30

1808 AB288437

Louise B. Santana de Carvalho
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles]



CNPJ nº 13.843.086/0001-03
Campos Filho, nº 140, Centro - Serrinha - Ba.
CEP: 48.200-000 - Tel: (35) 3261-2500
www.serrinha.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 0203/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0097/2015

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRINHA E EMPRESA E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.556 DE 21/05/93 E DENAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBJETIVANDO CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA.

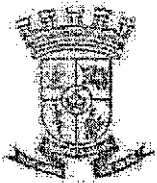
PREÂMBULO:

1. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Archanedes Martins, nº. 525, Centauro - Serrinha - Ba CEP: 48.200-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.843.086/0001-02, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Osni Cardoso de Araújo, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua João Barbosa, nº 55, Vaquejada, nesta cidade, EI nº 06401520-31, SSP/BA, CPF nº 575.812.475-72 e de outro lado:

2. **CONCESSIONÁRIA:** A Empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.257.601/0001-17, estabelecida na Rua Eduardo Fontes, nº100, Bairro Centro, Itabuna - BA, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** e neste ato representada por sua sócia, Ozanite Oliveira Sousa, inscrita no RG: 0298120898 e CPF: 692.323.743-20, residente a Rua Joaquim Vieira, nº813, Bairro Centro em Itararé - BA.

3. ADJUDICAÇÃO:

O presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº. 001/2015, homologado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.845.086/0001-07

Campus Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500

www.serrinha.ba.gov.br

09/09/2015, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da CONCESSIONÁRIA.



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a Concessão para serviços de implantação e operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago, controlado através de aplicativos móveis (smartphones ou similares POS), sistema de coleta e consulta de dados integrados a um sistema corporativo (portal web) para utilização de usuários e parceiros credenciados nas vias do município de SERRINHA, conforme ANEXO I DO EDITAL.

1.2. A CONCESSIONÁRIA deverá implantar, operar, controlar e realizar a manutenção do sistema, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do edital 001/2015);

1.3. A instalação dos recursos necessários ao correto funcionamento e operação do sistema, inclui a sinalização vertical e horizontal das vagas, nas vias e logradouros públicos que compõem as áreas de Estacionamento Rotativo, os equipamentos eletrônicos e todos os recursos materiais e humanos envolvidos, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do edital);

1.4. A instalação de toda a infraestrutura e utilização de recursos materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, bem como a instalação de todos os equipamentos, sistema, pelo período contratual, necessários para o controle de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do edital);

1.5. A CONCESSIONÁRIA deverá realizar, em até 90 (NOVENTA) dias, contados da assinatura do contrato, a manutenção de toda a sinalização viária, tanto horizontal como vertical de acordo as regras do CONTRAN, e com placas 100% refletivas, das áreas onde está e/ou será implantado o Estacionamento Rotativo, concomitante as sinalizações específicas para a utilização do estacionamento rotativo, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, bem como as determinações e orientações do MUNICÍPIO/CERT.

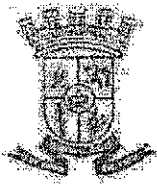
1.6. Poderá ocorrer uma segunda etapa de implantação que será definida após a realização de estudos específicos, que levirão em

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.845.036/0001-03

Campos Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.

CEP: 487000-000 - Tel: (73) 3261-8500

www.serrinha.ba.gov.br

- ✓ consideração as demandas por estacionamentos e as características existentes na época da realização desses estudos realizados pelo MUNICÍPIO/COIT, determinando a viabilidade econômico-financeira sua implantação.



CLÁUSULA SEGUNDA DO CONHECIMENTO E DAS ESPECIFICAÇÕES

- ✓ 2.1. Ao assinar este termo contratual, o CONCESSIONÁRIA declara que possui pleno conhecimento da natureza e condições das vias, sinalização, número de vagas e quaisquer outros fatores que estejam relacionados com a Concessão para serviços de implantação operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago, controlado através de aplicativos móveis (smartphones ou similares PDS), sistema de coleta e consulta de dados integrados a um sistema corporativo (portal web) para utilização de usuários e parceiros credenciados nas vias do município de SERRINHA, conforme descritos no Edital de Licitação nº. 001/2015 e seus anexos.

- ✓ 2.2. Não será considerada pela CONCEDENTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte do CONCESSIONÁRIA fundamentada na falta de conhecimento do local e das condições para execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

- ✓ 3.1. O prazo de vigência da Concessão será de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da CONCEDENTE, mediante Termo Aditivo ao Instrumento Contratual.

- ✓ 3.2. A CONCEDENTE pode revogar o presente termo de Concessão, em face de Interesse Público devidamente justificada e sem prévia notificação e ampla defesa da CONCESSIONÁRIA, estabelecendo prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

- ✓ 4.1. A avaliação do desempenho da Concessionária será feita sistematicamente pela CONCEDENTE, durante toda a vigência do contrato.

- ✓ 4.2. O prazo para início da operação do Sistema, objeto do presente Contrato é de até 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato de concessão, incluindo-se neste prazo a fase de treinamento.

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.845.086/0001-01
Campos Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba
CEP: 45.7000-000 - Tel.: (75) 3261-3500
www.serrinha.ba.gov.br



26

4.3. Antecedendo a entrada em operação, deverá ser realizada pela Concessionária, campanhas de divulgação e esclarecimento à população, informando sobre o novo sistema, datas de início de funcionamento, formas de aquisição dos meios de pagamento, etc. Essa campanha de divulgação deverá ser proposta pela Concessionária e submetida à aprovação prévia da Concedente, devendo ter início 30 (trinta) dias anteriores ao início da operação do sistema. Campanhas publicitárias também deverão ser realizadas durante todo o período da concessão.

4.4. A Concessionária deve manter Relações Públicas para constante esclarecimentos à população.

CLAUSULA QUINTA DO PERCENTUAL DE REPASSE DA CONCESSAO

5.1. O valor ESTIMADO de repasse à CONCESSORA é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) mensal, para a execução do objeto deste contrato para o exercício de 2015.

5.2. A CONCESSIONÁRIA deverá aplicar o percentual de repasse de 12% (doze por cento), sobre o valor líquido mensal, conforme proposta apresentada.

5.3. A CONCESSIONÁRIA deverá efetuar repasse à CONCEDEENTE, até 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura deste contrato, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de outorga, que será abatido no transcorrer deste termo em porcentagens iguais a serem definidas pela CONCEDEENTE, até a finalização do valor.

5.4. O repasse destinado à Concedente terá início após o quadragésimo dia de operação da Concessionária, devendo ser feito o repasse após abatido o valor da porcentagem da outorga, que será retirado do valor líquido mensal.

5.4.1. No caso de atraso no pagamento do valor da concessão, implicará na aplicação de multa de 10% no valor da concessão e multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor global do termo contratual, além dos juros de mora.

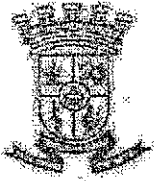
5.5. Os encargos como água, energia elétrica, IPTU, Alvarás, entre outros que possam incidir sobre a verificação do estacionamento rotativo são de responsabilidade única e exclusiva da CONCESSIONÁRIA.

5.6. No caso de atraso ou negligência no pagamento da concessão por período de 03 (três) meses, consecutivos ou não, a CONCESSIONÁRIA

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.343.063/0001-03
Campus Filho, Nº 140 - Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.200-400 - Tel: (75) 3261-3300
www.serrinha.ba.gov.br



perderá a concessão, sem direito a indenização de qualquer natureza, sendo que o estacionamento rotativo será novamente licitado pela Prefeitura Municipal de Serrinha.

5.7. O valor em questão será depositado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à arrecadação, em conta corrente a ser indicada pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor referente à concessão será pago mensalmente no dia 10 de cada mês, em conta corrente a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Serrinha à licitante vencedora.

6.1.1. O valor mensal da concessão será reajustado pelo mesmo percentual de reajuste aplicada nas tarifas.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS TARIFAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

7.1. As tarifas para o sistema de estacionamento Rotativo Regular em SERRINHA serão de:

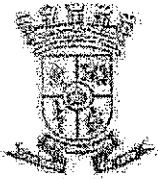
7.2. As tarifas para o sistema de estacionamento Rotativo em SERRINHA deverão ser estabelecidas através de Decreto Municipal determinando-se os valores a serem cobrados para cada período e tipo de veículo (sendo como sugestão os valores abaixo relacionados):

- i. 30 minutos: R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), para carros;
- ii. 60 minutos: R\$ 1,00 (um real), para motos;
- iii. Cadeiras para coleta de entulho R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia (24 horas);
- iv. Tarifa para caminhões até 10t e os autorizados pela CGIT serão as mesmas porém com direito a ocupação de duas vagas pelo valor de uma;
- v. As tarifas serão aferidas no valor hora, não poderão ser pagas de forma fracionada de acordo ao proporcional tempo de uso do estacionamento rotativo.

7.2.1. Tarifas de Pós Utilização

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO CATIZANE
Autenticação
no
Verso
de
Serrinha - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA 28

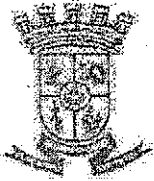
CNPJ nº 13.845.085/0001-03
Campos Filho, nº 140, Centro - Serrinha - Ba.
CEP: 48.700-000 - Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br



- ✓ i. O veículo que exceder o período de estacionamento contínuo adquirido e que não tiver o devido comprovante de aquisição de tempo de estacionamento deverá ser considerado como estacionamento sem o pagamento da tarifa. Neste caso deverá ser emitido, um "Aviso de Cobrança", especificando o enquadramento da infração, as características de identificação do veículo e do local, data e hora de emissão.
- ✓ ii. A emissão do Aviso de Cobrança deve ser feita pelo Monitor da Concessionária.
- ✓ iii. O Aviso de Cobrança deverá ser colado no Para-brisa do veículo, juntamente com eventual material de apoio e instruções de procedimentos para que o usuário efetue a regularização.
- ✓ iv. A qualquer momento poderá o Agente de Trânsito aplicar a sanção referente ao Art. 181, inciso XVIII, do CTB, somente no local onde o veículo estiver estacionado.
- ✓ v. O Aviso de Cobrança poderá ser anulado por meio de pagamento com o Monitor de Estacionamento Rotativo (Concessionária), desde que a operação de anulação seja realizada dentro do limite de tolerância de tempo de até 04 (quatro) horas após o horário de emissão do AVISO, através da obtenção de um comprovante de tempo de estacionamento da tarifa mínima.
- ✓ vi. Depois de paga a primeira hora de utilização e passado o prazo de 01 (uma) hora (tempo de carência), segundo o art. 19 da Lei 1.014/2013, o condutor será notificado da irregularidade, e terá o prazo de quinze dias para proceder a regularização, que corresponderá ao pagamento do preço público em valor equivalente a 20 estacionamentos da área em que for aplicada a notificação, não sendo facultada esta possibilidade em caso de reincidência em períodos inferior a trinta dias.
- ✓ vii. Esta sanção se aplica tanto para a Tarifa de Pós-Utilização com tiquete quanto para a Tarifa de Pós-Utilização sem tiquete.
- ✓ viii. O Aviso de Cobrança de Tarifa só poderá ser emitido pelos Monitores da Concessionária.
- ✓ ix. O não pagamento das tarifas nos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, resultará em aplicação, pela Prefeitura Municipal de Trânsito, das penalidades previstas no Art. 181, inciso XVIII do Código de Trânsito Brasileiro.

lee





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.843.085/0001-03
Campus Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000 - Tel: (75) 3261-3500
www.serrinha.ba.gov.br



✓ Será lavrada a notificação ao usuário, nas seguintes casos:

✓ a) O não pagamento da tarifa de estacionamento, depois de verificado pelo Monitor e de vencido o prazo de 01 (uma) hora de tolerância, a concessionária emitirá a notificação de irregularidade de Estacionamento com o aviso "Tolerância 01 (uma) hora" para efetuar o devido pagamento de Estacionamento Rotativo;

✓ b) Manter o veículo estacionado, depois de expirado o tempo regulamentar de comprovante de pagamento e após prazo de tolerância de 01 (uma) hora;

✓ c) Uso incorreto do comprovante de pagamento de estacionamento;

✓ d) Trocar o comprovante de pagamento, após expirado o tempo regulamentar, para permanência na mesma vaga;

✓ e) Estacionar fora do espaço delimitado para a vaga ou contrária a regulamentação estabelecida.

✓ f) Os valores das Tarifas de estacionamento nas Zonas (hora de estacionamento) serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, conforme estabelece a Lei Municipal e serão reajustadas conforme Decreto do Executivo.

✓ 7.3. Os horários de funcionamento do estacionamento Rotativo serão os seguintes:

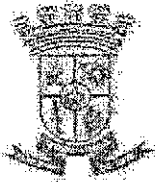
- a) 2ª à 6ª feira: das 08:00h às 18:00h;
- b) Sábados normais: das 08:00h às 13:00h;
- c) Sábados Mais: Das 08:00h às 18:00 h.

✓ 7.4. Em horários especiais de funcionamento do comércio, em razão de datas comemorativas ou aberturas especiais (Sábado Mais e horários especiais do comércio) de funcionamento, o Estacionamento Rotativo estenderá suas atividades até pelo horário que for necessário, informando ao usuário com antecedência pela imprensa (rádio, televisão e jornais, bem como pelo Diário Oficial do Município e Site).

Handwritten signature



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.845.088/0001-03
Campos Fúlbos, Nº 140, Centro - Serrinha/Ba.
CEP: 45.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8300
www.serrinha.ba.gov.br



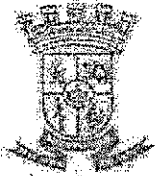
- ✓ 7.5. A Concessionária será responsável para obter as informações junto ao CDI/SERRINHA das alterações de horários de funcionamento do comércio para faz as condições operacionais de mudanças.
- ✓ 7.6. Estarão isentos de pagamento da taxa para ocupação de vaga em espaço público os casos previstos na legislação Federal de Trânsito e na Lei Municipal.
- ✓ 7.7. Estarão isentos de pagamento das taxas de Estacionamento Rotativo os veículos de Utilidade Pública, nos exercícios de suas atividades, devidamente sinalizados, e, identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN: Ambulâncias, Viaturas Policiais, Viaturas do Corpo de Bombeiros, veículos utilizados pela concessionária e veículos utilizados pelos Poderes Públicos da Federação (Art. 2º, inciso VIII, do Código Brasileiro de Trânsito);

CLÁUSULA QUINTA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA

- ✓ 8.1. O serviço executado pela CONCESSIONÁRIA deverá seguir fielmente as determinações contidas neste instrumento contratual, bem como as determinações contidas no edital de licitação que originou este instrumento.
- ✓ 8.2. Fica assegurada à CONCESSIONÁRIA autonomia, observadas as normas legais, para administrar o patrimônio e dirigir seus serviços com organização e funcionários contratados por ela.
- ✓ 8.3. A CONCESSIONÁRIA responderá pelo vínculo empregatício de seus empregados e colaboradores, devendo estar em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários, manter os Monitores uniformizados e identificados, bem como controle do comportamento profissional dos mesmos, cuja responsabilidade é única e exclusiva da Concessionária, sendo que o modelo do uniforme deverá ser submetido à aprovação da MUNICÍPIO/CEM;
- ✓ 8.4. Será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, a ocorrência de prejuízos e danos a terceiros, arcando com os custos que porventura resultar da ação ou omissão, dolosa e/ou culposa, de seus prepostos e empregados. Entretanto, não se responsabilizará por danos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

8.5. A CONCESSIONÁRIA deverá manter seus funcionários e prepostos instruídos quanto à cordialidade na prestação dos serviços, bem como





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

31

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Craupos Filho, Nº 140, Centro - Serrinha/Ba.

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3262-4500

www.serrinha.ba.gov.br



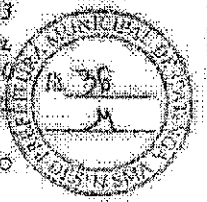
- ✓ das noções de legislação de trânsito e funcionamento referentes a Estabelecimento Rotativo em SERRINHA.
- ✓ 8.6. Apresentar relatórios mensais do funcionamento do sistema, bem como dados estatísticos contendo exigências do MUNICÍPIO/CGTT.
- ✓ 8.7. Realizar a manutenção e implantação de toda a sinalização horizontal, vertical e informativa de área de estacionamento rotativo e a demarcação das vagas, incluindo os materiais e mão de obra necessárias, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN bem como as determinações e orientações do MUNICÍPIO/CGTT.
- ✓ 8.8. Comunicar ao MUNICÍPIO/CGTT qualquer alteração de endereço, num prazo de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
- ✓ 8.9. Cobrar de acordo com a tarifa vigente;
- 8.10. Prestar todas as informações necessárias aos usuários;
- ✓ 8.11. Implantar corretamente, nos equipamentos eletrônicos, os dados regulamentares referentes aos serviços, tais como tarifa, limites de tempo e horários de serviço;
- ✓ 8.12. Manter atualizado o sistema de controle operacional dos estacionamentos, exibindo-se sempre que solicitado pela fiscalização;
- ✓ 8.13. Apresentar projeto executivo de localização da sinalização de trânsito, horizontal e vertical, projeto este que deverá ser apresentado até 30 (trinta) dias antes do fim do prazo previsto para implantação, devendo o mesmo ser aprovado pelo MUNICÍPIO/CGTT;
- ✓ 8.14. Fornecer ao MUNICÍPIO/CGTT, os dados relativos à utilização do sistema e dos veículos que deixaram de efetuar o pagamento da tarifa;
- ✓ 8.15. Assumir total responsabilidade pela execução dos serviços e por eventuais danos destes decorrentes, de acordo com o estabelecido nesse Contrato e ser lavrado e demais documentos que o integram;
- ✓ 8.16. Zelar pela qualidade e eficiência da execução dos serviços;
- ✓ 8.17. Reparar, corrigir, renovar, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, eventuais vícios, defeitos ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Campus Filha, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000 - Tel.: (73) 3261-8300
www.serrinha.ba.gov.br



- ✓ Incorrecções, sem prejuizo das penalidades cabiveis pela inexecução parcial do contrato
- ✓ 8.18. Executar os serviços para o MUNICIPIO/CGTT obedecendo as especificações, aos itens e subitens, aos elementos e às condições gerais e específicas constantes dos documentos que compõem o presente processo.
- ✓ 8.19. Não será permitida a CONCESSIONÁRIA impedir de qualquer modo a utilização das vagas de estacionamento rotativo, por terceiros ou pela própria MUNICIPIO/CGTT, no período em que não há funcionamento do mesmo, devendo a CONCESSIONÁRIA desligar e/ou retirar eventuais equipamentos, que impeçam o estacionamento naquele local pelo referido período.
- ✓ 8.20. No caso da CONCESSIONÁRIA suspender a prestação dos serviços em determinada área ou setor, deverá informar ao MUNICIPIO/CGTT as razões e o prazo em que ficará suspensos os serviços, sob pena de aplicação das penalidades descritas no contrato.
- ✓ 8.21. É de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA os serviços de publicidade referente ao sistema rotativo, que tenham como objetivo a informação e o ensino dos usuários frente ao sistema.
- ✓ 8.22. É de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA toda a sinalização, seja horizontal e/ou vertical, necessária para a boa prestação dos serviços referentes ao Estacionamento Rotativo em SERRINHA, ficando a cargo do MUNICIPIO/CGTT o dever de fiscalizar e advertir quanto a falhas ou ausência sinalização.
- ✓ 8.23. Cumprir e colaborar com o Agente de Trânsito e Guarda Municipal no cumprimento do tempo de permanência dos veículos nos estacionamentos, conforme determinação do MUNICIPIO/CGTT.
- ✓ 8.24. Manter capital social atualizado e em nível que não seja inferior aquele apresentado, quando da realização da licitação, em que se faz a comprovação da qualificação econômico financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da concessão, apresentando documentação solicitada pelo MUNICIPIO/CGTT.

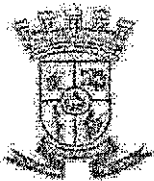
[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CLAUSULA NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

33

CNPJ nº 13.343.630/0001-03

Campos Filhos, Nº 140, Centro - Serrinha - Bahia

CEP: 45.700-000 - Tel.: (75) 3261-850

www.serrinha.ba.gov.br



9.1.1. Unilateralmente pela **CONCEDENTE**:

- ✓ a) Quando houver modificação dos serviços ou das especializações, para melhor adequação aos seus objetivos;
- ✓ b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9.1.2. Por Acordo das partes:

- ✓ a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- ✓ b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado com a correspondente contra prestação do serviço.

9.2. A **CONCESSIONÁRIA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitante os termos do Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

9.3. A concessão se extinguirá por advento do termo contratual, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da empresa.

9.4. Extinta a concessão, todos os direitos e privilégios retornarão à **CONCEDENTE**, a qual sucederá ao serviço, procedente aos levantamentos, avaliações e liquidações necessárias, autorizando a ocupação das instalações pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

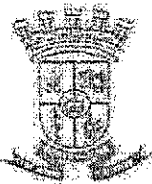
10.1. De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, a **CONCESSIONÁRIA** que descumprir as condições deste contrato, contra e **CONCEDENTE**, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes penalidades:

10.1.1. Multa equivalente a 5% (cinco por cento) de valor total do termo contratual, para o caso de ocorrer recusa injustificada ou desinteresse para assinatura do mesmo.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

34

CNPJ nº 13.843.086/0001-03

Campus Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.

CEP: 48.7000-000 - Tel: (75) 3261-5500

www.serrinha.ba.gov.br



- 10.1.2. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a CONCEDENTE poderá, garantindo-se o direito de contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo:
 - 10.2. Advertência verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e/ou nas feitas lavas não acarretem prejuízos de monta a execução do contrato, não eximindo a advertência das demais sanções ou multas.
 - 10.2.1. Suspensão por até 2 (dois) dias de participação em licitações da Prefeitura Municipal de Serrinha, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e se a inexecução decorrer de violação culposa da CONCESSIONÁRIA.
 - 10.2.2. Declaração de Inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da CONCESSIONÁRIA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor.
 - 10.3. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei.
 - 10.4. A aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato seguirá as normas contidas no art. 87, §3º da Lei 8.666/93.
 - 10.5. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casas fechadas" ou "força maior", devidamente comprovados.
 - 10.6. Sem prejuízo da aplicação no inadimplemento das sanções que lhe couberem, a CONCEDENTE, recorre às garantias constituídas, se houverem, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem acarretados a CONCESSIONÁRIA, podendo ainda reter parte dos decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial, por parte e dano.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Louise B. Santana de Carvalho
Escrevente

CANTORIO CATIENE - OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BAHIA

Autenticação

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original apresentado.

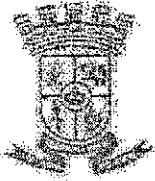
Dois de Salvador, BA, 21 de Maio de 2019

Em Test. da Verdade

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
ESCREVENTE

Selo: 1608AB283427 - Valor: R\$ 4,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

35

CNPJ nº 13.845.088/0001-03

Campos Elzeu, Nº 140, Centro - Serrinha/BA

CEP: 48.700-000 - Tel: (75) 3261-8500

www.serrinha.ba.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

✓ 11.1. Da generalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior aquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei nº. 8.566/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

✓ 12.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 76 da Lei nº. 8.566/93 e demais alterações posteriores.

✓ 12.2. Caso a CONCEDENTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução, até que a CONCESSIONÁRIA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Contrato e na Lei nº. 8.566/93 e demais alterações posteriores. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº. 8.566/93 e demais alterações posteriores.

✓ 12.4. A CONCESSIONÁRIA reconhece os direitos da CONCEDENTE nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 e 80 da Lei nº. 8.566/93 e demais alterações posteriores.

✓ 12.5. Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONCEDENTE não caberá a CONCESSIONÁRIA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do art. 79, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.566/93 e demais alterações posteriores.

✓ 12.6. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

✓ 12.7. Rescisão do Contrato em Virtude da Força Maior.

✓ 12.7.1. Tanto a CONCEDENTE como a CONCESSIONÁRIA poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção total na execução dos serviços por um período maior que 60 (sessenta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.845.986/0001-03
Campos Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000 - Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br



12.7.2. Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata comunicação escrita à outra, tendo esta última um prazo de até 30 (trinta) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

12.8. Nos demais casos previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

13.1. Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, nos termos do presente contrato, os fatos fora de seu controle, nos termos do art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que esses afetem, diretamente, as obrigações contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

14.1. Todas e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhistas, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste contrato ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONCESSIONÁRIA.

14.1.1. Obrigação da CONCESSIONÁRIA, nos termos do Artigo 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

14.2. Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a CONCESSIONÁRIA e a CONCEDENTE.

14.3. A CONCESSIONÁRIA responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a CONCEDENTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONCESSIONÁRIA, empregadora na forma do disposto no Art. 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

14.3.1 Caso haja condenação da CONCEDENTE como responsável solidário em demandas trabalhistas, a CONCESSIONÁRIA reembolsará os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

37

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Campus Filho, Nº 148, Centro - Serrinha - Ba

CID: 48.2000-000 - TEL: (75) 3261-8390

www.serrinha.ba.gov.br



✓ valores pagos em decorrência da decisão judicial, em virtude do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FISCALIZAÇÃO

✓ 15.1. A fiscalização dos serviços contratados será exercida pela CONCESSIONÁRIA que verificará o cumprimento da prestação dos serviços, podendo aplicar as penalidades previstas em lei, rejeita-los totalmente ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PARTES INTEGRANTES

✓ 16.1. Fazem parte integrante do presente Contrato, a Proposta da CONCESSIONÁRIA e todos os anexos apresentados que tenham servido de base no Edital de Nº. 601/2015, Concorrência Pública, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, se houver, independentemente de transcrição.

✓ 16.1.1. Ficam, também fazendo parte deste Contrato, as Normas vigentes, Instruções, Ordens de Serviço e mediante Termo de Aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

✓ 17.1. A fixação do valor da Tarifa (hora de estacionamento) é de responsabilidade do MUNICÍPIO/CGTT, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 1.014/2013.

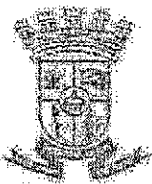
✓ 17.2. Fimado o prazo do contrato e após renovação do mesmo, todos os equipamentos implantados para a consecução dos serviços concedidos, bem como a sinalização viária vertical revertirão ao patrimônio do Município sem a extinção da concessão.

✓ 17.3. O gerenciamento e fiscalização do objeto da presente Licitação será de inteira competência do MUNICÍPIO/CGTT ou outro órgão que vier a substituí-la, por delegação do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

✓ 18.1. As dúvidas e/ou divergências contratuais, desde que não previstas expressamente no respectivo contrato e que não extrapolem os limites da Lei, poderão ser solucionadas amigavelmente, sempre visando ao interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

93

CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Campus Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 45.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br



18.2. Elegem as Partes o Foro Privativo da Vara de Feitos da Fazenda Pública desta Cidade, para sustentar todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E, por assim serem justas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 03 vias, em igual teor e forma para um só e juízo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes,

Serrinha/BA, 09 de setembro de 2015.

[Signature]
Osni Cardoso de Araújo
Prefeito Municipal

[Signature]
E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME
Osania Máxima Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA
R. Carlos Dillense de Oliveira Almeida - Taboão 7000 - Caixa Postal 405 - Ed. Espírito Santo - Lote 112
Centro de Ações, Salvador - BA - CEP: 41.222-021 - www.cartoriocatizane.com.br - cartorio@cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 9821-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dante Salvador/BA, 09 de Maio de 2016
Em Test. de Verdade:
LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
ESCREVENTE
Seio: 1808AB288432 - Valor: R\$ 4,30

Seio de Autenticação
1808AB288432
Autenticação
Seio de Autenticação



[Handwritten signature]
Louise B. Santana de Carvalho
Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

29

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL,



Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede Rua Conselheiro Dantas, 01, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 8180000523007

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

40

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851-85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** e nome fantasia **E-PARKING**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000

Req: 81800000323007

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela: 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

41

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades EM 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 8180000323007

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

42

CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000323007

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189934126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Poitela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

43

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

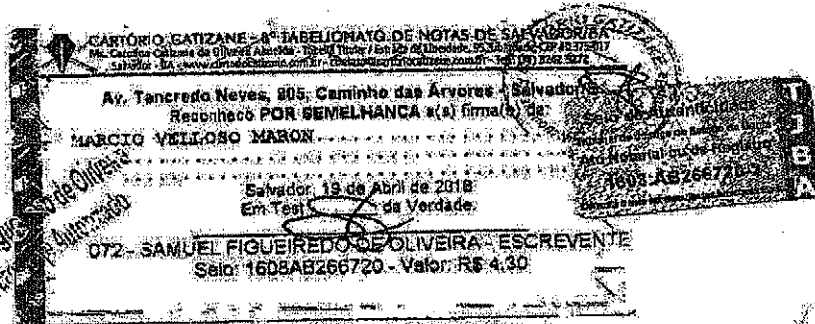
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Serrinha/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única.

SALVADOR-BA, 16 de abril de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
CPF: 896.111.015-20



Req: 8180000323007

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regjh.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

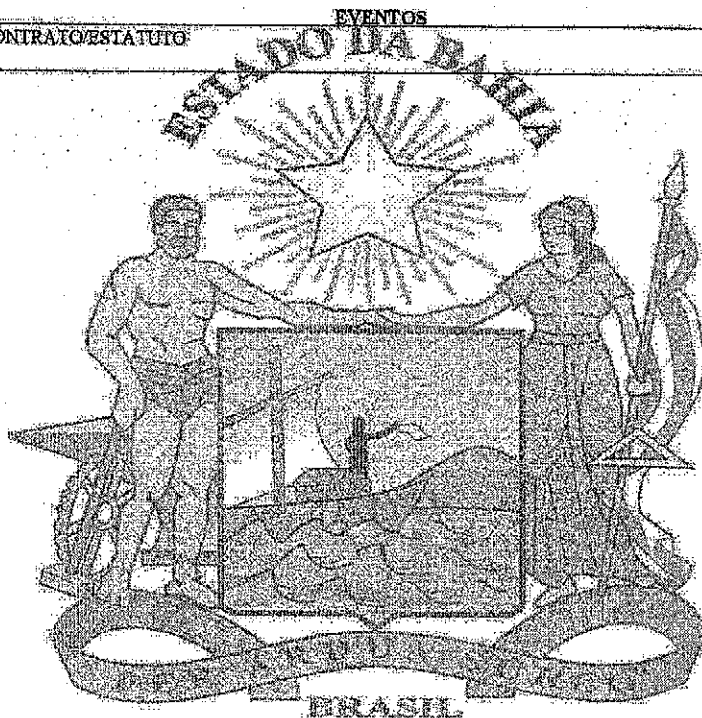
NOME DA EMPRESA	E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189334126 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204359851
CNPJ 22.257.601/0001-17
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/04/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



Helio Portela Ramos

HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

23/04/2018



CERTIFICAÇÃO INPI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2016 001133-5

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º artigo 2º da Lei Nº 9.609 de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **DIGIPARE**
Criação: 20 de agosto de 2014
Titular(es): AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP (11.406.226/0001-03)
Autor(es): BRUNO PICOLLO BIGNAMI (291.030.908-84)
FÁBIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA (276.342.439-41)
MARCIO ALEXANDRONI DA SILVA (102.202.058-76)
PEDRO ALESSANDRO FURLAN (265.997.578-71)
Linguagem: JAVA
Aplicação: FN-03, IF-07, IN-02, SV-01, UB-04
Tipo Prog: AP-01, CD-01, DS-04, IA-02

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPOSITO SOB SIGILO ATÉ 26/08/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estabelecida pelo art. 26, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 04 de abril de 2017

Assinado digitalmente por

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

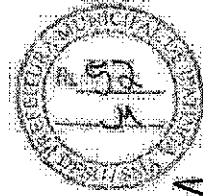
e parking
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônício de Freitas, 37-8, Andar 2º - Cent.
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (73)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com

AT



CERTIFICAÇÃO DENATRAN



18

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE MAIO 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN.

Considerando o que consta do processo nº 80000.101855/2016-61 / 80000.1000088/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea "e" da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, sediada na Avenida Alarico Zacharias, 65, Jardim Belvedere, Araras-SP, CEP: 13601-200, inscrita no CNPJ nº 11.406.226/0001-03, para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário Eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) eBooklet do talão eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, conseqüentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficial ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor



Portaria Nº 99 de 01 de JUNHO de 2017.

Estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.013871/2017-89, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, de que trata o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, e regulamentar o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para o lavratura do Auto de Infração.

§ 1º O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfiram no registro das infrações de trânsito.

§ 2º O Talão Eletrônico poderá:

I – possuir dispositivo registrador de imagem;

II – ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN.

§ 3º O acesso ao Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente autuador.

(Certified Information System Auditor), CISM (Certified Information Security Manager) e CGAP (Certified Government Auditing Professional), devidamente comprovadas quando da emissão do laudo.



§ 2º O laudo em referência no parágrafo anterior deverá ser emitido por profissional, sem vínculos laborais com a solicitante, que possua certificação em auditoria de sistema, segurança da informação ou forense computacional, ou por universidade ou instituição a ela vinculada.

(Redação dada pela Portaria DENATRAN nº 124, de 19 de junho de 2017)

§ 3º O laudo técnico em referência no parágrafo anterior deverá ser renovado e encaminhado ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) a cada quatro anos.

§ 4º A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, ficando disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito e junto à respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI.

Art. 6º O sistema informatizado que compõe o Talão Eletrônico que já foram homologados pelo DENATRAN deverão se adequar ao estabelecido nesta Portaria no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da respectiva portaria e homologação.

Art. 7º Ficam revogados os credenciamentos concedidos pelo DENATRAN às empresas certificadoras para avaliar processos, certificar e fiscalizar sistemas e ambientes informatizados das empresas credenciadas para certificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a homologação do talão eletrônico.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias DENATRAN nº 141, de 1º de março de 2010, e nº 1279, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I. GERAL

a) Deve ser um equipamento eletrônico dotado de sistema informatizado (software).

b) Deve permitir o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração;

c) O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfiram no registro das infrações de trânsito, devendo tratar essas finalidades em um sistema/módulo separado;

d) Poderá ser dotado de arquivos que contenham as seguintes informações: código de municípios, endereços, veículos, condutores, códigos de infração e legislação;

e) Deverá permitir o preenchimento on-line e off-line do Auto de Infração;

f) Deverá permitir o registro de Auto de Infrações não vinculadas ao veículo;

g) Deverá permitir o registro de Auto de Infração de veículos nacionais e estrangeiros;

h) Deverá permitir o registro de Auto de Infração com abordagem e sem abordagem ao condutor ou infrator;

II. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

a) O acesso ao sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente autuador responsável pela lavratura do Auto de Infração, por meio de código do usuário (ex: matrícula) e senha, biometria ou assinatura digital;

b) Deverá ser dotado de elementos de segurança que garantam a fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração;

c) Deverá receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração seqüencial de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito. Essa numeração pode estar pré-carregada no aparelho, inclusive para permitir o registro do Auto de Infração quando o preenchimento for off-line;

d) Deverá impedir que os campos destinados à identificação do veículo sejam preenchidos de forma automática a partir da informação da placa ou outro elemento de identificação de veículo, sem que haja validação dos dados do campo pelo agente;

e) Quando os dados forem lidos, gravados e transmitidos estes devem ser criptografados;

f) Deverá armazenar os Autos de Infração até a sua transmissão ao órgão ou entidade de trânsito;



g) Deverá exigir que o agente de trânsito indique a finalização do preenchimento do Auto de Infração, para que um novo Auto de Infração possa ser preenchido, não podendo ser de forma automática ao final do preenchimento;

h) O agente de trânsito não poderá estar logado simultaneamente em mais de um equipamento. Quando da transmissão dos dados para processamento, apurada a existência de registros realizados por um mesmo agente de trânsito, dentro de um mesmo intervalo de tempo, em aparelhos diferentes, estes registros não deverão ser processados e o fato deve ser apurado pela autoridade de trânsito;

i) O software deverá identificar o equipamento e impedir sua instalação ou uso não autorizado;

j) Deverá ser efetuado o registro das operações envolvendo as autuações realizadas, indicando no mínimo, data e hora, agente de trânsito, veículo, local e número do aparelho utilizado para permitir a realização de auditorias;

k) Iniciado o preenchimento do Auto de Infração, o seu cancelamento poderá ser solicitado à Autoridade de Trânsito, no próprio software, com a devida justificativa;

III IMPRESSÃO DOS DADOS

a) Deverá permitir a impressão do Auto de Infração em duas vias, quando na presença do infrator. O sistema poderá imprimir o número de vias (uma ou duas) de acordo como que for necessário nas demais situações;

b) A qualidade do papel utilizado na impressão do Auto de Infração deverá permitir que as informações impressas permaneçam legíveis por no mínimo 2 (dois) anos, sendo essa comprovação indicada em documentação do fabricante do papel;

c) A impressão dos dados do Auto de Infração deverá ser feita em tempo real, por meio de conexão Bluetooth e Wireless, conectado por meio de cabo com a impressora ou sendo a impressora parte integrante do equipamento, não sendo permitida a impressão posterior;

d) A assinatura da autoridade de trânsito ou de seu agente será obrigatória quando o Auto de Infração do Talão Eletrônico for impresso no ato do seu preenchimento;

e) O Auto de Infração impresso deverá possuir campo para a assinatura do infrator;

f) O Auto de Infração impresso deverá conter aviso que é obrigatória a presença do código INFRAEST ou RENAINF nas notificações sob pena de invalidade da multa;

g) O Auto de Infração deverá permanecer armazenado no equipamento, durante o dia em que foi registrada a infração, a fim de permitir a impressão, pelo equipamento, posterior a autuação.



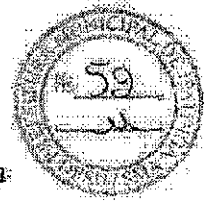


IV. EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ADICIONAIS

- a) Poderá possuir dispositivo registrador de imagem;
- b) Poderá ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN, desde que observada a necessidade de validação, por parte do agente, dos dados coletados por esse equipamento;
- c) O equipamento poderá dispor de Sistema de Posicionamento Global (GPS) ou sistema equivalente e ser capaz de se interligar com o Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), por meio de placa eletrônica, desde que observada a necessidade de validação, parte do agente de trânsito, dos dados coletados por esse equipamento;

V. DADOS E INFORMAÇÕES

- a) O Auto de Infração lavrado no Talão Eletrônico deverá conter os dados mínimos definidos no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro e em regulamentação específica;
- b) Deverá disponibilizar no Auto de Infração, um campo texto para que o agente possa descrever a respeito da autuação;
- c) Os dados validados para preenchimento e/ou conferência das informações devem ser os registrados na Base Nacional RENAVAM/RENACH podendo para isto, utilizar a base de dados local dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e Distrito Federal;
- d) Após a coleta dos dados do Auto de Infração esses devem ser enviados e gravados nas bases sob a responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e Distrito Federal que imediatamente deverão registrar nos sistemas RENAINF ou INFRAEST;
- e) Os dados dos Autos de Infração somente poderão ser enviados e armazenados no banco de dados do órgão autuador;
- f) permitir, após a finalização do preenchimento do auto de infração, a vinculação da medida administrativa adotada.



VI. DOCUMENTAÇÃO PRODUTORAS E FORNECEDORAS DE SISTEMA

- a) A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, a qual ficará disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito autuador e junto a respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI;
- b) Requerimento ao DENATRAN solicitando a inscrição, informando que dispõe de infra-estrutura de hardware e de software e de pessoal técnico, com as adequações necessárias à operação e ao funcionamento do sistema exigido nesta portaria;
- c) Cópia do Contrato Social da empresa, estatuto ou regimento atualizado;
- d) Comprovante de inscrição no CNPJ/ME;
- e) Comprovante de inscrição estadual;
- f) Certidões negativas de débitos com a União, Estados e Municípios da sede da empresa interessada;
- g) Declaração da empresa e de todos seus sócios de que não atuam em atividades conflitantes com o objeto desta Portaria;
- h) Diagrama funcional do sistema e modelo de dados;
- i) Código fonte de todos os programas que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- j) Scripts dos Bancos de Dados que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- k) Documentação com descrição e imagens que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- l) Manual do Usuário do Sistema;

Parágrafo único: Quando se tratar do software desenvolvido pelo próprio órgão de trânsito ficam dispensadas as alíneas e, d, e, f, g;

VII. HOMOLOGAÇÕES e AUDITORIAS EVENTUAIS

- a) A cada alteração do código da aplicação do talonário, qualquer que seja a extensão da modificação, será exigida uma nova homologação;

b) No período de validade da certificação poderão ser realizadas Auditorias no sistema instalado nos equipamentos e, caso seja comprovada a existência de qualquer alteração deste, fica automaticamente cancelada a certificação e conseqüentemente sua homologação;

c) O DENATRAN poderá cancelar a homologação a qualquer momento, quando comprovar que as empresas deixaram de cumprir com as exigências desta Portaria.



ELMER COELHO VICENZI

Diretor

Altera a Portaria DENATRAN nº 99/2017, que estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.013871/2017-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº DENATRAN 99/2017, que estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º Altera o § 2º do art. 5º da Portaria DENATRAN nº 99, de 1 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O sistema informatizado (software) que compõe o Talão Eletrônico deverá ser homologado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União – DENATRAN.

[...]

§ 2º O laudo em referência no parágrafo anterior deverá ser emitido por profissional, sem vínculos laborais com a solicitante, que possua certificação em auditoria de sistema, segurança da informação ou forense computacional, ou por universidade ou instituição a ela vinculada.

Art. 3º Serão aceitos os pedidos de homologação acompanhados de laudos técnicos emitidos pelo Instituto OMNIS de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino Ltda, excepcionalmente ao previsto no art. 5º da Portaria DENATRAN nº 99/2017, que foram protocolados no DENATRAN até o dia 05 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor

e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leôncio de Freitas, 33-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com

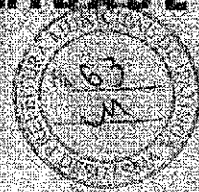
58



CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



59

Nº 23.087/12

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa.
ABNT grants the Quality Management System Conformity Certificate to the company.
ABNT concede el Certificado de Conformidad de Sistema de Gestión de la Calidad de la empresa.

Areatec Tecnologia e Serviços Ltda

CNPJ: 11.406.226/0001-03

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):
Establecido para la(s) actividad(es) de:

Serviços de arquitetura e urbanismo, estudo e viabilidade técnica e financeira para implantação de estacionamento rotativo e mobiliário urbano, gerenciamento e administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos em vias, áreas e logradouros públicos; intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos e materiais necessários à operação.

Professional services in architecture and urbanism; technical and financial analysis for rotary parking implementation and street furniture; management, administration and control of rotary parking in public streets and lots; intermediation with supply chain providers for equipment maintenance and parking products.

Arquitectura y Urbanismo, el estudio y la viabilidad técnica y financiera para la realización de aparcamiento de pago y el mobiliario urbano, la gestión y la administración de control y zonas especiales para el estacionamiento de vehículos en rotación de rutas, zonas y lugares públicos; Intermediación en el suministro y mantenimiento de equipos y materiales necesarios para el funcionamiento.

Exercida(s) na unidade localizada em:
Exercited in the unit located in:
Ejercidas en la unidad ubicada en:

**Rua Cel. Andre Ulson Junior, 250 - Sala 72 - Centro
13600-690 - Araras - SP**

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:
Atendiendo a los requisitos de la Norma:

ABNT NBR ISO 9001:2008

Primeira concessão: 14/06/2012
First concession:
Primera concesión:
Período de validade:
Validity period:
Período de Validez:

11/06/2015 a 11/06/2018

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015

Guy Ladvocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager
Gerente de Certificación de Sistema

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos de ABNT e é válido somente em original e com o lacre da ABNT em alto relevo sacado, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas de Gestão. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only as original form and with the ABNT stamp in high relief. Only signed by the Systems Certification Manager.
Este certificado es soportado por contrato de atendimento a las Normas y procedimientos de la ABNT y es válido solamente en original con el lacre ABNT en alta, firmado por el Gerente de Certificación de Sistema.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas





69

**DOCUMENTAÇÃO DE
ADAPTABILIDADE ÀS
EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO
EDITAL**

por e

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

61

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

SISTEMA DE GESTÃO

A Areatec® é uma empresa brasileira, especializada em tecnologia móvel. Oferece diversas soluções customizadas para os mais diferentes setores da economia brasileira e em toda a América Latina. A Areatec® nasceu da crescente necessidade que o mercado de dispositivos móveis apresentou a partir de 1997. Com a disseminação dos vários modelos, havia também a necessidade de softwares que fizessem uso de todo o potencial de mobilidade que estes novos e maravilhosos equipamentos proporcionavam. Sendo assim, acompanhou desde o início todas as tecnologias que surgiram, algumas com ciclo de vida curta e outras que tiveram seu espaço no crescimento desse maravilhoso mercado móvel. Fomos testemunhas dos avanços crescentes e nas possibilidades cada vez maiores de interação e conexão destes dispositivos. Junto com as soluções tecnológicas, percebemos que havia necessidade de oferecer serviços ligados a tecnologia escolhida, tais como, o desenvolvimento, a integração entre todas as pontas da solução proposta, auxílio na seleção dos meios de comunicação e treinamento para as pessoas envolvidas. Tudo isso aliado a nossa experiência garantem um alto grau de satisfação de nossos clientes. Enfim, a Areatec® está pronta e completamente envolvida com a preparação de seus clientes para o futuro do mercado de mobilidade para aproveitar todas as vantagens e deste maravilhoso mundo móvel.

Anexos o MANUAL DO USÁRIO - Digipare 1.0; MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA DE TALÃO ELETRÔNICO "EBOOKLET" PARA MONITORAS DA ZONA AZUL; MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA RETAGUARDA.

del

e

A

S



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
 Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone: (75) 3261-4989
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 e-parkingestacionamento@hotmail.com



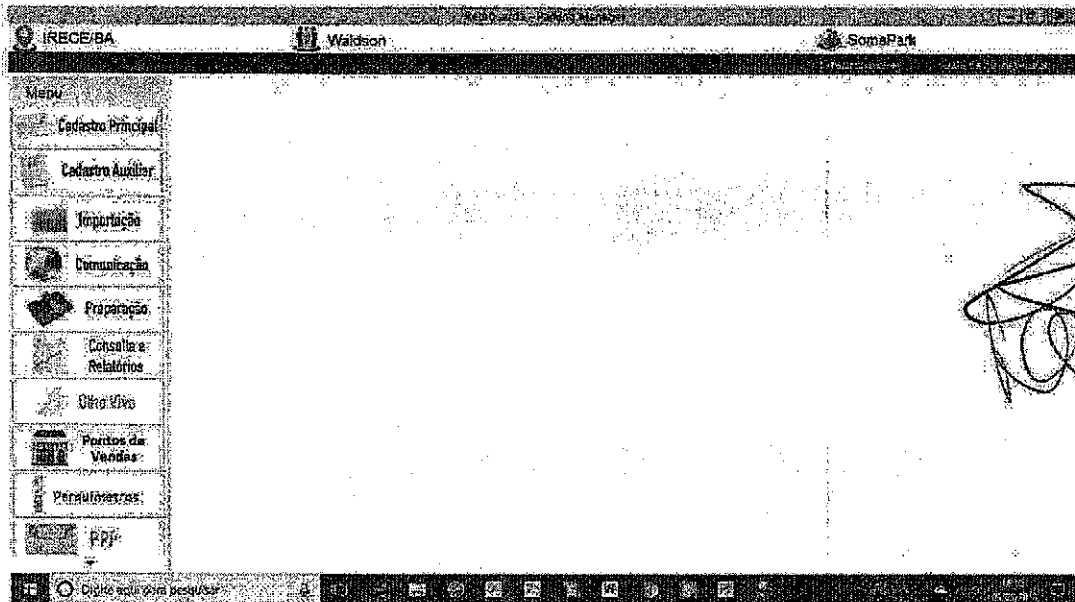
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

62

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
 Avenida Maria Jorge Sellin de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

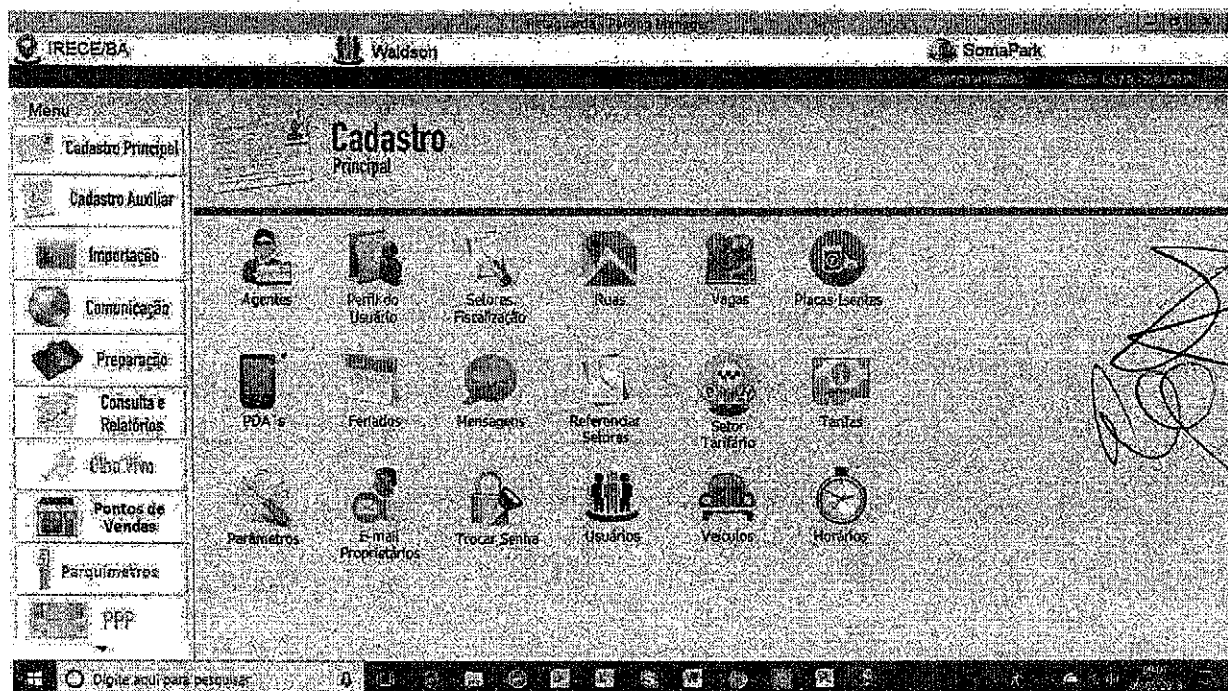
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

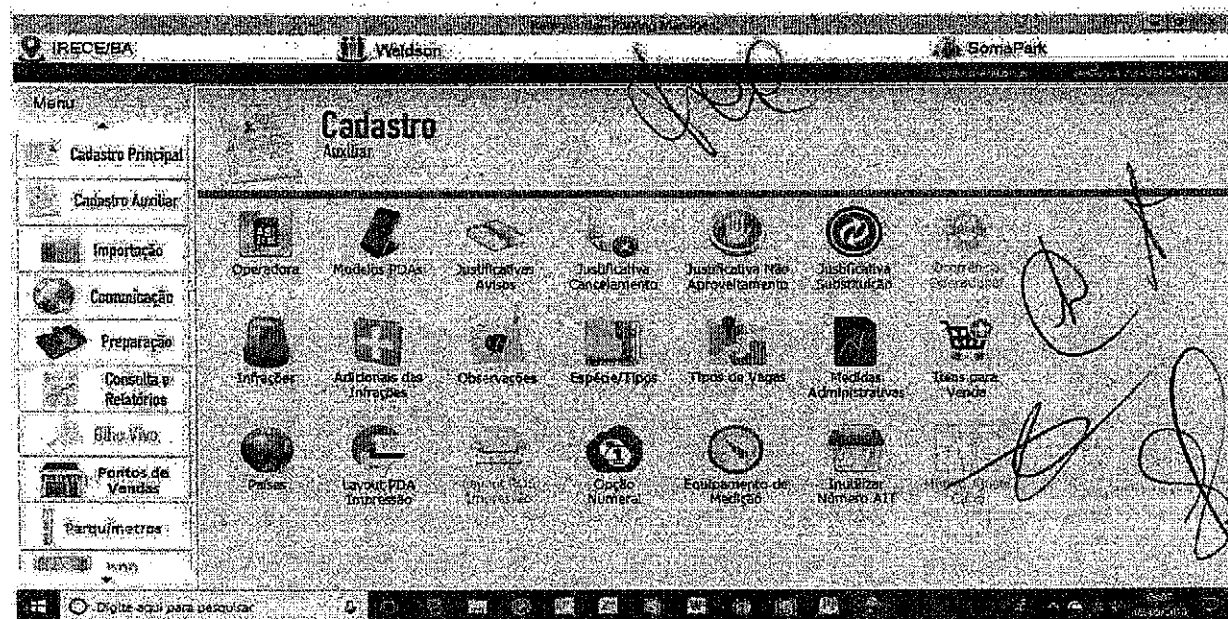
63

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

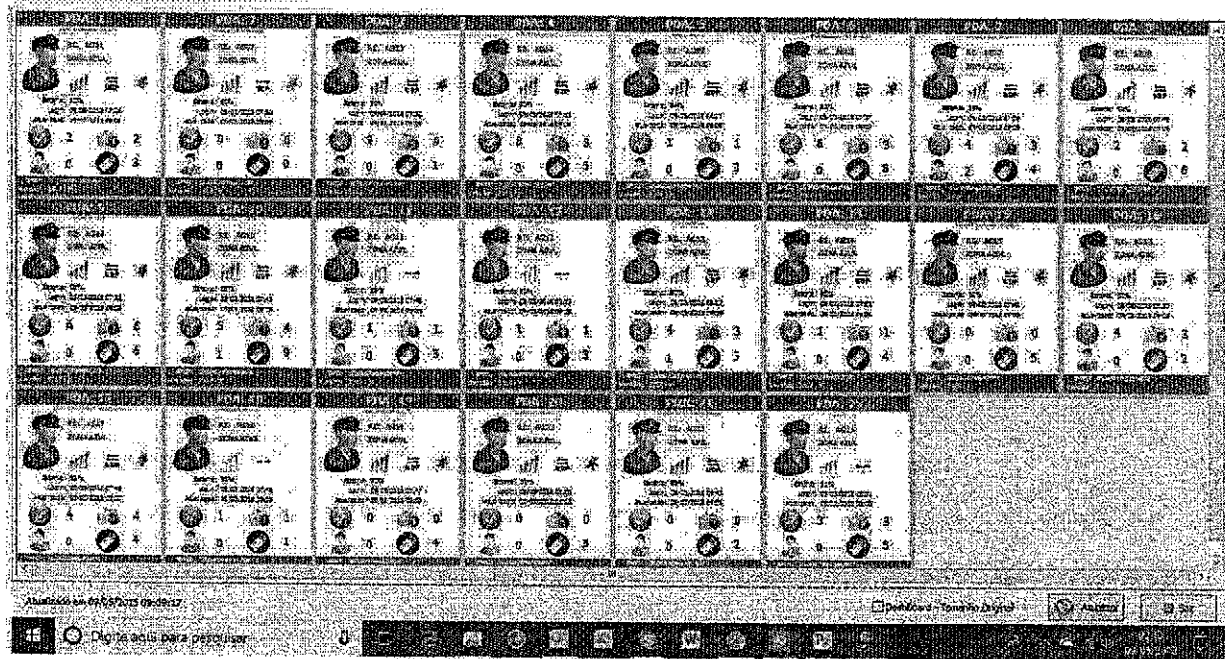
64

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas); contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos; bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE POR MONITOR

Software homologado pelo DENATRAN - o permite a integração do sistema com outros softwares relacionados à multa e fiscalização do poder concernerente.



bae

multa

bae



65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

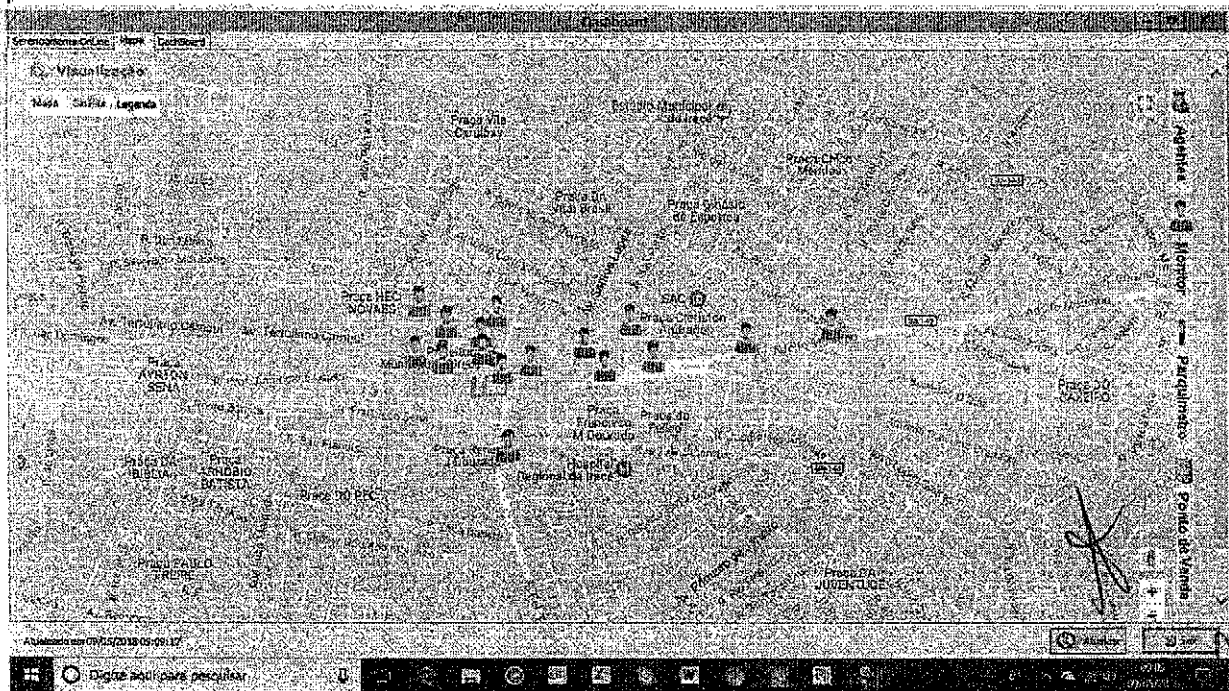
CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção da empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES NOS SEUS TRAJETOS DE TRABALHO, ACOMPANHANDO O CURSO, O DESLOCAMENTO, O TEMPO, A DISTÂNCIA DE CADA FUNCIONÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

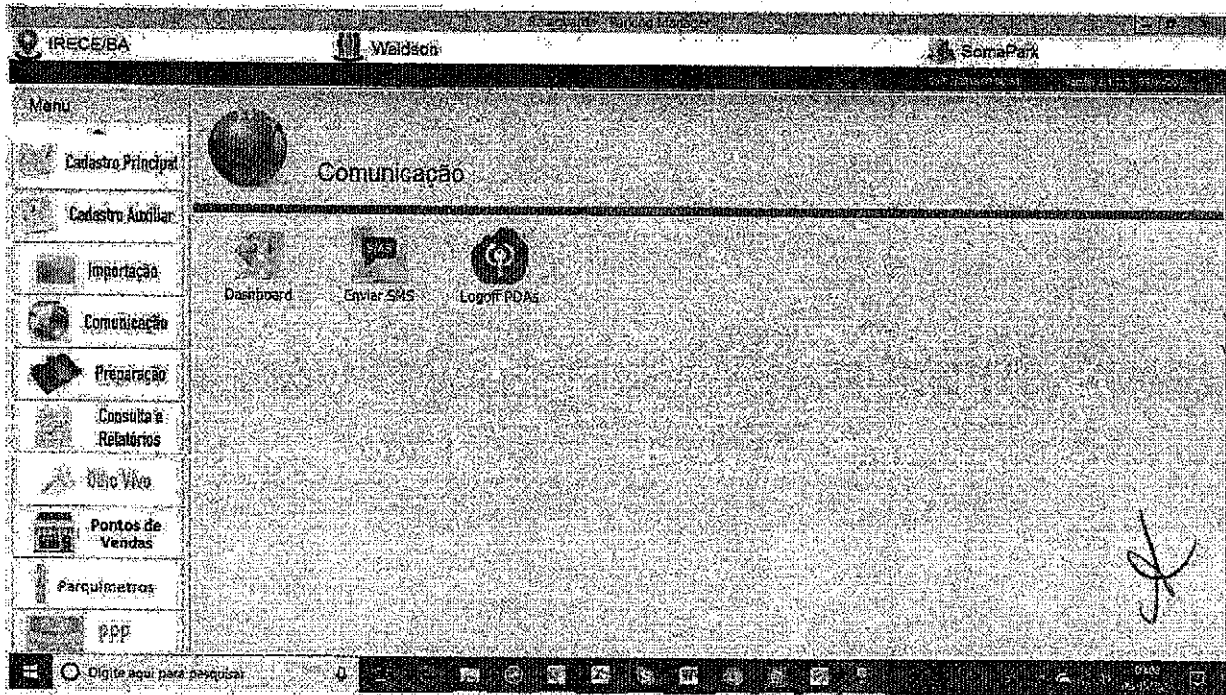
CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio e fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas); contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



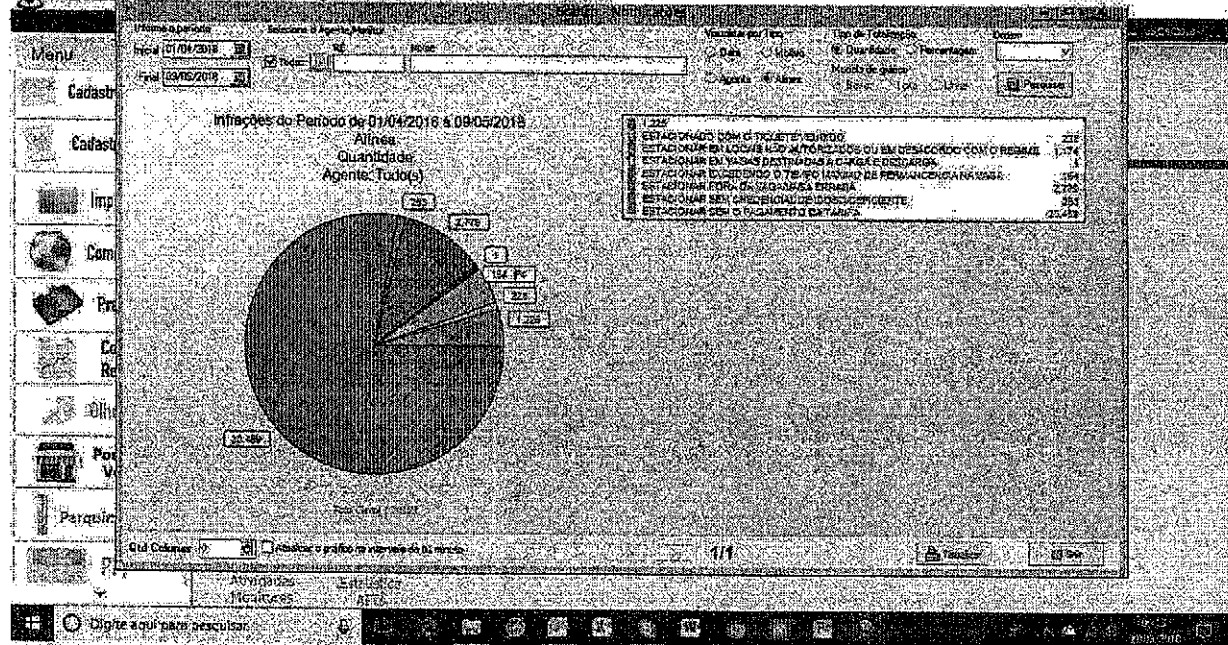
67

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

GERAÇÃO DE DIVERSOS MODELOS DE GRÁFICOS, COM SISTEMAS DE LINHAS, PIZZA, PERMITE VISÃO DIFERENCIADA DE CADA ETAPA DO SISTEMA, SEPARADA POR ATIVIDADE, POR AGENTE, POR FUNCIONARIO, POR TÍQUETE, POR POSTO DE VENDA, ENTRE OUTROS.

É UM SISTEMA COMPLETO DE GERENCIAMENTO COM DADOS ATUALIZADOS ONLINE ASSIM QUE LANÇADOS NO SISTEMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

68

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

IMPORTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS. ASSEGURANDO SEGURANÇA E UM CADASTRO ÚNICO.

IRECE/BA Waldson SomaPark

Menu

- Cadastro Principal
- Cadastro Auxiliar
- Importação
- Comunicação
- Preparação
- Consulta e Relatórios
- Ativo
- Pontos de Venda
- Parquímetros

Importação

- Marcas e Modelos
- Municípios
- Categorias
- Cores
- Combustíveis
- Espécies
- Tipos
- Veículos
- Infrações
- Tipos X Infrações
- Ruas
- Importar Dados POAs

http://www.waldson.com.br Importação

we

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

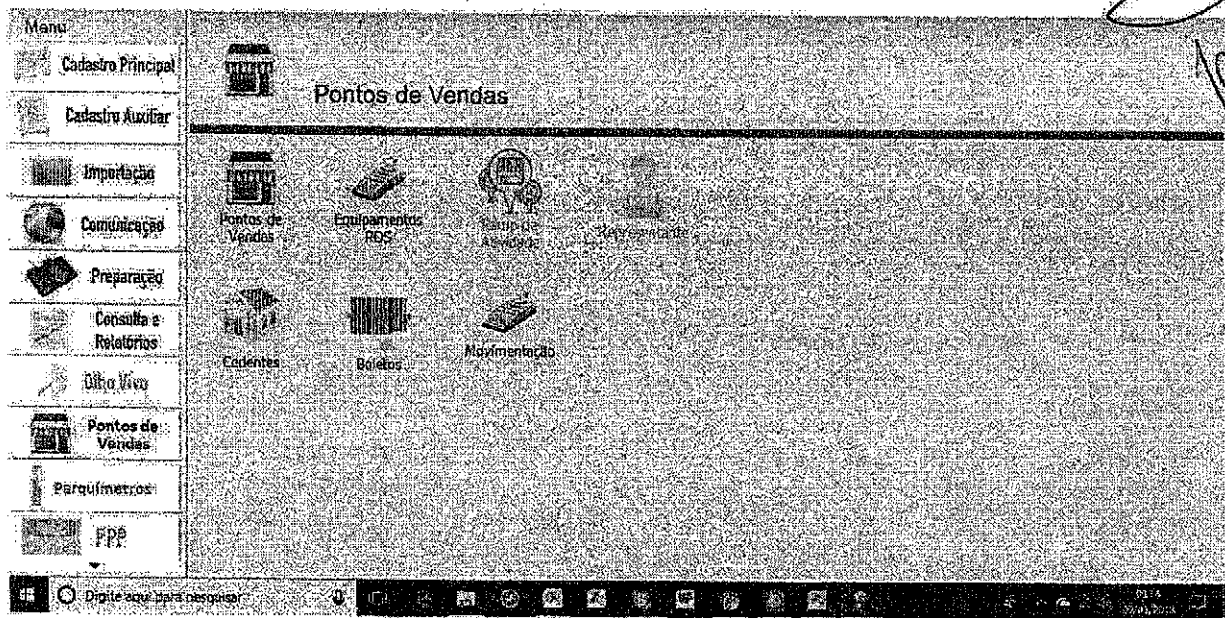
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

R9

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ANALISE DOS POSTOS DE VENDAS EM RELAÇÃO A TODA A MOVIMENTAÇÃO REALIZADA POR ELES, SEJAM NA EMISSÃO DE TIQUETES, NAS REGULARIZAÇÕES E NO MOVIMENTO COMPLETO DO CAIXA.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'S. S. S.' and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

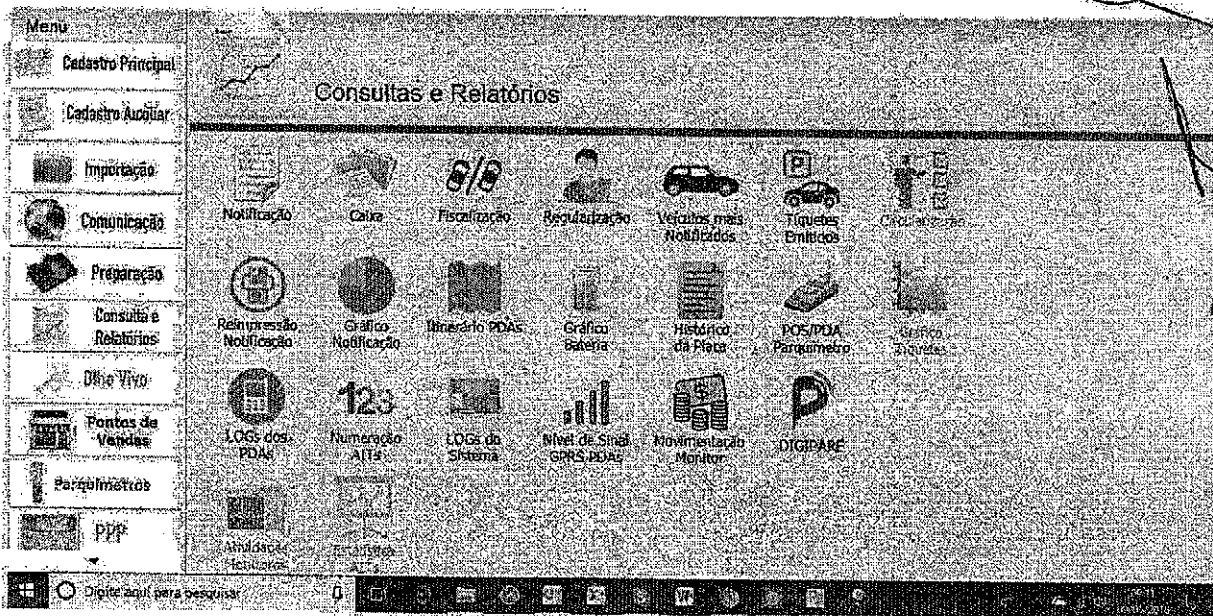
Avenida Maria Jorge Solim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

GERAÇÃO DE RELATÓRIOS COMPLETOS



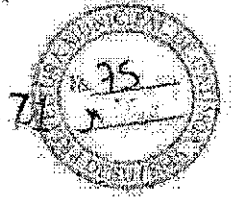
SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A SOMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA, utiliza de um sistema de atendimento através de uma sede local, com funcionários preparados para atendimento aos usuários. A empresa ainda disponibilizará um sistema de URA - conforme alínea 6.8 do referido edital, através de atendimento gratuito pelo número 0800-941-3444.

SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER PÚBLICO

A SOMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA, fornecerá para o departamento de fiscalização de Alagoínhas, para que o mesmo realize o monitoramento dos veículos irregulares em tempo real, no mínimo com as seguintes características: Processador Intel Core i3 4GB Ou similar; 1TB L390081 T Linux Ou similar; Placa mãe compatível com os periféricos acima;

[Handwritten signatures and initials]



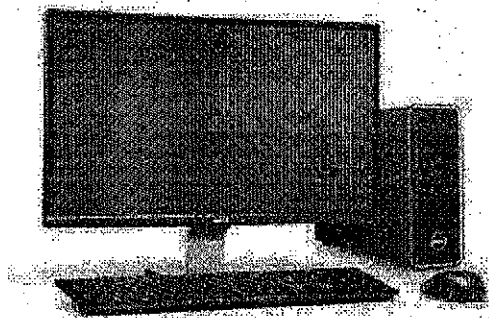
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8060
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

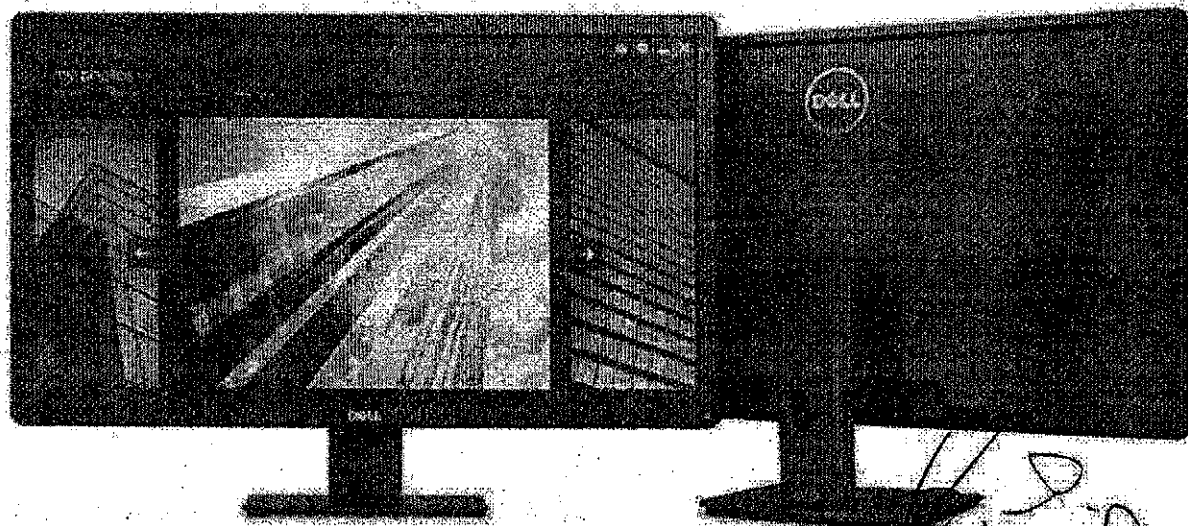
CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

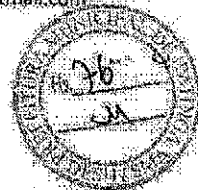
Placa de vídeo *on-board* ou *off-board* com saída HDMI; Mouse e Teclado sem fio; Estabilizador de 500VA; Sistema operacional Windows 10 ou superior com licença de uso; Gabinete compatível.



1 (uma) TV/Monitor com no mínimo as seguintes características: 2 Entradas HDMI; 1 Entrada VGA; LED Full HD



SISTEMA DE OCR EMBARCADO



72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Sefim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

O ITSCAMPRO Móvel é uma solução desenvolvida pelo grupo Pumatronix para identificação veicular móvel baseada no conceito de leitura automática de placas. Baseado na tecnologia OCR (Optical Character Recognition), realiza uma análise contínua de imagens visando a identificação de placas veiculares. Para isso, dispõe de um moderno algoritmo de inteligência artificial e lança mão do uso de câmeras específicas para captura de imagens de objetos que se deslocam em velocidade. Projetado para operar de forma embarcada em veículos ou de forma estática em tripés, permite que veículos sejam identificados automaticamente, alertas sejam emitidos e reconhecimentos enviados a um Centro de Controle de Operações em tempo real, via conexão de dados móveis. Existe ainda a possibilidade de integração com outros sistemas, situação na qual todas as capturas realizadas pelo ITSCAMPRO Móvel são replicadas para um servidor terceiro que implementa funcionalidades e recursos particulares de cada cliente. Dessa forma, o ITSCAMPRO Móvel consiste em uma solução completa, composta por hardware e softwares específicos e que garantem os melhores índices de reconhecimento do mercado.

ITSCAM HDRI3L2IP

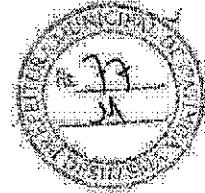
Dispositivo de captura e proc. de imagens. Sensor de 1/3", HDR, função day/night, interface de comunicação IP, resolução 1280X960 pixels, lente motorizada varifocal de 9 a 22 mm. Uso recomendado 4 a 8m. Iluminação infravermelha integrada. Alimentação 24-32Vdc ou POE 802.3af/at. Caixa de proteção IP67.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

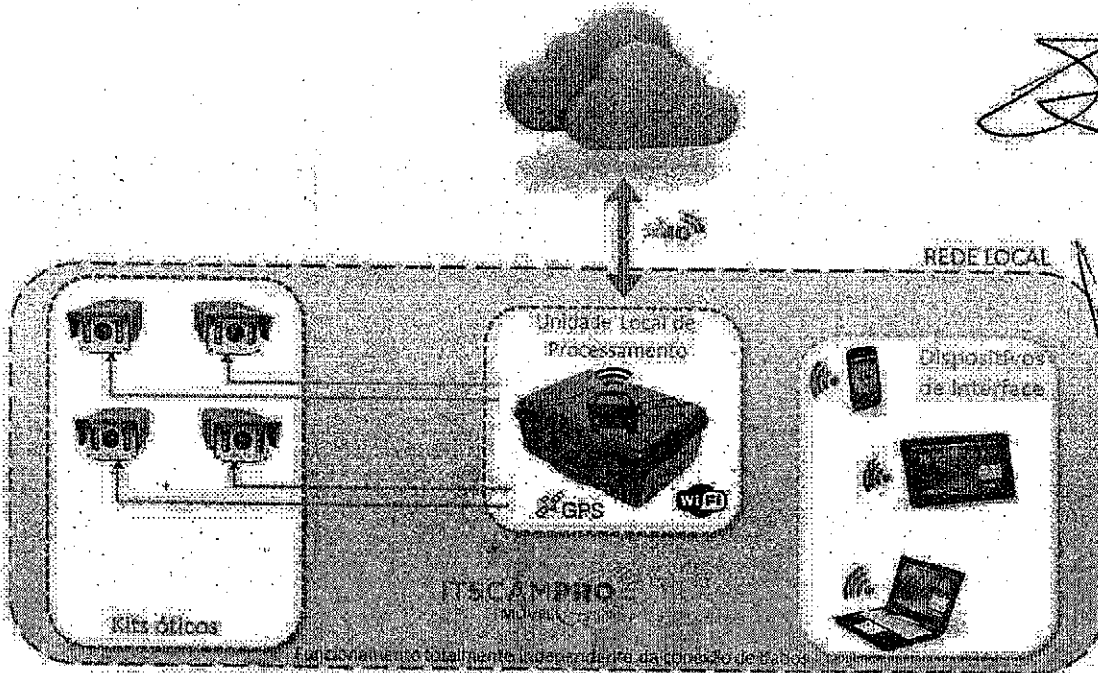
Avenida Maria Jorgé Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



73

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



UNIDADE LOCAL DE PROCESSAMENTO - ULP

Conjunto responsável pelo processamento das imagens, tratamento dos múltiplos reconhecimentos, envio de dados para servidor de remoto e execução da camada de aplicação web. Formado por: Mini PC Intel com processador Core I3, 4GB de memória DDR3, SSD 120gb, 3 portas USB, placa de rede 10/100/1000, Sistema Operacional Linux; Fonte de alimentação AC-DC 90-240-19v 3.42A; Inversor de tensão 12Vdc -> 127 AC 300w; Switch industrial 5P; Roteador Wireless com suporte a 3G; Receptor GPS USB; Conectores e demais acessórios; Maleta Polipropileno com sistema de ventilação forçada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 160 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



74

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



ITSCAMPRO Móvel

Licença de software de aplicação para controle e fiscalização de trânsito. Versão específica para operação embarcada e com integração de software com sistema Digipare (Areatec). Software responsável pela requisição de fotos das câmeras, gerenciamento da posição GPS, acionamento da função "ReconhecePlaca" da biblioteca OCR, tratamento dos múltiplos reconhecimentos para o não envio de registros em duplicidade, integração com sistemas terceiros, disponibilização de interface gráfica de acompanhamento da operação, entre outras funcionalidades.

SISTEMA DE PAGAMENTOS POR CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA utiliza o que há de mais moderno no recebimento de cartões de crédito, com o uso dos equipamentos da GERTEC, com sistema de Bluetooth para o sistema de comunicação e totalmente incorporado ao sistema tecnológico de gestão adotado nesta

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção da empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

plataforma. O sistema Gertec - permite aceitar uma ampla gama de cartões de crédito e débito, bem como emitir recibos via sms para os usuários do sistema, assegurando um perfeito controle do sistema tanto pelo usuário quanto pelo poder concedente e pela concessionária.

DA INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, utiliza equipamentos e softwares homologados pelos órgãos licenciadores, e certificadores homologados, conforme material técnico anexado a nossa proposta técnica, bem como equipamentos e softwares totalmente integrados entre si, permitindo que todo o sistema se comunique livremente.

DO SOFTWARE E TERMINAL ELETRÔNICO PARA PONTOS DE VENDA

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, utiliza os equipamentos da VERIFONE VX 680 ou similar, para recebimento dos pagamentos realizados nos revendedores autorizados nos postos de venda, que terão controle através de relatórios emitidos pelo equipamento. Desta maneira



VX 680 oferece muitos benefícios. Interface gráfica atraente, grande e nítido display colorido de 3,5 " se encaixa no menor dispositivo portátil full-function. Projetado para as necessidades de mobilidade como serviços de entrega, restaurantes, postos de combustíveis, entre outras e com capacidade opcional de contactless integrado, abre portas para mercados onde a velocidade, mobilidade e conveniência são essenciais.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo 1.

Processador: processador de 32 bits 400 MHz ARM11

Memória: 192 MB (128 MB de Flash, 64 MB de SDRAM) padrão, podendo chegar a até 500 MB. Cartão de memória Flash micro SD Opcional Display: TFT colorido 240 x 320 pixel (QVGA), suporta até 26 linhas x 26 caracteres 8 teclas de função por software e 4 teclas endereçadas na tela através de tela sensível a toque (touchscreen) Leitor de cartão magnético: Três trilhas (trilhas 1, 2, 3); alta coercividade; bi-direcional Leitor de Smart Card (opcional): ISO 7816, 1.8V, 3V, 5V, cartões síncronos e assíncronos; Certificado EMV Tipos Nível 1 e 2 Leitor de SAM Card: 3 Security Access Modules (SAMs) Teclado: Teclado numérico 3 x 4, além de teclas endereçadas pela tela que podem ser simuladas na tela sensível à toque Portas para Periféricos: Conector único multi-portas, o qual suporta RS-232, USB Host, USB Slave e Recarregador Integrado Impressora: Térmica integrada com capacidade gráfica, 18 linhas por segundo, 22, 32 ou 42 colunas, Bobina 58 mm x 15 m, uma via. Modem Wireless: Wireless Wide Area GSM / GPRS em 850/900/1800/1900 MHz; Wireless Local Area WiFi 802.11b/g/n

Modem Dongle: Modem dongle USB Opcional Padrão 33,6kbps, Modem dial (Bell 103/212a, ITU V.21 / V.22 / V.22bis / V.32 / V.32bis / V.34, síncrona e assíncrona)

Protocolos: Aplicação seleciona entre protocolos assíncronos (Visa 1, Visa 2, e outros) e protocolos síncronos (Incluindo ISO 8583/SDLC) Segurança: Criptografia 3DES, gerenciamento de chaves Master / Session e DUKPT, autenticação de arquivos VeriShield, certificação PCI PED 2,0;

Características Físicas: Comprimento: 172 mm, Largura Máxima: 82 mm, Altura: 62 mm; Massa: Terminal 477 g; Embalado 1.219 g

Características Ambientais: Temperatura de operação de 0° a 50° C; umidade relativa de 5% a 85%, sem condensação.

Tensão: Entrada AC 100-240 VAC, 50/60 Hz; Saída 12V DC, 2.0 A

Aplicações Contactless: MasterCard PayPass M/Chip MasterCard PayPass MagStripe Visa payWave MSD Visa payWave qVSDC Discover Zip American Express ExpressPay Acesso Pass-through para ISO 14443-4 e cartão MiFareSecure SoftSAMHardware SAM opcional

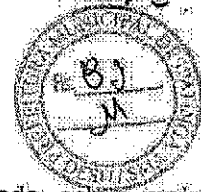
(Handwritten signatures and marks)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

77



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção da empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Base Recarregadora

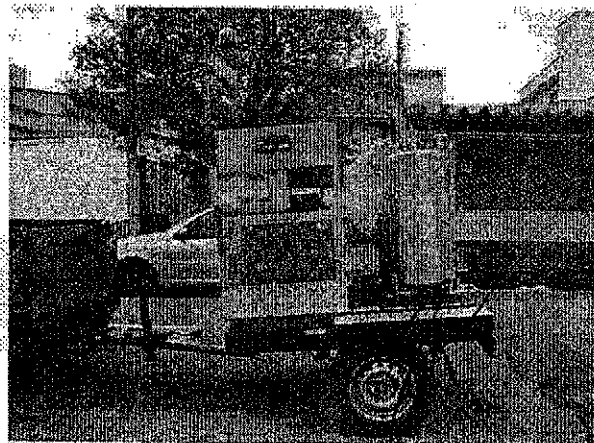
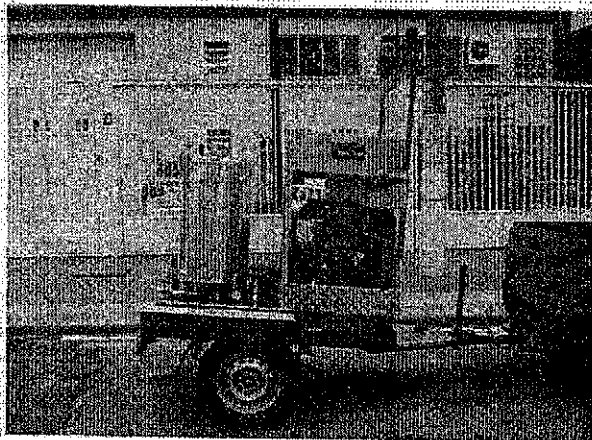
A Base Recarregadora possibilita carregar a bateria dos terminais POS VeriFone VX 680 e Vx 670 em ambientes de pagamento que necessitam de mobilidade como restaurantes, delivery, bares, postos de combustíveis, clubes, hotéis e comércio em geral.

Com a utilização da base, o terminal está sempre carregado, eliminado o risco de que a transação seja interrompida por falta de bateria. A base pode ser posicionada em um balcão ou na parede. Os terminais estarão sempre em segurança e disponíveis para uso.

Qualquer estabelecimento comercial pode adquirir a base e utilizá-la com terminais fornecidos pelas principais redes adquirentes.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PINTURA DAS FAIXAS

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA possui equipamento atual e moderno para a pintura das ruas, visando atender com o menor espaço de tempo as demandas apresentadas pelo edital, e fornecer aos munícipes, qualidade diferenciada em sua prestação de serviços à comunidade.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-3000

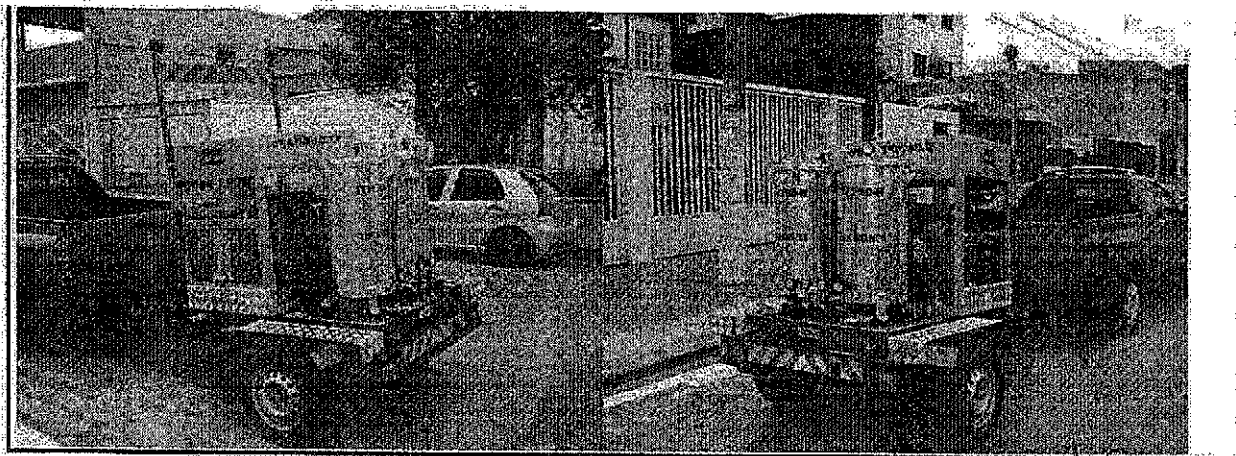
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



78

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



Serrinha - Bahia, 15 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17



MANUAL DO USUÁRIO



Digipare Versão 1.0

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.



Manual do usuário – Digipare

80

© 1997 – 2014

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida em qualquer forma ou por qualquer meio, seja gráfico, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação em qualquer tipo de mídia, ou sistemas de armazenamento e recuperação de informações sem a permissão do autor.



Informações Legais

Produtos que são referenciados neste documento são marcas registradas dos respectivos proprietários. O autor reconhece as devidas marcas e seus proprietários como legítimos autores dos produtos citados e/ou suas logomarcas.

Android é marca registrada da Google Inc.

Microsoft é marca registrada da Microsoft Corporation.

Windows é marca registrada da Microsoft Corporation.

SQL SERVER é marca registrada da Microsoft Corporation.

Windows Mobile é marca registrada da Microsoft Corporation.

.NET é tecnologia da Microsoft Corporation.

Delphi é marca registrada da Borland Software Corporation.

Embora toda preocupação tenha sido tomada na preparação deste documento, o autor não assume a responsabilidade por danos causados pelo uso da informação contida neste documento ou uso indevido de programas. Portanto o autor não pode ser responsabilizado por qualquer perda ou dano ou qualquer outra acusação causada direta ou indiretamente pelo conteúdo deste documento.



1. Introdução

81

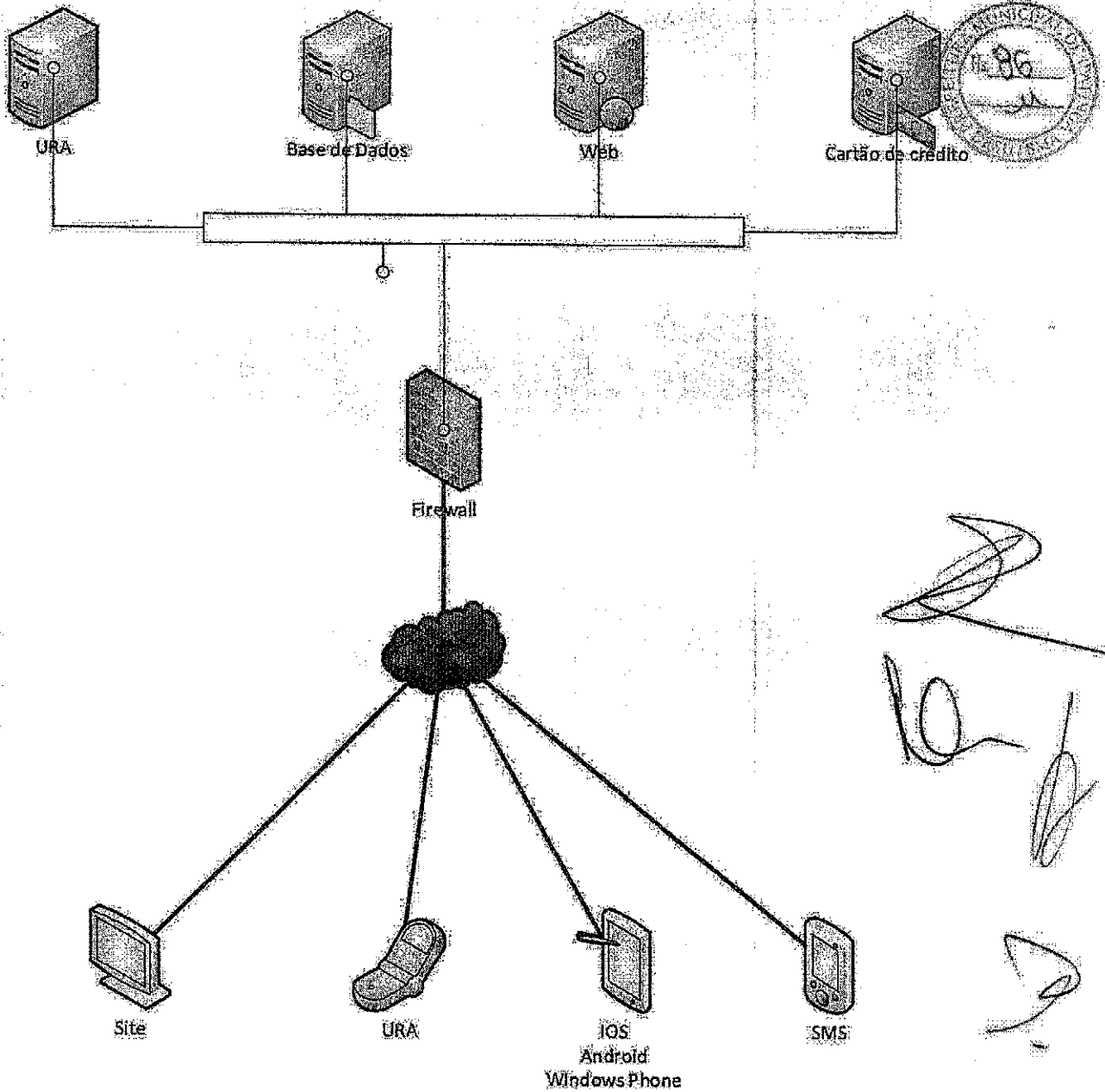
Neste manual serão citados os principais módulos para utilização do sistema Digipare.

Todo o sistema foi concebido utilizando os melhores e mais atuais conceitos de segurança para administração das informações coletadas.

Telas amigáveis e de fácil utilização fazem parte da solução, oferecendo aos usuários a melhor experiência possível na utilização de todos os recursos do sistema.



2. Visão macro do sistema.



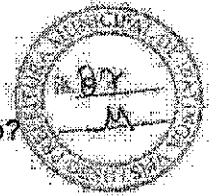


3. Site Digipare

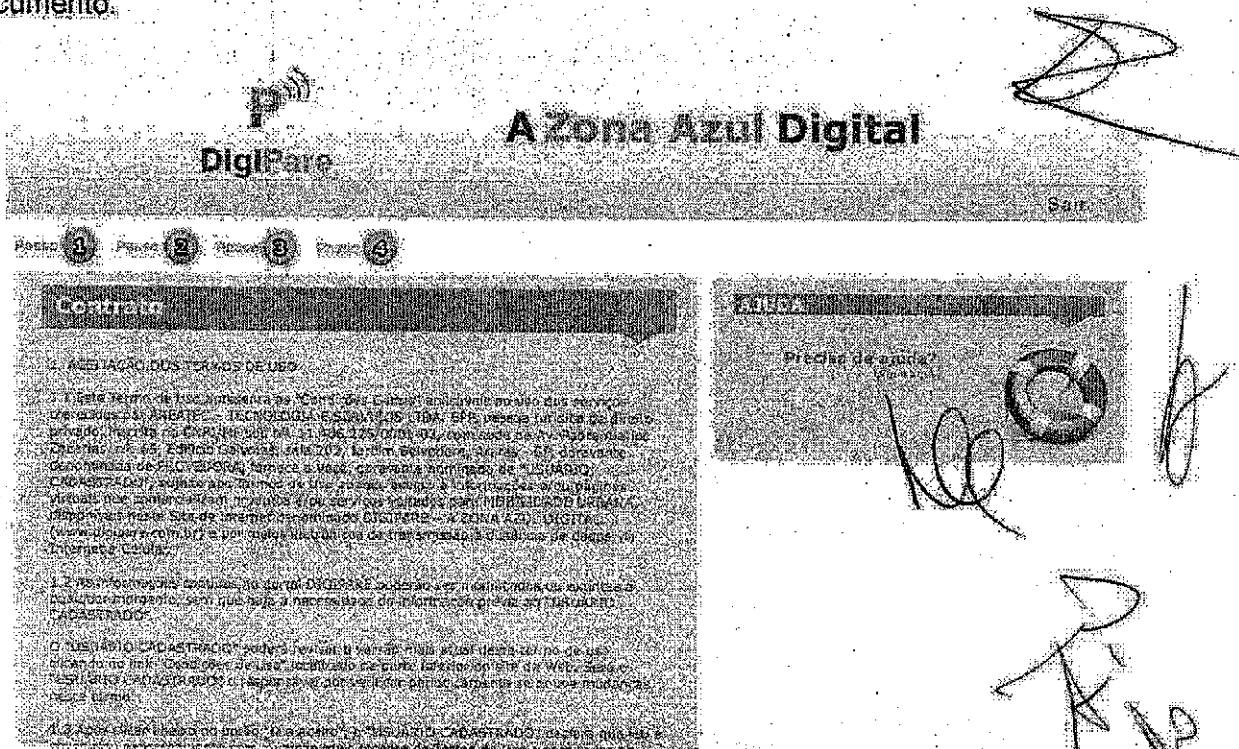
3.1 Cadastro de novos usuários

Através da URL www.digipare.com.br digitada em qualquer navegador da Internet é possível o acesso ao site.

No site o usuário poderá efetuar seu cadastro pelo link "Seu primeiro acesso? Cadastre-se aqui" que fica no canto inferior direito, conforme imagem abaixo.



Após o usuário clicar no link "Seu primeiro acesso? Cadastre-se aqui" será apresentado e solicitado primeiro que seja lido o contrato com a aceitação dos termos de uso. É importante atentar-se que é necessário ler todo o contrato, rolando o texto até a última linha e marcar a opção "Li e aceito o contrato" que está ao final do documento.



Em seguida será solicitado o preenchimento dos dados cadastrais do usuário, tais como CPF, nome, endereço, etc. Estas informações são importantes para o perfeito registro do usuário ao sistema.

Importante notar que menores de 18 anos não podem efetuar o cadastro sendo bloqueado pelo sistema.

Os campos que possuem o * ao final do nome do campo, tem seu preenchimento obrigatório.



Caso o usuário saiba o número do CEP e digita-lo corretamente os campos Endereço, Complemento, Estado, Cidade e Bairro serão preenchidos automaticamente.

84

Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4

CADASTRO DE USUÁRIO

Dados Cadastrais

CPF/CNPJ (somente número) Nome ou Razão Social

Nome do Responsável (somente para pessoa jurídica) Data de Nascimento

E-mail Telefone (somente número)

Dados do Endereço

CEP (somente número) Endereço

Número Complemento Estado

Cidade Bairro

ACRELÂNDIA

Aceita receber notícias do site através de mala direta
Informe e senha para acesso ao sistema

Senha (mínimo de 6 caracteres) Confirma senha

Cadastrar

Em seguida é necessário informar quais os telefones que estarão autorizados a utilizar o sistema.

É importante atentar-se que somente os telefones cadastrados poderão emitir tickets de estacionamento utilizando a URA e SMS.

É possível cadastrar quantos telefones forem necessários não existindo nenhum limite.



Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4

CADASTRO DE TELEFONES

(*) campos obrigatório

DDD

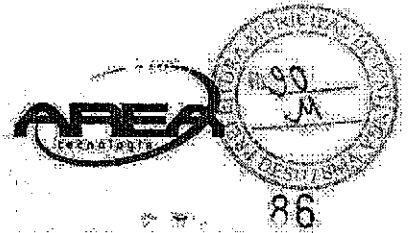
Telefone

Gravar

Por último é necessário informar quais as placas autorizadas a estacionar.

Cada placa deverá estar associada a um ou mais telefones.

[Handwritten signatures and scribbles]



A ZONA AZUL DIGITAL

Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4

CADASTRO DE VEÍCULOS

(*) campos obrigatório

Cidade:

Placa:

Gravar

Após o preenchimento de todos os itens acima é apresentada ao usuário a tela principal do sistema e o saldo inicial que será sempre R\$ 0,00.



A ZONA AZUL DIGITAL

Bem vindo!

TESTE DO SISTEMA



Painel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.2 Consulta das operações

Na opção "Movimentação" do menu principal o usuário poderá verificar toda sua movimentação financeira, incluindo as regularizações feitas, carga de créditos efetuadas e as atualizações, discriminando inclusive a cidade em que a atualização foi feita. Caso o usuário necessite verificar e imprimir o ticket de estacionamento é possível também clicando no ícone que representa uma câmera na coluna ticket.

Também é possível o usuário escolher qual o período que ele deseja consultar a sua movimentação financeira, tendo como consulta padrão as opções de: 3 dias, 7 dias, 15 dias, 45 dias, 60 dias e a opção de digitação do período inicial e do período final.

Toda a movimentação do usuário será armazenada desde o seu cadastro no sistema até o dia atual a consulta.

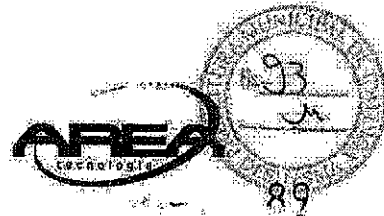
No extrato sempre é apresentado um código de barras com um código gerado pelo sistema, garantindo caso o usuário faça um reclamação utilizando o extrato, que possa ser checado se o extrato apresentado é verdadeiro ou alguma cópia falsificada.

3.2.1 Opções de período para emissão do extrato

O usuário poderá escolher entre várias opções de período para exibição do seu extrato de utilização.



[Handwritten signatures and scribbles]



DigiPare

A Zona Azul Digital

Sair

Extrato

Extrato

Saldo Disponível: 0,00

Extrato por:

- 3 dias
- 7 dias
- 15 dias
- 30 dias
- 45 dias
- 60 dias
- Período

Período



40

Copyright DigiPare - www.digipare.com.br

3.2.2 Extrato:

Após o usuário escolher o período que deseja consultar as informações de seu extrato é apresentada na tela com os dados detalhados das transações que ocorreram no período selecionado.

Estas informações são:

Data que ocorreu a transação no padrão DD/MM/AAAA

Tipo da transação:

- Crédito utilizado
- Compra de crédito
- Regularização



A ZONA AZUL DIGITAL

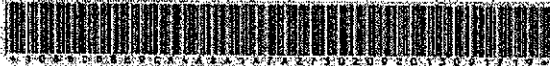
Menu principal do sistema

EXTRATO POR PERÍODO

Busca o período de extrato que deseja consultar:

Período: de a

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
30/06/2012	SALDO ANTERIOR				52,00
30/06/2013 12:22:55	CREDITO UTILIZADO	ARARAS	TRAZER IDE	22839	00
31/03/2013 12:56:26	CREDITO UTILIZADO	VILA VELHA	DARTEL TELEFONE	23000	00
02/08/2013 09:37:19	SALDO DO PERÍODO				52,00
03/08/2013 15:17:19	SALDO ATUAL				52,00



3.3 Inclusão de novos telefones

Para utilização do sistema os usuários deverão informar quais os telefones autorizados. Este processo garante que apenas os números de telefones cadastrados utilizarão o sistema. Não é permitida a utilização por números não cadastrados.

A obrigação do cadastramento do número dos telefones autorizados para ativação dos tickets existe para as opções de utilização via URA e SMS. Para as opções INTERNET e APP não é necessário este preenchimento nem vinculação, mas o usuário deverá ser instruído que por segurança este cadastro deverá ser feito.



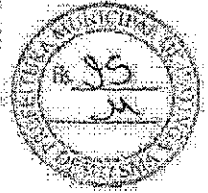
A ZONA AZUL DIGITAL

Bem vindo!

FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA

Seu Saldo

59,10



Painel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



Handwritten signature

A ZONA AZUL DIGITAL

REGISTRO DE PLACAS

Handwritten signature

Handwritten signature

3.4. Inclusões de novas placas autorizadas para estacionamento.

Para cada telefone cadastrado o usuário deverá vincular a placa do veículo autorizado. Por exemplo, o usuário tem dois telefones cadastrados, o número (19) 99999-8888 e também o número (11) 98888-7777 e três veículos cadastrados com as placas AAA 0001, AAA 0002 e AAA 0003. Neste exemplo o usuário deseja ativar todas as placas para os dois números de telefone cadastrados. Ele deverá então no cadastro de placas associar as três placas para os números cadastrados, permitindo desta forma a utilização.

Este processo garante ao usuário a decisão, por exemplo, de autorizar conforme sua demanda, qual telefone poderá ativar o estacionamento para determinada placa.

Handwritten signature



Importante salientar que as autorizações somente terá efeito para a ativação via URA e SMS. Para ativação utilizando SITE e APP não é necessária, mas por segurança o usuário deve ser instruído que este cadastro deve ser feito.

AZUL AZUL DIGITAL

Bem vindo!
 FABIO EDUARDO GRESSONI BATISTELLA

Sua nota: 59,10

Panela de Controle

Compra de crédito Movimentação Telefones Registrados **Veículos Registrados** Dados Cadastrais Assinar Sanha

Regularização de notificação Ajuda ao cliente

AZUL AZUL DIGITAL

CONCESSÃO DE CREDITO

CADASTRO DE VEICULOS

Tempo obrigatório

Celular: (19) 38138-6317

Placa: FIAZ2663

Gravar

TELEFONE	PLACA	STATUS	OPÇÃO
(19) 38138-6317	GNAP01	✓	SI
(19) 38138-6317	GNV152	✓	SI

Ativar

Precisa de ajuda?

3.5 Alteração de dados cadastrais

Caso o usuário necessita alterar qualquer informação preenchida durante o cadastro, ele poderá acessar seus dados pela opção "Dados Cadastrais" e

Handwritten signatures and initials, including the number 12.



realizar a alteração que achar necessária. Apenas não é possível alterar o número do CPF ou do CNPJ cadastrado.

A VAGA SÉCUL DIGITAL

Bem-vindo!

FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA

Saldo: 46,55



Panel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação



Ajuda ao cliente



Visualizar dados cadastrais

Dados Cadastrais

CPF/CNPJ (nome/nº honorário)	Nome ou Razão Social
176.342.433-91	FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA
Nome ou Razão Social (nome/nº para pessoa jurídica)	Data de Nascimento
FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA	19/02/1979
E-mail	Telefone celular
fabiobatista@areatec.com.br	11935-20715

Dados de Endereço

CEP (caso não tenha)	Endereço	
13600330	RUA SANTOS DUMORT	
Número	Complemento	Estado
25		SP
Cidade	Bairro	
ARARAS	VILA BRESSAN	

Alterar

Visualizar dados cadastrais

Preção de cidade?

Visualizar dados cadastrais

3.6 Alteração da senha para acesso ao Vaga Inteligente.

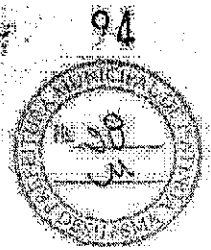
Após o cadastro inicial e o preenchimento da senha para acesso ao sistema, é possível trocar esta senha utilizando a opção no menu principal "Alterar senha".



Para trocar a senha é necessário o usuário informar a senha atual e em seguida informar a nova senha confirmando em seguida.

O site mostra para o usuário o nível de segurança da senha digitada, apresentando as informações: **Muito curta, Médio e Forte.**

A apresentação do nível da senha permite ao usuário escolher e principalmente identificar se a senha informada é segura ou não.



Bem vindo:
FÁBIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA

Seu Saldo:
46,55

Panel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



Handwritten signature

A CONTA AZUL DIGITAL

Verba Simulada em R\$ 100,00

ALTERAR SENHA

Senha Atual

Nova Senha (mínimo de 6 caracteres)

Confirme nova senha

Gravar

ARETEC

Proceda de ajuda?
Entrada

Handwritten signatures and initials

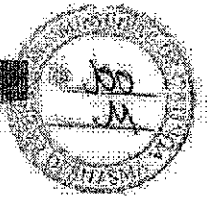
3.7 Como comprar créditos para utilização



A ZONA AZUL DIGITAL

Valor mínimo de compra

COMPRA DE CRÉDITO



Valor mínimo de compra

[Handwritten signature]

A ZONA AZUL DIGITAL

Valor mínimo de compra

SELECIONE O TIPO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Cartões de Crédito



Nome do titular: (CNPJ ou CPF)
Número do cartão:
Validade: /
Código de segurança:

Dados do cartão
Valor Total: 50,00

Continuar

Valor mínimo de compra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mensagem emitida ao usuário para a compra aprovada. Lembrando que o processamento é on-line e a resposta é exibida imediatamente após a compra finalizada.

[Handwritten signature]

Manual do Usuário

DADOS DO PEDIDO

Sua compra foi realizada com sucesso

Conta aprovada.

Número do pedido: 000002117
Valor do pedido: R\$ 50,00
Data do pedido: quarta-feira, 4 de setembro de 2013
Forma de pagamento: Crédito à vista
Bandeira: Visa
Status: Pagamento autorizado



Você receberá em seu e-mail, informações de sua compra.



[Handwritten signature]

Mensagem emitida ao usuário para a compra não aprovada. Lembrando que o processamento é on-line e a resposta é exibida imediatamente após a compra finalizada.

Manual do Usuário

DADOS DO PEDIDO

Ocorreu um problema com sua operadora de cartão. Tente mais tarde, ou entre em contato conosco!

Mensagem de não aprovação de compra.

Número do pedido: 000002115
Valor do pedido: R\$ 10,00
Data do pedido: quarta-feira, 4 de setembro de 2013
Forma de pagamento: Crédito à vista
Bandeira: Visa
Status: Pagamento não autorizado

Você receberá em seu e-mail, mais informações.

[Handwritten signature]



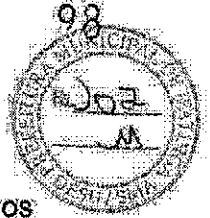
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.7.2 Comprar créditos pela APP Android, iOS

É possível também para o usuário, comprar créditos pelos aplicativos disponíveis gratuitamente nas lojas da Apple, Google. O usuário deverá acessar o aplicativo instalado em seu Smartphone e em seguida clicar na opção "Comprar Créditos". Este módulo também trabalha com criptografia de 256 bytes e nenhuma informação do cartão de crédito do usuário é armazenada, garantindo desta forma total segurança nas transações realizadas.

Após a autorização ou não da compra, é enviado ao usuário, para o e-mail cadastrado, a mensagem informando ou não a aprovação da compra. Além é claro de exibir em tela o retorno da transação.

A aprovação ou não ocorre imediatamente após a confirmação do usuário das informações do cartão e caso aprovado o valor comprado já é acrescido ao saldo e apresentado ao usuário.

Hoje temos disponível o pagamento com as operadoras Visa® e Mastercard® somente na opção Crédito.

Nenhuma mensagem adicional, além da informação "Compra não aprovada" é apresentada ao usuário caso o pagamento não seja autorizado. Pelo acordo com as operadoras de cartões de créditos, o usuário somente conseguirá maiores informações do porque não foi autorizada a compra ligando para a central de atendimento da operadora do cartão.

O usuário deverá escolher a opção "Compra Créditos"



Bem-vindo, FABIO
Seu saldo é de R\$ 86,55



Campos que devem ser preenchidos com as informações do cartão de crédito para a compra dos créditos.



Selecione o Cartão



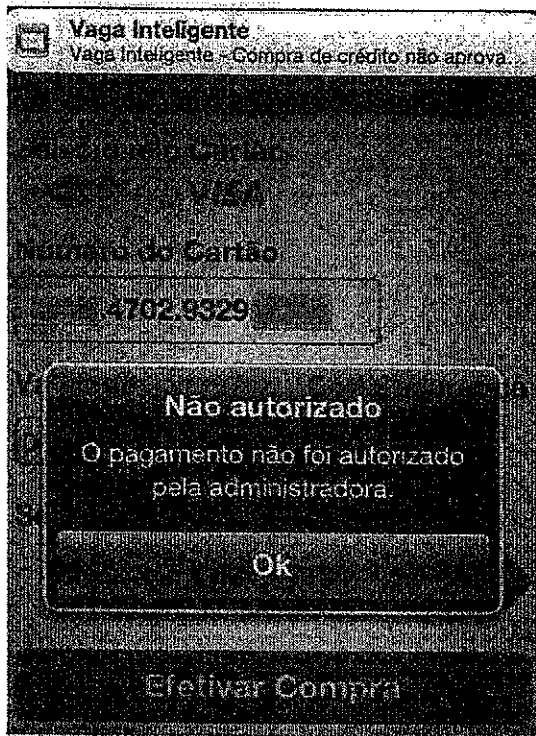
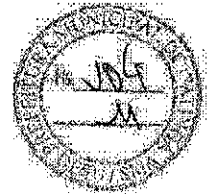
Número do Cartão

Validade

Cód. Segurança

Selecione o valor do crédito

Caso a compra não seja aprovada é apresentada a mensagem abaixo e enviado para o e-mail cadastrado uma mensagem.



Caso a compra seja aprovada é apresentada a mensagem abaixo e enviado para o e-mail cadastrado uma mensagem.



[Handwritten signatures and initials]



3.8 Regularização

Este módulo do sistema Vaga Inteligente permite que o usuário cadastrado realize a regularização dos avisos de cobrança de tarifa.

É importante mencionar que cada cidade tem um tipo diferente de regularização, com relação aos valores e tempos disponíveis para regularização. O site Vaga Inteligente tem todas estas informações cadastradas e apresenta ao usuário o valor para sua regularização levando em conta a data e hora do aviso de cobrança de tarifa. Também, se for o caso, ele automaticamente libera duas horas de estacionamento, levando em consideração o tipo da regularização efetuada.

O valor da regularização é debitado do saldo disponível do usuário, portanto é necessário que o usuário tenha saldo suficiente para realizar a regularização.

Todo Aviso de Cobrança de Tarifa regularizado no site é automaticamente baixado no sistema de notificações, não sendo necessário, quando regularizado pelo sistema Vaga Inteligente, que alguém de a baixa no sistema de notificações.

Para conseguir realizar a regularização da notificação o usuário precisa selecionar a cidade na qual ele recebeu o aviso de cobrança de tarifa, informar qual o número do aviso de cobrança de tarifa e a placa do veículo notificado. Após o preenchimento destas informações é apresentada as informações referente ao Aviso de Cobrança de Tarifa, tempo final para regularização do Aviso e valor para regularização.

Ao confirmar a operação, o aviso é regularizado automaticamente no sistema de regularizações e debitado do saldo do usuário o valor correspondente. Também é possível para o usuário consultar esta regularização em seu extrato.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



A ZONA AZUL DIGITAL

Bem vindo!
FABIO EDUARDO GRESSONI BASTISTELLA

Sua Soma
96,05



Panel de Controle



Compras de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



[Handwritten signature]

A ZONA AZUL DIGITAL

Consultas e Registros

Consulta Regularização

Informe os dados da notificação	Dados para regularização
<p>Cidade: <input type="text" value="Araucária"/></p> <p>ACT: <input type="text" value="A018701610"/> <input type="button" value="Consultar por ACT"/></p> <p>Placa: <input type="text" value="EDK6652"/> <input type="button" value="Consultar por Placa"/></p> <p><input type="button" value="Consultar"/></p>	<p>Control: 123615</p> <p>ACT: A018701610</p> <p>Placa: EDK6652</p> <p>Data: 04/09/2013 17:42:47</p> <p>Valor: 500</p> <p>Prazo final para regularização: 05/09/2013 16:42</p> <p><input type="button" value="Regularizar"/></p>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

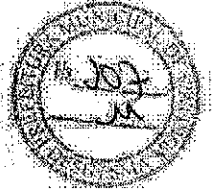
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manual do Usuário

103

Sistema Retaguarda



Primeira Edição
10 de Novembro de 2014.

Válida a partir de:
10 de Novembro de 2014.

Copyright 1997-2015
Todos os direitos reservados

Manual sobre o Sistema Retaguarda.



Manual Sistema Retaguarda - Areatec®

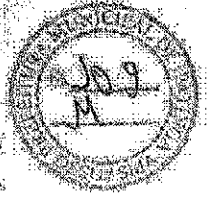
© 1997 – 2015

Todos os direitos reservados para Areatec Tecnologia e Serviços LTDA. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida em qualquer forma ou por qualquer meio, seja gráfico, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação em qualquer tipo de mídia, ou sistemas de armazenamento e recuperação de informações sem a permissão da Areatec®.

Informações Legais

Produtos que são referenciados neste documento são marcas registradas dos respectivos proprietários. O autor reconhece as devidas marcas e seus proprietários como legítimos autores dos produtos citados e/ou suas logomarcas.

Embora toda preocupação tenha sido tomada na preparação deste documento, o autor não assume a responsabilidade por danos causados pelo uso da informação contida neste documento ou uso indevido de programas. Portanto o autor não pode ser responsabilizado por quaisquer perdas ou danos ou qualquer outra acusação causada direta ou indiretamente pelo conteúdo deste documento.



- Conteúdo
- Introdução 5
- Login 6
- Página Inicial 7
- Módulos 8
- Cadastro – Principal 11
- Agente(s) 11
- Perfil do Usuário 12
- Setores 13
- Ruas 14
- Vagas 15
- Placas Isentas 17
- PDA's 18
- Ferriados 19
- Tarifas 20
- Mensagens 21
- Referenciar Setor(es) 22
- Horários 23
- E-mail Proprietários 24
- Trocar Senha 25
- Usuários 26
- Veículo(s) 28
- Cadastro – Auxiliar 29
- Operadora 29
- Modelo PDA's 30
- Justificativa(s) Avisos(s) 31
- Justificativa Cancelamento 32
- Justificativa(s) Não Aproveitamento 33
- Justificativa Substituição 34
- Infrações 35
- Adicionais das Infrações 36
- Observações 37
- Espécie/Tipos 38
- Tipos de Vagas 39
- Medidas Administrativas 40

be

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

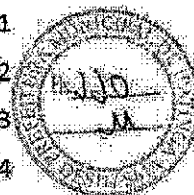
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Países.....	41
Layout's Impressão.....	42
Opção Numeral.....	43
Equipamento de Medição.....	44
Inutilizar AIT's.....	45
Importação.....	46
Comunicação.....	47
Mapa.....	47
Importar Dades PDAs.....	49
Enviar SMS.....	50
Logoff PDA's.....	52
Preparação.....	53
Regularização.....	53
Validar AIT's Prefeitura.....	55
Arquivo Final Processamento.....	56
Consulta(s)/Relatório(s).....	57
Notificações.....	57
Gaixa.....	59
Fiscalização.....	60
Regularização.....	62
Veículos mais Notificados.....	63
Tiquetes Emitidos.....	64
Reimpressão Notificação.....	65
Gráfico Notificação.....	67
Itinerário PDAs.....	69
Gráfico Bateria.....	70
Pontos de Vendas.....	71
Pontos de Vendas.....	71
Movimentação.....	73



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Introdução

Este manual tem por finalidade detalhar o sistema Retaguarda.

Todo o esforço foi empregado para garantir um produto com alta qualidade, confiabilidade, facilidade de uso, segurança e agilidade garantindo aos seus Monitores uma ferramenta extremamente útil em campo sobre as mais diversas situações.

Este software atende plenamente a todos os itens exigidos nas portarias do DENATRAN Nº 59/2007, Nº 141/2010 e Nº 1279/2011 e Resolução do CONTRAN Nº 390/2011





Login

Ao abrir o sistema Retaguarda, automaticamente será solicitado o Usuário e a Senha para realizar o Login.

Usuário: admin

Senha: ●●●●●●●●●●

OK Cancelar

Tentativas: 0 Máximo de Tentativas: 5

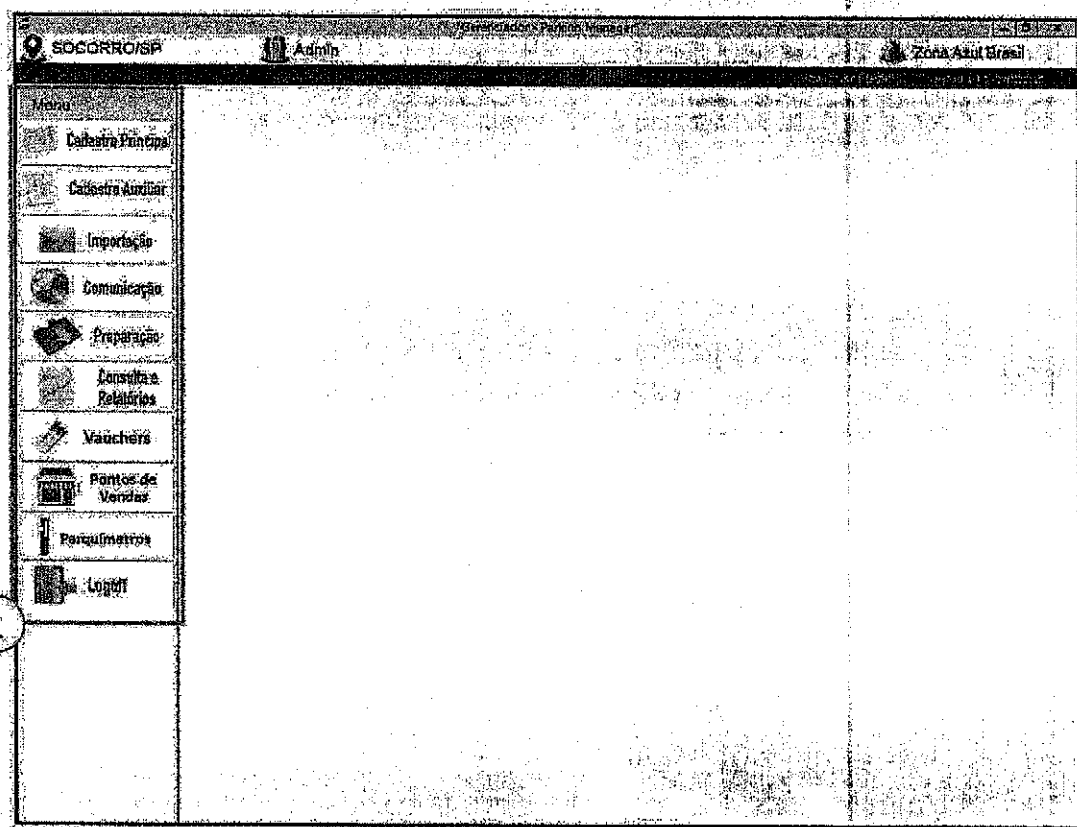
É estipulado um limite máximo de 5 tentativas para digitar o Usuário e a Senha corretamente, se por acaso um dos dois campos estiverem incorretos e houver 5 tentativas o retaguarda irá encerrar automaticamente.

[Handwritten signatures and scribbles]

Página Inicial



A página inicial mostra uma visão geral do sistema Retaguarda, abaixo veremos um pouco mais sobre cada item.



1

[Handwritten signature]

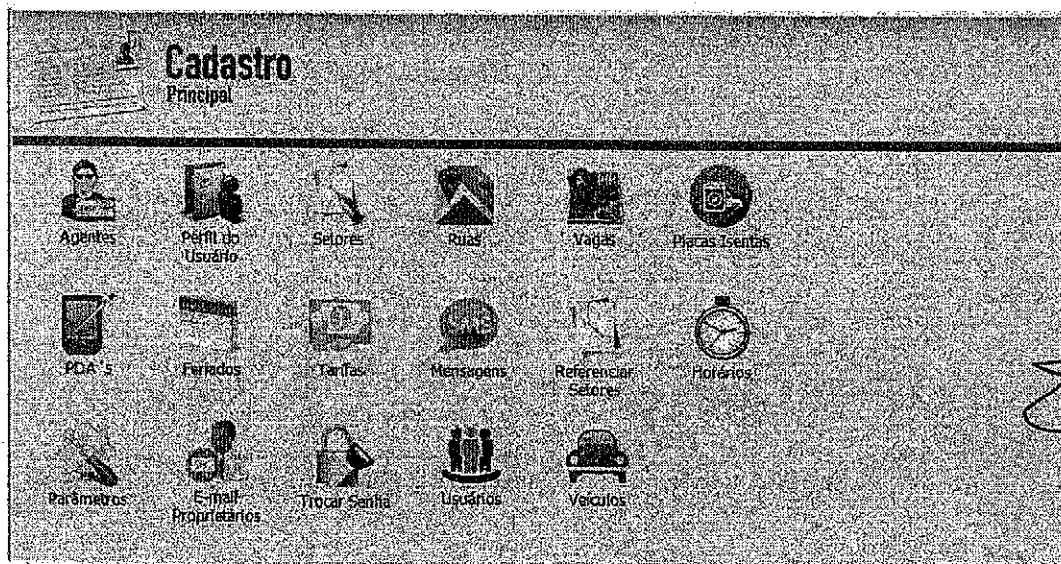
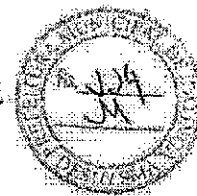
[Handwritten signature]

1 Menu Lateral: A esquerda da tela temos dez itens, os nove primeiros são responsáveis por abrir seus respectivos módulos e o último por realizar o Logoff. Na tela inicial os módulos estão todos fechados, porém são abertos com um clique sobre a opção.

[Multiple handwritten signatures and initials]

Módulos

O sistema é dividido em seis módulos diferentes, onde cada um exerce uma função. Abaixo os módulos presentes no sistema:

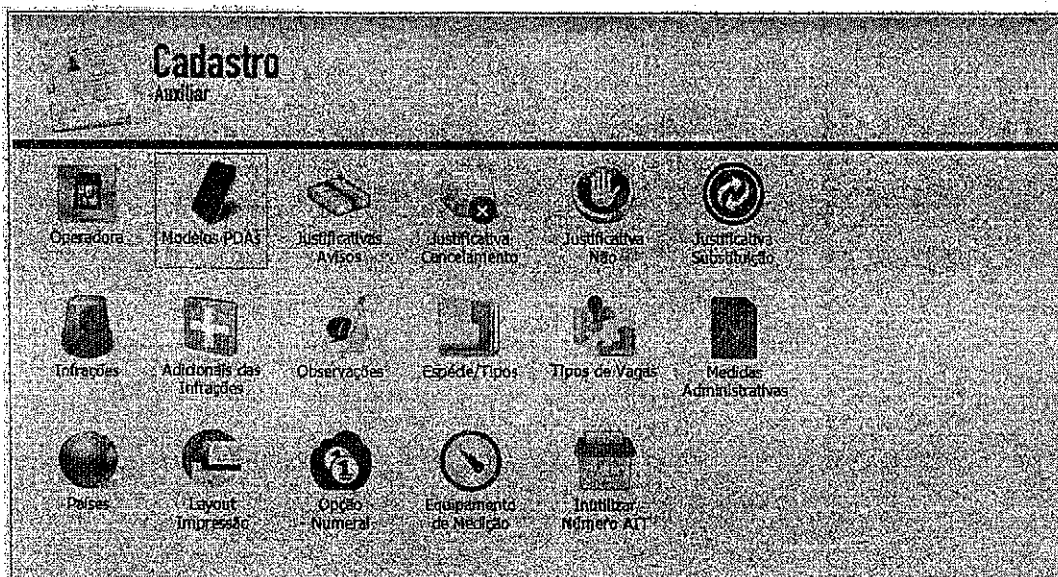


Cadastro – Principal

O Cadastro Principal é o módulo onde estão os cadastros necessários para que toda a rotina proposta funcione.

Através dele são cadastrados os Agentes, os Usuários, os PDAs, entre outros.

[Handwritten signatures and scribbles]

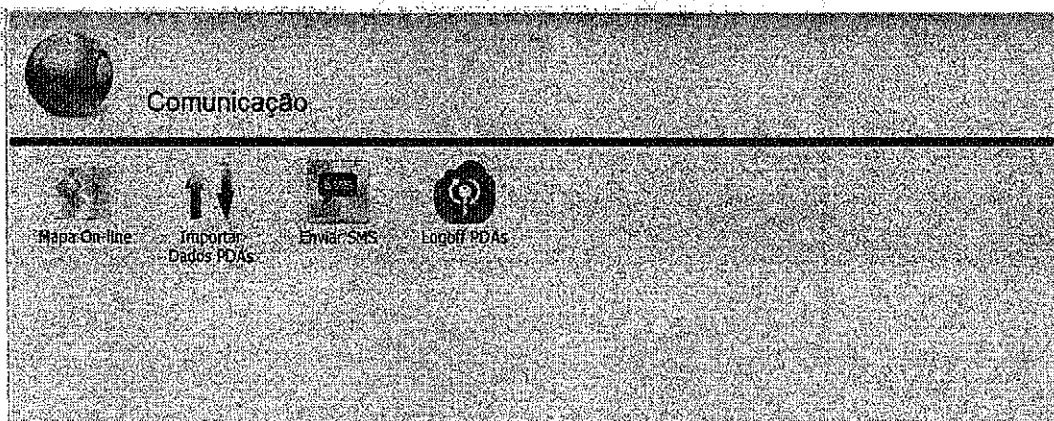


Cadastro – Auxiliar

O Cadastro Auxiliar é o módulo onde estão os cadastros necessários para que o Cadastro Principal tenha todas as informações corretas e presentes.

Através dele são cadastradas as Justificativas, Modelos de PDA, Infrações, entre outros.

[Handwritten signature]

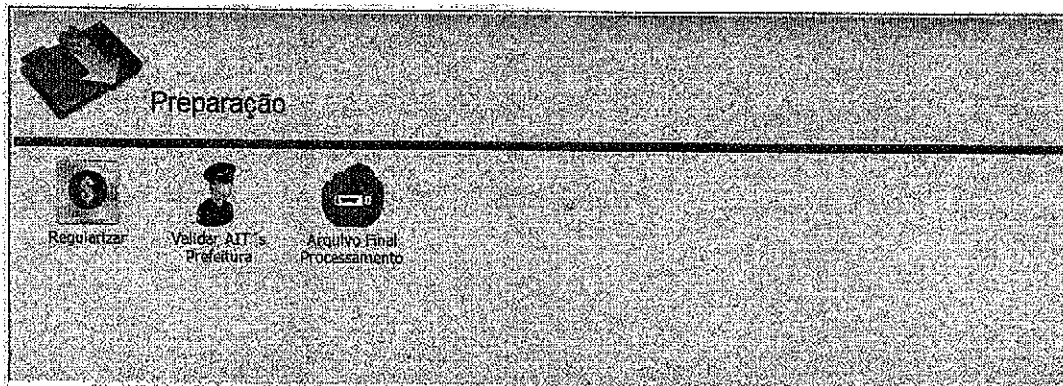


Comunicação

Comunicação é o módulo específico para toda comunicação Sistema x PDA.

Através dele são recebidos e enviados arquivos, ocorre o monitoramento dos Agentes, entre outras funções semelhantes.

[Handwritten signatures and initials]

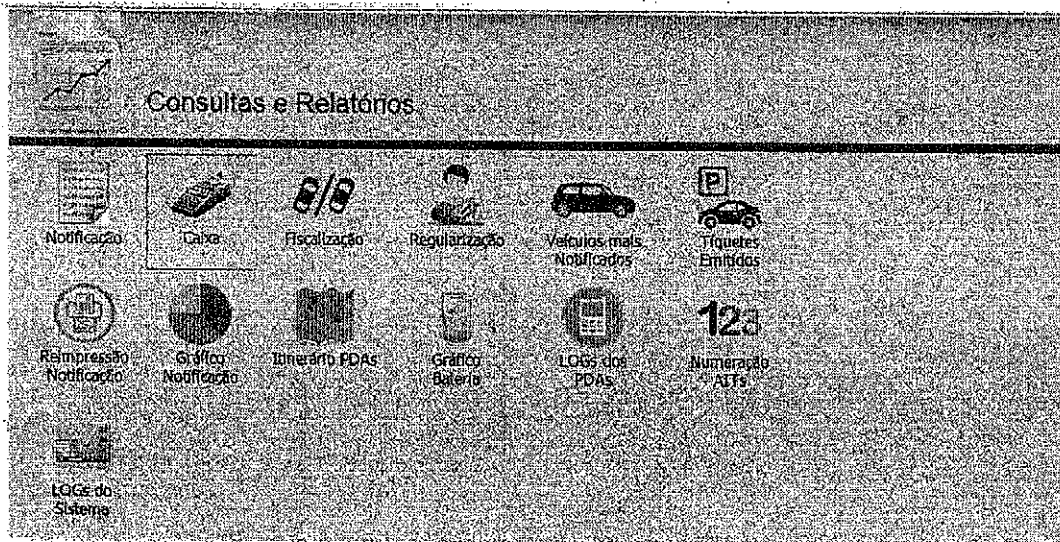


Preparação

Preparação é o módulo utilizado para que todos os arquivos sejam processados.

Autos são validados, geração dos arquivos, regularizações.

[Handwritten signature]

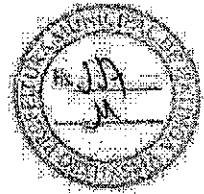


Consulta(s)/Relatório(s)

Módulo utilizado para geração e impressão dos relatórios necessários e para eventuais consultas.

Geração e Impressão dos relatórios, Consulta, Gráficos.

[Multiple handwritten signatures and initials]



Cadastro – Principal

Detalhe item a item do Cadastro – Principal.

Agente(s)

Tem como principal função o cadastro de novos Agente, para que os mesmos tenham acesso ao PDA.



Agente(s)

Ao selecionar a opção 'Agente(s)' uma nova janela será aberta no modo de Pesquisa, nesse modo é possível visualizar todos os Agente/Monitores que já estão cadastrados.

No topo da janela existe uma aba 'Cadastro', ao selecionar essa aba uma nova janela será exibida com informações mais detalhadas de cada Agente/Monitor e a possibilidade de Alterar, Excluir ou Incluir um cadastro.

RE	Nome	Tipo	Perfil	Ação
AGENTE 01	AGENTE 01	AGENTE	AGENTES	SIM
AGENTE 02	AGENTE 02	AGENTE	AGENTES	SIM
01	PATRICIA ROSA BARBUQUE	MONITORA	ADMINISTRADOR	SIM
02	RIARA TATIANA DOS SANTOS	MONITORA	ADMINISTRADOR	SIM
ADM 01	ADM 01	MONITORA	MONITORA	SIM
ADM 02	ADM 02	MONITORA	MONITORA	SIM
ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	MONITORA	ADMINISTRADOR	SIM
AG 01	ANGELICA ELOISE SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 02	LUCAS MODESTO GUIDELLI	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 03	KANILA EMELIN MODESTO DA SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 04	MAROLINE INAS MODESTO DA SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 05	SILVANA DE CARVALHO SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 06	LEONARDO KRISANOFF DE MORAES	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 07	GUILHERME HENRIQUE MORAIS	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 08	RENATA AMANCIO DE OLIVEIRA	MONITORA	MONITORA	SIM

Cadastro Agente(s)

Nome: AGENTE 01

C.P.F.: [] R.G.: []

Logradouro: [] Número: [] Complemento: []

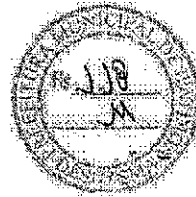
Bairro: [] Município: [] UF: [] CEP: []

Data Criação Registro: [] Nº Registro: [] Perfil: AGENTES Foto 9x4: []

Partido: [] Seleção o Tipo: Agente Monitor

Confirmação: []

Ativo/ativo



Perfil do Usuário

Tem como principal função definir os acessos que cada perfil de usuário terá de acordo com suas atividades.



Ao selecionar a opção 'Perfil de Usuário' uma nova janela abrirá mostrando os perfis já cadastrados e suas funções. Se for necessário alterar ou incluir um perfil basta selecionar o perfil desejado e no menu inferior selecionar os acessos que o mesmo terá, sempre alterando as abas para que todas as funções sejam vistas.

É possível ainda Excluir um perfil de acordo com a necessidade.

Código	Perfil	Imagem do perfil
001	ADMINISTRADOR	Agente
002	MONITORA	Agente
003	AGENTES	Monitor

Perfil selecionado: 001 ADMINISTRADOR

Selecione a imagem para exibição do perfil no mapa: Agente

PERMISSÃO DE ACESSO | REGISTRO DE LOG | CONEXÃO SERVIDOR | OUTRAS | CAMPOS OBRIGATORIOS/IMPRESSÃO | Layout impressão

- Salvo para o sistema operacional
- Permitir abrir/fechar/pego
- Permitir consulta dos autos de infração/aviso
- Permitir Finalizar
- Permitir receber aviso de notificação
- Permitir suspensão de autos de infração/aviso
- Permitir Auto Desvinculação
- Permitir edição de sites
- Permitir reinserção de autos de infração/aviso
- Permitir registro de auto de infração
- Permitir acesso ao módulo de venda de tickets de estacionamento
- Permitir abrir cabos
- Permitir fechar cabos
- Permitir suprimento cabos
- Permitir sanção cabos
- Permitir emissão de tickets
- Permitir Registrar

Setores



A principal função é cadastrar os setores presentes no município e suas principais características.



Ao selecionar o 'Setores' uma nova tela será aberta exibindo os setores que já estão cadastrados no município e seus respectivos 'Tempo Permanência', 'Tempo Mínimo' e 'Tempo Máximo'.

No canto inferior esquerdo é possível incluir um novo setor, alterar um setor já cadastrado ou excluir um setor que não é mais utilizado.

Cadastro - Setores

Código	Setor	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Permanência
001	ROTA A	10	180	180
002	ROTA B	10	180	180
003	ROTA C	10	180	180
004	ROTA D	10	180	180
005	ROTA E	10	180	180
006	ROTA F	10	180	180
007	ROTA G	10	180	180
008	ROTA H	10	180	180
009	ROTA I	10	180	180
010	ROTA J	10	180	180
011	ROTA K	10	180	180
012	ROTA L	10	180	180
013	ROTA M	10	180	180

Total Registros: 26

Código: 001 Setor: ROTA A Tempo Mínimo (Minutos): 10 Tempo Máximo (Minutos): 180 Tempo Permanência (Minutos): 180

Incluir Alterar Excluir Cancelar Salvar

Ruas



A função do modo 'Rua(s)' é cadastrar as ruas presentes em cada setor pré-definido.



Ao selecionar a opção 'Rua(s)' uma nova janela se abrirá com os setores sendo exibidos como títulos e as ruas cadastradas para aquele determinado setor logo abaixo, tendo ainda um subtotal onde é possível visualizar o total de registros feitos naquele setor.

É possível ainda Incluir, Alterar ou Excluir uma rua selecionando as opções no canto inferior esquerdo.

Um ponto importante é que a opção 'Agrupar no PALM' sempre deve estar selecionada para que a rua apareça no PDA, caso contrário, não será possível visualizar a mesma.

[Handwritten signature]

Código	Rua	Vagas Carros	Vagas Deficientes	Vagas Idosos	Vagas Motos	Vagas Carga/Dx
D-48	RUA ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0
Total Registro: 3		0	0	0	0	0
Setores: ROTA 1						
D-48	RUA ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0
050	RUA HENRIQUE SUREROS	0	0	0	0	0
051	RUA OSCAR VIDAL	0	0	0	0	0
Total Registro: 3		0	0	0	0	0
Setores: ROTA 2						
052	RUA RIBARDO MISCARENAS	0	0	0	0	0
Total Registro: 1		0	0	0	0	0
Total Registro: 71		0	0	0	0	0

Código	Rua	Vagas Carros	Vagas Motos	Vagas Deficientes	Vagas Idoso
056	AV BRASIL	0	0	0	0
Setor	22 D ROTA 2		Vagas Carga	Vagas Outra	0
Código Rua tabela Dep. (Trânsito)				<input checked="" type="checkbox"/> Agrupar no PDA	

Incluir Alterar Excluir Cancelar Salvar

Agrupar no PALM

[Handwritten signatures and scribbles]

Vagas

A função do modo 'Vagas' é cadastrar as vagas presentes no município e agregar o maior número de dados possíveis para otimizar a pesquisa dos palms.



Ao selecionar a opção 'Vagas' uma nova janela se abre com as vagas já cadastradas para que seja feita uma consulta nas mesmas.



É possível ainda Incluir, Alterar ou Excluir uma vaga selecionando as opções no canto inferior esquerdo.

Na segunda aba, localizada no canto superior esquerdo, é possível verificar todos os dados inclusos em uma determinada vaga.

Na terceira aba é possível visualizar um mapa com todas as vagas cadastradas no município.



Nº Vaga	Endereço	Tipo Número	Número	Referência
3	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
4	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
5	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
6	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
7	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
8	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
9	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
10	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
11	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
12	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
13	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
14	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
15	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
16	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
17	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
18	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
19	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
20	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
21	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
22	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
23	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO
24	AV. SAO JOAQUIM	Número	SN	DEFRONTE CALÇADAO

Total Registros: 24

Buttons: Incluir, Alterar, Gravar, Excluir, Cancelar, Sair

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Large handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO

AP / SMF

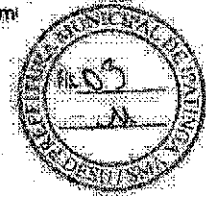
008.076/2018/00840

22/01/2018 - 14:00:43

053 - 004 - PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESENHO -
SERVICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- E. Parking
VOLUME IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selini de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ÍNDICE

Carta de Apresentação

I - Habilitação Jurídica:

- Indicação Responsável Técnico
- Declaração item 6.1.1.15
- Alteração Contratual Consolidada

II - Qualificação Técnica

- Relação da equipe técnica
- Declaração de Equipe Técnica
- Contrato Trabalho Engenheiro
- Certidões do CREA
- Atestado de Capacidade Márcio Maron e Eduardo Lima
- Contrato Prefeitura Serrinha
- Alteração Contratual Consolidada

III - Certificações do programa de computador:

- Certidão de Registro e Inscrição no INPI
- Certificação DENATRAN
- Certificação ISO 9001:2008
- Documentação de adaptabilidade às exigências Técnicas do Edital
- Declaração anexo VI
- Atestado de Visita técnica

IV - Qualificação Econômico Financeiro:

- Balanço patrimonial e índices contábeis
- Certidão Negativa Falência e Recuperação Judicial - TJDF
- Certidão Negativa Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
- Inscrição CNPJ

V - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal / Dívida Ativa / CND
- Prova de regularidade relativa à FGTS
- Prova de regularidade relativa à CNDT

01	
02	
03	
04	
05 - 09	
10	
11	
12	
13	
14 - 18	
19 - 22	
23 - 38	
39 - 44	
45	
46	
47 - 57	
58 - 59	
60 - 194	
195 - 196	
197 - 200	
201	
202 - 220	
221 - 222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin, including a large signature at the top and several initials below.]



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônido de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP: 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

VI - Outros Documentos Necessários:

- Declaração inexistência fatos impeditivos	231
- Declaração não empregar Menor	232
- Declaração de não estar suspenso ou impedido para licitar	233
- Declaração de Idoneidade	234
- Termo de Encerramento	235

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



01

CONCORRÊNCIA n.º 002/2018 - SESUMA

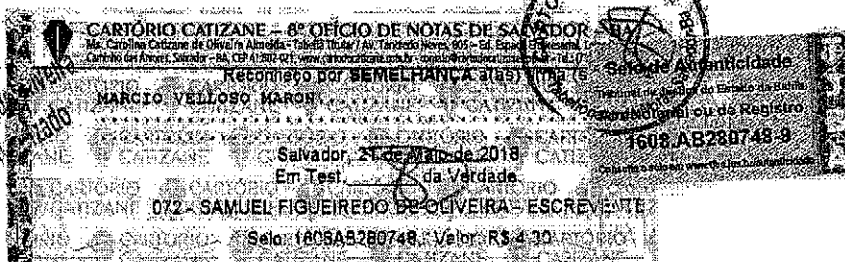
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos relativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, com sede na Rua Leônício de Freitas, 37-B, ANDAR 2º, CENTRO, SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700-000, com inscrição no CNPJ n.º 22.257.601/0001-17, vem apresentar seus documentos para habilitação em conformidade com o Edital acima, e declara para os devidos fins que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Serrinha, 20 de maio de 2018.


MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17





02

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

03

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA., com sede na RUA LEÔNÍCIO DE FREITAS, 37-B - CENTRO - SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700-000, com inscrição no CNPJ n.º 22.257.601/0001-17, em atendimento as exigências editalícias, declaramos que o profissional **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º 05641851-85, emitida SSP/BA, e CPF n.º 896.111.015-20, detentor dos atestados de responsabilidade técnica, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Serrinha, 16 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17





E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
 Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3263-0089
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 e-parkingestacionamentos@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Seifim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

04

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

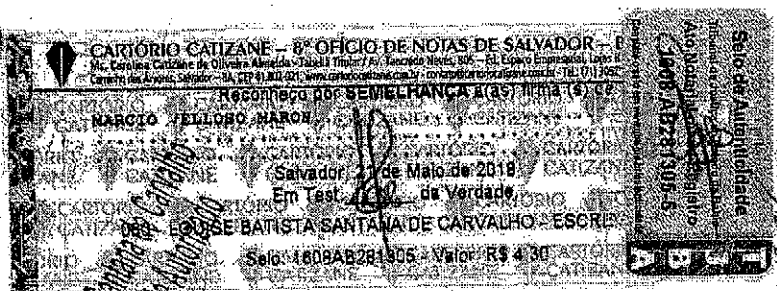
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG nº 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF nº 896.111.015-20, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, vem, pela presente, declarar, conforme item 6.1.1.15, que manterá durante a vigência do contrato de concessão profissional devidamente habilitado como responsável técnico.

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

[Handwritten signature]



MARCIO VELLOSO MARON
 DIRETOR
 E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
 22.257.601/0001-17

[Handwritten signatures]

Obs.: firma reconhecida do representante legal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



05

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851-85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSAO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado, nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede Rua Conselheiro Damas, 01, Centro Sertinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MP sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito à RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Rég: 81800000323007

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Porteira Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retrada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA e nome fantasia E-PARKING.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000

Req: 81800000323007

Página 2



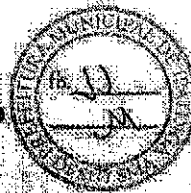
Certifico o Registro sob o nº 97753898 em 23/04/2018.
Protocolo 189334128 de 20/04/2018.

Nome da Empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela: 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Heitor Pontes Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,

6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades EM 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 81800000323007

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018.

Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000323007

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334426 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 20204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17



nº

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

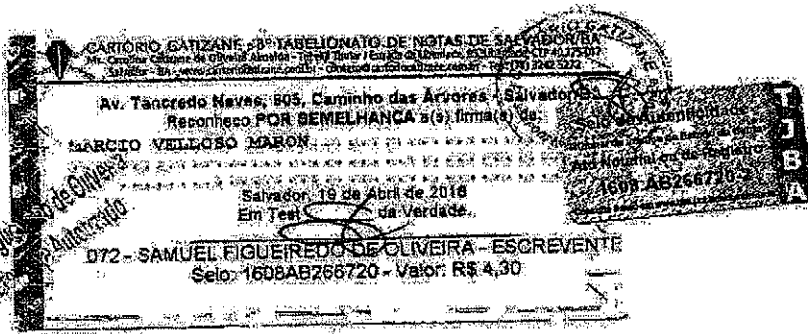
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Serrinha/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única.

SALVADOR-BA, 16 de abril de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
CPF: 896.111.015-20



Req: 81300000323007

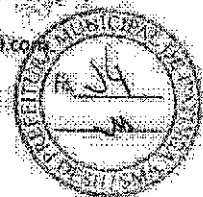
Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serra Talha - Bahia - CEP 48.700.000 - Fone (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefons: (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Nome	Nº CREA	Profissão	Função
MARCIO VELLOSO MARON	050082489-4	Engenheiro	Engenheiro Civil - Adjunto
EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA	180345669-8	Engenheiro	Engenheiro Civil - Responsável Técnico

Serrinha, 6 de Maio de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
 DIRETOR
 E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
 22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
 No. 100 - Estrada Crisóvão de Oliveira Almeida - 13068-110 (Praia) Av. Tancredo Neves, 205 - Ed. Espaço Empresarial, Lapa
 Centro da Av. Anísio de Sá - BA - CEP 41.205-401 - Inscrição Estadual: 156747 - Cartório Registrado em 19/11/2002
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

MARCIO VELLOSO MARON

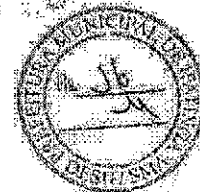
Salvador, 21 de Maio de 2018
 Em Test. da Verdade.

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO - ESCRIVÃO
 Selo: 1808A8281306 - Valor: R\$ 4,30

1608 A8281306 3

Loise Santana de Carvalho
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.3000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

DECLARAÇÃO

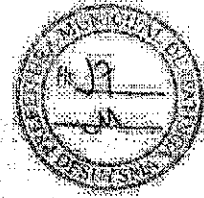
Em atendimento ao Edital acima, **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n.º 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF n.º 896.111.015-20, qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, declaramos a inclusão do nome de **EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA sob o nº 180345669-8, na equipe técnica indicada pela **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser a vencedora da Licitação, participará efetivamente da execução dos mesmos com a carga horária requerida pelo contrato.



Serrinha, 16 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'MARCIO VELLOSO MARON' and other initials.



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Celebrado de acordo com a Lei nº. 6019 de 03 de Janeiro de 1974 e Decreto nº. 73.841 de 13 de Março de 1974.

Pelo Presente instrumento de Contrato de Trabalho, a E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELL, sediada à Rua Conselheiro Dantas, nº 01, Centro, Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - CNPJ/MF sob n.º 22.257.601/0001-17, neste ato representada pelo seu proprietário Márcio Velloso Maron, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 06641851 85 SSP/BA e CPF nº 019.025.874-80 e o Sr. Eduardo Guimarães Figueiredo Lima, Carteira de Identidade nº 4547276, SDS - PE e CPF nº 028.271.245-30, Brasileiro, Casado, residindo Alameda Morano, 63, Apto 1207, Pituba, BA, CEP 41.830-610, doravante designado PRESTADOR DE SERVIÇOS tem justo e contratado o que mutuamente outorgam a saber:-

1º) A EMPRESA contrata, os serviços profissionais do PRESTADOR DE SERVIÇO, na função de ENGENHEIRO CIVIL, pelo prazo indeterminado de dias, a partir desta data, para atender a demanda circunstancial da ÁREA DE PRODUÇÃO desta empresa.

2º) EMPREGADO, receberá a título de remuneração, o salário base de R\$5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) por MÊS, mais descanso semanal remunerado;

3º) Horário de trabalho será das 13:00 às 18:00 horas, de Quinta-Feira às Sexta-Feira e aos Sábados das 08: às 12:00 horas, por tempo indeterminado.

4º) concorda que, se necessário sua jornada normal de trabalho será prorrogada em até 2 (duas) horas diárias, em trabalhar no período noturno ou em turnos de trabalho com revezamento de horário, respeitadas as disposições legais específicas concernentes às peculiaridades profissionais, e, ainda os casos de forças maior a prioridade prevista em lei;

5º) desde já concorda e autoriza a EMPRESA, a descontar de seus vencimentos as importâncias relativas a danos ou prejuízos, havidos nas instalações, peças ou máquinas da Firma Tomadora, em razão de sua negligência, dolo ou má-fé, conforme o disposto no art. 469 - PARÁGRAFO 1º da CLT.

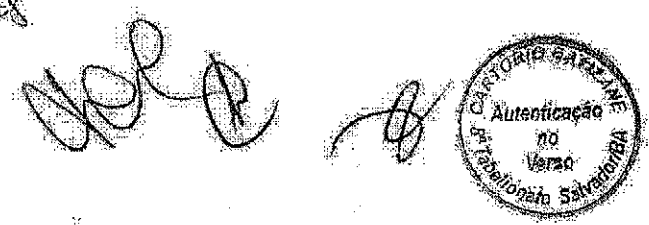
6º) São assegurados ao PRESTADOR DE SERVIÇOS os direitos a que tratam os artigos 17, 18, 19 e 20 do Decreto nº. 73.841 de 13 de março de 1974.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas presentes para os efeitos das leis em vigor.

Testemunhas
[Handwritten signatures and names of witnesses]

Salvador, 02 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature]
E-PARKING ESTACIONAMENTO
[Handwritten signature]
EDUARDO GUIMARAES F. LIMA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 7581/2018
Emissão: 13/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 2aw1C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

14

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA

Registro: 180345669-8

CPF: 019.025.874-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/09/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000040851

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 7 da Resolução número 8.218/73, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. - ME

Registro: 001000253-7

CNPJ: 22.257.601/0001-17

Data Início: 18/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Anotada a inclusão do Engenheiro Civil, EDUARDO GUIMARAES LIMA, com data de 18.04.17, conforme AD Referendum do Analista Técnico, em 18.05.2017. Documentos de Protocolos nºs 94522/2018 e 5078/2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

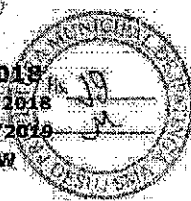
15



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 18633/2018
Emissão: 21/05/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: W5c2W



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.-ME
 CNPJ: 22.257.601/0001-77
 Registro: 001900253-7
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Data do Capital: 19/04/2015
 Faixa: 2
 Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL
 Restrições do Objetivo Social:
 Endereço Matriz: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 01, CENTRO, SERRINHA, BA, 48700000
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
 Data Inicial: 18/08/2016
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 000001000254BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA
 Registro: 180345669-8
 CPF: 019.025.874-80
 Data Início: 18/04/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução número 218/73, do CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO VELLOSO MARON
 Registro: 050687824-4
 CPF: 888.111.015-20
 Data Início: 27/02/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 7583/2018
 Emissão: 13/03/2018
 Validade: 31/03/2019
 Chave: AD5d1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO VELLOSO MARON
 Registro: 050687824-4
 CPF: 698.141.015-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
 Data de registro: 14/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA
 Data de Formação: 19/08/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE SPE LTDA
 Registro: 001000575-4
 CNPJ: 21.996.829/0001-92
 Data Início: 20/04/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: INCLUIDO COMO RT DA SPE

Empresa: RMF ENGENHARIA LTDA
 Registro: 000012751-0
 CNPJ: 05.490.008/0001-08
 Data Início: 07/03/2003
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: Hora de Entrada: Manhã: 0800
 Hora de Saída: Tarde: 1800

Empresa: LOTEAMENTO TOP PARK SPE LTDA
 Registro: 000029809-0



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 7583/2018
Emissão: 13/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: AD5d1

17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



GNPJ: 21.451.399/0001-05

Data Início: 01/08/2017

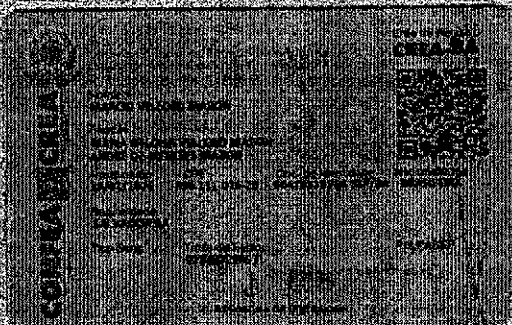
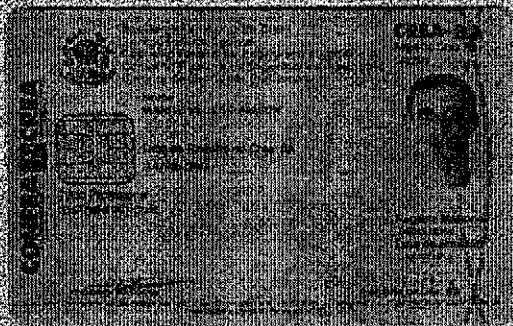
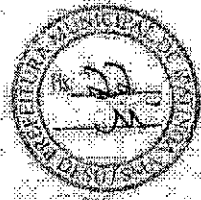
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação:

[Handwritten signatures and marks]



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabela Rogério Corvalino Muniz
Avenida Pinheiro Cabal, 325 - Salvador - Bahia - CEP: 41140-000 - Tel: (71) 3015-8900

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, BA, 07 de Maio de 2017.
Em Teste de verdade.

VALDILIO SANTOS DE SANTANA ESPREVENT
OUIAS RS. 3180 - Geo 1596AC539048
www.dnataz.ba.com.br

1596 AC 539048
Autenticado.
Selo de Autenticação
www.dnataz.ba.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Rua Campos Filho, nº 140, Centro
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 6500
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



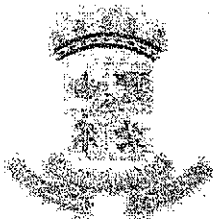
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME**, inscrita com o CNPJ 22.257.601/0001-17, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Marcio Velloso Maron**, Registro CREA-BA 36297, executou desde 09 de setembro de 2015 os serviços a seguir relacionados compreendendo, conforme cópia do contrato de prestação de serviços anexado, o total de 1.083 vagas em operação do Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos do município de **SERRINHA, Bahia**, conforme descrição das atividades abaixo, as quais são executadas por sua orientação e responsabilidade técnica:

- Projeto de implantação e instalação, operação, gerenciamento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de projetos e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, com utilização de terminais eletrônicos fixos e móveis, com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular, e localização via GPS, em tempo real, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- Execução de Projeto e implantação da emissão (impressão) de aviso de cobrança de tarifa e irregularidade;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária de sistema rotativo de veículos;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de informação e orientação ao usuário;
- Execução de Projeto e Implantação de comercialização, venda e distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através, PDAS e Smartphones e central telefônica (em postos de venda próprios e de terceiros);
- Execução de Projeto e Implantação do plano de manutenção de equipamentos eletrônicos para estacionamento em vias públicas;
- Execução de Projeto e Implementação do plano de manutenção da sinalização vertical e horizontal para estacionamento em vias públicas;



Osvaldo Augusto de O. Amador
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Serviços Públicos.
Aut. 1135/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Rua Campos Filho, nº 140, Centro
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261 8500
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



- Execução de Projeto e desenvolvimento de campanhas de orientação aos usuários.

Número do Contrato Administrativo de Concessão: 203/2015

Objeto: Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de SERRINHA, Bahia, para controle da rotatividade de veículos, com o uso de sistema integrado eletrônico multivagas e de aquisição de créditos via web, com habilitação do direito de estacionar através de telefonia, equipamento portátil para fiscalização e com sistema informatizado de gestão para o poder concedente das informações financeiras e de utilização em tempo real, no controle da fiscalização integrada eletronicamente com terminais portáteis com transmissão de dados via GPRS ou similar, com localização via GPRS (georeferenciado), mediante uso remunerado do espaço público, conforme apresentado no edital e seus anexos, e na proposta de preços.

Local da realização dos serviços: SERRINHA/BA

Prazo parcial de execução dos serviços: Desde 09/setembro/2015 até atualmente

Prazo de execução da concessão contratual: 10 (dez) anos

Valor estimado da contratação: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

A referida Empresa vem desempenhando a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato de Concessão firmado e executando os serviços de acordo com o especificado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

E por ser a expressão da verdade assino o presente em uma via.

SERRINHA/BA, 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Hermano Augusto de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Serviço Público

Telefone (75) 3261 8500

E-mail: sedesp@serrinha.ba.gov.br

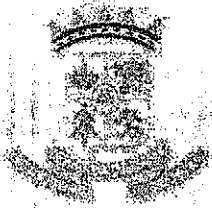
Louise B.

CARTÓRIO CÍVIL DO OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
 Rua Carolina Otonari, nº 140, Centro Administrativo, Serrinha, Bahia - CEP 48.700-000
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Registro de Imóveis - (75) 3261 8500

TESTAMENTO
 Autentico a presente o conteúdo fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
 Dou fé, Salvador, BA, 21 de Maio de 2018.
 Em Test. C. V. da Verdade

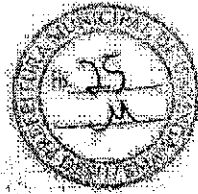
LOUISE BAPTISTA SANTANA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE

Selo de Autenticação
 Nº 1808A9289434 - Valor R\$ 4,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Rua Campos Filho, nº 140, Centro
Centro Administrativo (CAS) - Tel: (75) 3261-8500
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-ME**, inscrita com o CNPJ 22.257.601/0001-17, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Eduardo Guimarães Figueiredo Lima**, Registro CREA-BA RPN 180.345.669-8, executou desde 09 de setembro de 2015 os serviços a seguir relacionados compreendendo, conforme cópia do contrato de prestação de serviços anexado, o total de 1.083 vagas em operação do Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores nas Vias e Logradouros Públicos do município de **SERRINHA, Bahia**, conforme descrição das atividades abaixo, as quais são executadas por sua orientação e responsabilidade técnica:

- Projeto de implantação e instalação, operação, gerenciamento, instalação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de projetos e Implantação de sinalização viária vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular, com utilização de terminais eletrônicos fixos e móveis, com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular, e localização via GPS, em tempo real, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- Execução de Projeto e Implantação da emissão (Impressão) de aviso de cobrança de tarifa e irregularidade;
- Execução de Projeto e Implantação dos serviços de relações públicas de divulgação e campanha publicitária de sistema rotativo de veículos;
- Execução de Projeto e implantação dos serviços de informação e orientação ao usuário;
- Execução de Projeto e Implantação de comercialização, venda e distribuição de tickets de estacionamento em pontos de venda através, PDAs e Smartphones e central telefônica (em postos de venda próprios e de terceiros);
- Execução de Projeto e implantação do plano de manutenção de equipamentos eletrônicos para estacionamento em vias públicas;
- Execução de Projeto e implementação do plano de manutenção da sinalização vertical e horizontal para estacionamento em vias públicas;

Hernando Augusto de O. Amador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Serviços Públicos.
Aut. 1135/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
 Rua Campos Filho, nº 140, Centro
 Centro Administrativo (OAS) - Tel: (75) 3281 8500
 Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000



- Execução de Projeto e desenvolvimento de campanhas de orientação aos usuários.

Número do Contrato Administrativo de Concessão: **203/2015**

Objeto: Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de SERRINHA, Bahia, para controle da rotatividade de veículos, com o uso de sistema integrado eletrônico multivagas e de aquisição de créditos via web, com habilitação do direito de estacionar através de telefonia, equipamento portátil para fiscalização e com sistema informatizado de gestão para o poder concedente das informações financeiras e de utilização em tempo real, no controle da fiscalização integrado eletronicamente com terminais portáteis com transmissão de dados via GPRS ou similar, com localização via GPRS (georeferenciado), mediante uso remunerado do espaço público, conforme apresentado no edital e seus anexos, e na proposta de preços.

Local da realização dos serviços: **SERRINHA/BA**

Prazo parcial de execução dos serviços: Desde 09/setembro/2015 até atualmente

Prazo de execução da concessão contratual: 10 (dez) anos

Valor estimado da contratação: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais).

A referida Empresa vem desempenhando a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato de Concessão firmado e executando os serviços de acordo com o especificado, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica.

E por ser a expressão da verdade assino o presente em uma via.

SERRINHA/BA, 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Hermão Augusto de Oliveira
 Secretário de Desenvolvimento, Educação e Serviço Público
 Telefone (75) 32638500
 E-mail: sedesp@serrinha.ba.gov.br

CARTÓRIO CAITZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - TI
 Rua Carolina Corrêa do Carmo Almeida, Telhado Verde / Al. Terça de Novembro - Ed. Espaço Empresarial, Lote 1 e 2
 Centro de São Paulo - Salvador - BA - CEP 41.011-071, www.cartorio-caitzane.com.br - contato@cartorio-caitzane.com.br - Tel: (71) 3224.1111

AUTENTICAÇÃO
 O presente, cópia ou reprodução do documento original a mim apresentado.
 Doufe, Salvador, BA, 21 de Maio de 2018.
 Em Teste da Verdade.

Cartório: **LEUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO**
 CALZADA V. CAITZANE - ESCRIVENTE V. CAITZANE

1608 AB288437-3
 Site de Autenticação

Louise B. Escrivã

Santa de Carvalho de Autorizado

[Handwritten signatures and scribbles]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 0203/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0097/2015

Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRINHA E A EMPRESA E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBJETIVANDO CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA.

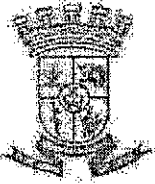
PREAMBULO:

1. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Archimedes Martins, nº. 525, Centauro - Serrinha - Ba CEP: 45.200-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 16.231.439/0001-02, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Osni Cardoso de Araújo, brasileiro, solteiro, professor, residente à Rua João Barbosa, nº 59, Vaquejada, nesta cidade, EI nº 06401520-31, SSP/BA, CPF nº 876.812.475-72 e de outro lado:

2. **CONCESSIONÁRIA:** A Empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.257.601/0001-17, estabelecida na Rua Eduardo Fontes, nº100, Bairro Centro, Itabuna - BA, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** e neste ato representada por sua sócia, Ozanira Oliveira Sousa, inscrita no RG: 0298120395 e CPF: 682.328.743-20, residente à Rua Joaquim Vieira, nº813, Bairro Centro em Itabuna - BA.

3. **ADJUDICAÇÃO:**

O presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº. 001/2015**, homologado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.343.086/0001-03
Comunidade Filha Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8300
www.serrinha.ba.gov.br

09/09/2015, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da CONCESSIONÁRIA.



CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a Concessão para serviços de implantação e operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago, controlado através de aplicativos móveis (smartphones ou similares POS), sistema de coleta e consulta de dados integrados a um sistema corporativo (portal web) para utilização de usuários e parceiros credenciados nas vias do município de SERRINHA, conforme ANEXO I DO EDITAL.

1.2. A CONCESSIONÁRIA deverá implantar, operar, controlar e realizar a manutenção do sistema, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital 001/2015).

1.3. A instalação dos recursos necessários ao correto funcionamento e operação do sistema, inclui a sinalização vertical e horizontal das vagas, nas vias e logradouros públicos que compõem as áreas de Estacionamento Rotativo, os equipamentos eletrônicos e todos os recursos materiais e humanos envolvidos, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

1.4. A instalação de toda a infraestrutura e utilização de recursos materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, bem como a instalação de todos os equipamentos, sistema, pelo período contratual, necessários para o controle de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

1.5. A CONCESSIONÁRIA deverá realizar, em até 30 (TRINTAS) dias, contados da assinatura do contrato, a manutenção de toda a sinalização viária, tanto horizontal como vertical de acordo as Regras do CONTRAN, e com placas 100% reflexivas, das áreas onde esta e/ou será implantado o Estacionamento Rotativo, concomitante as sinalizações específicas para a utilização do estacionamento rotativo, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, bem como as determinações e orientações do MUNICÍPIO/CERT.

1.6. Poderá ocorrer uma segunda etapa de implantação que será definida após a realização de estudos específicos, que terão em

Handwritten signature.



Handwritten signature.

Vertical handwritten signature on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

25

CNPJ nº 13.242.086/0001-03
Campus-Filha, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 45.700-000 - Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

4. consideração as demandas por estacionamento e as características existentes na época da realização desses estudos realizados pelo MUNICÍPIO/EGEP, determinando a viabilidade econômico-financeira sua implantação.



CLÁUSULA SEGUNDA DO CONHECIMENTO E DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Ao assinar este termo contratual, o CONCESSIONÁRIA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições das vias, sinalização, número de vagas e quaisquer outros fatores que estejam relacionados com a concessão para serviços de implantação operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago, controlado através de aplicativos móveis (smartphones ou similares PDS), sistema de coleta e consulta de dados integrados a um sistema corporativo (portal web) para utilização de usuários e parceiros credenciados nas vias do município de SERRINHA, conforme descritos no Edital de Licitação nº. 001/2015 e seus anexos.

2.2. Não será considerada pela CONCEDENTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte do CONCESSIONÁRIA fundamentada na falta de conhecimento do local e das condições para execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da concessão será de 10 (dez) anos, a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da CONCEDENTE, mediante Termo Aditivo ao instrumento contratual.

3.2. A CONCEDENTE pode revogar o presente termo de concessão, em face de Interesse Público devidamente justificado e com prévia notificação e ampla defesa do CONCESSIONÁRIA, estabelecendo prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

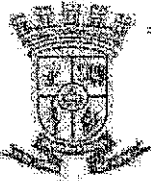
4.1. A avaliação do desempenho da concessionária será feita sistematicamente pela CONCEDENTE, durante toda a vigência do contrato.

4.2. O prazo para início da operação do Sistema, objeto do presente Contrato é de até 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato de concessão, incluindo-se neste prazo a fase de treinamento.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.545.086/0001-01
Campos Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba
CEP: 48700-000 - Tel.: (75) 3261-6500
www.serrinha.ba.gov.br



4.3. Antecedendo a entrada em operação, deverá ser realizada pela Concessionária, campanhas de divulgação e esclarecimento à população, informando sobre o novo sistema, datas de início de funcionamento, formas de aquisição dos meios de pagamento, etc. Essa campanha de divulgação deverá ser proposta pela Concessionária e submetida à aprovação prévia do Concedente, devendo ter início 30 (trinta) dias anteriores ao início da operação do sistema. Campanhas publicitárias também deverão ser realizadas durante todo o período da concessão.

4.4. A Concessionária deve manter Relações Públicas para constante esclarecimentos à população.

CLAUSULA QUINTA DO PERCENTUAL DE REPASSE DA CONCESSAO

5.1. O valor ESTIMADO de repasse à CONCEDEENTE é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) mensal, para a execução do objeto deste contrato para o exercício de 2013.

5.2. A CONCESSIONARIA deverá aplicar o percentual de repasse de 12% (doze por cento), sobre o valor líquido mensal, conforme proposta apresentada.

5.3. A CONCESSIONARIA deverá efetuar repasse à CONCEDEENTE, até 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura deste contrato, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de outorga, que será abatido no transcorrer deste termo em percentagens iguais à serem definidas pela CONCEDEENTE, até a finalização do valor.

5.4. O repasse destinado à Concedente terá início após o quadragésimo dia da operação da Concessionária, devendo ser feito o repasse após abatido o valor da porcentagem da outorga, que será retirado do valor líquido mensal.

5.4.1. No caso de atraso no pagamento do valor da concessão, implicará na aplicação de multa de 10% no valor da concessão e multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor global do termo contratual, além dos juros de mora.

5.5. Os encargos como água, energia elétrica, IPTU, Alvarás, entre outros que possam incidir sobre a verificação do estacionamento rotativo são de responsabilidade única e exclusiva da CONCESSIONARIA.

5.6. No caso de atraso ou negligência no pagamento da concessão por período de 03 (três) meses, consecutivos ou não, a CONCESSIONARIA

Handwritten signature 'LCP'

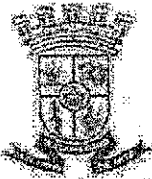


Handwritten signature

Handwritten signature 'LCP'

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ Nº 13.845.066/0001-03
Campus Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CNP: 48.7000-000 - Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br



perdará a concessão, sem direito a indenização de qualquer natureza, sendo que o estacionamento rotativo será novamente licitado pela Prefeitura Municipal de Serrinha.

5.1. O valor em questão será depositado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à arrecadação, em conta corrente a ser indicada pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor referente à concessão será pago mensalmente no dia 10 de cada mês, em conta corrente a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Serrinha à licitante vencedora.

6.1.1. O valor mensal da concessão será reajustado pelo mesmo percentual de reajuste aplicado nas tarifas;

CLÁUSULA SÉTIMA DAS TARIFAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

7.1. As tarifas para o sistema de estacionamento Rotativo Regular em SERRINHA serão de:

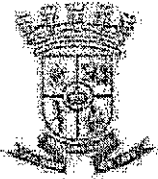
7.2. As tarifas para o sistema de estacionamento Rotativo em SERRINHA deverão ser estabelecidas através de Decreto Municipal determinando-se os valores a serem cobrados para cada período e tipo de veículo (tendo como sugestão os valores abaixo relacionados):

- i. 60 minutos: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para caminhões;
- ii. 60 minutos: R\$ 1,00 (um real), para motos;
- iii. Caçambas para coleta de entulho R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia (24 horas);
- iv. Tarifa para caminhões até PBT 10T e os autorizados pela CGIT serão as mesmas porém com direito a ocupação de duas vagas pelo valor de uma;
- v. As tarifas serão aferidas no valor hora, mas poderão ser pagas de forma fracionada de acordo ao proporcional tempo de uso do estacionamento rotativo.

7.2.1. Tarifas de Pós Utilização

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO CATIZANE
Autenticação no Verso
de Serrinha Salvador-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA 78

CNPJ nº 13.245.086/0001-03
Campos Filho, nº 140, Centro - Serrinha - Ba.
CEP: 48.7000-000 - TEL: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

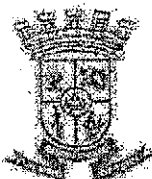


- v. O veículo que exceder o período de estacionamento permitido e que não tiver o devido comprovante de aquisição do tempo de estacionamento deverá ser considerado como estacionamento sem o pagamento da tarifa. Neste caso deverá ser emitido, um "Aviso de Cobrança", especificando o enquadramento da infração, as características de identificação do veículo e do local, data e hora de emissão.
- vi. A emissão do Aviso de Cobrança deve ser feita pelo Monitor da Concessionária;
- vii. O Aviso de Cobrança deverá ser colocado no para-brisa do veículo, juntamente com eventual material de apoio e instruções de procedimentos para que o usuário efetue a regularização.
- viii. A qualquer momento poderá o Agente de Trânsito aplicar a sanção referente ao Art. 191, inciso XVII, do CTB, somente no local onde o veículo estiver estacionado.
- ix. O Aviso de Cobrança poderá ser anulado por meio de pagamento com o Monitor de Estacionamento Estativo (Concessionária), desde que a operação de anulação seja realizada dentro do limite de tolerância de tempo de até 01 (uma) hora após o horário de emissão do AVISO, através da obtenção de um comprovante de tempo de estacionamento da tarifa inicial.
- x. Depois de paga a primeira hora de utilização e passado o prazo de 01 (uma) hora (tempo de carência), segundo o art. 19 da Lei 1.014/2013, o condutor será notificado da irregularidade, e terá o prazo de quinze dias para proceder a regularização, que corresponderá ao pagamento do preço público em valor equivalente a 20 estacionamentos da área em que for aplicada a notificação, não sendo facultada esta possibilidade em caso de reincidência em período inferior a trinta dias.
- xi. Esta sanção se aplica tanto para a Tarifa de Pós-Utilização com ticket quanto para a Tarifa de Pós-Utilização sem ticket.
- xii. O Aviso de Cobrança de Tarifa não poderá ser emitido pelos Monitores da Concessionária.
- xiii. O não pagamento das tarifas nos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, resultará em aplicação, pela autoridade Municipal de Trânsito, das penalidades previstas no Art. 191, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

100

for a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.843.088/0001-03
Campus Filho, nº 140, Centro - Serrinha - Ba.
CEP: 45.700-000 - Tel: (75) 3261.3500
www.serrinha.ba.gov.br

29



4.2. Será lavrada a notificação ao usuário, nos seguintes casos:

4.a) O não pagamento da tarifa de estacionamento, depois de verificado pelo Monitor e de vencido o prazo de 01 (uma) hora de tolerância, a concessionária emitirá a notificação de irregularidade de estacionamento com o aviso "Tolerância 01 (uma) hora" para efetuar o devido pagamento do Estacionamento Relativo;

4.b) Manter o veículo estacionado, depois de expirado o tempo regulamentar do comprovante de pagamento e após prazo de tolerância de 01 (uma) hora;

4.c) Uso incorreto do comprovante de pagamento de estacionamento;

4.d) Faltar o comprovante de pagamento, após expirado o tempo regulamentar, para permanência na mesma vaga;

4.e) Estacionar fora da espaço delimitado para a vaga ou contrária a regulamentação estabelecida;

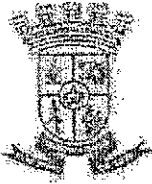
4.f) Os valores das Tarifas de estacionamento nas Zonas (hora de estacionamento) sendo de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, conforme estabelece a lei municipal e serão reajustadas conforme Decreto do Executivo.

7.3. Os horários de funcionamento do Estacionamento Relativo serão os seguintes:

- a) 2ª a 6ª Feira: das 08:00h às 18:00h;
- b) Sábados normais: das 08:00h às 13:00h;
- c) Sábados Mais: Das 08:00h às 18:00 h.

7.4. Em horários especiais de funcionamento do comércio, em razão de datas comemorativas ou férias especiais (Sábado Mais e horários especiais do comércio) de funcionamento, o Estacionamento Relativo estenderá suas atividades até pelo horário que for necessário, informando ao usuário com antecedência pela imprensa (rádio, televisão e jornais, bem como pelo Diário Oficial do Município e Site).





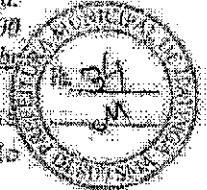
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.893.028/0001-03

Campos Elzeu, Nº 149, Centro - Serrinha-Ba.

CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8300

www.serrinha.ba.gov.br



- 7.5. A Concessionária será responsável para obter as informações junto ao CDL/SERRINHA das alterações de horários de funcionamento do comércio para ter as condições operacionais de unidades.
- 7.6. Estarão isentos de pagamento da taxa para ocupação de vaga em espaço público os casos previstos na legislação federal de Trânsito e na Lei Municipal.
- 7.7. Estarão isentos de pagamento das taxas de Estacionamento relativo os veículos de Utilidade Pública, nos exercícios de suas atividades, devidamente sinalizados, e identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN: Subestações, Viaturas Policiais, Viaturas do Corpo de Bombeiros, Veículos utilizados pela concessionária e Veículos utilizados pelas Escolas Públicas da Federação (Art. 2º, inciso VIII, do Código Brasileiro de Trânsito);

CLÁUSULA OITAVA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA

- 8.1. O serviço executado pela CONCESSIONÁRIA deverá seguir fielmente as determinações contidas neste instrumento contratual, bem como as determinações contidas no edital de licitação que originou este instrumento.
- 8.2. Fica assegurada à CONCESSIONÁRIA autonomia observadas as normas legais, para administrar e prestar e dirigir seus serviços com organização e funcionários contratados por ela.
- 8.3. A CONCESSIONÁRIA, responsável pelo vínculo empregatício de seus empregados e colaboradores, devendo estar em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários, manter os funcionários uniformizados e identificados, bem como controle de comportamento profissional dos mesmos, cuja responsabilidade é única e exclusiva da Concessionária, sendo que o modelo do uniforme deverá submetido à aprovação da MUNICÍPIO/CETT.
- 8.4. Para as responsabilidades da CONCESSIONÁRIA, a ocorrência de prejuízos e danos a terceiros, arcando com os custos que decorrerem resultar de ação ou omissão, dolosa e/ou culposa, de seus prepostos e empregados. Entretanto, não se responsabilizará por danos decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 8.5. A CONCESSIONÁRIA deverá manter seus funcionários e prepostos instruídos quanto à cordialidade na prestação dos serviços, bem como

[Handwritten signature]



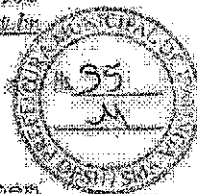
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

31

CNPJ nº 13.843.086/0001-03
Campus Filho, nº 140, Centro - Serrinha/Ba.
CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br



- ✓ das noções de legislação de trânsito e funcionamento referentes Estacionamentos Rotativos de SERRINHA.
- ✓ 8.6. Apresentar relatórios mensais do funcionamento do sistema, bem como dados estatísticos conforme exigências do MUNICÍPIO/CGTT.
- ✓ 8.7. Realizar a manutenção e implantação de toda a sinalização horizontal, vertical e informativa da área de estacionamento rotativo e a demarcação das vagas, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN bem como as determinações e orientações do MUNICÍPIO/CGTT.
- ✓ 8.8. Comunicar ao MUNICÍPIO/CGTT qualquer alteração de endereço, num prazo de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
- ✓ 8.9. Cobrar de acordo com a tarifa vigente;
- 8.10. Prestar todas as informações necessárias aos usuários;
- 8.11. Implantar, corretamente, nos equipamentos eletrônicos, os dados regulamentares referentes aos serviços, tais como tarifa, limites de tempo e horários de serviço;
- 8.12. Manter atualizado o sistema de controle operacional dos estacionamento, exibido-se sempre que solicitado pela fiscalização;
- ✓ 8.13. Apresentar projeto executivo de localização da sinalização de trânsito, horizontal e vertical, projeto este que deverá ser apresentado até 30 (trinta) dias antes do findo prazo previsto para implantação, devendo o mesmo ser aprovado pelo MUNICÍPIO/CGTT;
- ✓ 8.14. Fornecer ao MUNICÍPIO/CGTT, os dados relativos à utilização do sistema e dos veículos que deixaram de pagar o pagamento da tarifa.
- ✓ 8.15. Assumir total responsabilidade pela execução dos serviços e por eventuais danos materiais decorrentes, de acordo com o estabelecido neste Contrato a ser lavrado e demais documentos que o integram;
- ✓ 8.16. Zelar pela qualidade e eficiência da execução dos serviços;
- ✓ 8.17. Reparar, corrigir, renovar, reconstruir ou substituir, as suas expensas no total ou em parte, eventuais vícios, defeitos ou

[Handwritten signature]

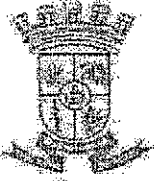
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



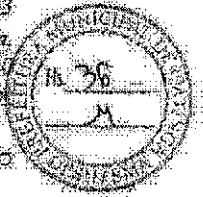
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

32

CNPJ nº 13.243.086/0001-03
Campos Filho, Nº 110, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000 - Tel.: (75) 3261-3301
www.serrinha.ba.gov.br



- ✓ Incumbências, sem prejuízo das penalidades cabíveis pela inexecução parcial do contrato;
- ✓ 8.18. Executar os serviços para o MUNICÍPIO/CGTT obedecendo as especificações, aos itens e subitens, aos adiantamentos e às condições gerais e específicas constantes dos documentos que compõem o presente processo.
- ✓ 8.19. Não será permitido a CONCESSIONÁRIA locar de qualquer modo e utilização das vagas de estacionamento rotativo, por terceiros ou pela própria MUNICÍPIO/CGTT, no período em que não há funcionamento do mesmo, devendo a CONCESSIONÁRIA casigar e/ou retirar eventuais equipamentos, que impeçam o estacionamento naquele local para referido período.
- ✓ 8.20. No caso da CONCESSIONÁRIA suspender a prestação dos serviços em determinada área ou setor, deverá informar ao MUNICÍPIO/CGTT os motivos e o prazo em que ficará suspensos os serviços, sob pena de aplicação das penalidades descritas no contrato.
- ✓ 8.21. É de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA os serviços de publicidade referente ao sistema rotativo, que tenham como objetivo a informação e o ensino dos usuários frente ao sistema.
- ✓ 8.22. É de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA toda a sinalização, seja horizontal e/ou vertical necessária para a boa prestação dos serviços referentes ao Estacionamento Rotativo em SERRINHA, ficando a cargo do MUNICÍPIO/CGTT o dever de fiscalizar e advertir quanto a falta ou ausência sinalização.
- ✓ 8.23. Cumprir e colaborar com o Agente de Trânsito e Guarda Municipal no cumprimento do tempo de permanência dos veículos nos estacionamentos, conforme determinação do MUNICÍPIO/CGTT.
- ✓ 8.24. Manter capital social atualizado e em nível que não seja inferior aquele apresentado, quando da realização da licitação, em que se faz a comprovação da qualificação econômica financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da concessão, apresentando documentação solicitada pelo MUNICÍPIO/CGTT.

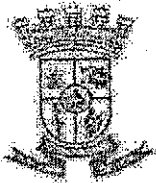
CLAUSULA NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. Este contrato poderá ser alterado, sob as condições justificativas, nos seguintes casos:

[Handwritten signature]



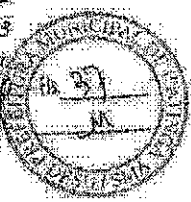
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

33

CNPJ nº 13.845.936/0001-03
Campos Filhos, Nº 140, Centro - Serrinha - Bahia
CEP: 46.790-000 - Tel: (75) 3261-8300
www.serrinha.ba.gov.br



9.1.1. Unilateralmente pela CONCEDENTE:

- a) Quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº. 5.666/93.

9.1.2. Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contra prestação de serviços.

9.2. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitando os termos do Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº. 5.666/93.

9.3. A concessão se extinguirá por advento do termo contratual, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da empresa.

9.4. Extinta a concessão, todos os direitos e privilégios retornarão à CONCEDENTE, a qual responderá ao serviço, procedendo aos levantamentos, avaliações e liquidações necessárias, autorizando a ocupação das instalações pela CONCEDENTE.

CLAUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

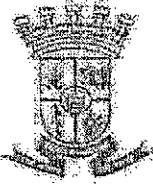
10.1. De conformidade com o estabelecido nos artigos 65 e 67 da Lei Federal nº. 5.666/93 e demais alterações posteriores, a CONCESSIONÁRIA que descumprir as condições deste contrato, perante a CONCEDENTE, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes penalidades:

10.1.1. Multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo contratual, para o caso de ocorrer rescisão injustificada ou desinteresse para assinatura do termo.

[Handwritten signatures]



[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

34

CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Causas Filho, nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.7000-000 - Tel: (75) 3261-5300
www.serrinha.ba.gov.br



- 10.1.2. Pela inexecução parcial ou total do contrato, o CONCEDENTE poderá, garantindo-se o direito de contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo:
- 10.2. Advertência verbal ou escrita, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e/ou nas faltas leves não acarretarem prejuízos de monta à execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas.
 - 10.2.1. Suspensão por até 2 (dois) anos de participação em licitações da Prefeitura Municipal de Serrinha, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e se a inexecução decorrer de violação culposa da CONCESSIONÁRIA.
 - 10.2.2. Declaração de Inidoneidade para participação de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da CONCESSIONÁRIA, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor.
- 10.3. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei.
- 10.4. A aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato seguirá as normas contidas no art. 87, § 2º da Lei 8.666/33.
- 10.5. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casas fechadas" ou "força maior", devidamente comprovadas.
- 10.6. Sem prejuízo da aplicação do inadimplemento das sanções que lhe couberem, a CONCEDENTE, recorrerá as garantias constituídas, se houverem, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenham ocorrido e a CONCESSIONÁRIA, poderá ainda refer créditos decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial, por meios e dias.

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

Louise B. Santana da C.
Escritorinha

CARTÓRIO CATIENE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - P
 Autenticado a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e impresso em
 Doutra Salvador, 22 de Maio de 2018
 Em 18h 15m da Tarde
LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE
 Selo 1806AB283427 - Valor R\$ 4,30



[Handwritten signatures and scribbles at the bottom right]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

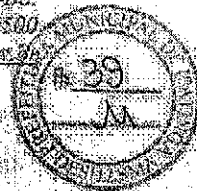
35

CNPJ nº 13.848.088/0001-03

Campos Elzeu, Nº 140, Centro - Serrinha - Ba.

CEP: 45.7000-000 - Tel: (75) 3261-8500

www.serrinha.ba.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Se penalidade aplicada sofrer recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior aquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109. da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12.1. Rescisão por motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

12.2. Caso a CONCEDENTE não se valha da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo arbítrio poderá suspender a sua execução, até que a CONCESSIONÁRIA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Contrato e na Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

12.4. A CONCESSIONÁRIA reconhece os direitos da CONCEDENTE nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

12.5. Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONCEDENTE não caberá a CONCESSIONÁRIA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do art. 19, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

12.6. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.7. Rescisão do Contrato em Virtude de Força Maior.

12.7.1. Tanto a CONCEDENTE como a CONCESSIONÁRIA poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção total na execução dos serviços por um período maior que 60 (sessenta) dias, em virtude de Força Maior, conforme definido no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedida a execução deste Instrumento Contratual.

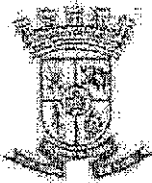
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CNPJ nº 13.843.986/0001-03
Campos Filho, Nº 130 Centro, Serrinha-Ba.
CEP: 45.7000-000 - Tel.: (75) 3361-8500
www.serrinha.ba.gov.br



12.7.2. Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata notificação escrita a outra, tendo esta última um prazo de até 30 (trinta) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

12.8. Nos demais casos previstos na legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

13.1. Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes, nos termos do presente contrato, os fatos fora de seu controle, nos termos do art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas afetem, diretamente, os serviços contratados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA DAS OBRIGACOES LEGAIS E FISCAIS

14.1. Todas e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para fiscais, inclusive as de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como encargos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste contrato ou da execução, cobrança única e exclusivamente por conta da CONCESSIONARIA.

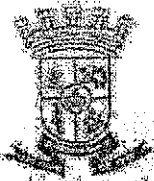
14.1.1. Obrigação da CONCESSIONARIA, nos termos do Artigo 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, manter durante a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

14.2. Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de acatamento entre a CONCESSIONARIA e a CONCEDENTE.

14.3. A CONCESSIONARIA responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, as quais não importam em vinculação laboral entre a CONCEDENTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONCESSIONARIA, empregadora na forma de disposto no Art. 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

14.3.1 Caso haja condenação da CONCEDENTE como responsável solidário em demandas trabalhistas, a CONCESSIONARIA reembolsar-lhe-á os





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

37

CNPJ nº 13.045.082/0001-03
Grupo Filho, nº 140 Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 45.700-000 - Tel: (73) 3262-4500



✓ valores pagos em decorrência de decisão judicial, em virtude do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FISCALIZAÇÃO

✓ 15.1. A fiscalização dos serviços contratados será exercida pela CONCEDENTE, que verificará o cumprimento da prestação dos serviços, podendo aplicar as penalidades previstas em Lei, rejeita-los totalmente ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PARTES INTEGRANTES

✓ 16.1. Fazem parte integrante do presente Contrato, a Proposta da CONCESSIONÁRIA e todos os elementos apresentados que tenham servido de base no Edital de N.º 001/2015, Concorrência Pública, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, se houver, independentemente de transcrição.

✓ 16.1.1. Além, também fazendo parte deste Contrato, as normas vigentes, Instruções, Ordens de Serviço e mediante Termo de Aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

✓ 17.1. A fixação do valor da Taxa (hora de deslocamento) é de responsabilidade do MUNICÍPIO/CGM, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 1.034/2013.

✓ 17.2. Fim do prazo do contrato e após renovação do mesmo, todos os equipamentos apresentados para a concessão dos serviços concedidos, bem como a sinalização viária vertical revertendo ao patrimônio do Município com a extinção da concessão.

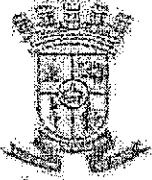
✓ 17.3. O gerenciamento e fiscalização do objeto da presente licitação será de inteira competência do MUNICÍPIO/CGM ou outro órgão que vier a substituí-la, por delegação do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

✓ 18.1. As dúvidas e/ou divergências contratuais, desde que não previstas expressamente no respectivo contrato e que não extrapolem os limites da Lei, poderão ser solucionadas amigavelmente, sempre visando ao interesse público.



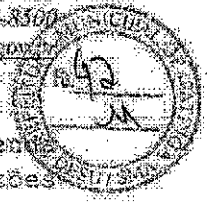
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

33

CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Campus Filho, Nº 140, Centro - Serrinha-Ba.
CEP: 48.7000-000 - Tel.: (75) 3267-8500
www.serrinha.ba.gov.br



16.2. Eleger as partes o Foro Privativo da Vara de Fatos da Fazenda Pública desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.3. E, por assim estarem justas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes,

Serrinha/BA, 09 de setembro de 2019.

[Signature]
Osni Cardoso de Araujo
Prefeito Municipal

[Signature]
E-PARKING ESTACIONAMENTO DIRELI - ME
Geanita Oliveira Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

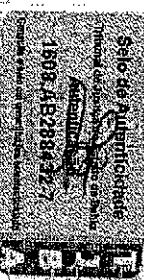
CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA
 Rua Carlos Brito de Oliveira Almeida - Lote 11 - Trav. Tenente Reis, 408 - Ed. Copacabana - Salvador - BA
 CEP: 41.100-70 - www.cartorio8.com.br - contato@cartorio8.com.br - Tel: (71) 3421-1111

AUTENTICAÇÃO
 Autentica e apresenta cópia para fiel reprodução do documento original a seguir apresentado.

Doc. nº: Salvador/BA, 09 de Maio de 2019
 Em Test. de Verdade:

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE

Selo: 1908AB288432 - Valor: R\$ 4,30



LOUISE B. S. de Carvalho
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

29

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851 85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL,



Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede Rua Conselheiro Dantas, 01, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, deliberou a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req.: 81800000323007

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334128 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

40

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

MARCIO VELLOSO MARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1976, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 896.111.015-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06641851-85, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO CORREA DE MENEZES, 266, APT 403 MANSÃO HORTO RENAISSANCE, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40.295-030, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204359851, com sede RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.257.601/0001-17, delibera a presente consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** e nome fantasia **E-PARKING**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA LEONCIO DE FREITAS, 37-B, ANDAR 2, CENTRO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000

Req: 8180000323007

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela: 156186541622309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNEJ nº 22.257.601/0001-17

41

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

- 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
- 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades EM 13/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

MARCIO VELLOSO MARON, com 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 81800000323007

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018;
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Pórtela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

42

CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCIO VELLOSO MARON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000323007

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334125 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.257.601/0001-17

43

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

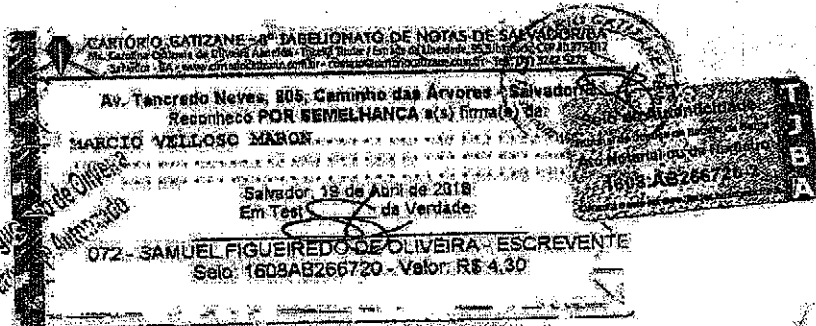
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Serrinha/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única.

SALVADOR-BA, 16 de abril de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
CPF: 896.111.015-20

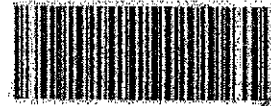


Req: 8180000323007

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018
Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 158186541822309
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189334126

14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

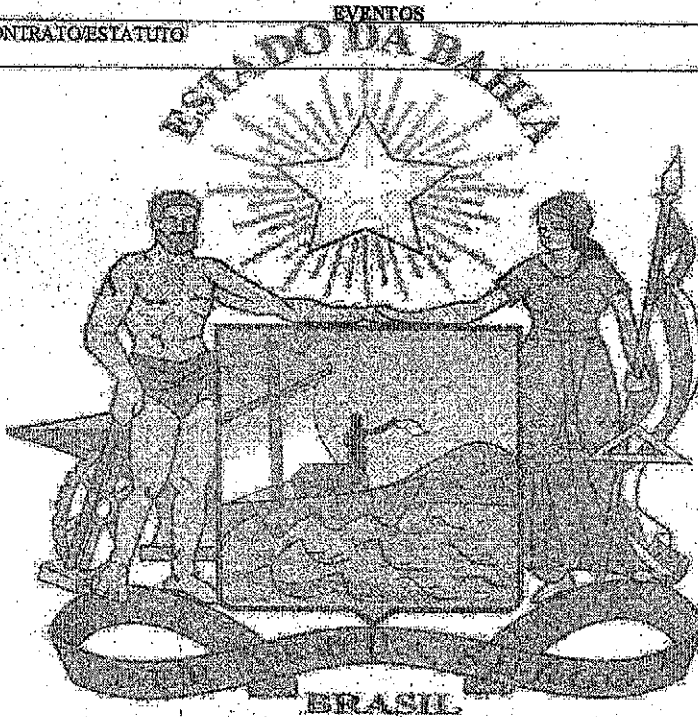
NOME DA EMPRESA	E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189334126 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204359851
CNPJ 22.257.601/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018.

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO



HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

23/04/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97753896 em 23/04/2018
Protocolo 189334126 de 20/04/2018

Nome da empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA NIRE 29204359851

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 158.186541822309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO INPI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

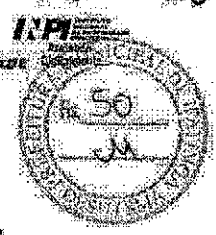
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51 2016 001133-5

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei N° 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.555 de 20 de Abril de 1998.

Título: **DIGIPARE**
Criação: 20 de agosto de 2014
Titular(es): AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP (11.406.226/0001-03)
Autor(es): BRUNO PICOLLO BIGNAMI (291.030.908-84)
FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA (276.342.438-41)
MARCIO ALEXANDRONI DA SILVA (102.202.058-76)
PEDRO ALESSANDRO FURLAN (265.997.578-71)
Linguagem: JAVA
Aplicação: FN-03, IF-07, IN-02, SV-01, UB-04
Tipo Prog: AP-01, CD-01, DS-04, IA-02

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPOSITO SOB SIGILO ATÉ 26/08/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de fornecimento estabelecida pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 04 de abril de 2017

Assinado digitalmente por

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

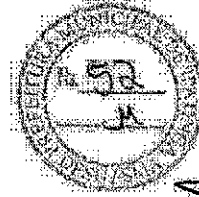
e parking
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
Rua Leobaldo de Freitas, 37-B, Andar 2º - Cent.
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - fone (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com

AT



CERTIFICAÇÃO DENATRAN



18

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE MAIO 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN.

Considerando o que consta do processo nº 80000.101855/2016-61 / 80000.100088/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea "e" da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, sediada na Avenida Alarico Zacharias, 65, Jardim Belvedere, Araras-SP, CEP: 13601-200, inscrita no CNPJ nº 11.406.226/0001-03, para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário Eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) eBooklet do talão eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, conseqüentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficial ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor



Portaria Nº 99 de 01 de JUNHO de 2017.

Estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e o art. 3º, § 1º inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.013871/2017-89, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, de que trata o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, e regulamentar o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração.

§ 1º O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfiram no registro das infrações de trânsito.

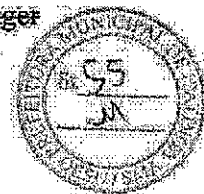
§ 2º O Talão Eletrônico poderá:

I - possuir dispositivo registrador de imagem;

II - ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN.

§ 3º O acesso ao Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente autuador.

(Certified Information System Auditor), CISM (Certified Information Security Manager) e CGAP (Certified Government Auditing Professional), devidamente comprovadas quando da emissão do laudo.



§ 2º O laudo em referência no parágrafo anterior deverá ser emitido por profissional, sem vínculos laborais com a solicitante, que possua certificação em auditoria de sistema, segurança da informação ou forense computacional, ou por universidade ou instituição a ela vinculada.

(Redação dada pela Portaria DENATRAN nº 124, de 19 de junho de 2017).

§ 3º O laudo técnico em referência no parágrafo anterior deverá ser renovado e encaminhado ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) a cada quatro anos.

§ 4º A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, ficando disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito e junto à respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI.

Art. 6º O sistema informatizado que compõe o Talão Eletrônico que já foram homologados pelo DENATRAN deverão se adequar ao estabelecido nesta Portaria no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da respectiva portaria e homologação.

Art. 7º Ficam revogados os credenciamentos concedidos pelo DENATRAN às empresas certificadoras para avaliar processos, certificar e fiscalizar sistemas e ambientes informatizados das empresas credenciadas para certificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a homologação do talão eletrônico.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias DENATRAN nº 141, de 1º de março de 2010, e nº 1279, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

I. GERAL

a) Deve ser um equipamento eletrônico dotado de sistema informatizado (software).

b) Deve permitir o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração;

c) O equipamento poderá ser utilizado para outras finalidades desde que não interfiram no registro das infrações de trânsito, devendo tratar essas finalidades em um sistema/módulo separado;

d) Poderá ser dotado de arquivos que contenham as seguintes informações: código de municípios, endereços, veículos, condutores, códigos de infração e legislação;

e) Deverá permitir o preenchimento on-line e off-line do Auto de Infração;

f) Deverá permitir o registro de Auto de Infrações não vinculadas ao veículo;

g) Deverá permitir o registro de Auto de Infração de veículos nacionais e estrangeiros;

h) Deverá permitir o registro de Auto de Infração com abordagem e sem abordagem ao condutor ou infrator;

II. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

a) O acesso ao sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico deverá seguir padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente autuador responsável pela lavratura do Auto de Infração, por meio de código do usuário (ex: matrícula) e senha, biometria ou assinatura digital;

b) Deverá ser dotado de elementos de segurança que garantam a fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração;

c) Deverá receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração sequencial de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito. Essa numeração pode estar pré-carregada no aparelho, inclusive para permitir o registro do Auto de Infração quando o preenchimento for off-line;

d) Deverá impedir que os campos destinados à identificação do veículo sejam preenchidos de forma automática a partir da informação da placa ou outro elemento de identificação de veículo, sem que haja validação dos dados do campo pelo agente;

e) Quando os dados forem lidos, gravados e transmitidos estes devem ser criptografados;

f) Deverá armazenar os Autos de Infração até a sua transmissão ao órgão ou entidade de trânsito;



g) Deverá exigir que o agente de trânsito indique a finalização do preenchimento do Auto de Infração, para que um novo Auto de Infração possa ser preenchido, não podendo ser de forma automática ao final do preenchimento;

h) O agente de trânsito não poderá estar logado simultaneamente em mais de um equipamento. Quando da transmissão dos dados para processamento, apurada a existência de registros realizados por um mesmo agente de trânsito, dentro de um mesmo intervalo de tempo, em aparelhos diferentes, estes registros não deverão ser processados e o fato deve ser apurado pela autoridade de trânsito;

i) O software deverá identificar o equipamento e impedir sua instalação ou uso não autorizado;

j) Deverá ser efetuado o registro das operações envolvendo as autuações realizadas, indicando no mínimo, data e hora, agente de trânsito, veículo, local e número do aparelho utilizado para permitir a realização de auditorias;

k) Iniciado o preenchimento do Auto de Infração, o seu cancelamento poderá ser solicitado à Autoridade de Trânsito, no próprio software, com a devida justificativa;

III. IMPRESSÃO DOS DADOS

a) Deverá permitir a impressão do Auto de Infração em duas vias, quando na presença do infrator. O sistema poderá imprimir o número de vias (uma ou duas) de acordo como que for necessário nas demais situações;

b) A qualidade do papel utilizado na impressão do Auto de Infração deverá permitir que as informações impressas permaneçam legíveis por no mínimo 2 (dois) anos, sendo essa comprovação indicada em documentação do fabricante do papel;

c) A impressão dos dados do Auto de Infração deverá ser feita em tempo real, por meio de conexão Bluetooth e Wireless, conectada por meio de cabo com a impressora ou sendo a impressora parte integrante do equipamento, não sendo permitida a impressão posterior;

d) A assinatura da autoridade de trânsito ou de seu agente será obrigatória quando o Auto de Infração do Talão Eletrônico for impresso no ato do seu preenchimento;

e) O Auto de Infração impresso deverá possuir campo para a assinatura do infrator;

f) O Auto de Infração impresso deverá conter aviso que é obrigatória a presença do código INFRAEST ou RENAINF nas notificações sob pena de invalidade da multa;

g) O Auto de Infração deverá permanecer armazenado no equipamento, durante o dia em que foi registrada a infração, a fim de permitir a impressão, pelo equipamento, posterior a autuação.





IV. EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ADICIONAIS

- a) Poderá possuir dispositivo registrador de imagem;
- b) Poderá ser acoplado a equipamento de detecção de infração regulamentado pelo CONTRAN, desde que observada a necessidade de validação, por parte do agente, dos dados coletados por esse equipamento;
- c) O equipamento poderá dispor de Sistema de Posicionamento Global (GPS) ou sistema equivalente e ser capaz de se interligar com o Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), por meio de placa eletrônica, desde que observada a necessidade de validação, parte do agente de trânsito, dos dados coletados por esse equipamento;

V. DADOS E INFORMAÇÕES

- a) O Auto de Infração lavrado no Talão Eletrônico deverá conter os dados mínimos definidos no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro e em regulamentação específica;
- b) Deverá disponibilizar no Auto de Infração, um campo texto para que o agente possa descrever a respeito da autuação;
- c) Os dados validados para preenchimento e/ou conferência das informações devem ser os registrados na Base Nacional RENAVAM/RENACH podendo para isto, utilizar a base de dados local dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e Distrito Federal;
- d) Após a coleta dos dados do Auto de Infração esses devem ser enviados e gravados nas bases sob a responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e Distrito Federal que imediatamente deverão registrar nos sistemas RENAINF ou INFRAEST;
- e) Os dados dos Autos de Infração somente poderão ser enviados e armazenados no banco de dados do órgão ajuizador;
- f) permitir, após a finalização do preenchimento do auto de infração, a vinculação da medida administrativa adotada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VI. DOCUMENTAÇÃO PRODUTORAS E FORNECEDORAS DE SISTEMA



- a) A homologação do Talão Eletrônico deve ser precedida da descrição detalhada de seu funcionamento, a qual ficará disponível ao público na sede do órgão ou entidade de trânsito autuador e junto a respectiva Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI;
- b) Requerimento ao DENATRAN solicitando a inscrição, informando que dispõe de infra-estrutura de hardware e de software e de pessoal técnico, com as adequações necessárias à operação e ao funcionamento do sistema exigido nesta portaria;
- c) Cópia do Contrato Social da empresa, estatuto ou regimento atualizado;
- d) Comprovante de inscrição no CNPJ/ME;
- e) Comprovante de inscrição estadual;
- f) Certidões negativas de débitos com a União, Estados e Municípios da sede da empresa interessada;
- g) Declaração da empresa e de todos seus sócios de que não atuam em atividades conflitantes com o objeto desta Portaria;
- h) Diagrama funcional do sistema e modelo de dados;
- i) Código fonte de todos os programas que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- j) Scripts dos Bancos de Dados que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- k) Documentação com descrição e imagens que são utilizados no Talonário Eletrônico;
- l) Manual do Usuário do Sistema;

Parágrafo único: Quando se tratar de software desenvolvido pelo próprio órgão de trânsito ficam dispensadas as alíneas e, d, e, f, g;

VII. HOMOLOGAÇÕES e AUDITORIAS EVENTUAIS

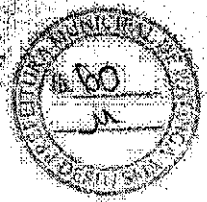
- a) A cada alteração do código da aplicação do talonário, qualquer que seja a extensão da modificação, será exigida uma nova homologação;

de

de

b) No período de validade da certificação poderão ser realizadas Auditorias no sistema instalado nos equipamentos e, caso seja comprovada a existência de qualquer alteração deste, fica automaticamente cancelada a certificação e conseqüentemente sua homologação;

c) O DENATRAN poderá cancelar a homologação a qualquer momento, quando comprovar que as empresas deixaram de cumprir com as exigências desta Portaria.



ELMER COELHO VICENZI

Diretor

Altera a Portaria DENATRAN nº 99/2017, que estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e o art. 3º, § 1º, inciso II, da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.013871/2017-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº DENATRAN 99/2017, que estabelece os requisitos técnicos, especificações e condições para homologação de sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico, e regulamenta o procedimento para o seu uso na lavratura do Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º Altera o § 2º do art. 5º da Portaria DENATRAN nº 99, de 1 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O sistema informatizado (software) que compõe o Talão Eletrônico deverá ser homologado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União – DENATRAN.

[...]

§ 2º O laudo em referência no parágrafo anterior deverá ser emitido por profissional, sem vínculos laborais com a solicitante, que possua certificação em auditoria de sistema, segurança da informação ou forense computacional, ou por universidade ou instituição a ela vinculada.

Art. 3º Serão aceitos os pedidos de homologação acompanhados de laudos técnicos emitidos pelo Instituto OMNIS de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino Ltda, excepcionalmente ao previsto no art. 5º da Portaria DENATRAN nº 99/2017, que foram protocolados no DENATRAN até o dia 05 de junho de 2017.

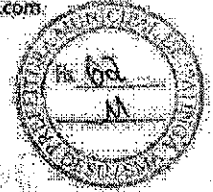
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor

e parking
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

58
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leonardo de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP: 43.700-000 - Fone: (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamentos@hotmail.com



[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

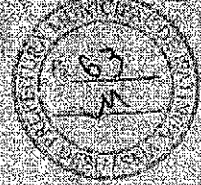
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



59

Nº 23.087/12

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa.
ABNT grants the Quality Management System Conformity Certificate to the company.
ABNT concede el Certificado de Conformidad de Sistema de Gestión de la Calidad de la empresa.

Areatec Tecnologia e Serviços Ltda

CNPJ: 11.406.226/0001-03

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):
Establecido para la(s) actividad(es) de:

Serviços de arquitetura e urbanismo, estudo e viabilidade técnica e financeira para implantação de estacionamento rotativo e mobiliário urbano, gerenciamento e administração e controle de áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos em vias, áreas e logradouros públicos; intermediação no fornecimento e manutenção de equipamentos e materiais necessários à operação.

Professional services in architecture and urbanism; technical and financial analysis for rotary parking implementation and street furniture; management, administration and control of rotary parking in public streets and lots; intermediation with supply chain providers for equipment maintenance and parking products.

Arquitectura y Urbanismo, el estudio y la viabilidad técnica y financiera para la realización de aparcamiento de pago y el mobiliario urbano, la gestión y la administración de control y zonas especiales para el estacionamiento de vehículos en rotación de rutas, zonas y lugares públicos; intermediación en el suministro y mantenimiento de equipos y materiales necesarios para el funcionamiento.

Exercida(s) na unidade localizada em:
Exercited in the unit located in:
Ejercidas en la unidad ubicada en:

**Rua Cel. Andre Ulson Junior, 250 - Sala 72 - Centro
13600-690 - Araras - SP**

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:
Atendiendo a los requisitos de la Norma:

ABNT NBR ISO 9001:2008

Primeira concessão: 14/06/2012

First concession:
Primera concesión:

Período de validade:
Validity period:

Período de Validez:

11/06/2015 a 11/06/2018

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015

Gly Ladvoval
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager
Gerente de Certificación de Sistema

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original, com o logotipo da ABNT em alto relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas de Gestão. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.

This certificate is supported by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager.
Este certificado es soportado por contrato de atendimento a las Normas y procedimientos de la ABNT y es válido solamente en original con el logotipo de ABNT en seco, firmado por el Gerente de Certificación de Sistema.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-001

Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-010

Rev: 04





69

**DOCUMENTAÇÃO DE
ADAPTABILIDADE ÀS
EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO
EDITAL**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônício de Freitas, 37-B, Andar 29 - Centro
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3267-1099
CNPJ 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

61

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

SISTEMA DE GESTÃO

A Areatec® é uma empresa brasileira, especializada em tecnologia móvel. Oferece diversas soluções customizadas para os mais diferentes setores da economia brasileira e em toda a América Latina. A Areatec® nasceu da crescente necessidade que o mercado de dispositivos móveis apresentou a partir de 1997. Com a disseminação dos vários modelos, havia também a necessidade de softwares que fizessem uso de todo o potencial de mobilidade que estes novos e maravilhosos equipamentos proporcionavam. Sendo assim, acompanhou desde o início todas as tecnologias que surgiram, algumas com ciclo de vida curta e outras que tiveram seu espaço no crescimento desse maravilhoso mercado móvel. Fomos testemunhas dos avanços crescentes e nas possibilidades cada vez maiores de interação e conexão destes dispositivos. Junto com as soluções tecnológicas, percebemos que havia necessidade de oferecer serviços ligados a tecnologia escolhida, tais como, o desenvolvimento, a integração entre todas as pontas da solução proposta, auxílio na seleção dos meios de comunicação e treinamento para as pessoas envolvidas. Tudo isso aliado a nossa experiência garantem um alto grau de satisfação de nossos clientes. Enfim, a Areatec® está pronta e completamente envolvida com a preparação de seus clientes para o futuro do mercado de mobilidade para aproveitar todas as vantagens e deste maravilhoso mundo móvel.

Anexos o MANUAL DO USÁRIO - Digipare 1.0; MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA DE TALÃO ELETRÔNICO "EBOOKLET" PARA MONITORAS DA ZONA AZUL; MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA RETAGUARDA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "Rafael".
- Middle right: A signature, possibly "A".
- Bottom left: A signature, possibly "Fel".
- Bottom center: A signature, possibly "E".
- Bottom right: A signature, possibly "S".



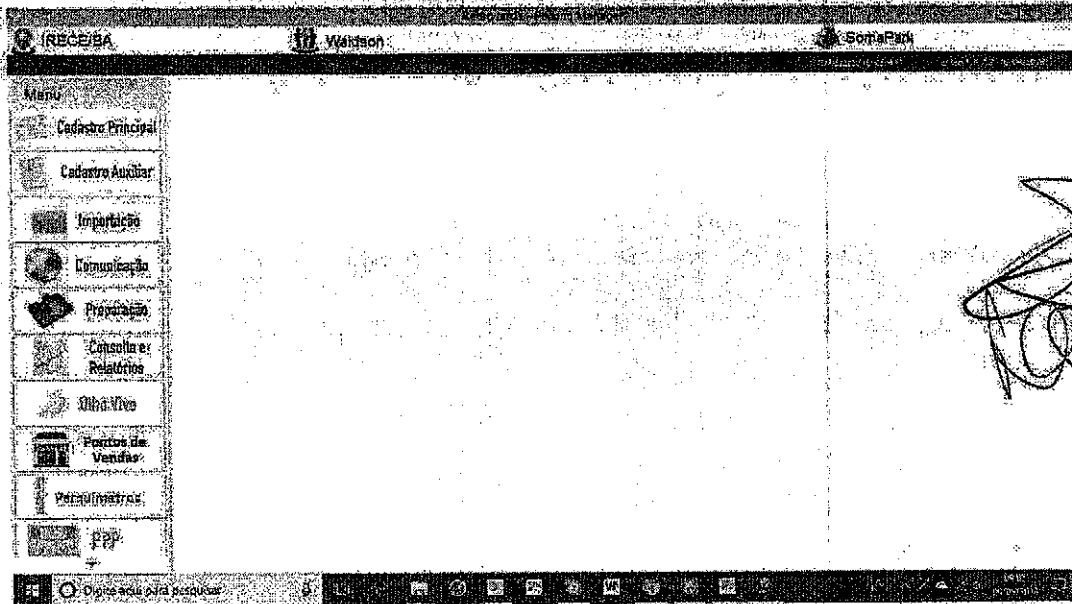
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Sellitti de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

62

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

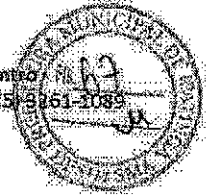
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



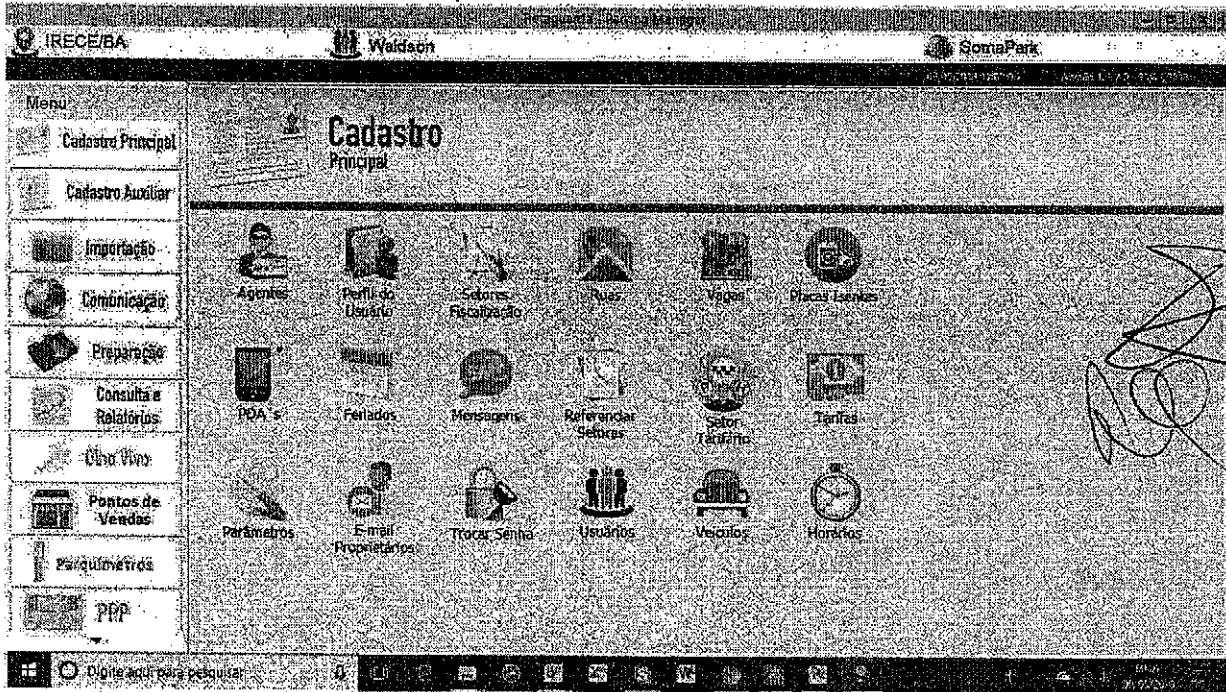
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

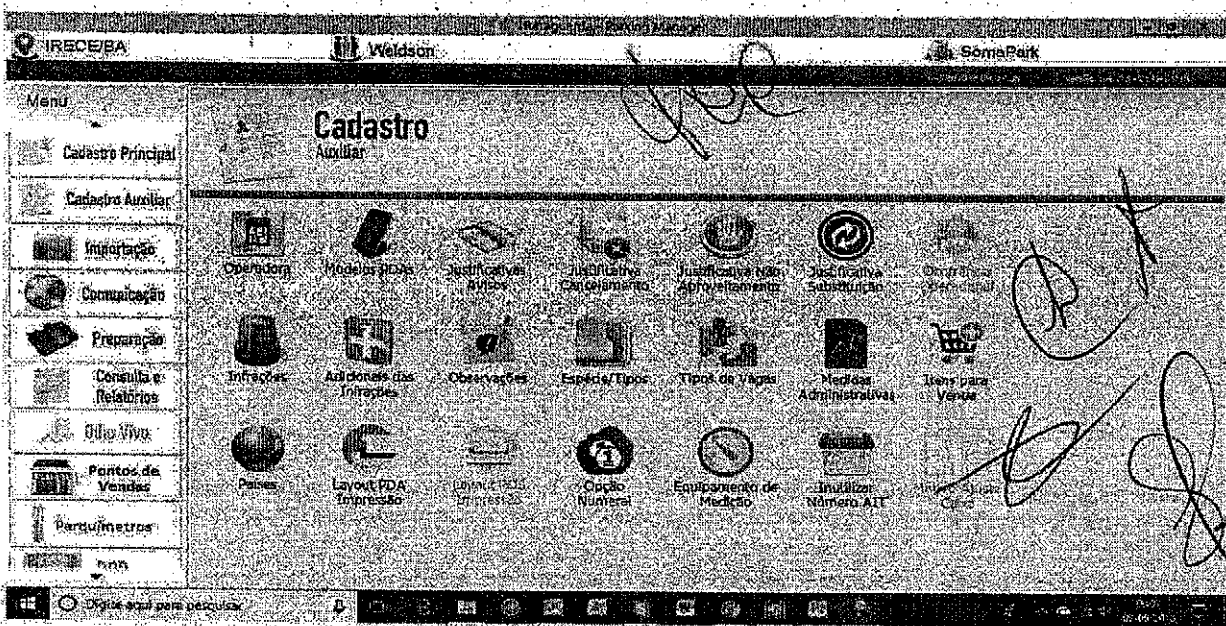
63

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



[Handwritten signature]

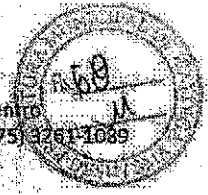


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP: 48.700-000 - Fone: (75) 3261-1089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

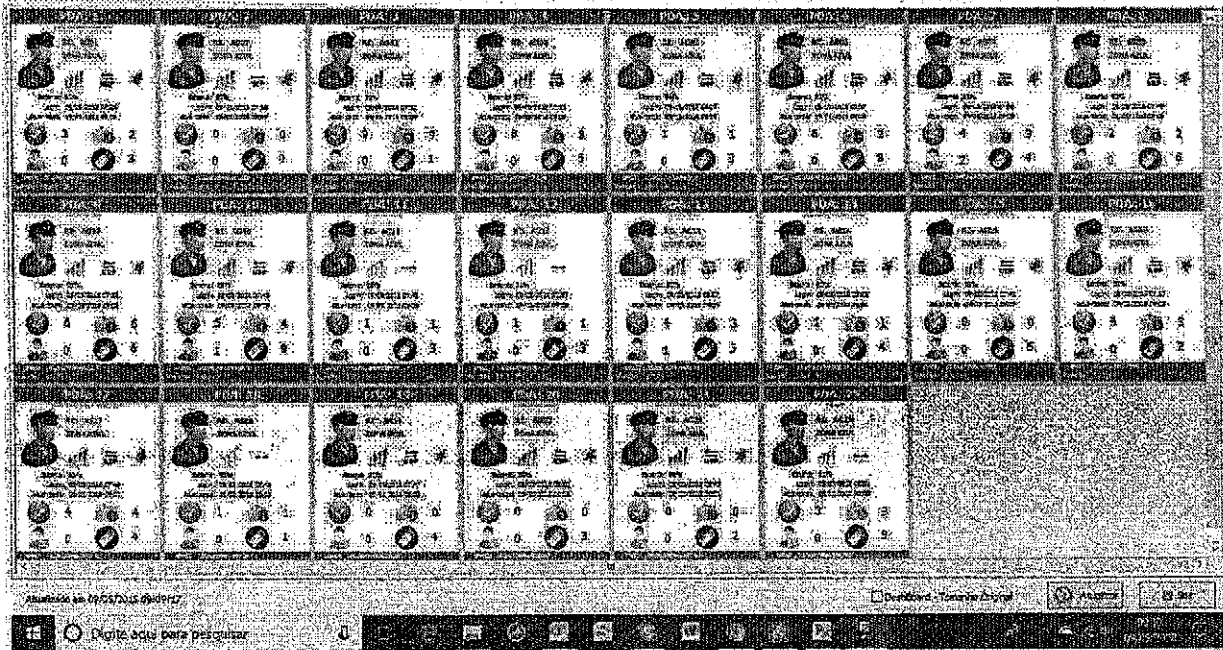
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA.

OBJETO: Constituir objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE POR MONITOR

Software homologado pelo DENATRAN - o permite a integração do sistema com outros softwares relacionados à multa e fiscalização do poder concemente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

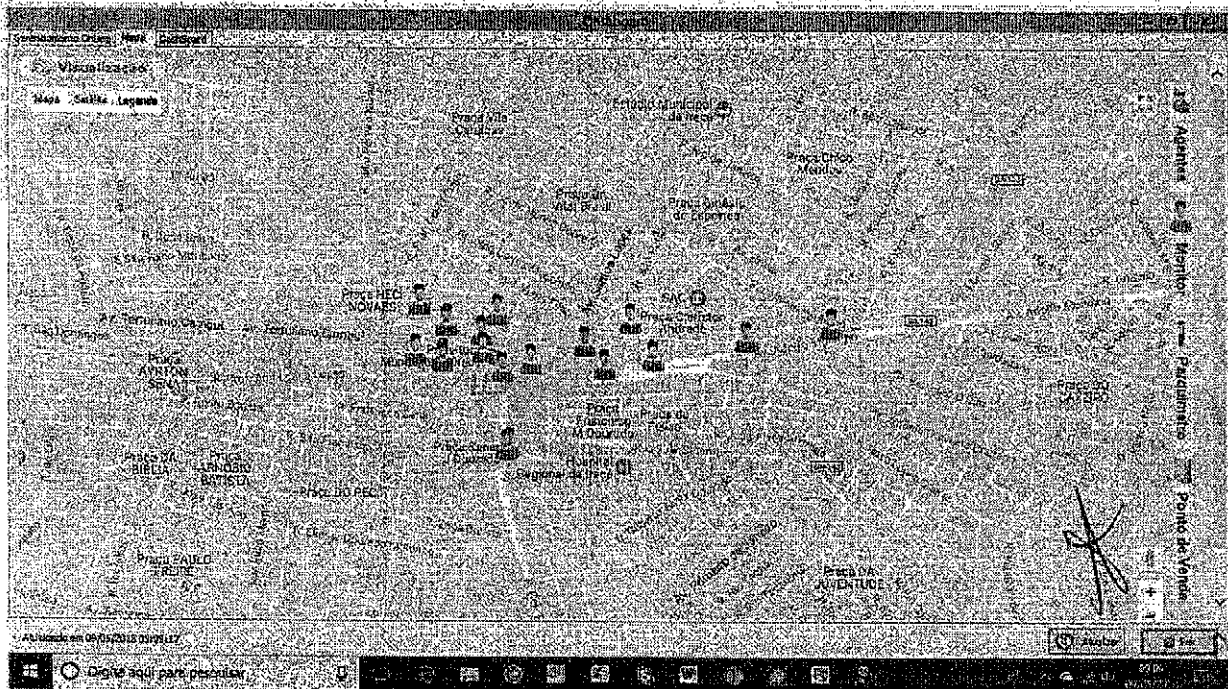


65

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES NOS SEUS TRAJETOS DE TRABALHO,
ACOMPANHANDO O CURSO, O DESLOCAMENTO, O TEMPO, A DISTÂNCIA DE CADA
FUNCIONÁRIO



e parking

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônidas de Freitas, 97-B, Andar 2º - Centro
Serinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com

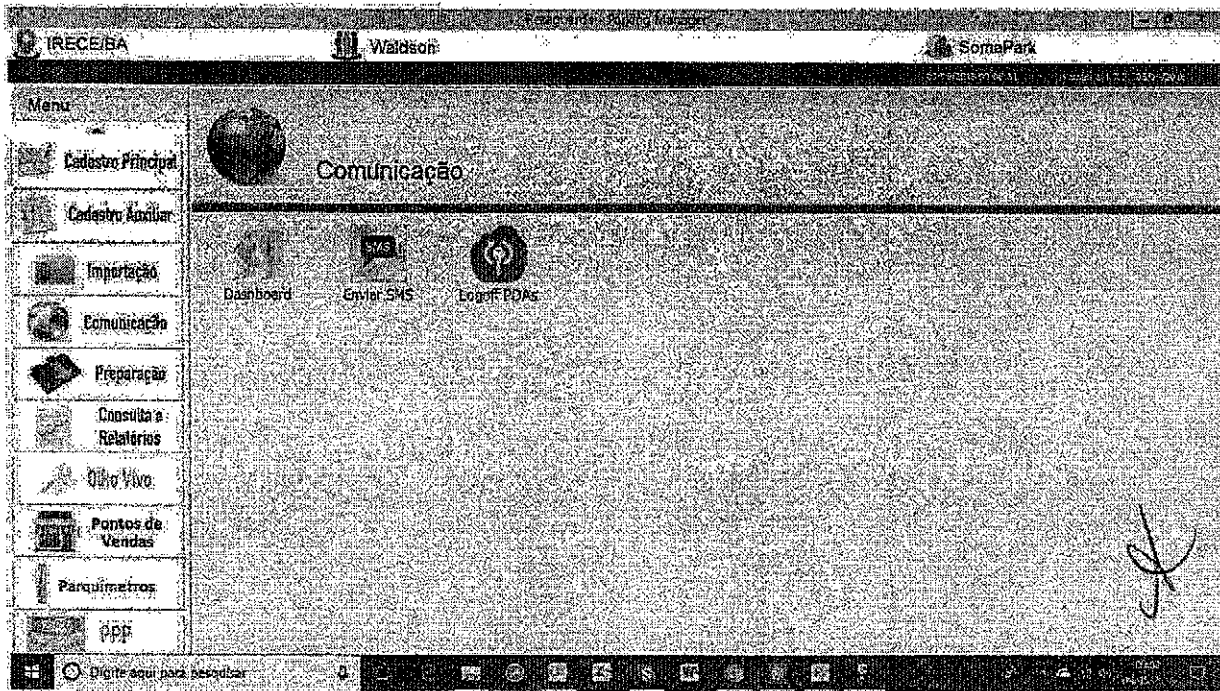


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-3000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

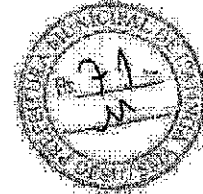
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



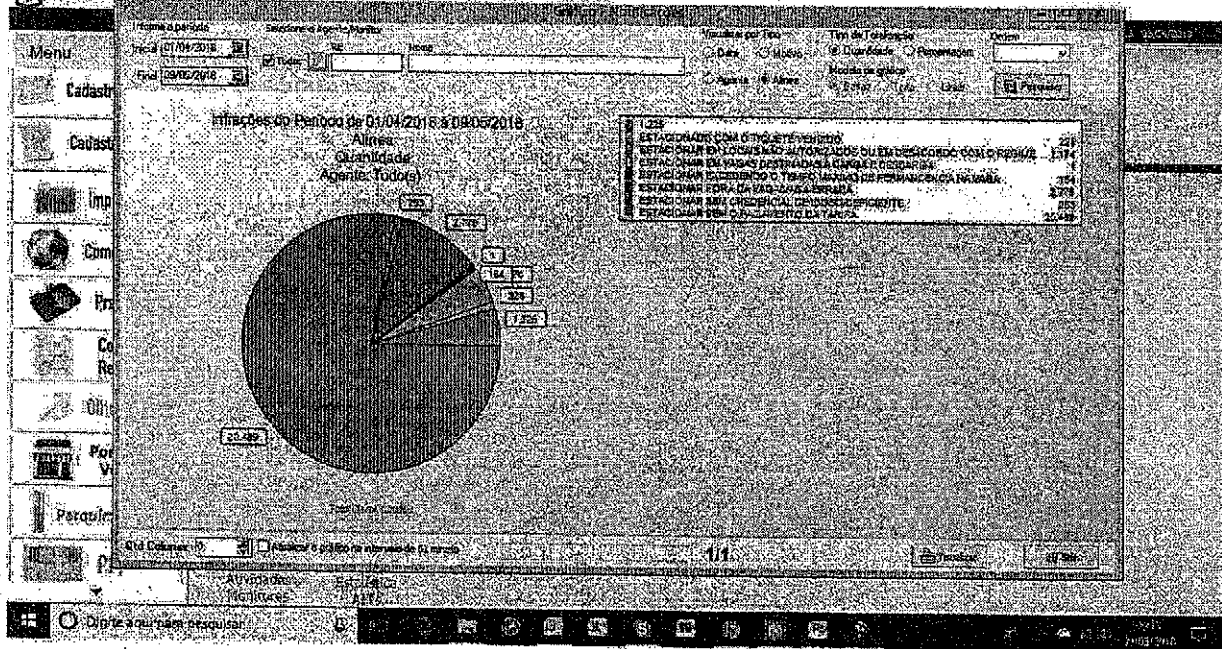
67

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

GERAÇÃO DE DIVERSOS MODELOS DE GRÁFICOS, COM SISTEMAS DE LINHAS, PIZZA, PERMITE VISÃO DIFERENCIADA DE CADA ETAPA DO SISTEMA, SEPARADA POR ATIVIDADE, POR AGENTE, POR FUNCIONÁRIO, POR TÍQUETE, POR POSTO DE VENDA, ENTRE OUTROS.

É UM SISTEMA COMPLETO DE GERENCIAMENTO COM DADOS ATUALIZADOS ONLINE ASSIM QUE LANÇADOS NO SISTEMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 15.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

R8

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de softwares, equipamentos, materiais, mão-de-obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

IMPORTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, ASSEGURANDO SEGURANÇA E UM CADASTRO ÚNICO.

we
P

[Handwritten signatures and scribbles]



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 326721089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamentos@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

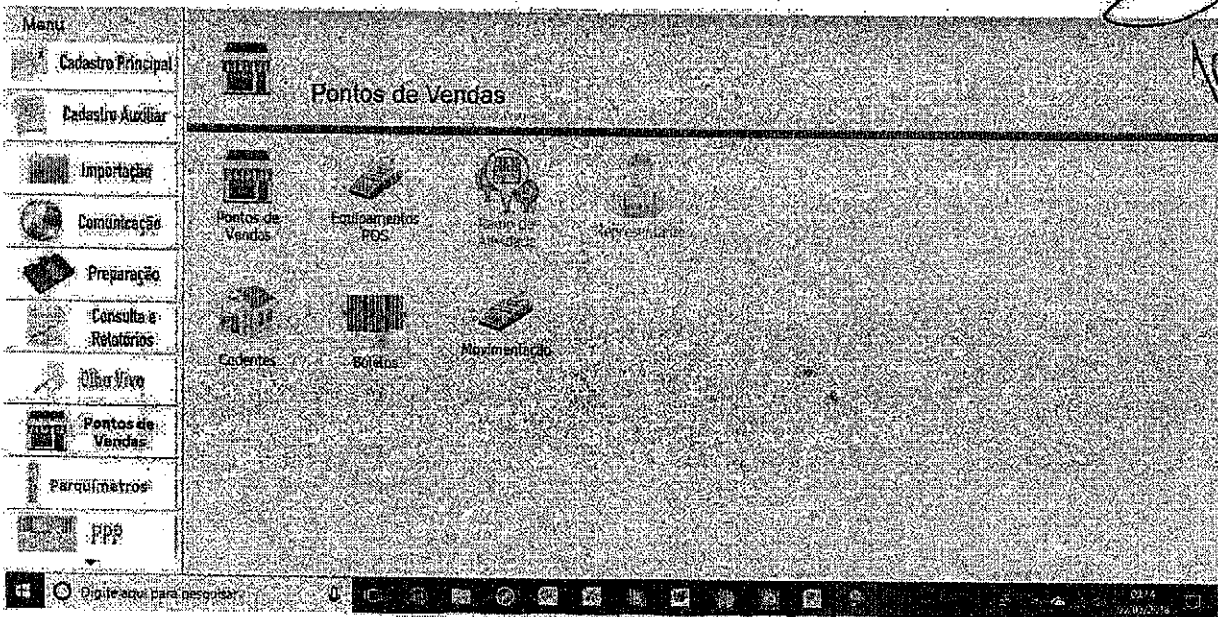
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

R9

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

ANALISE DOS POSTOS DE VENDAS EM RELAÇÃO A TODA A MOVIMENTAÇÃO REALIZADA POR ELES, SEJAM NA EMISSÃO DE TIQUETES, NAS REGULARIZAÇÕES, E NO MOVIMENTO COMPLETO DO CAIXA.



[Handwritten signatures and scribbles in the right margin and bottom of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-43
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

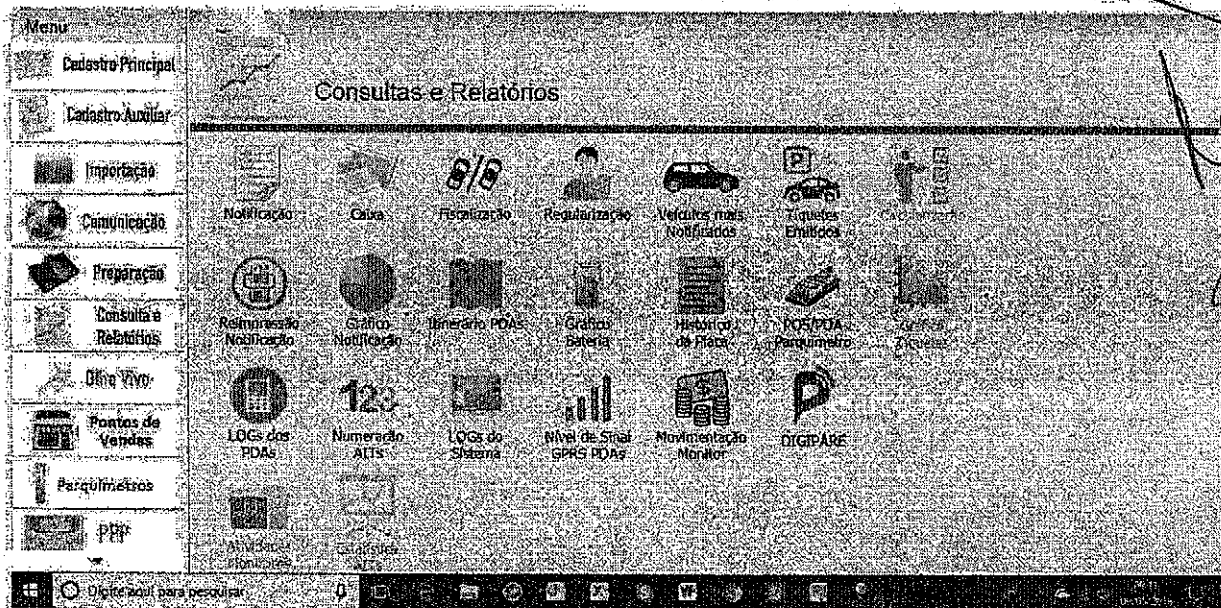


70

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

GERAÇÃO DE RELATÓRIOS COMPLETOS



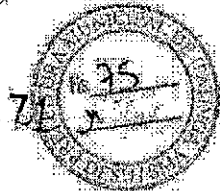
SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A SOMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA, utiliza de um sistema de atendimento através de uma sede local, com funcionários preparados para atendimento aos usuários. A empresa ainda disponibilizará um sistema de URA - conforme alínea 6.8 do referido edital, através de atendimento gratuito pelo número 0800-941-3444.

SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER PÚBLICO

A SOMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA, fornecerá para o departamento de fiscalização de Alagoinhas, para que o mesmo realize o monitoramento dos veículos irregulares em tempo real, no mínimo com as seguintes características: Processador Intel Core i3 4GB Ou similar; 1TB L390081 T Linux Ou similar; Placa mãe compatível com os periféricos acima;

[Handwritten signatures and initials]



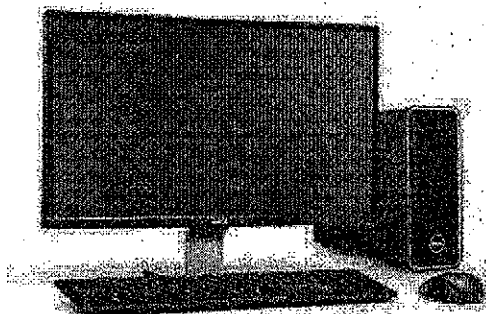
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Salim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

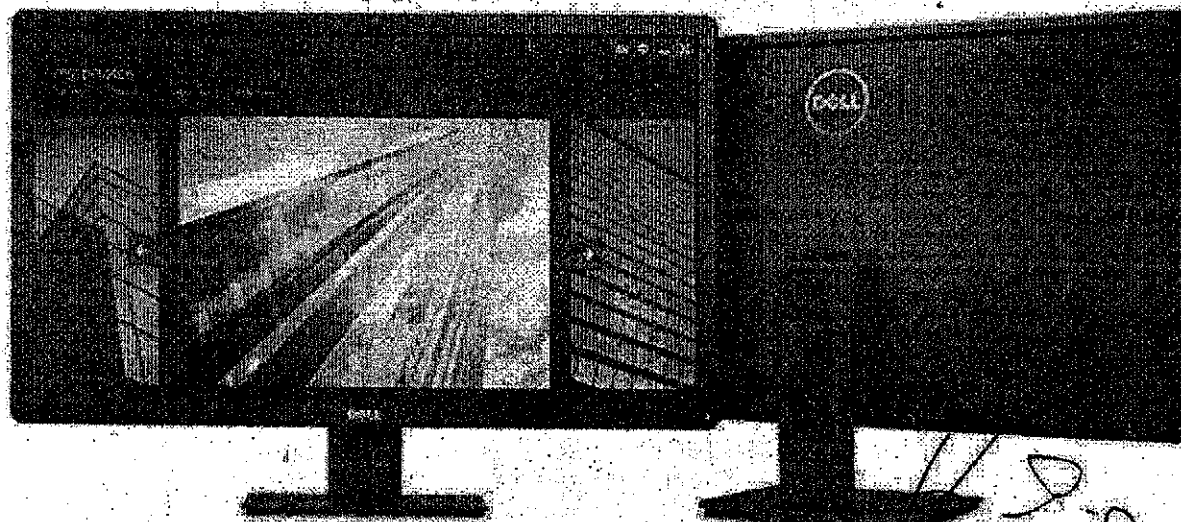
CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Placa de vídeo *on-board* ou *off-board* com saída HDMI; Mouse e Teclado sem fio; Estabilizador de 500VA; Sistema operacional Windows 10 ou superior com licença de uso; Gabinete compatível.



1 (uma) TV/Monitor com no mínimo as seguintes características: 2 Entradas HDMI; 1 Entrada VGA; LED Full HD



SISTEMA DE OCR EMBARCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



72

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

O ITSCAMPRO Móvel é uma solução desenvolvida pelo grupo Pumatronix para identificação veicular móvel baseada no conceito de leitura automática de placas. Baseado na tecnologia OCR (Optical Character Recognition), realiza uma análise contínua de imagens visando a identificação de placas veiculares. Para isso, dispõe de um moderno algoritmo de inteligência artificial e lança mão do uso de câmeras específicas para captura de imagens de objetos que se deslocam em velocidade. Projetado para operar de forma embarcada em veículos ou de forma estática em tripés, permite que veículos sejam identificados automaticamente, alertas sejam emitidos e reconhecimentos enviados a um Centro de Controle de Operações em tempo real, via conexão de dados móveis. Existe ainda a possibilidade de integração com outros sistemas, situação na qual todas as capturas realizadas pelo ITSCAMPRO Móvel são replicadas para um servidor terceiro que implementa funcionalidades e recursos particulares de cada cliente. Dessa forma, o ITSCAMPRO Móvel consiste em uma solução completa, composta por hardware e softwares específicos e que garantem os melhores índices de reconhecimento do mercado.

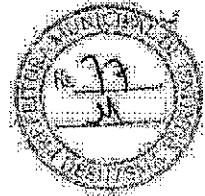
ITSCAM HDR13L2IP

Dispositivo de captura e proc. de imagens. Sensor de 1/3", HDR, função day/night, interface de comunicação IP, resolução 1280X960 pixels, lente motorizada varifocal de 9 a 22 mm. Uso recomendado 4 a 8m. Iluminação infravermelha integrada. Alimentação 24-32Vdc ou POE 802.3af/at. Caixa de proteção IP67.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

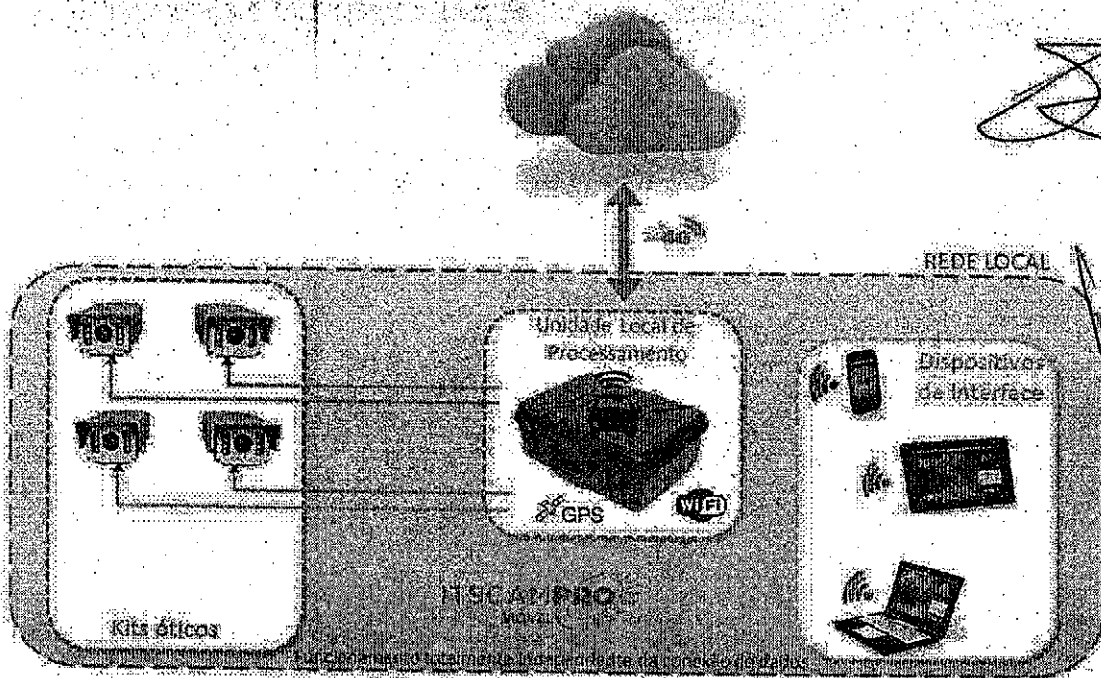
CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Sellim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



73

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



UNIDADE LOCAL DE PROCESSAMENTO - ULP

Conjunto responsável pelo processamento das imagens, tratamento dos múltiplos reconhecimentos, envio de dados para servidor de remoto e execução da camada de aplicação web. Formado por: Mini PC Intel com processador Core i5, 4GB de memória DDR3, SSD 120gb, 3 portas USB, placa de rede 10/100/1000, Sistema Operacional Linux; Fonte de alimentação AC-DC 90-240-19v 3.42A; Inversor de tensão 12Vdc -> 127 AC 300w; Switch industrial 5P; Roteador Wireless com suporte a 3G; Receptor GPS USB; Conectores e demais acessórios; Maleta Polipropileno com sistema de ventilação forçada.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

e parking

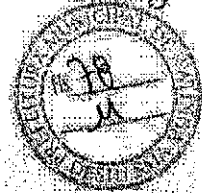
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônido de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro,
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



74

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.



ITSCAMPRO Móvel

Licença de software de aplicação para controle e fiscalização de trânsito. Versão específica para operação embarcada e com integração de software com sistema Digipare (Areatec) Software responsável pela requisição de fotos das câmeras, gerenciamento da posição GPS, acionamento da função "ReconhecePlaca" da biblioteca OCR, tratamento dos múltiplos reconhecimentos para o não envio de registros em duplicidade, integração com sistemas terceiros, disponibilização de interface gráfica de acompanhamento da operação, entre outras funcionalidades.

SISTEMA DE PAGAMENTOS POR CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. utiliza o que há de mais moderno no recebimento de cartões de crédito, com o uso dos equipamentos da GERTEC, com sistema de Bluetooth para o sistema de comunicação e totalmente incorporado ao sistema tecnológico de gestão adotado nesta

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

plataforma. O sistema Gertec - permite aceitar uma ampla gama de cartões de crédito e débito, bem como emitir recibos via sms para os usuários do sistema, assegurando um perfeito controle do sistema tanto pelo usuário quanto pelo poder concedente e pela concessionária.

DA INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA utiliza equipamentos e softwares homologados pelos órgãos licenciadores, e certificadores homologados, conforme material técnico anexado a nossa proposta técnica, bem como equipamentos e softwares totalmente integrados entre si, permitindo que todo o sistema se comunique livremente.

DO SOFTWARE E TERMINAL ELETRÔNICO PARA PONTOS DE VENDA

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA utiliza os equipamentos da VERIFONE VX 680 ou similar, para recebimento dos pagamentos realizados nos revendedores autorizados nos postos de venda, que terão controle através de relatórios emitidos pelo equipamento. Desta maneira



VX 680 oferece muitos benefícios. Interface gráfica atraente; grande e nítido display colorido de 3,5" se encaixa no menor dispositivo portátil full-function. Projetado para as necessidades de mobilidade como serviços de entrega, restaurantes, postos de combustíveis, entre outras e com capacidade opcional de contactless integrado, abre portas para mercados onde a velocidade, mobilidade e conveniência são essenciais.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



76

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão-de-obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico. - Anexo I.

Processador: processador de 32 bits 400 MHz ARM11

Memória: 192 MB (128 MB de Flash, 64 MB de SDRAM) padrão, podendo chegar a até 500 MB. Cartão de memória Flash micro SD Opcional Display: TFT colorido 240 x 320 pixel (QVGA), suporta até 26 linhas x 26 caracteres 8 teclas de função por software e 4 teclas endereçadas na tela através de tela sensível a toque (touchscreen) Leitor de cartão magnético: Três trilhas (trilhas 1, 2, 3), alta coercividade, bi-direcional Leitor de Smart Card (opcional): ISO 7816, 1.8V, 3V, 5V, cartões síncronos e assíncronos; Certificado EMV Tipos Nível 1 e 2 Leitor de SAM Card: 3 Security Access Modules (SAMs) Teclado: Teclado numérico 3 x 4, além de teclas endereçadas pela tela que podem ser simuladas na tela sensível à toque Portas para Periféricos: Conector único multi-portas, o qual suporta RS-232, USB Host, USB Slave e Recarregador Integrado Impressora: Térmica integrada com capacidade gráfica, 18 linhas por segundo, 22, 32 ou 42 colunas; Bobina 58 mm x 15 m, uma via. Modem Wireless: Wireless Wide Area GSM / GPRS em 850/900/1800/1900 MHz; Wireless Local Area WiFi 802.11b/g/n

Modem Dongle: Modem dongle USB Opcional Padrão 33,6kbps, Modem dial (Bell 103/212a, ITU V.21 / V.22 / V.22bis/V.32/V.32bis/V.34, síncrona e assíncrona)

Protocolos: Aplicação seleciona entre protocolos assíncronos (Visa 1, Visa 2, e outros) e protocolos síncronos (Incluindo ISO 8583/SDLC) Segurança: Criptografia 3DES, gerenciamento de chaves Master / Session e DUKPT; autenticação de arquivos VeriShield; certificação PCI PED 2,0;

Características Físicas: Comprimento: 172 mm, Largura Máxima: 82 mm, Altura: 62 mm; Massa: Terminal 477 g; Embalado 1.219 g

Características Ambientais: Temperatura de operação de 0° a 50° C, umidade relativa de 5% a 85%, sem condensação.

Tensão: Entrada AC 100-240 VAC, 50/60 Hz; Saída 12V DC, 2.0 A
Aplicações: Contactless MasterCard PayPass M/Chip MasterCard PayPass MagStripe Visa payWave MSD Visa payWave qVSDC Discover Zip American Express ExpressPay Acesso Pass-through para ISO 14443-4 e cartão MiFareSecure SoftSAMHardware SAM opcional

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000

CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

77



CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Base Recarregadora

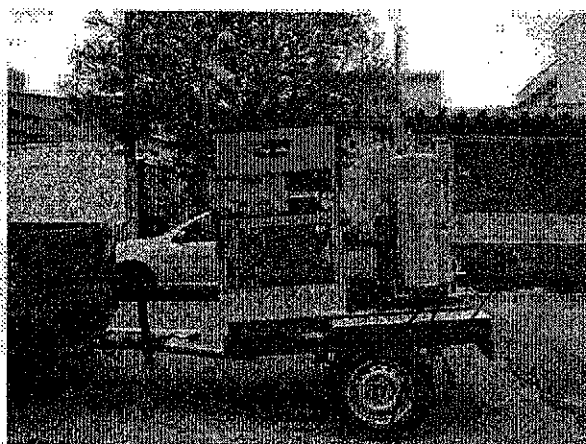
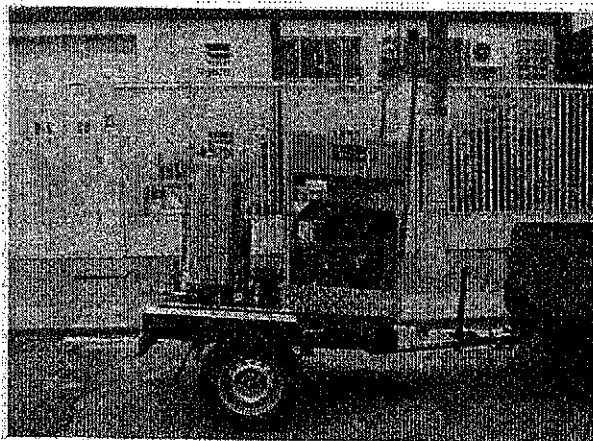
A Base Recarregadora possibilita carregar a bateria dos terminais POS VeriFone Vx 680 e Vx 670 em ambientes de pagamento que necessitam de mobilidade como restaurantes, delivery, bares, postos de combustíveis, clubes, hotéis e comércio em geral.

Com a utilização da base, o terminal está sempre carregado, eliminando o risco de que a transação seja interrompida por falta de bateria. A base pode ser posicionada em um balcão ou na parede. Os terminais estarão sempre em segurança e disponíveis para uso.

Qualquer estabelecimento comercial pode adquirir a base e utilizá-la com terminais fornecidos pelas principais redes adquirentes.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PINTURA DAS FAIXAS

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA possui equipamento atual, e moderno para a pintura das ruas, visando atender com o menor espaço de tempo as demandas apresentadas pelo edital, e fornecer aos municípios, qualidade diferenciada em sua prestação de serviços à comunidade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000

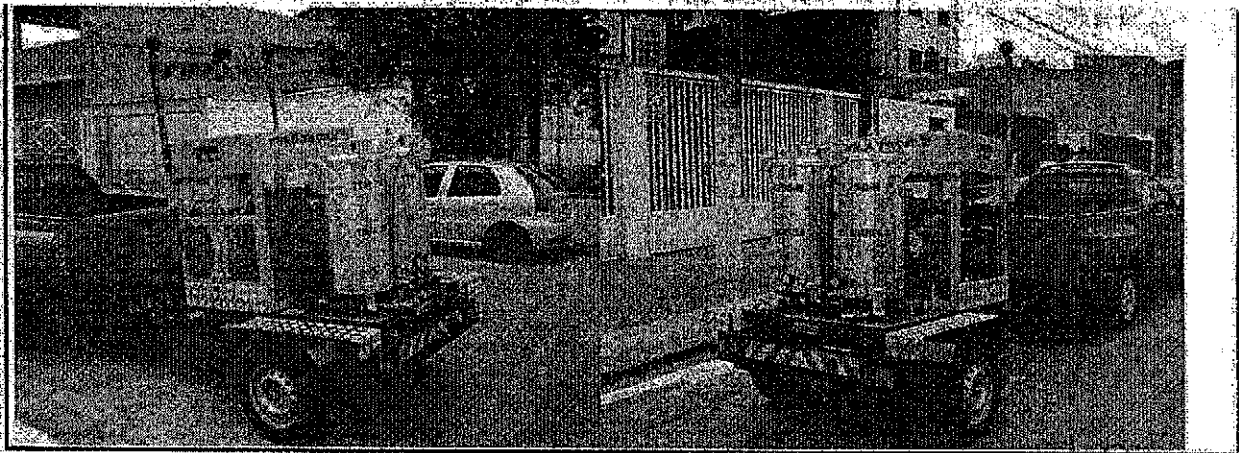
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



78

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico -- Anexo I.



Serrinha - Bahia, 15 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON

DIRETOR

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.

22.257.601/0001-17

Manual do Usuário – Digipare
Versão 1.0
Copyright 1997-2013 – Todos os direitos reservados



MANUAL DO USUÁRIO



Digipare Versão 1.0

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned to the right of the main title.

A vertical column of several smaller handwritten signatures or initials in black ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature or mark in black ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A handwritten signature or mark in black ink, located in the lower-center of the page.

A handwritten signature or mark in black ink, located in the lower-center of the page.

A handwritten signature or mark in black ink, located in the lower-right quadrant of the page.

A handwritten signature or mark in black ink, located in the lower-right quadrant of the page.



Manual do usuário – Digipare

© 1997 – 2014

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida em qualquer forma ou por qualquer meio, seja gráfico, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação em qualquer tipo de mídia, ou sistemas de armazenamento e recuperação de informações sem a permissão do autor.

Informações Legais

Produtos que são referenciados neste documento são marcas registradas dos respectivos proprietários. O autor reconhece as devidas marcas e seus proprietários como legítimos autores dos produtos citados e/ou suas logomarcas.

Android é marca registrada da Google Inc.

Microsoft é marca registrada da Microsoft Corporation.

Windows é marca registrada da Microsoft Corporation.

SQL SERVER é marca registrada da Microsoft Corporation.

Windows Mobile é marca registrada da Microsoft Corporation.

.NET é tecnologia da Microsoft Corporation.

Delphi é marca registrada da Borland Software Corporation.

Embora toda preocupação tenha sido tomada na preparação deste documento, o autor não assume a responsabilidade por danos causados pelo uso da informação contida neste documento ou uso indevido de programas. Portanto o autor não pode ser responsabilizado por qualquer perda ou dano ou qualquer outra acusação causada direta ou indiretamente pelo conteúdo deste documento.

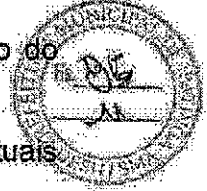


1. Introdução

Neste manual serão citados os principais módulos para utilização do sistema Digipare.

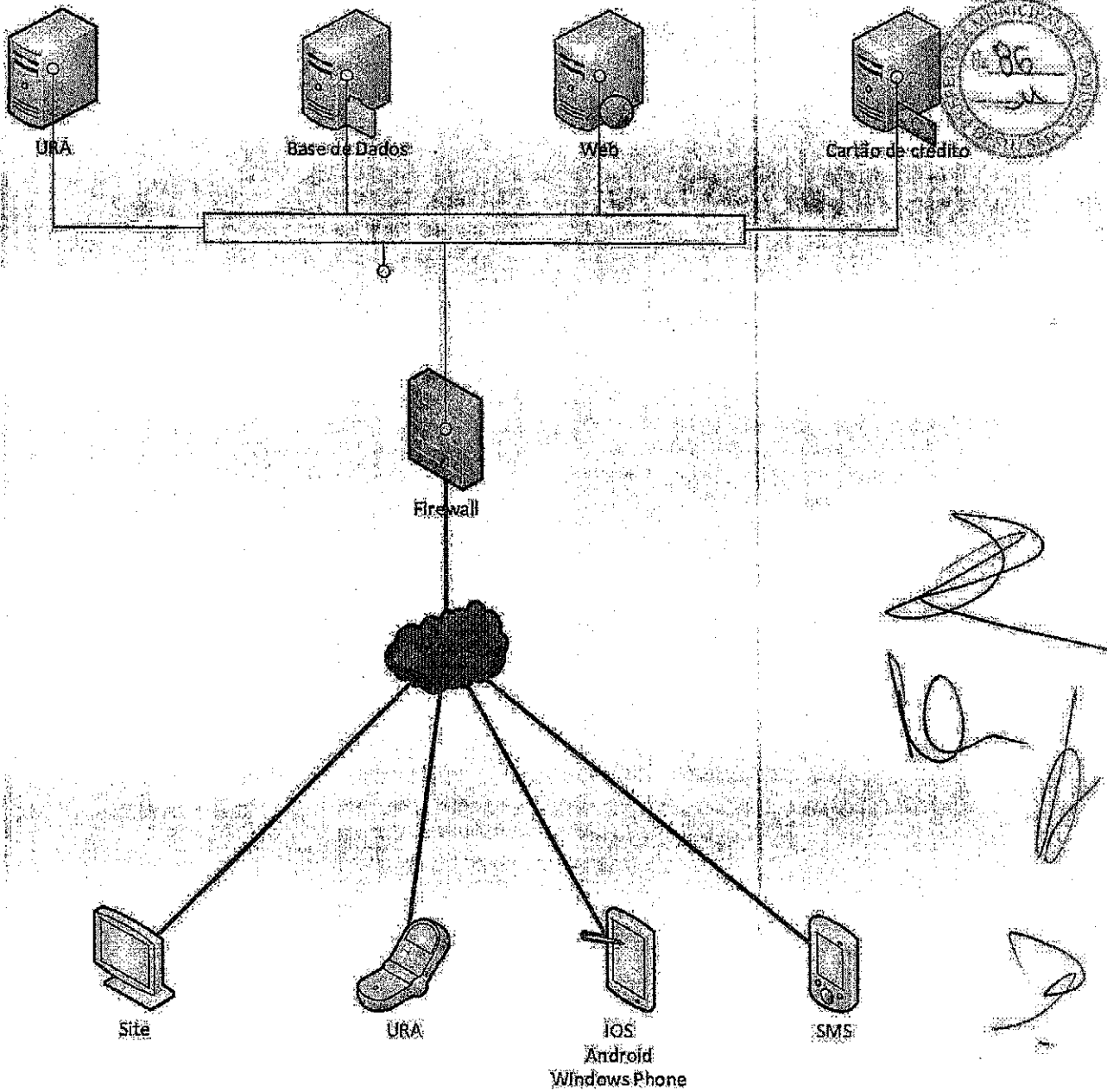
Todo o sistema foi concebido utilizando os melhores e mais atuais conceitos de segurança para administração das informações coletadas.

Telas amigáveis e de fácil utilização fazem parte da solução, oferecendo aos usuários a melhor experiência possível na utilização de todos os recursos do sistema.



81

2. Visão macro do sistema.





3. Site Digipare

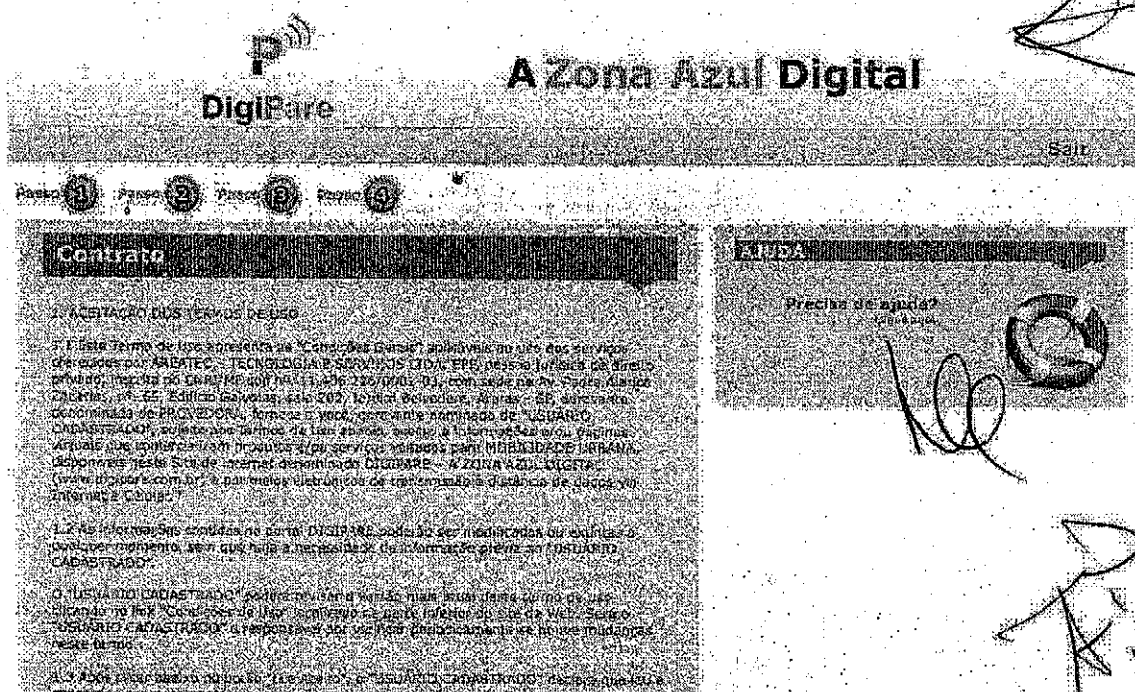
3.1 Cadastro de novos usuários

Através da URL www.digipare.com.br digitada em qualquer navegador da internet é possível o acesso ao site.

No site o usuário poderá efetuar seu cadastro pelo link "Seu primeiro acesso? Cadastre-se aqui" que fica no canto inferior direito, conforme imagem abaixo.



Após o usuário clicar no link "Seu primeiro acesso? Cadastre-se aqui" será apresentado e solicitado primeiro que seja lido o contrato com a aceitação dos termos de uso. É importante atentar-se que é necessário ler todo o contrato, rolando o texto até a última linha e marcar a opção "Li e aceito o contrato" que está ao final do documento.



Em seguida será solicitado o preenchimento dos dados cadastrais do usuário, tais como CPF, nome, endereço, etc. Estas informações são importantes para o perfeito registro do usuário ao sistema.

Importante notar que menores de 18 anos não podem efetuar o cadastro sendo bloqueado pelo sistema.

Os campos que possuem o * ao final do nome do campo, tem seu preenchimento obrigatório.



Caso o usuário saiba o número do CEP e digita-lo corretamente os campos Endereço, Complemento, Estado, Cidade e Bairro serão preenchidos automaticamente.

84

Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4

CADASTRO DE USUÁRIO

Dados Cadastrais

CPF/CNPJ (somente número) Nome ou Razão Social

Nome do Responsável (somente para pessoa jurídica) Data de Nascimento

E-mail Telefone (somente número)

Dados do Endereço

CEP (somente número) Endereço

Número Complemento Estado

Cidade Bairro

ACRELÂNDIA

Aceita receber notícias do site através de mala direta
informar a senha para acesso ao sistema

Senha (mínimo de 5 caracteres) Confirma senha

Em seguida é necessário informar quais os telefones que estarão autorizados a utilizar o sistema.

É importante atentar-se que somente os telefones cadastrados poderão emitir tickets de estacionamento utilizando a URA e SMS.

É possível cadastrar quantos telefones forem necessários não existindo nenhum limite.



Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4

CADASTRO DE TELEFONES

(*) campos obrigatório

DDD

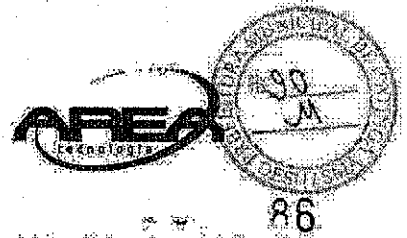
Telefone

Gravar

Por último é necessário informar quais as placas autorizadas a estacionar.

Cada placa deverá estar associada a um ou mais telefones.

[Handwritten signatures and scribbles]



A ZONA AZUL DIGITAL

86

Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4

CADASTRO DE VEÍCULOS

(*) campos obrigatório

Cidade:

SELECIONE

Placa:

Gravar

Após o preenchimento de todos os itens acima é apresentada ao usuário a tela principal do sistema e o saldo inicial que será sempre R\$ 0,00.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle right: A signature with a long horizontal line.
- Bottom right: Several smaller signatures and initials, including one with the number '6' next to it.



A FONTE ASSOL DIGITAL

Bem-vindo!

TESTE DO SISTEMA



Panel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.2 Consulta das operações

Na opção "Movimentação" do menu principal, o usuário poderá verificar toda sua movimentação financeira, incluindo as regularizações feitas, carga de créditos efetuadas e as atualizações, discriminando inclusive a cidade em que a atualização foi feita. Caso o usuário necessite verificar e imprimir o tíquete de estacionamento é possível também clicando no ícone que representa uma câmera na coluna ticket.

Também é possível o usuário escolher qual o período que ele deseja consultar a sua movimentação financeira, tendo como consulta padrão as opções de: 3 dias, 7 dias, 15 dias, 45 dias, 60 dias e a opção de digitação do período inicial e do período final.

Toda a movimentação do usuário será armazenada desde o seu cadastro no sistema até o dia atual a consulta.

No extrato sempre é apresentado um código de barras com um código gerado pelo sistema, garantindo caso o usuário faça um reclamação utilizando o extrato, que possa ser checado se o extrato apresentado é verdadeiro ou alguma cópia falsificada.

3.2.1 Opções de período para emissão do extrato

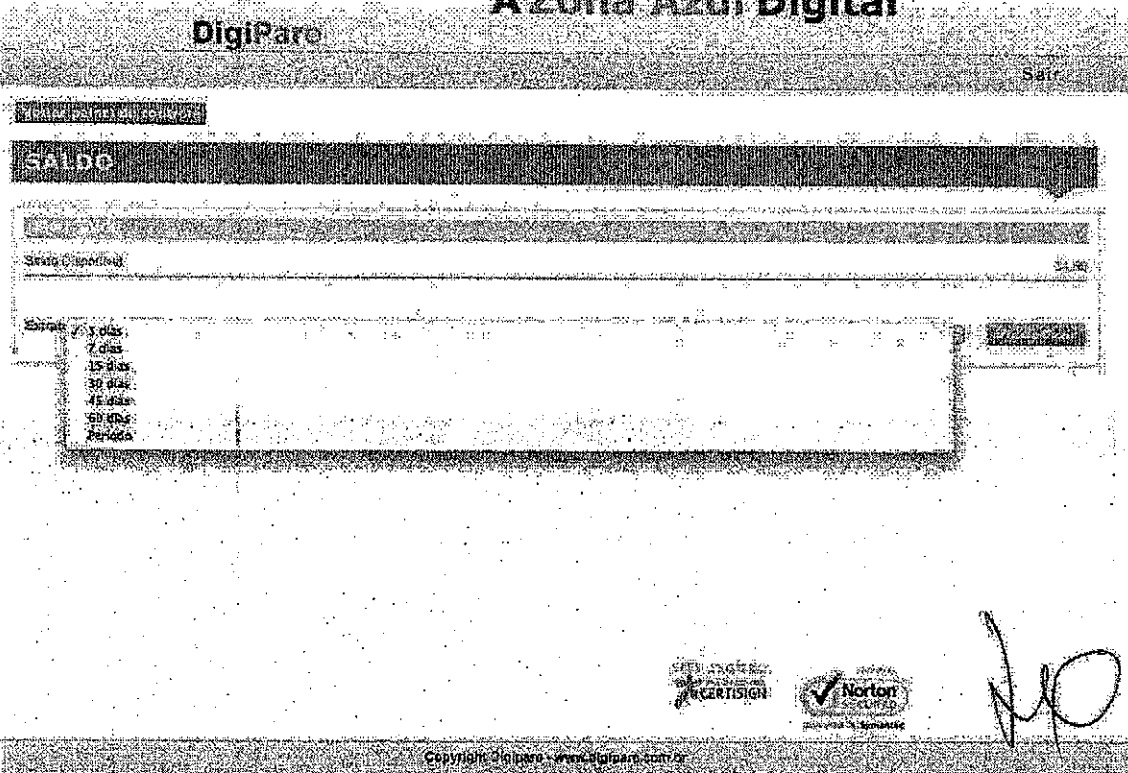
O usuário poderá escolher entre várias opções de período para exibição do seu extrato de utilização.



[Handwritten signatures and scribbles]



A Zona Azul Digital



3.2.2 Extrato

Após o usuário escolher o período que deseja consultar as informações de seu extrato é apresentada na tela com os dados detalhados das transações que ocorreram no período selecionado.

Estas informações são:

Data que ocorreu a transação no padrão DD/MM/AAAA

Tipo da transação:

- Crédito utilizado
- Compra de crédito
- Regularização



ÁREA 700 DIGITAL


Validar o sistema controlado

EXTRATO POR PERÍODO

Escolha o período do extrato que deseja consultar:

Período: 10/01/2013 a 31/03/2013

Número:	SALDO ANTERIOR						
30/02/2013 17:42:29	CÉDITO UTILIZADO	ARIARAS	REN/2011	ICR	42438	09	4,50
31/03/2013 15:39:36	CÉDITO UTILIZADO	VIX VALHA	02/21202	TELEFONE	21082	09	3,00
02/04/2013 09:17:19	SALDO ANTERIOR						55,10
02/04/2013 10:47:19	SALDO ATUAL						58,10



3.3. Inclusão de novos telefones

Para utilização do sistema os usuários deverão informar quais os telefones autorizados. Este processo garante que apenas os números de telefones cadastrados utilizarão o sistema. Não é permitida a utilização por números não cadastrados.

A obrigação do cadastramento do número dos telefones autorizados para ativação dos tickets existe para as opções de utilização via URA e SMS. Para as opções INTERNET e APP não é necessário este preenchimento nem vinculação, mas o usuário deverá ser instruído que por segurança este cadastro deverá ser feito.

ke

Handwritten signatures and initials:
- A large signature resembling 'D' or 'A' with a long horizontal stroke.
- A signature resembling 'P' or 'R'.
- A signature resembling 'A'.
- A signature resembling 'E'.
- A signature resembling 'S' or 'M'.



A ZONA AZUL DIGITAL

Bem vindo

FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA

Seu Saldo

59,10

Panel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação



Ajuda ao cliente



A ZONA AZUL DIGITAL

Novos Serviços de Controle

3.4. Inclusões de novas placas autorizadas para estacionamento.

Para cada telefone cadastrado o usuário deverá vincular a placa do veículo autorizado. Por exemplo, o usuário tem dois telefones cadastrados, o número (19) 99999-8888 e também o número (11) 98888-7777 e três veículos cadastrados com as placas AAA 0001, AAA 0002 e AAA 0003. Neste exemplo o usuário deseja ativar todas as placas para os dois números de telefone cadastrados. Ele deverá então no cadastro de placas associar as três placas para os números cadastrados, permitindo desta forma a utilização.

Este processo garante ao usuário a decisão, por exemplo, de autorizar conforme sua demanda, qual telefone poderá ativar o estacionamento para determinada placa.



Importante salientar que as autorizações somente terá efeito para a ativação via URA e SMS. Para ativação utilizando SITE e APP não é necessária, mas por segurança o usuário deve ser instruído que este cadastro deve ser feito.

A ZONA AZUL DIGITAL

Bem-vindo!
FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA

Saldos
59,10

Painel de Controle

- Compra de crédito
- Documentação
- Telefones Registrados
- Veículos Registrados
- Dados Cadastrais
- Alterar Senha



Regularização de notificação

Ajuda ao cliente

A ZONA AZUL DIGITAL

Veículos Cadastrados

CADASTRO DE VEICULOS

Placa: (19)9312-6517

Placa: PHA28E1

Gravar

TELEFONES REGISTRADOS

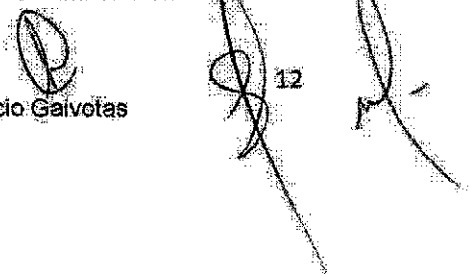
(19)9312-6517	Estados	✓
(19)9312-6517	Distritos	✓

Veículo

Precisa de ajuda?

3.5 Alteração de dados cadastrais

Caso o usuário necessita alterar qualquer informação preenchida durante o cadastro, ele poderá acessar seus dados pela opção "Dados Cadastrais" e





realizar a alteração que achar necessária. Apenas não é possível alterar o número do CPF ou do CNPJ cadastrado.

A ZONA AZUL DIGITAL

Bem-vindo!

FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA

Seu Saldo
46,55



Painel de Controle



Compra de crédito



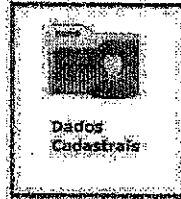
Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação



Ajuda ao cliente



Visualizar Cadastro

CADASTRO DE USUÁRIO

Dados Cadastrais

CPF/CNPJ responsável pelo cadastro: Nome ou Razão Social:

Nome ou Razão Social inscrita para registro em carteira: Data de Nascimento:

E-mail: Telefone celular:

Nacionalidade estrangeira:

Dados do Endereço

CEP/Cidade (separar por /): Estado:

Número: Bairro:

AREATEC

Prezados clientes,

3.6 Alteração da senha para acesso ao Vaga Inteligente.

Após o cadastro inicial e o preenchimento da senha para acesso ao sistema, é possível trocar esta senha utilizando a opção no menu principal "Alterar senha".

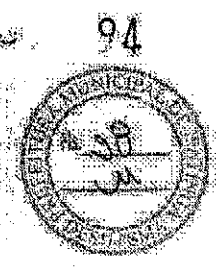
[Handwritten signatures and scribbles]



Para trocar a senha é necessário o usuário informar a senha atual e em seguida informar a nova senha confirmando em seguida.

O site mostra para o usuário o nível de segurança da senha digitada, apresentando as informações: **Muito curta, Médio e Forte.**

A apresentação do nível da senha permite ao usuário escolher e principalmente identificar se a senha informada é segura ou não.



Bem vindo:
FABIO EDUARDO GRESSON BATISTELLA

Sua Saida:
46,55

Painel de Controle



Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



Handwritten signature

Área do Usuário Digital

Visualizar painel de controle

ALTERAR SENHA

Senha Atual:

Nova Senha (mínimo de 5 caracteres):

Confirma Nova Senha:

Gravar

ÁJUDA

Problema de ajuda?

Gravar

Handwritten signature

Área do Usuário Digital

3.7 Como comprar créditos para utilização

Handwritten signatures and initials



AREATEC DIGITAL

RECURSOS DE PAGAMENTO

EMPRESA DE CREDITO



AREATEC DIGITAL

RECURSOS DE PAGAMENTO

SELECIONE O TIPO DE PAGAMENTO

Pagamento através de Cartões de Crédito



Nome do titular: (Nome deve ser o mesmo)
Número do cartão:
Validade: / - /
Código de segurança: (Código 3 dígitos situado no verso)

Debitar compra
Valor Total: 50,00

Continuar

Mensagem emitida ao usuário para a compra aprovada. Lembrando que o processamento é on-line e a resposta é exibida imediatamente após a compra finalizada.



Valor pedido de compra

DADOS DO PEDIDO

Sua compra foi realizada com sucesso!

Compra aprovada

Número do pedido: 000002117
Valor do pedido: R\$ 50,00
Data do pedido: quarta-feira, 4 de setembro de 2013
Forma de pagamento: Crédito à vista
Bandeira: Visa
Status: Pagamento autorizado



Você receberá em seu e-mail, informações de sua compra.



[Handwritten signature]

Mensagem emitida ao usuário para a compra não aprovada. Lembrando que o processamento é on-line e a resposta é exibida imediatamente após a compra finalizada.

Valor pedido de compra

DADOS DO PEDIDO

Ocorreu um problema com sua operadora de cartão. Tente mais tarde, ou entre em contato conosco!

Mensagem de não aprovação da compra.

Número do pedido: 000002118
Valor do pedido: R\$ 10,00
Data do pedido: quarta-feira, 4 de setembro de 2013
Forma de pagamento: Crédito à vista
Bandeira: Visa
Status: Pagamento não autorizado

Você receberá em seu e-mail, mais informações.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.7.2 Comprar créditos pela APP Android, iOS

É possível também para o usuário, comprar créditos pelos aplicativos disponíveis gratuitamente nas lojas da Apple, Google. O usuário deverá acessar o aplicativo instalado em seu Smartphone e em seguida clicar na opção "Comprar Créditos". Este módulo também trabalha com criptografia de 256 bytes e nenhuma informação do cartão de crédito do usuário é armazenada, garantindo desta forma total segurança nas transações realizadas.

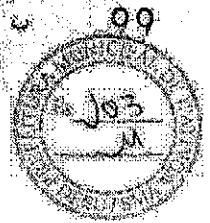
Após a autorização ou não da compra, é enviado ao usuário, para o e-mail cadastrado, a mensagem informando ou não a aprovação da compra. Além é claro de exibir em tela o retorno da transação.

A aprovação ou não ocorre imediatamente após a confirmação do usuário das informações do cartão e caso aprovado o valor comprado já é acrescido ao saldo e apresentado ao usuário.

Hoje temos disponível o pagamento com as operadoras Visa® e Mastercard® somente na opção Crédito.

Nenhuma mensagem adicional, além da informação "Compra não aprovada" é apresentada ao usuário caso o pagamento não seja autorizado. Pelo acordo com as operadoras de cartões de créditos, o usuário somente conseguirá maiores informações do porque não foi autorizada a compra ligando para a central de atendimento da operadora do cartão.

O usuário deverá escolher a opção "Compra Créditos"



Bem-vindo, FABIO
Seu saldo é de R\$ 86,55



Campos que devem ser preenchidos com as informações do cartão de crédito para a compra dos créditos.



Selecione o Cartão



Número do Cartão

Validade

Cód. Segurança

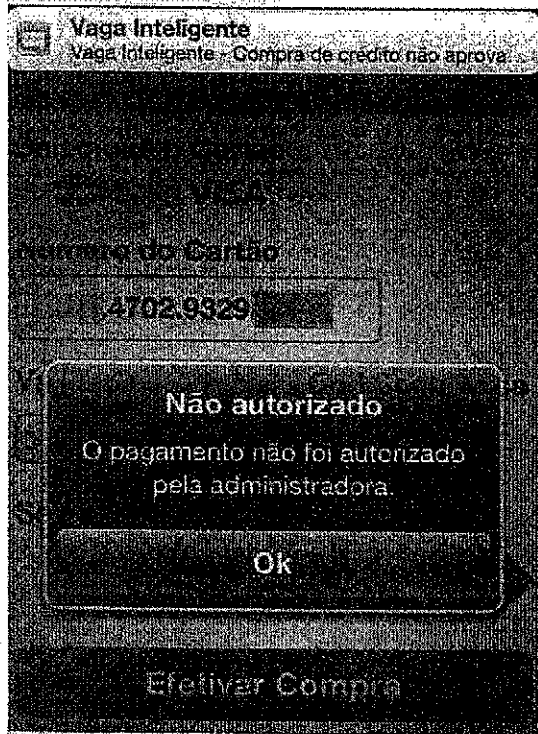
01 2013

Selecione o valor do crédito

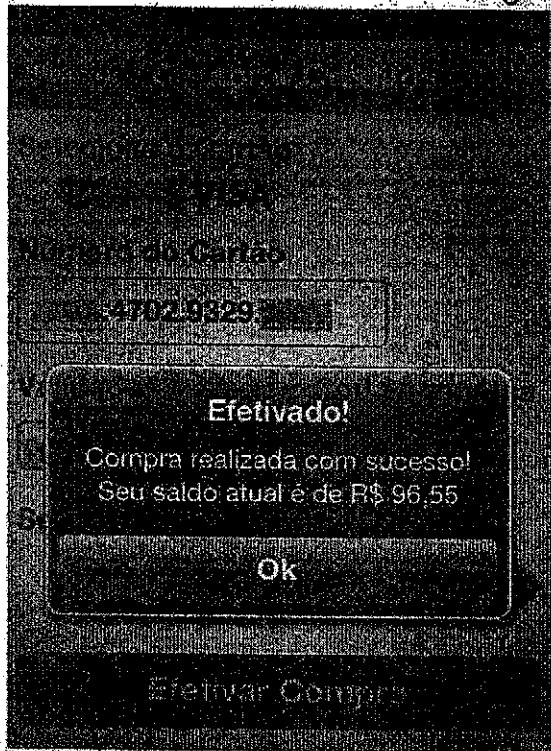


Caso a compra não seja aprovada é apresentada a mensagem abaixo e enviado para o e-mail cadastrado uma mensagem.

[Handwritten signatures and scribbles]



Caso a compra seja aprovada é apresentada a mensagem abaixo e enviado para o e-mail cadastrado uma mensagem.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.8 Regularização

Este módulo do sistema Vaga Inteligente permite que o usuário cadastrado realize a regularização dos avisos de cobrança de tarifa.

É importante mencionar que cada cidade tem um tipo diferente de regularização, com relação aos valores e tempos disponíveis para regularização. O site Vaga Inteligente tem todas estas informações cadastradas e apresenta ao usuário o valor para sua regularização levando em conta a data e hora do aviso de cobrança de tarifa. Também, se for o caso, ele automaticamente libera duas horas de estacionamento, levando em consideração o tipo da regularização efetuada.

O valor da regularização é debitado do saldo disponível do usuário, portanto é necessário que o usuário tenha saldo suficiente para realizar a regularização.

Todo Aviso de Cobrança de Tarifa regularizado no site é automaticamente baixado no sistema de notificações, não sendo necessário, quando regularizado pelo sistema Vaga Inteligente, que alguém de a baixa no sistema de notificações.

Para conseguir realizar a regularização da notificação o usuário precisa selecionar a cidade na qual ele recebeu o aviso de cobrança de tarifa, informar qual o número do aviso de cobrança de tarifa e a placa do veículo notificado. Após o preenchimento destas informações é apresentada as informações referente ao Aviso de Cobrança de Tarifa, tempo final para regularização do Aviso e valor para regularização.

Após confirmar a operação, o aviso é regularizado automaticamente no sistema de regularizações e debitado do saldo do usuário o valor correspondente. Também é possível para o usuário consultar esta regularização em seu extrato.



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



A ZONA AZUL DIGITAL

Bem-vindo!

FABIO EDUARDO CRESSONI BASTIELLA

Saldo
96.05



Panel de Controle



Compra de crédito



Movimentação



Telefones Registrados



Veículos Registrados



Dados Cadastrais



Alterar Senha

Regularização de notificação

Ajuda ao cliente



[Handwritten signature]

A ZONA AZUL DIGITAL

Regularização de notificação

Regularização de notificação

Informe os dados da notificação

Dirigido:	Alarico	
ACT:	AD14701610	<input type="text"/>
Placa:	EOK6883	<input type="text"/>

Dados para regularização

Empresa:	129645
ACT/AD:	AD14701610
Placa:	EOK6883
Data:	04/09/2013 17:42:47
Valor:	500
Prazo final para regularização:	25/09/2013 10:42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manual do Usuário

103

Sistema Retaguarda



Primeira Edição
10 de Novembro de 2014.

Válida a partir de
10 de Novembro de 2014.

Copyright 1997-2015
Todos os direitos reservados

Manual sobre o Sistema Retaguarda.



Manual Sistema Retaguarda - Areatec®

© 1997 - 2015

Todos os direitos reservados para Areatec Tecnologia e Serviços LTDA. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida em qualquer forma ou por qualquer meio, seja gráfico, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação em qualquer tipo de mídia, ou sistemas de armazenamento e recuperação de informações sem a permissão da Areatec®.

Informações Legais

Produtos que são referenciados neste documento são marcas registradas dos respectivos proprietários. O autor reconhece as devidas marcas e seus proprietários como legítimos autores dos produtos citados e/ou suas logomarcas.

Embora toda preocupação tenha sido tomada na preparação deste documento, o autor não assume a responsabilidade por danos causados pelo uso da informação contida neste documento ou uso indevido de programas. Portanto o autor não pode ser responsabilizado por quaisquer perdas ou danos ou qualquer outra acusação causada direta ou indiretamente pelo conteúdo deste documento.



Conteúdo

Introdução.....	5
Login.....	6
Página Inicial.....	7
Módulos.....	8
Cadastro – Principal.....	11
Agente(s).....	11
Perfil do Usuário.....	12
Setores.....	13
Ruas.....	14
Vagas.....	15
Placas Isentas.....	17
PDA's.....	18
Ferlados.....	19
Tarifas.....	20
Mensagens.....	21
Referenciar Setor(es).....	22
Horários.....	23
E-mail Proprietários.....	24
Trocar Senha.....	25
Usuários.....	26
Veículo(s).....	28
Cadastro – Auxiliar.....	29
Operadora.....	29
Modelo PDA's.....	30
Justificativa(s) Avisos(s).....	31
Justificativa Cancelamento.....	32
Justificativa(s) Não Aproveitamento.....	33
Justificativa Substituição.....	34
Infrações.....	35
Adicionais das Infrações.....	36
Observações.....	37
Espécie/Tipos.....	38
Tipos de Vagas.....	39
Medidas Administrativas.....	40

be

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

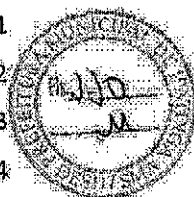
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Países.....	41
Layout's Impressão.....	42
Opção Numeral.....	43
Equipamento de Medição.....	44
Inutilizar AIT's.....	45
Importação.....	46
Comunicação.....	47
Mapa.....	47
Importar Dados PDAs.....	49
Enviar SMS.....	50
Logoff PDA's.....	52
Preparação.....	53
Regularização.....	53
Validar AIT's Prefeitura.....	55
Arquivo Final Processamento.....	56
Consulta(s)/Relatório(s).....	57
Notificações.....	57
Caixa.....	59
Fiscalização.....	60
Regularização.....	62
Veículos mais Notificados.....	63
Tiquetes Emitidos.....	64
Reimpressão Notificação.....	65
Gráfico Notificação.....	67
Itinerário PDAs.....	69
Gráfico Bateria.....	70
Pontos de Vendas.....	71
Pontos de Vendas.....	71
Movimentação.....	73



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

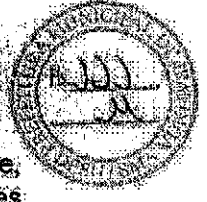
[Handwritten signature]

Introdução

Este manual tem por finalidade detalhar o sistema Retaguarda.

Todo o esforço foi empregado para garantir um produto com alta qualidade, confiabilidade, facilidade de uso, segurança e agilidade garantindo aos seus Monitores uma ferramenta extremamente útil em campo sobre as mais diversas situações.

Este software atende plenamente a todos os itens exigidos nas portarias do DENATRAN Nº 59/2007, Nº 141/2010 e Nº 1279/2011 e Resolução do CONTRAN Nº 390/2011



A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly "KCC", written in black ink.

A collection of several handwritten signatures and initials in black ink, arranged vertically and diagonally on the right side of the page. The signatures are highly stylized and difficult to decipher.



Login

Ao abrir o sistema Retaguarda, automaticamente será solicitado o Usuário e a Senha para realizar o Login.

Usuário: admin

Senha: ●●●●●●●●●●

OK Cancelar

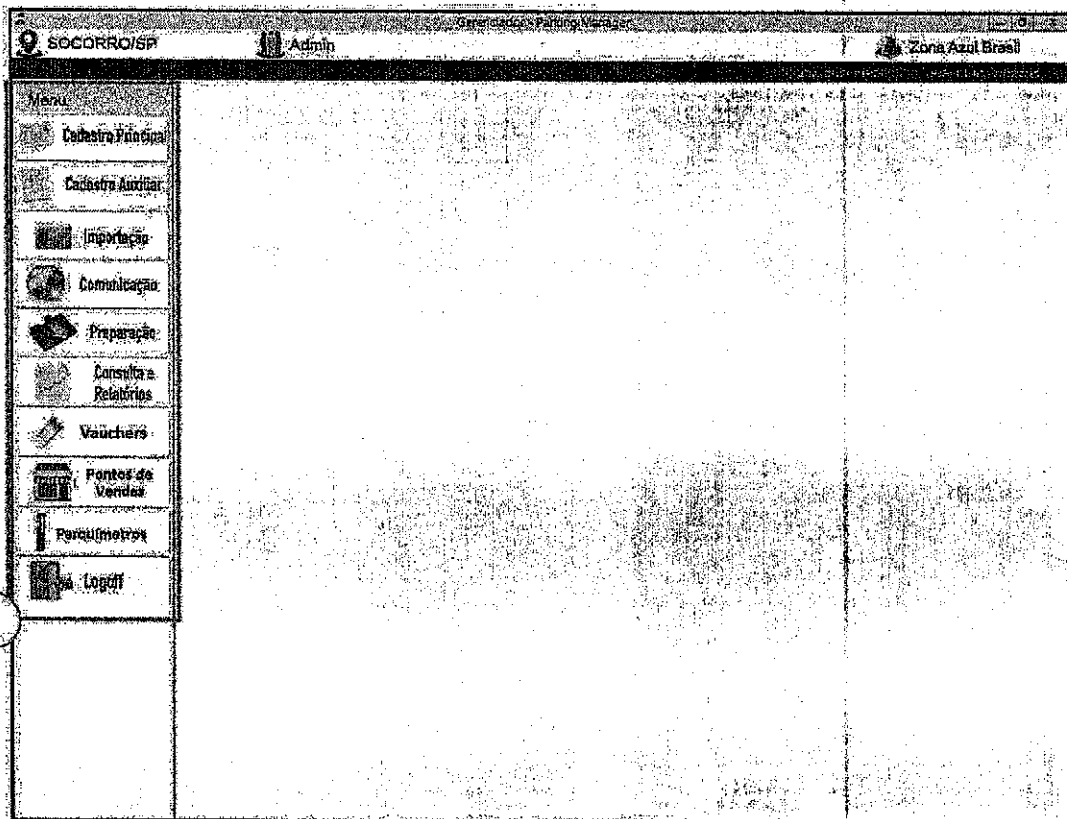
Tentativa: 0 Máximo de Tentativas: 5

É estipulado um limite máximo de 5 tentativas para digitar o Usuário e a Senha corretamente, se por acaso um dos dois campos estiverem incorretos e houver 5 tentativas o retaguarda irá encerrar automaticamente.

[Handwritten signatures and scribbles]

Página Inicial

A página Inicial mostra uma visão geral do sistema Retaguada, abaixo veremos um pouco mais sobre cada item.

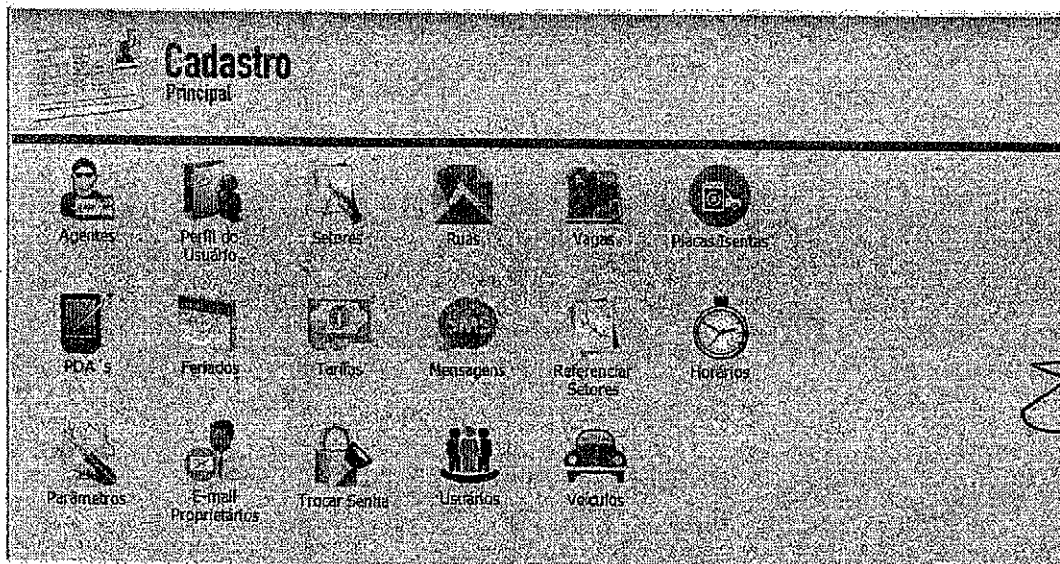


1

1 Menu Lateral: A esquerda da tela temos dez itens, os nove primeiros são responsáveis por abrir seus respectivos módulos e o último por realizar o Logoff. Na tela inicial os módulos estão todos fechados, porém são abertos com um clique sobre a opção.

Módulos

O sistema é dividido em seis módulos diferentes, onde cada um exerce uma função. Abaixo os módulos presentes no sistema:

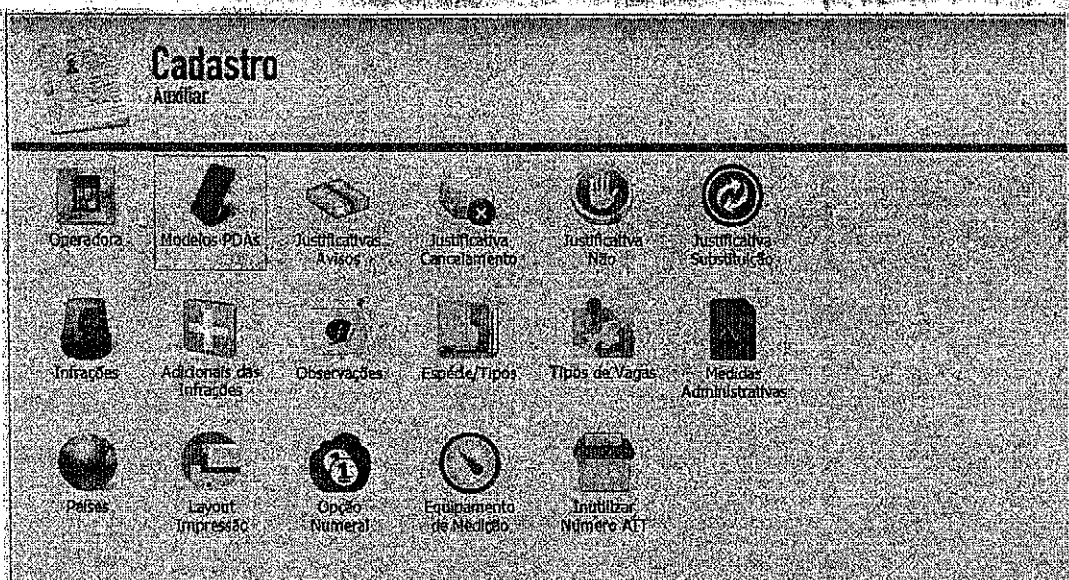


Cadastro – Principal

O Cadastro Principal é o módulo onde estão os cadastros necessários para que toda a rotina proposta funcione.

Através dele são cadastrados os Agentes, os Usuários, os PDAs, entre outros.

[Handwritten signatures and initials, including 'M 10/04 JM' and '10/04 JM', are present on the right side of the page.]

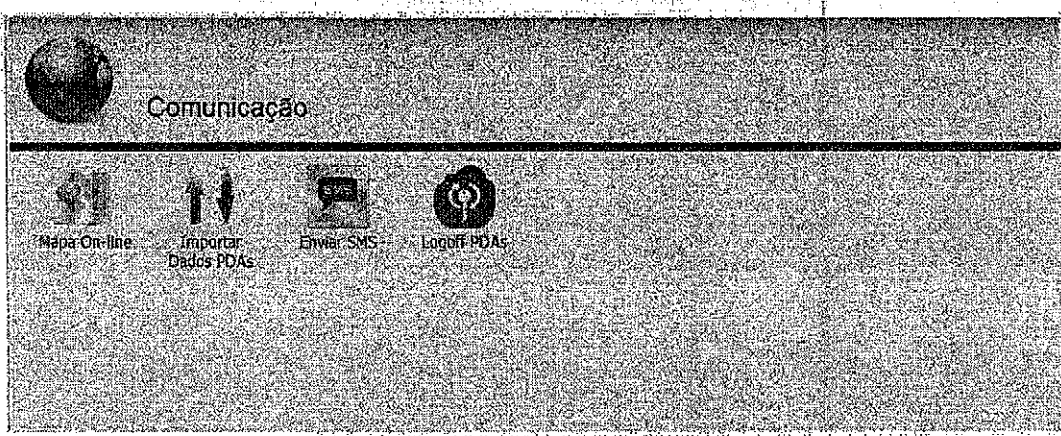


Cadastro – Auxiliar

O Cadastro Auxiliar é o módulo onde estão os cadastros necessários para que o Cadastro Principal tenha todas as informações corretas e presentes.

Através dele são cadastradas as Justificativas, Modelos de PDA, Infrações, entre outros.

[Handwritten signature]

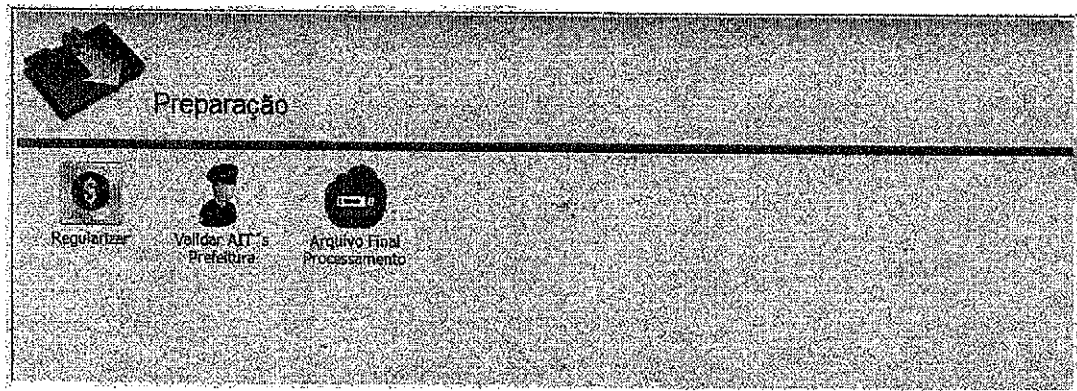


Comunicação

Comunicação é o módulo específico para toda comunicação Sistema x PDA.

Através dele são recebidos e enviados arquivos, ocorre o monitoramento dos Agentes, entre outras funções semelhantes.

[Handwritten signatures and initials, including 'A.D.', 'E', and '9']

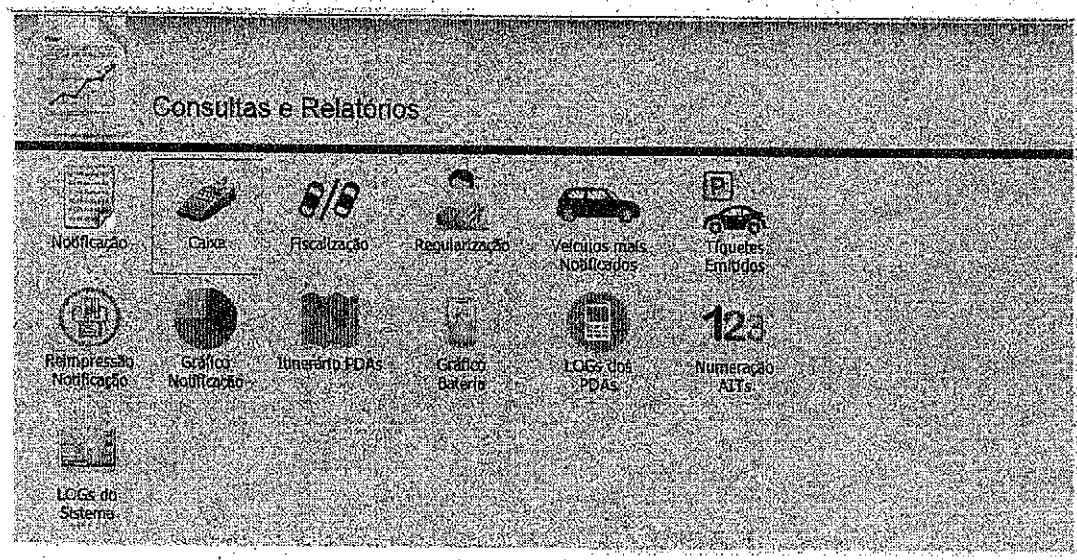


Preparação

Preparação é o módulo utilizado para que todos os arquivos sejam processados.

Autos são validados, geração dos arquivos, regularizações.

[Handwritten signature]



Consulta(s)/Relatório(s)

Módulo utilizado para geração e impressão dos relatórios necessários e para eventuais consultas.

Geração e Impressão dos relatórios, Consulta, Gráficos.

[Multiple handwritten signatures and initials]



Cadastro – Principal

Detalhe item a item do Cadastro – Principal.

Agente(s)

Tem como principal função o cadastro de novos Agente, para que os mesmos tenham acesso ao PDA.



Agente(s)

Ao selecionar a opção 'Agente(s)' uma nova janela será aberta no modo de Pesquisa, nesse modo é possível visualizar todos os Agente/Monitores que já estão cadastrados.

No topo da janela existe uma aba 'Cadastro', ao selecionar essa aba uma nova janela será exibida com informações mais detalhadas de cada Agente/Monitor e a possibilidade de Alterar, Excluir ou Incluir um cadastro.

RE	Nome	Tipo	Perfil	Acesso
AGENTE 01	AGENTE 01	AGENTE	AGENTES	SIM
AGENTE 02	AGENTE 02	AGENTE	AGENTES	SIM
01	PATRICIA ROSA BARBUQUE	MONITORA	ADMINISTRADOR	SIM
02	JURIA TATIANA DOS SANTOS	MONITORA	ADMINISTRADOR	SIM
ADM 01	ADM 01	MONITORA	MONITORA	SIM
ADM 02	ADM 02	MONITORA	MONITORA	SIM
ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	MONITORA	ADMINISTRADOR	SIM
AS 01	ANGELICA ELCISE SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 02	LUCAS ROBERTO GUZELLE	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 03	KANILA EVELYN ROBERTO DA SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 04	MARLENE THAIS ROBERTO DA SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 05	SILVANA DE CAMARGO SILVA	MONITORA	MONITORA	SIM
AG 06	LEONARDO KIRSANOFF DE MORAES	MONITORA	MONITORA	SIM
AS 07	SILVIERNE FERREIRA MORAIS	MONITORA	MONITORA	SIM
AS 08	RENATA AMANCIO DE OLIVEIRA	MONITORA	MONITORA	SIM
Total Registro: 17				

Cadastro

Código: RE: AGENTE 01 C.P.F.: R.G.:

Nome: AGENTE 02

Logradouro: Número: Complemento:

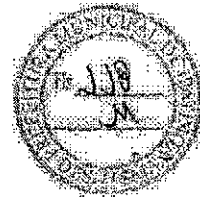
Bairro: Município: UF: CEP:

Data Criação Portaria: 7/1 Portaria: Perfil: AGENTES

Perfil: *** Seleção o Tipo: Agente Monitor

Confirmação: ***

Alternativa



Perfil do Usuário

Tem como principal função definir os acessos que cada perfil de usuário terá de acordo com suas atividades.



Ao selecionar a opção 'Perfil de Usuário' uma nova janela abrirá mostrando os perfis já cadastrados e suas funções. Se for necessário alterar ou incluir um perfil basta selecionar o perfil desejado e no menu inferior selecionar os acessos que o mesmo terá, sempre alterando as abas para que todas as funções sejam vistas.

É possível ainda Excluir um perfil de acordo com a necessidade.

Seq	Código	Perfil	Imagem do perfil
1	001	ADMINISTRADOR	Agente
	002	MONITORIA	Agente
	003	AGENTES	Agente

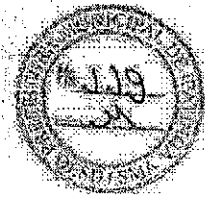
Total de Registros: 3

Código: 001 Perfil: ADMINISTRADOR Seleção a imagem para exibição do perfil no mapa: Agente

PERMISSÃO DE ACESSO | REGISTRO DE LOG | CONEXÃO SERVIDOR | OUTRAS | CAMPOS OBRIGATORIOS / IMPRESSÃO | Layout Impressão

- Saldo para o sistema operacional
- Permitir abrir/fechar tela
- Permitir consulta dos autos de infração/aviso
- Permitir Focalizar
- Permitir reabertura de notificação
- Permitir atualização de autos de infração/autos
- Permitir Auto Desvio/Falta
- Permitir envio de SMS
- Permitir reimpressão de autos de infração/aviso
- Permitir registro de auto de infração
- Permitir acesso ao módulo de vendas de tickets de estacionamento
- Permitir abrir caixa
- Permitir fechar caixa
- Permitir suprimento caixa
- Permitir cancelamento
- Permitir cancelamento de multa
- Permitir Registros

Setores



A principal função é cadastrar os setores presentes no município e suas principais características.



Ao selecionar o 'Setores' uma nova tela será aberta exibindo os setores que já estão cadastrados no município e seus respectivos 'Tempo Permanência', 'Tempo Mínimo' e 'Tempo Máximo'.

No canto inferior esquerdo é possível incluir um novo setor, alterar um setor já cadastrado ou excluir um setor que não é mais utilizado.



Cadastro - Setores

Código	Setor	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Permanência
001	ROTA A	10	180	180
002	ROTA B	10	180	180
003	ROTA C	10	180	180
004	ROTA D	10	180	180
005	ROTA E	10	180	180
006	ROTA F	10	180	180
007	ROTA G	10	180	180
008	ROTA H	10	180	180
009	ROTA I	10	180	180
010	ROTA J	10	180	180
011	ROTA K	10	180	180
012	ROTA L	10	180	180
013	ROTA M	10	180	180

Total Registro(s): 25

Código: 001 Setor: ROTA A Tempo Mínimo (Minutos): 10 Tempo Máximo (Minutos): 180 Tempo Permanência (Minutos): 180

Incluir Alterar Excluir Excluir

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Ruas

A função do modo 'Rua(s)' é cadastrar as ruas presentes em cada setor pré-definido.



Ao selecionar a opção 'Rua(s)' uma nova janela se abrirá com os setores sendo exibidos como títulos e as ruas cadastradas para aquele determinado setor logo abaixo, tendo ainda um subtotal onde é possível visualizar o total de registros feitos naquele setor.

É possível ainda Incluir, Alterar ou Excluir uma rua selecionando as opções no canto inferior esquerdo.

Um ponto importante é que a opção 'Agrupar no PALM' sempre deve estar selecionada para que a rua apareça no PDA, caso contrário, não será possível visualizar a mesma.

Setores:	Código	Rua	Vagas Carros	Vagas Deficientes	Vagas Motoc	Vagas Carga/D
049 RUA ESPÍRITO SANTO						
Total Registro: 3						
Setores: ROTA V						
049 RUA ESPÍRITO SANTO						
050 RUA HENRIQUE SUREROS						
051 RUA OSCAR VIDAL						
Total Registro: 3						
Setores: ROTA U						
052 RUA BERNARDO MSCARENHAS						
Total Registro: 1						
Total Registro: 71						

Código	Rua	Vagas Carros	Vagas Motoc	Vagas Deficientes	Vagas Idoso
056	AV BRASIL	0	0	0	0

Setor	Vagas Carga	Vagas Outros
22 ROTA V	0	0

Código Rua tabela Dept. Transp: 0

Agrupar no PDA

Incluir Alterar Excluir Salvar

Agrupar no PALM

Vagas

A função do modo 'Vagas' é cadastrar as vagas presentes no município e agregar o maior número de dados possíveis para otimizar a pesquisa dos palms.



Após selecionar a opção 'Vagas' uma nova janela se abrirá com as vagas já cadastradas para que seja feita uma consulta nas mesmas.



É possível ainda Incluir, Alterar ou Excluir uma vaga selecionando as opções no canto inferior esquerdo.

Na segunda aba, localizada no canto superior esquerdo, é possível verificar todos os dados inclusos em uma determinada vaga.

Na terceira aba é possível visualizar um mapa com todas as vagas cadastradas no município.



Id	Nº Vaga	Endereço	Tipo Número	Número	Referência
1		3 AV. SAO JOAQUIM	Número	3N	DEFRONTE CALÇADAO
2		4 AV. SAO JOAQUIM	Número	4N	DEFRONTE CALÇADAO
3		5 AV. SAO JOAQUIM	Número	5N	DEFRONTE CALÇADAO
4		6 AV. SAO JOAQUIM	Número	6N	DEFRONTE CALÇADAO
5		7 AV. SAO JOAQUIM	Número	7N	DEFRONTE CALÇADAO
6		8 AV. SAO JOAQUIM	Número	8N	DEFRONTE CALÇADAO
7		9 AV. SAO JOAQUIM	Número	9N	DEFRONTE CALÇADAO
8		10 AV. SAO JOAQUIM	Número	10N	DEFRONTE CALÇADAO
9		11 AV. SAO JOAQUIM	Número	11N	DEFRONTE CALÇADAO
10		12 AV. SAO JOAQUIM	Número	12N	DEFRONTE CALÇADAO
11		13 AV. SAO JOAQUIM	Número	13N	DEFRONTE CALÇADAO
12		14 AV. SAO JOAQUIM	Número	14N	DEFRONTE CALÇADAO
13		15 AV. SAO JOAQUIM	Número	15N	DEFRONTE CALÇADAO
14		16 AV. SAO JOAQUIM	Número	16N	DEFRONTE CALÇADAO
15		17 AV. SAO JOAQUIM	Número	17N	DEFRONTE CALÇADAO
16		18 AV. SAO JOAQUIM	Número	18N	DEFRONTE CALÇADAO
17		19 AV. SAO JOAQUIM	Número	19N	DEFRONTE CALÇADAO
18		20 AV. SAO JOAQUIM	Número	20N	DEFRONTE CALÇADAO
19		21 AV. SAO JOAQUIM	Número	21N	DEFRONTE CALÇADAO
20		22 AV. SAO JOAQUIM	Número	22N	DEFRONTE CALÇADAO
21		23 AV. SAO JOAQUIM	Número	23N	DEFRONTE CALÇADAO
22		24 AV. SAO JOAQUIM	Número	24N	DEFRONTE CALÇADAO
Total Registros: 1203					

Handwritten mark resembling 'NOE'

Handwritten signature or initials

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles



Resposta: Cadastro: Vagas

Código: 4485 | Setor: 022 | SETOR 3 | Nº Vaga: 01 | Latitude: -28.495447 | Longitude: -48.761790

Endereço: AV. SAO JOAQUIM | Número: 501

Referência: DEFRONTE CALCADAO

Tipo Número: 2 | Número: | Tipo Vaga: 4 | CARRO - AREA AZUL | Edd. Rua: 196

Localização:

Copyright © 2015 Google - Todos os direitos reservados.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Resposta: Cadastro: Vagas

Mapa | Satélite

Copyright © 2015 Google - Todos os direitos reservados.

[Handwritten signature]

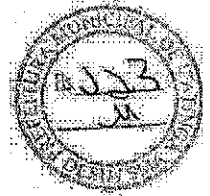
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Placas Isentas

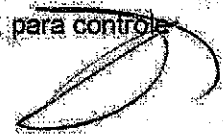


A principal função é cadastrar as placas presentes na cidade que não podem ser notificadas pelos Agentes/Monitores.



Ao selecionar o 'Placas Isentas' uma nova tela irá se abrir com todas as placas que não são notificadas no município. Nessa tela é possível pesquisar placas específicas ou incluir novas placas, alterar placas já cadastradas ou ainda excluir uma placa que não se encaixa mais nos parâmetros das placas isentas.

Obs. Toda placa que for cadastrada deve obrigatoriamente ter o motivo, para controle dos Agentes/Monitores.



Código	Placa	Motivo	Categoria
091	AAA0000	PLACA TESTE DO SISTEMA	

Total Registro: 1

Nome: _____

CNPJ: 000.000.000-00 A/G: _____ Nascimento: 11/____/____

Logradouro: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Cartão Próprio? Sim Não

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles

PDA's



A principal função é cadastrar novos equipamentos que serão utilizados como PDA.



Ao selecionar a opção 'PDAs' uma tela será aberta onde é possível visualizar/pesquisar todos os equipamentos já cadastrados até o momento e sua respectiva faixa do AIT.

Ao incluir um novo PDA é necessário preencher todas as informações solicitadas, sempre confirmando qual a faixa de AIT que deve ser cadastrada.

Um ponto importante a ser ressaltado é que nunca um cadastro deve ser excluído, podendo perder informações importantes para futuras consultas. Ao invés de excluir é preciso apenas desativar o cadastro no campo 'Situação' para que nenhuma informação se perca.

Cadastro - PDAs

Apelido	Prefixo	Nº do Equipamento <INET>	AIT Inicial	AIT Final	AIT Atual	Tipos PDA	Versão
Situação: ATIVADO							
001-001	353109062629746		1	100000	127	MONITOR	2.0.1-A
002-101	353109062629940		100001	200000	100054	MONITOR	2.0.1-A
003-101	353109062629557		200001	300000	200017	MONITOR	2.0.1-A
004-101	353109062630043		300001	400000	300084	MONITOR	2.0.1-A
005-101	353109062630951		400001	500000	400221	MONITOR	2.0.1-A
006-101	353109062631116		500001	600000	500054	MONITOR	2.0.1-A
007-101	353109062631009		600001	700000	600084	MONITOR	2.0.1-A
008-101	353109062630480		700001	800000	700011	MONITOR	2.0.1-A
009-101	353109062630540		800001	900000	800151	MONITOR	2.0.1-A
010-101	353109062631026		900001	1000000	900162	MONITOR	2.0.1-A
Total Registros: 10							

Código	Apelido	Prefixo	Destino de Traca	AIT Inicial	AIT Final	AIT Atual
007	003	101	353109062629557	200001	300000	200017

Nº do CHIP (55+DDD+Telefone) Número de série do CHIP

Operadora: CLARO Modelo Pda: SAMSUNG GALAXY S5

Verão Multis: 2.0.1-A

Incluir
 Alterar
 Excluir
 Voltar
 Cancelar
 Trocar IPE
 Sair

Situação:

Ativado

Desativado

Nunca excluir um cadastro, alterar a 'Situação' de Ativado para Desativado.

Handwritten signatures and initials:

doe

AA

18



Feriados

A principal função é cadastrar os feriados do município.



Ao selecionar o 'Feriados' uma nova tela será aberta exibindo os Feriados cadastrados pelo município, a descrição (nome) do feriado, o dia e o mês do feriado e se ele é fixo ou variável.

É possível filtrar os feriados por descrição, dia, mês ou tipo de feriado selecionando a opção no canto superior esquerdo.

Ainda é possível incluir um novo feriado, alterar um feriado já existente ou excluir um feriado que não é mais utilizado no município.

Código	Feriado	Dia	Mês	Tipo
015	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	01	01	FIXO
016	VESPERA DE PAIXÃO DE CRISTO	02	04	VARIÁVEL
018	DIA DO TRABALHO	01	03	FIXO
019	CORPUS CHRISTI	04	06	FIXO
020	INDEPENDENCIA DO BRASIL	07	09	FIXO
021	NOSSA SENHORA APARECIDA	12	10	FIXO
022	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA	15	11	FIXO
023	NATAL	25	12	FIXO
024	CARNAVAL	27	02	VARIÁVEL
029	FERIADOS	02	01	FIXO
030	PAIXÃO DE CRISTO	03	04	VARIÁVEL

Total Registros: 12

Descrição (Feriado): TIRADENTES Dia: 21 Mês: 04 Tipo de Feriado: Fixo

Buttons: Incluir, Alterar, Ativar, Excluir, Cancelar, Salvar

Handwritten notes and signatures:

- Large handwritten signature: *we*
- Handwritten signature: *SA*
- Handwritten signature: *we*
- Handwritten signature: *SA*
- Handwritten signature: *SA*
- Handwritten signature: *SA*

Tarifas



A principal função é cadastrar as tarifas a serem cobradas na cidade.



Ao selecionar o 'Tarifas' uma nova janela será aberta exibindo todas as tarifas que já estão cadastradas, seus valores e o tempo de permanência máxima de cada uma.

No canto superior da tela é possível filtrar as tarifas para uma localização mais efetiva.

No canto inferior da tela é possível incluir uma nova tarifa, alterar uma tarifa que já vem sendo utilizada, ou ainda excluir uma tarifa que não é mais utilizada.

Cadastro - Tarifas

Código	Tarifa	tipo do veículo	Valor(R\$)	Tempo (Minutos)
001	90 MIN - R\$ 2,00	Nenhum	2,00	90
003	180 MIN - R\$ 4,00	Nenhum	4,00	180
005	180 MIN - R\$ 2,00	Nenhum	2,00	180

Total Registros: 3

Código	Tarifa	tipo do Veículo	Valor R\$	tempo (Minutos)
001	90 MIN - R\$ 2,00	2 - Nenhum	2,00	90

Incluir Alterar Gravar Excluir Cancelar Salvar

Handwritten signatures and scribbles:

- A large scribble on the right side of the page.
- A signature below the scribble.
- A large scribble at the bottom center.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the bottom left.
- A signature at the bottom right, near the number 20.

Mensagens

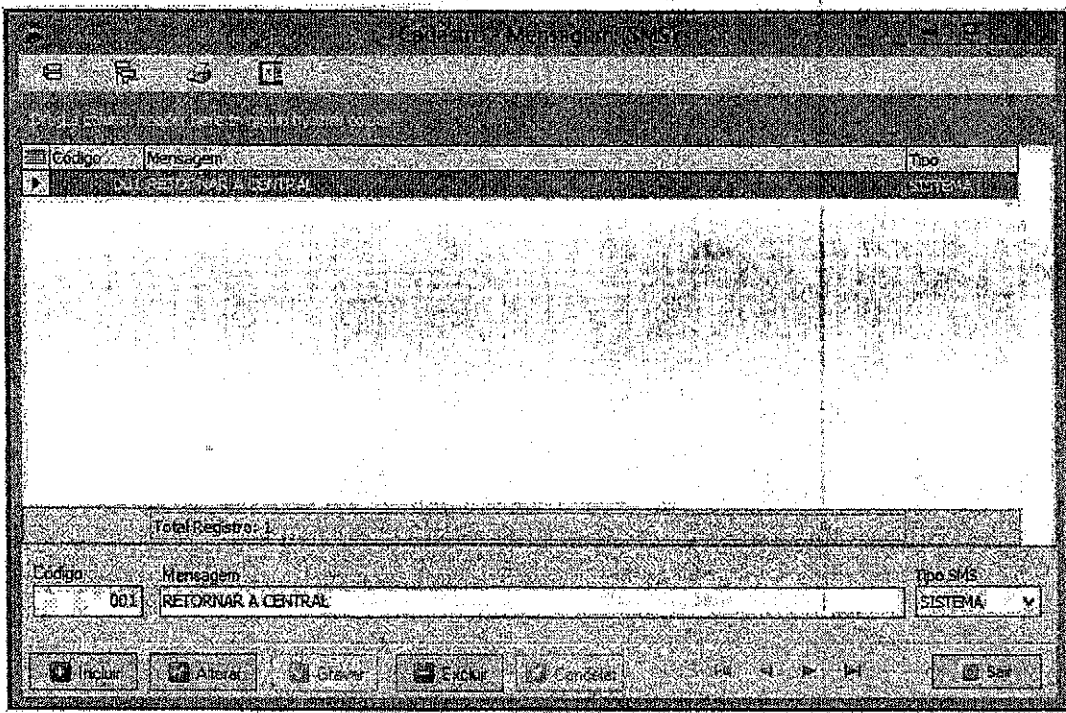
A principal função é cadastrar as mensagens que podem ser enviadas da Central para os PDAs dos Agentes/Monitores.



Ao selecionar o 'Mensagens' uma nova tela será aberta exibindo as mensagens já cadastradas para envio direto da Central.

Mensagens

No canto inferior esquerdo é possível incluir uma nova mensagem para envio, alterar uma mensagem já cadastrada ou excluir uma mensagem que não é mais utilizada.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and scribbles

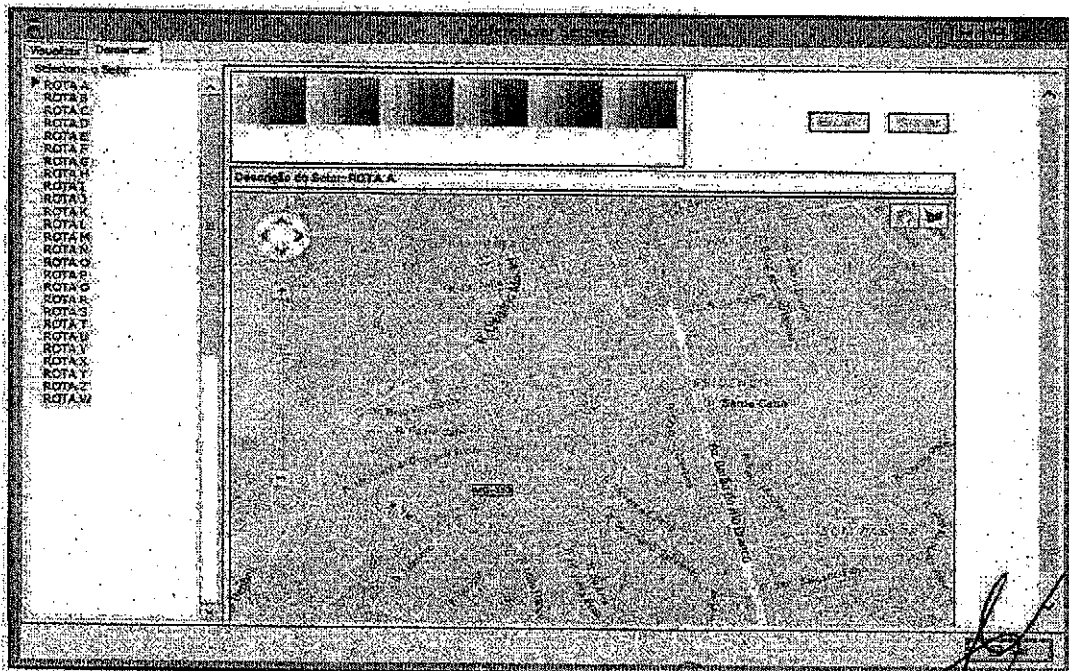
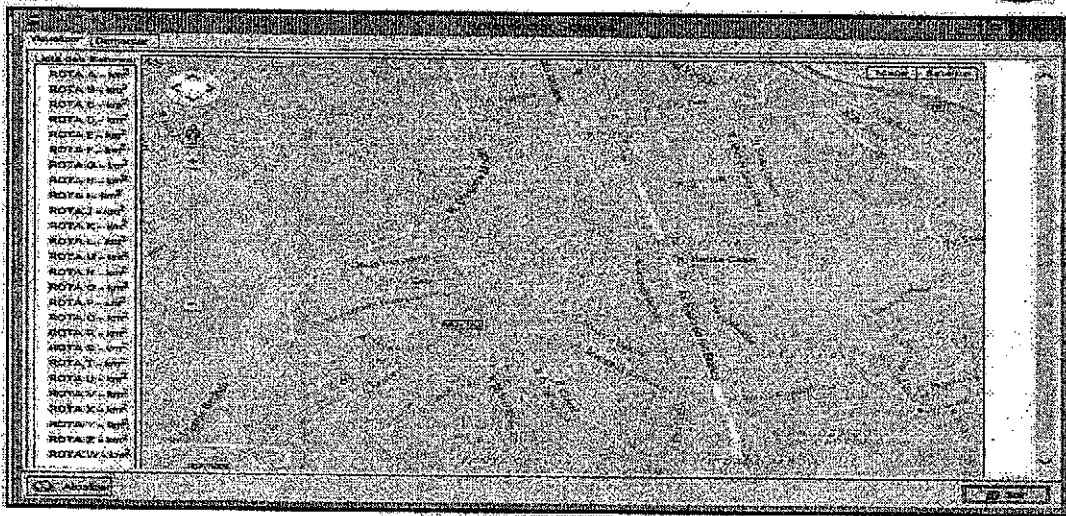
Referenciar Setor(es)

A principal função é marcar a localização e os limites de cada setor.

Ao selecionar o 'Referenciar Setor(es)' uma nova tela irá se abrir com um mapa do município e os setores já demarcados ao centro e no canto esquerdo os setores cadastrados.



Na parte superior esquerda ainda é possível localizar duas abas, a 'Visualizar' que é a tela inicial e a 'Demarcar' que é a tela para demarcar os setores que ainda não possuem marcação no mapa.



Horários

A principal função é definir o horário de funcionamento dos determinados dias da semana.



Ao seleccionar o 'Horários' uma nova tela irá se abrir com os horários já cadastrados de acordo com seus respectivos dias.

Na parte inferior é possível incluir novos horários, alterar um horário já existente ou ainda excluir um horário que não será mais utilizado.



Cadastro - Horário de Funcionamento

Código	Dia da Semana	Horário Início Expediente	Horário Fim Expediente	Horário Início Almoço	Horário Fim Almoço
007	Sexta-Feira	08:00	18:00	00:00	00:00
008	Quinta-Feira	08:00	18:00	00:00	00:00
009	Quarta-Feira	08:00	18:00	00:00	00:00
010	Sábado	08:00	13:00	00:00	00:00
011	Terça-Feira	08:00	18:00	00:00	00:00
012	Segunda-Feira	08:00	18:00	00:00	00:00

Total Registros: 6

Código	Dia da Semana	Expediente	Almoço		
		Horário Inicial	Horário Final	Horário Inicial	Horário Final
011	Terça-Feira	08:00	18:00	00:00	00:00

Incluir Alterar Incluir Excluir Cancelar

Trocar Senha

A principal função é alterar a senha do usuário logado no sistema no momento.



Ao seleccionar o "Trocar Senha" uma nova tela será exibida, solicitando a digitação da 'Senha Atual', da 'Nova Senha' e da 'Confirmação' da nova senha.

Após digitar essas três informações é necessário seleccionar o 'Gravar' para que as informações sejam alteradas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]



Usuários

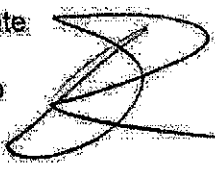
A principal função é cadastrar os usuários que terão acesso ao sistema e a permissão de cada usuário.



Usuários

Ao selecionar o 'Controle Usuários' uma nova tela será exibida trazendo os usuários já cadastrados para o município em questão, no canto inferior encontramos as opções de 'adicionar um novo usuário', 'alterar um usuário que já existe', 'excluir' um usuário que não está mais sendo utilizado, alterar os 'acessos' do usuário e modificar a 'senha' do usuário.

No canto esquerdo da tela existe um menu lateral com algumas opções, inicialmente nos encontramos na opção 'Usuário' e ao acessar a opção 'Perfil' a tela muda, exibindo os tipos de perfil já criado, cada perfil possui um tipo de acesso de acordo com sua necessidade, criando um padrão para facilitar no momento de cadastrar novos usuários.



Segurança

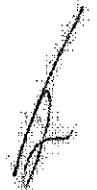
Cadastro de Usuários

Nome	Login	Email
Adriane	Adriane	adriane@pareatbc.com.br
Arístete Tecnológica	arístete	
Francine Gobetti	francoche	fran.borapark@estispar.com.br
Gustavo Faria	gustavo.faria	
Hp Jutz de Fora	hpjutzdefora	
Marcio Alexandroni	marcds	
Teste	testemarcio	

Buttons: Adicionar, Alterar, Excluir, Senha, Acessos

Menu Lateral: Usuário, Perfil, Log, Fechar

MCO



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Perfil de Usuários

Perfil

Administrador

Estados

Prefeitura

teste

Usuário

Perfil

Log

Fechar

Ações

Excluir

Editar

Adicionar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Log do Sistema

segurança

Nível	Mensagem	Usuário	Data
+	Entrada no Sistema Usuário: "horacodelfora" Nome: "Hp Juez c Hp Juez da Fora		08/04/2015 08:52:19
+	Entrada no Sistema Usuário: "horacodelfora" Nome: "Hp Juez c Hp Juez da Fora		08/04/2015 08:45:11
+	Entrada no Sistema Usuário: "Admin" Nome: "Admin"	Admin	08/04/2015 08:44:21
+	Erro de Login do Usuário: "horacodelfora" Senha: "Admin"		08/04/2015 08:40:30
+	Estado Logout	Gustavo Faria	08/04/2015 08:39:39
+	Estado Logout	Gustavo Faria	08/04/2015 08:36:11
+	Entrada no Sistema Usuário: "gustavo.faria" Nome: "Gustavo Gustavo Faria		08/04/2015 08:32:58
+	Entrada no Sistema Usuário: "gustavo.faria" Nome: "Gustavo Gustavo Faria		08/04/2015 08:32:45
+	Entrada no Sistema Usuário: "Admin" Nome: "Admin"	Admin	08/04/2015 07:59:59
+	Entrada no Sistema Usuário: "Francine" Nome: "Francine Gol Francine Gobetti		07/04/2015 16:34:02
+	Entrada no Sistema Usuário: "gustavo.faria" Nome: "Gustavo Gustavo Faria		07/04/2015 14:41:05
+	Entrada no Sistema Usuário: "gustavo.faria" Nome: "Gustavo Gustavo Faria		07/04/2015 11:59:37
+	Entrada no Sistema Usuário: "Admin" Nome: "Admin"	Admin	07/04/2015 10:40:59
+	Entrada no Sistema Usuário: "Francine" Nome: "Francine Gol Francine Gobetti		07/04/2015 10:40:11
+	Erro de Login do Usuário: "a" Senha: "a"		07/04/2015 10:39:51
+	Erro de Login do Usuário: "a" Senha: "a"		07/04/2015 10:39:49
+	Erro de Login do Usuário: "a" Senha: "a"		07/04/2015 10:39:48
+	Erro de Login do Usuário: "a" Senha: "a"		07/04/2015 10:39:45
+	Erro de Login do Usuário: "a" Senha: "a"		07/04/2015 10:39:43
+	Estado Logout	Admin	07/04/2015 10:37:34
+	Entrada no Sistema Usuário: "Admin" Nome: "Admin"	Admin	07/04/2015 10:37:20
+	Entrada no Sistema Usuário: "Francine" Nome: "Francine Gol Francine Gobetti		07/04/2015 10:15:08
+	Entrada no Sistema Usuário: "Admin" Nome: "Admin"	Admin	07/04/2015 09:17:59

Usuário: Todos

Data: 07/04/2015 - 08/04/2015

Nível mínimo: Baixo

Exportar Para

Excluir Log

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Veículo(s)

O item Veículo(s) vem como uma forma de cadastrar casos recorrentes, visando otimizar o tempo de preenchimento das Monitoras.



Ao seleccionar a opção Veículo(s) uma tela abrirá permitindo a pesquisa de placas já cadastradas, ainda no canto inferior esquerdo é possível acessar as opções para incluir uma nova placa, alterar uma placa existente ou excluir uma placa previamente cadastrada.



Cadastro - Veículos

Cadastro

Placa:

Marca/Modelo:

Município base:

Tipo:

Categoria:

Combustível:

Espécie:

Cor:

Ano Modelo:

Ano Fabricação:

Renavam: Última Atualização:

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]

Cadastro – Auxiliar

Detalhe item a item do Cadastro – Auxiliar.



Operadora

Tem como principal função o cadastro de operadoras que operarão no município.



Ao selecionar o 'Operadora' uma nova janela será aberta exibindo as operadoras já cadastradas para o município. No canto inferior da tela é possível 'incluir' novas operadoras, 'alterar' os dados de operadoras já existentes e 'excluir' operadoras que não serão mais utilizadas.



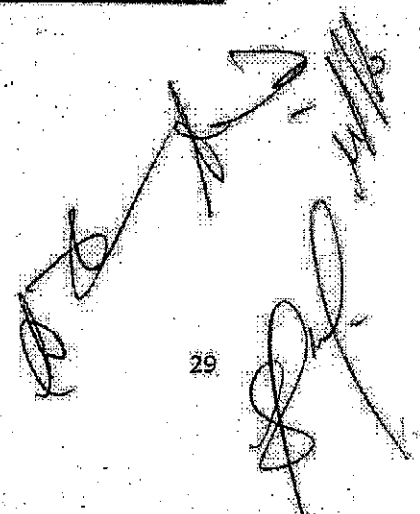
Código	Operadora	APN	Usuário	Senha
000001	CLARO	claro.com.br	claro	claro
000002	VIVO	zap.vivo.com.br	vivo	vivo

Total Registros: 2

Código: 000001 Operadora: CLARO

APN: claro.com.br Usuário: claro Senha: claro

Incluir Alterar Incluir Excluir Cancelar Salvar



Modelo PDA's

Tem como principal função o cadastro dos modelos de PDA que operarão no município.



Ao seleccionar o 'Modelo PDA's' uma nova tela irá se abrir exibindo os tipos de aparelho disponíveis para uso no município.

Modelos PDA's Na parte inferior da tela encontramos opções para 'incluir' novos aparelhos, 'alterar' os dados de um aparelho já cadastrado ou 'excluir' um modelo de aparelho que não é mais utilizado como PDA.

Cadastro - Modelos PDA(s)

Código	Modelo PDA's	Porta GPS	Utilizar camera	Tipo de Conexão
000001	SAMSUNG GALAXY S9	COM7	INTERNA	COMM MANAGER

Total Registros: 1

Código	Modelo do PDA	Porta GPS	Tipo de Conexão	Utilizar Câmera
000001	SAMSUNG GALAXY S9	COM7	COMM MANAGER	INTERNA

Incluir Alterar Excluir Consultar

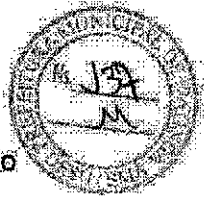
per

per

per

30

Justificativa(s) Avisos(s)

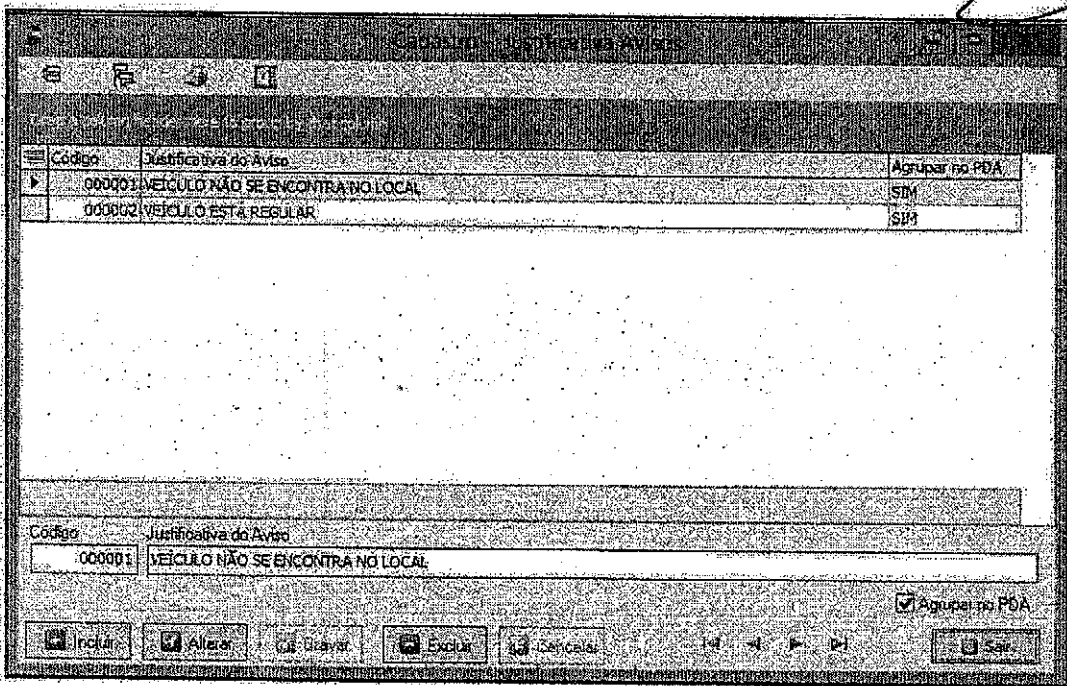


Tem como principal função o cadastro das Justificativas utilizadas nos Avisos.



Ao seleccionar o 'Justificativa(s) Aviso(s)' uma nova janela irá abrir exibindo todas as Justificativas já cadastradas.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas justificativas de acordo com a necessidade do município, 'Alterar' os dados de uma justificativa que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma justificativa que não é mais necessária no município.



Handwritten mark resembling '100'

Handwritten mark resembling 'A'

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Justificativa Cancelamento



Tem como principal função o cadastro das Justificativas utilizadas em um cancelamento de auto.

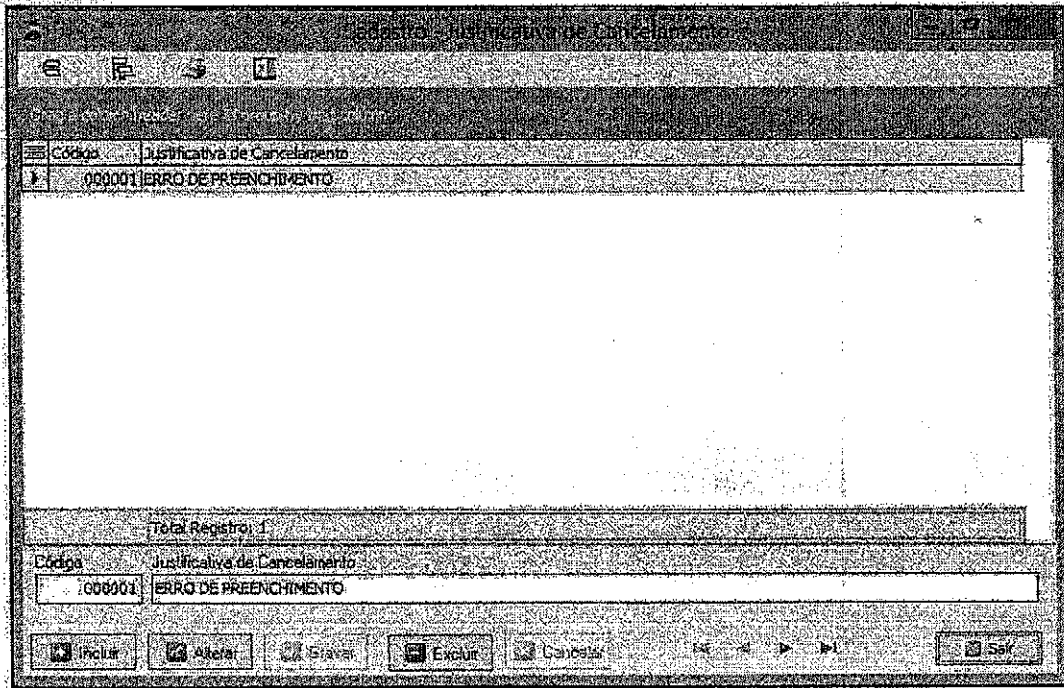


Ao selecionar o 'Justificativa Cancelamento' uma nova janela irá abrir exibindo todas as Justificativas disponíveis para serem utilizadas durante o cancelamento de um auto.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas Justificativas de acordo com a necessidade do município.

'Alterar' os dados de uma Justificativa que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma Justificativa que não é mais necessária no município.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Justificativa(s) Não Aproveitamento

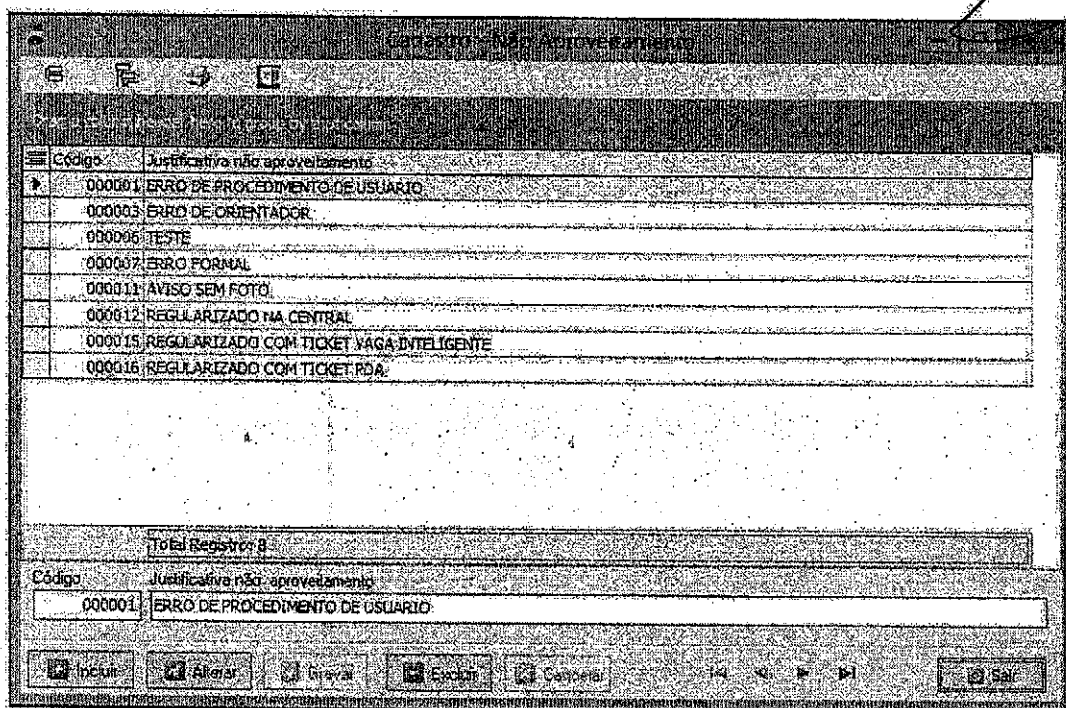


Tem como principal função o cadastro das Justificativas utilizadas nos Não Aproveitamentos.



Após seleccionar o 'Justificativa(s) Não Aproveitamento' uma nova janela irá abrir exibindo todas as Justificativas já cadastradas.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas justificativas de acordo com a necessidade do município, 'Alterar' os dados de uma justificativa que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma justificativa que não é mais necessária no município.



Handwritten mark resembling the number 100.

Handwritten signature or initials.

Large handwritten signature and initials at the bottom of the page.

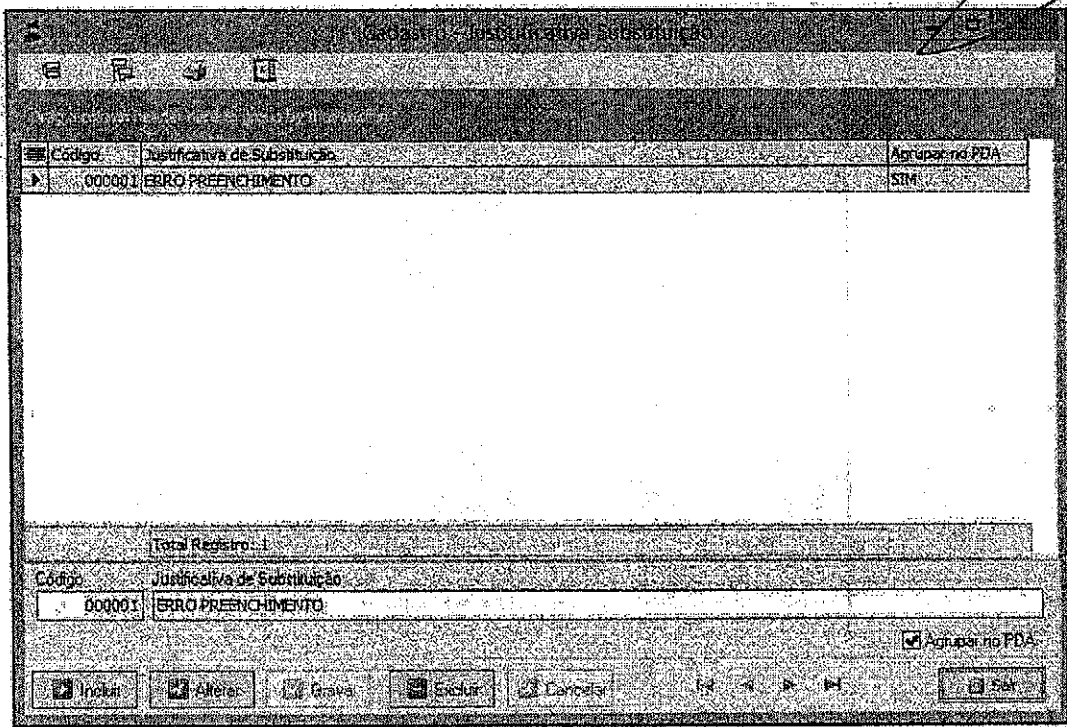
Justificativa Substituição

Tem como principal função o cadastro das Justificativas utilizadas nas Substituições.



Ao selecionar o 'Justificativa(s) Substituição' uma nova janela irá abrir exibindo todas as Justificativas já cadastradas.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas justificativas de acordo com a necessidade do município, 'Alterar' os dados de uma justificativa que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma justificativa que não é mais necessária no município.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: Multiple signatures and initials, including the number '34'.

Infrações

Tem como principal função o cadastro das Infrações para serem utilizadas nos PDA's.



Ao selecionar o 'Infrações' uma nova janela irá abrir exibindo todas as Infrações disponíveis para serem utilizadas durante a autuação do veículo.



No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas Infrações de acordo com a necessidade do município, 'Alterar' os dados de uma Infração que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma Infração que não é mais necessária no município.

Ao cadastrar uma nova Infração é necessário selecionar a opção **Agrupar no PALM** para que a informação suba para o PDA e ainda selecionar se a infração será utilizada por um Agente ou por um Monitor no 'Selecione o Tipo'.

[Handwritten signature]

Enquadramento	Infração	Tipo	Agrupar no PDA
00002	ESTACIONADO COM O TIQUETE VENCIDO	MONITOR	Sim
00003	ESTACIONADO MAIS DE 3 HORAS NA MESMA SETOR	MONITOR	Sim

Total Registrados					
Enquadramento	Infração	Arigo			
00001	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA				
Categoria	Lei	Incidência	Competência	Grau/Multa	
Pontos	Valor UFIR	Valor R\$	Período	Bloqueado	Tipo
					Monitor <input checked="" type="checkbox"/> Agrupar no PDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adicionais das Infrações

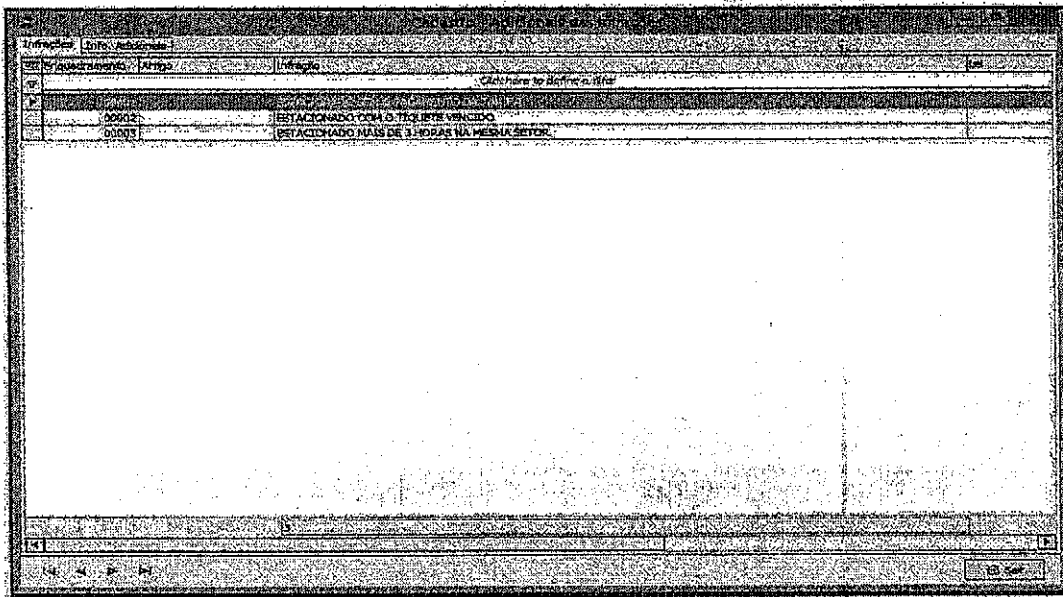
Tem como principal função o cadastro das informações que serão incorporadas nas infrações.



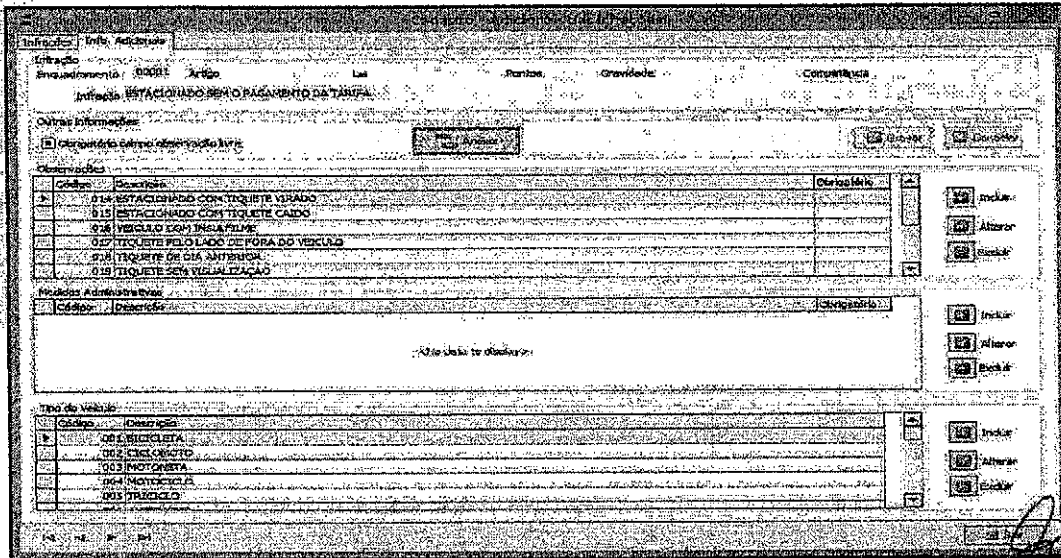
Após selecionar o 'Adicionais das Infrações' uma nova janela irá abrir exibindo todas as infrações disponíveis para serem utilizadas durante a autuação do veículo.

No canto superior temos duas abas, a primeira aba é a 'Infrações' (tela inicial). A segunda aba, 'Info. Adicionais', transmite as informações que estão incorporadas aquela infração em específico, podendo incluir, Alterar ou Excluir as informações.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

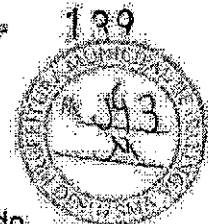
Observações

Tem como principal função o cadastro das Observações utilizadas nos PDA's.



Ao selecionar o 'Observações PDA's' uma nova janela irá abrir exibindo todas as Observações disponíveis para serem utilizadas nos PDA's do município.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas Observações de acordo com a necessidade do município, 'Alterar' os dados de uma Observação que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma Observação que não é mais necessária no município.



Cadastro - Observações

Código	Observação
000014	ESTACIONADO COM TIQUETE VIRADO
000015	ESTACIONADO COM TIQUETE CAIDO
000016	VEICULO COM INSUFILME
000017	TIQUETE PELO LADO DE FORA DO VEICULO
000018	TIQUETE DE DIA ANTERIOR
000019	TIQUETE SEM VISUALIZACAO
000020	ESTACIONADO COM TIQUETE VENCIDO
000021	ESTACIONADO SEM TIQUETE
000022	TIQUETE VENCIDO HA MAIS DE 2 HORAS
000023	ESTACIONADO A MAIS DE 2 HORAS NO MESMO LOCAL
000024	A PLACA NO TIQUETE NAO CORRESPONDE COM A PLACA DO VEICULO
000025	AVISO DE COBRANCA SEM TIQUETE DE REGULARIZACAO

Total Registros: 12

Código: 000014 Observação: ESTACIONADO COM TIQUETE VIRADO

Incluir Alterar Gravar Excluir Cancelar Salvar

[Handwritten signatures and initials]

Espécie/Tipos

Tem como principal função o cadastro das Espécies/Tipos de veículos que são autuados no município.



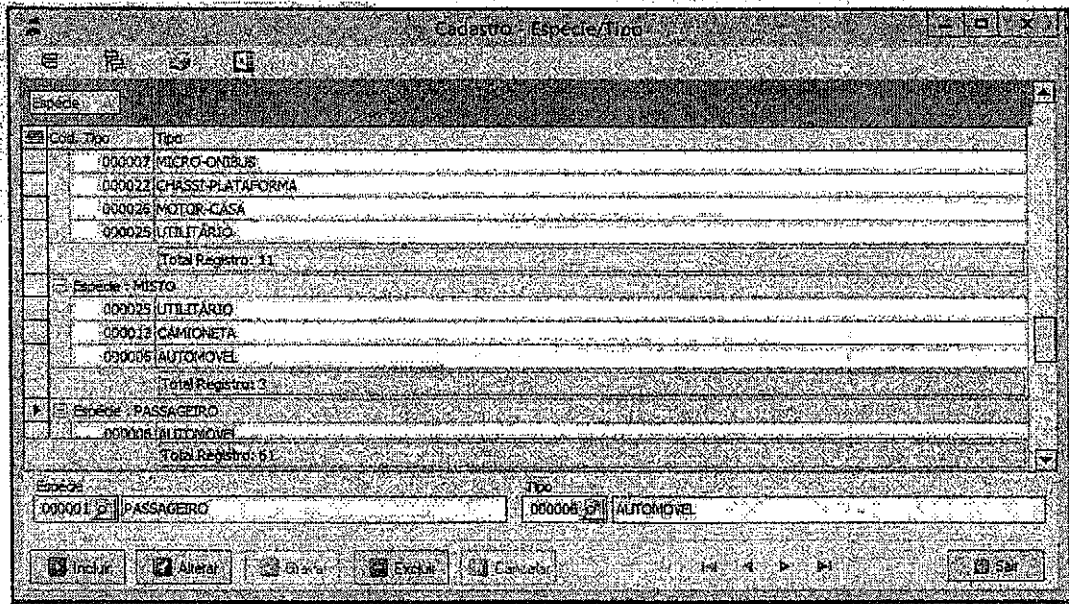
Espécie/Tipos

Ao selecionar o 'Espécie/Tipos' uma nova janela irá abrir exibindo todas as espécies/tipos de veículos disponíveis no município.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas informações, alterar ou excluir as mesmas.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

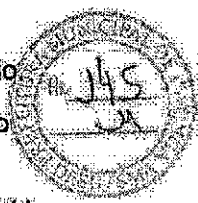
Tipos de Vagas

Tem como principal função o cadastro dos Tipos de Vagas utilizados no município.



Ao selecionar o 'Tipos de Vagas' uma nova janela irá abrir exibindo todas as vagas disponíveis no município.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novos Tipos de Vagas, 'Alterar' os dados de uma Vaga que já está cadastrado ou ainda 'Excluir' um Tipo de Vaga que não é mais necessário no município.



Cadastro - Tipo de Vaga

Código	Tipo de vaga	Tempo (minutos)
000004	AREA AZUL	180
000006	TOLERANCIA	10
000007	IDOSO	180

Total Registros: 3

Código: 000007 Tipo de Vaga: IDOSO Tempo (Minutos): 180

Incluir Alterar Gravar Excluir Cancelar Save



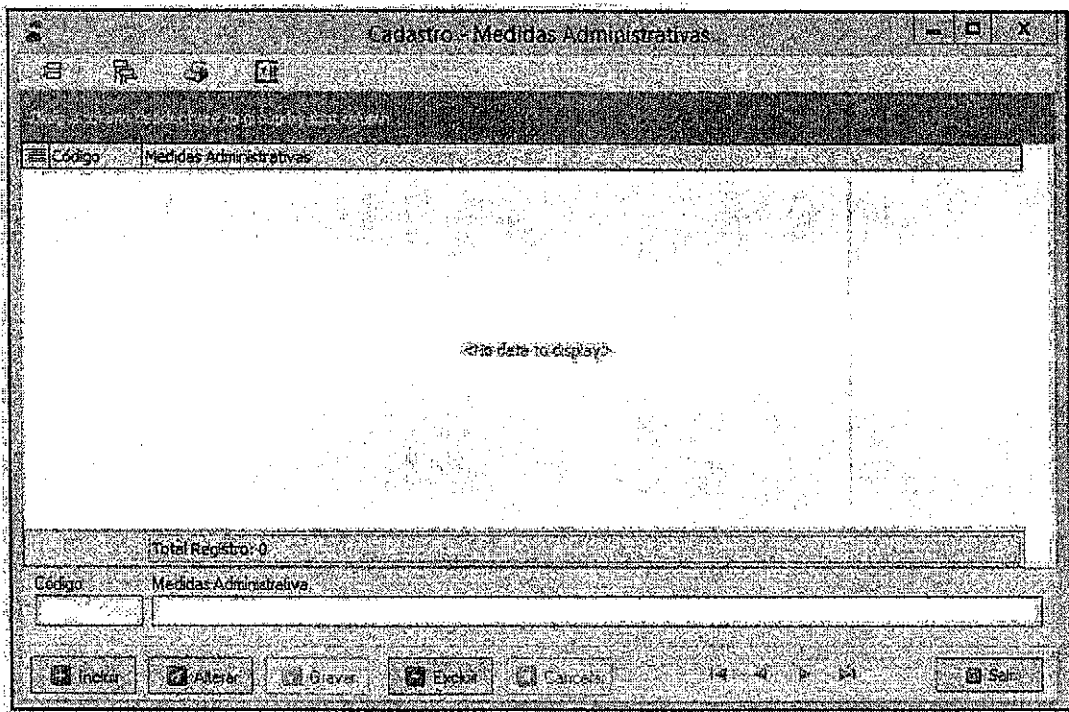
Medidas Administrativas

Tem como principal função o cadastro das Medidas Administrativas utilizadas durante um auto.



Ao selecionar o 'Medidas Administrativas' uma nova janela irá abrir exibindo todas as medidas disponíveis para serem utilizadas durante o auto.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novas Medidas Administrativas de acordo com a necessidade do município, 'Alterar' os dados de uma Medida Administrativa que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma Medida Administrativa que não é mais necessária no município.





143

Países



Tem como principal função o cadastro dos Países que utilizam o sistema, no momento apenas o Brasil utiliza o sistema Retaguarda.

Cadastro - Países

Código	País
55	BRASIL

Total Registros: 1

Código	País
55	BRASIL

Incluir Alterar Excluir Cancelar Salvar

Layout's Impressão



Tem como principal função o cadastro dos Layout's que serão utilizados no município.

Essa função é disponível apenas para os desenvolvedores do Retaguarda, qualquer alteração nesses códigos pode influenciar na impressão dos tickets.

Cadastro - Layout Impressão

Código	Layout	Tipo	Impressora
000001	AVISO	Notificação/Aviso	DPP-250
000002	NOTIFICAÇÃO	Notificação/Aviso	DPP-250
000003	TIQUETE	Tiquete	DPP-250
000004	REGULARIZAÇÃO	Regularização	DPP-250
000005	FISCALIZAÇÃO	Fiscalização	DPP-250
000006	CAIXA	Caixa	DPP-250
000007	SANGRIA	Sangria	DPP-250
Total Registro: 9			

Código	Layout	Tipo	Impressora
000001	AVISO	Notificação/Aviso	DPP-250

Exibir:

```
(reset)(w)(l)(center)PREFEITURA DE (br)(reset)(w)(l)(center)OLIZ DE FORA, MG (br)(reset)(br)(br)(center)AVISO DE COBRANCA DE
TARIFA (br)(w)(l)(center)(ANTY)(br)(reset)(AS DES)(br)(ASUBS)(br)(br)(LINHA)(br)PLACA (w)(l)(PLACA)(br)(reset)(MARCA)
(RESPECIE TIPO)(DES TIPO)(br)COR:(DES_COP)(br)MUNICIPIO:(DES MUNICIO)(ESTADO)(br)(LINHA)(br)(center)AVISO DE COBRANCA
DE TARIFA (br)(br)(center)(DES_INPRA)(reset)(br)(LINHA)(br)LOCAL:(LOCAL)(br)(ACPNUMERO)(br)(VAGA)(br)(w)(l)(DATA)(DATA)
(br)HORA:(HORA)(reset)(br)(ACBS)(OBSERVACAO)(br)(ACBS)(br)(br)LATITUDE:(LATITUDE)(br)LONGITUDE:(LONGITUDE)(br)
(LINHA)(br)VIA ENTREGUE (br)ORIENTADOR:PRE (br)(br)
```

Incluir Alterar Excluir Cancelar Salvar

Opção Numeral



Tem como principal função o cadastro das opções de numeral disponíveis no PDA.

Essa função é disponível apenas para os desenvolvedores do Retaguarda, qualquer alteração nesses códigos pode influenciar na impressão dos tickets.



Cadastro - Opção Numeral

Código	Tipo	Agrupar PDA
0	De frente	Sim
1	Oposto	Sim
2	Número	Sim
3	Chuzamento	Não
4	Àr lado	Sim

Total Registro: 5

Código: 0 Descrição: De frente

Agrupar no PDA

Incluir Alterar Excluir Cancelar Salvar

Equipamento de Medição

Tem como principal função o cadastro dos Equipamentos de Medição utilizados no município pelos Agentes.



Ao seleccionar o 'Equipamentos de Medição' uma nova janela irá abrir exibindo todos os equipamentos já cadastrados.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' novos Equipamentos, 'Alterar' os dados de um Equipamento que já está cadastrado ou ainda 'Excluir' um Equipamento que não é mais necessário no município.

[Handwritten signature]

Software window titled "Cadastro Equipamento de Medição".

Modelo	Nº INMETRO	Nº Laudo	Nº Leque	Data Verificação	Data Verific
<No data to display>					

Form fields:

- Código: []
- Equipamento: []
- Número do Equipamento: []
- Marca: []
- Modelo: []
- Número do INMETRO: []
- Número do Laudo: []
- Número do Leque: []
- Data de Verificação: []
- Data de Vencimento: []
- Valor Permitted: []
- Tolerância: []
- Unidade: []

Buttons: Incluir, Alterar, Gravar, Excluir, Cancelar, Salvar

[Handwritten signature]

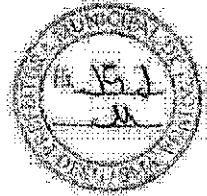
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Inutilizar AIT's

Tem como principal função inutilizar uma determinada sequência de AIT que devido ao cadastro ou o preenchimento incorreto deve ser inutilizada.



Ao seleccionar o 'Inutilizar AIT's' uma nova janela irá abrir exibindo os AIT's iniciais e os finais já cadastrados.

No canto inferior encontramos os ícones que nos possibilitam 'Incluir' nova faixa de AIT para serem inutilizados, 'Alterar' os dados de uma faixa de AIT que já está cadastrada ou ainda 'Excluir' uma faixa de AIT que precisou ser cancelada.

Cadastro - Inutilizar AIT's

Código PDA	Apellido	Prefixo	IMEI	AIT Inicial	AIT Final	Justificativa
<No data to display>						
Total registros: 0						
Código PDA	Apellido	Prefixo	IMEI	AIT Inicial	AIT Final	AIT Abaja
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Inicial	Final	Justificativa				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

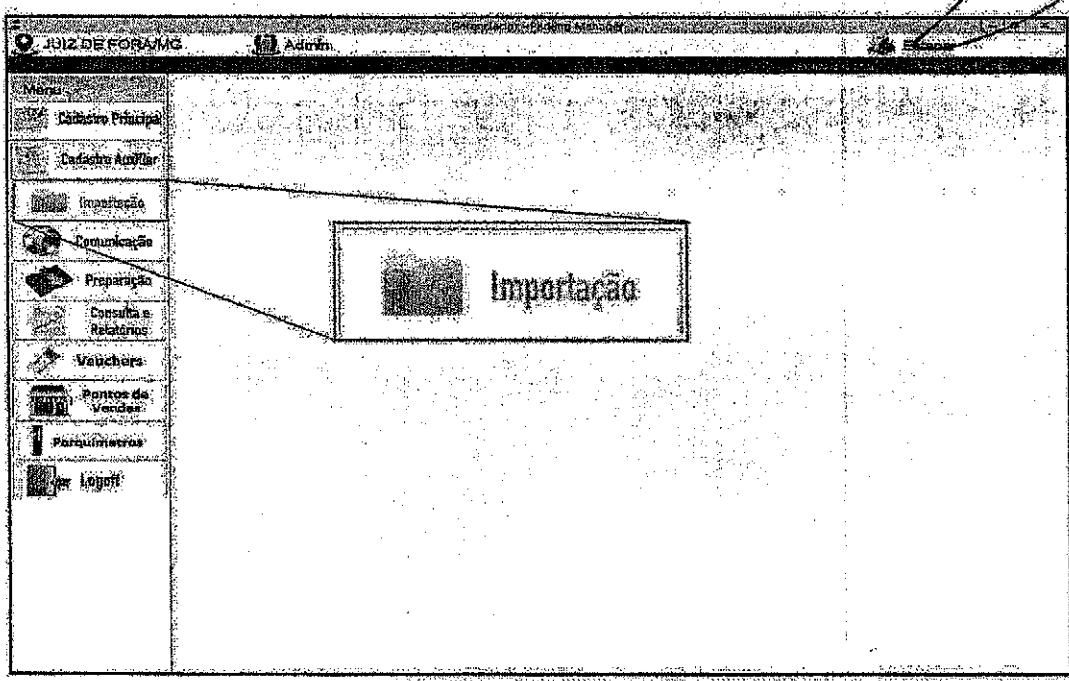
Handwritten signature

Importação



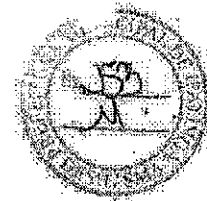
O módulo de Importação é utilizado para importar as informações necessárias para o sistema.

É utilizado unicamente pelos criadores do sistema a fim de abastecer e atualizar o mesmo.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Comunicação



119

Detalhe item a item do 'Comunicação'.

Mapa



Tem como principal função monitorar a localização dos monitores/agentes através da latitude e longitude enviada do aparelho.



Ao selecionar o 'Mapas' uma nova janela irá abrir exibindo a aba Dashboard, onde temos os PDAs que estão em uso, o usuário que está logado no equipamento, a porcentagem de bateria do equipamento, a data e hora do login e quando foi feita a última atualização, além da movimentação do aparelho.

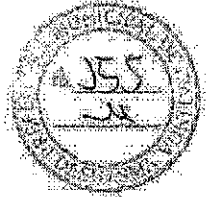
Ainda é possível alterar a aba no canto superior esquerdo da tela para exibir no mapa o posicionamento dos monitores/agentes ou o Gerenciamento Online que contém informações semelhantes à aba Dashboard, porém em forma de planilha.

Handwritten mark resembling the number '10'.

PDA: 1	PDA: 2	PDA: 3	PDA: 4	PDA: 5	PDA: 6
RES: 001 ROTA I Bateria: 100% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 002 ROTA I Bateria: 70% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 003 ROTA II Bateria: 70% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 004 ROTA I Bateria: 70% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 005 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 006 ROTA I Bateria: 70% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11
RES: 007 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 008 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 009 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 010 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 011 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 012 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11
RES: 013 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 014 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 015 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 016 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 017 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 018 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11
RES: 019 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 020 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 021 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 022 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 023 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 024 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11
RES: 025 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 026 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 027 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 028 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 029 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11	RES: 030 ROTA I Bateria: 80% Login: 08/04/2015 08:11 Atualizado: 08/04/2015 08:11

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Importar Dados PDAs



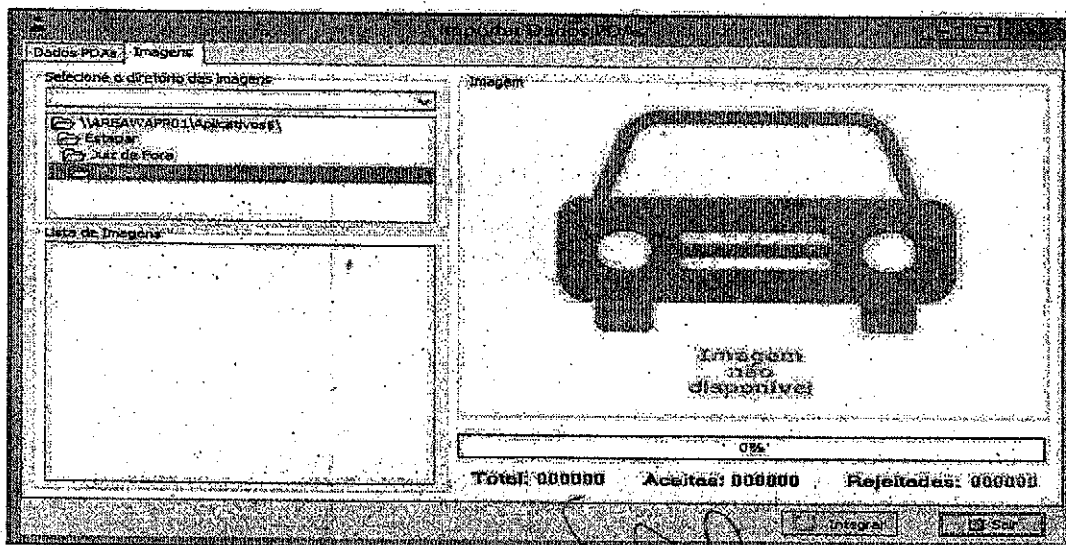
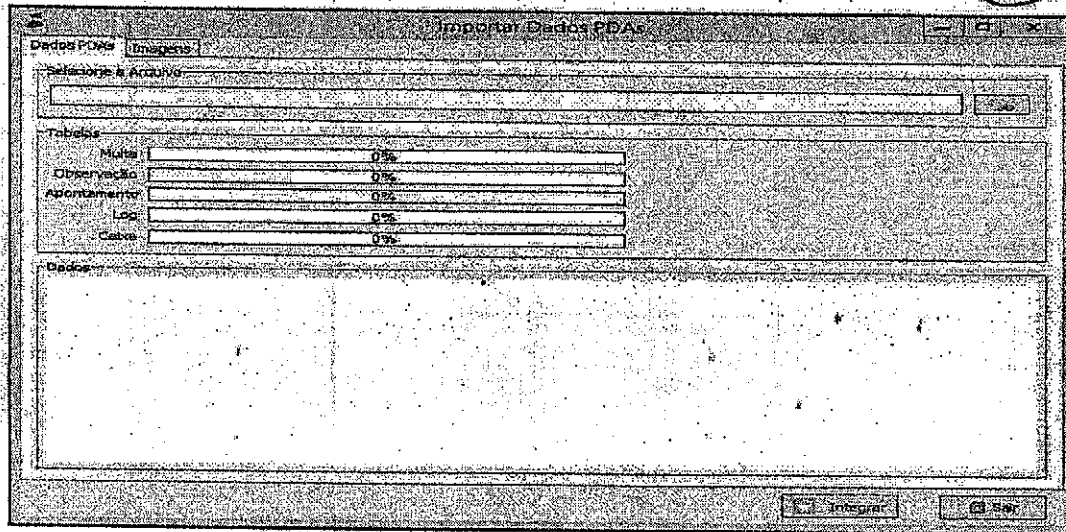
Tem como principal função importar os dados de um ou mais PDAs de forma manual.



Ao selecionar o 'Importar Dados PDAs' uma nova janela irá se abrir, na aba Dados PDAs, onde vai ter a opção de buscar o arquivo desejado, e de integrar as opções no sistema de forma manual.

Ao selecionar a aba 'Imagens' uma nova janela irá abrir exibindo as pasta do computador e a opção para selecionar o arquivo com as fotos desejadas, uma listagem das imagens que irão ser importadas, o local onde a foto será exibida, as informações de total de fotos, as aceitas e as rejeitadas e ainda uma barra de importação mostrando o desenvolvimento da migração.

No canto inferior direito encontramos os ícones para Importar os dados e para Sair e cancelar a importação.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

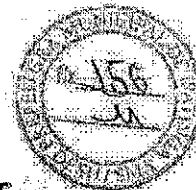
Enviar SMS

152

Tem como principal função enviar SMSs para os monitores ou agentes.

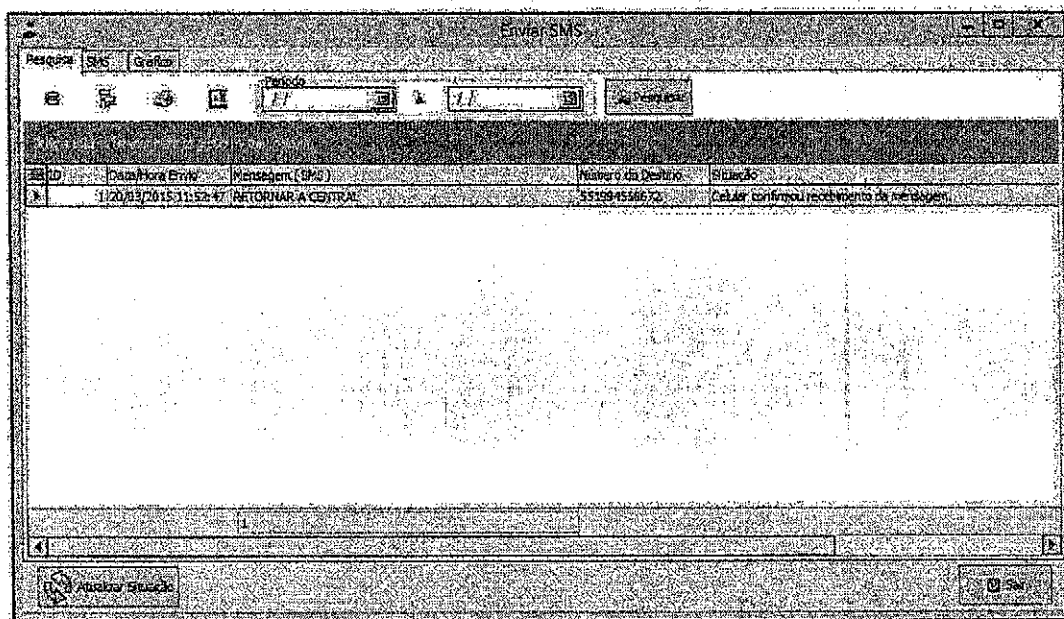


Ao selecionar o 'Enviar SMS' uma nova janela irá abrir exibindo os SMSs que já foram enviados, exibindo informações como: Data e Hora de envio, Texto, Número do Destino e a Situação. Ainda é possível filtrar os SMSs por data.



No canto superior esquerdo é possível ainda alterar a aba da janela, ao alterarmos de Pesquisa para SMS uma nova tela será aberta exibindo os PDAs disponíveis para receber o SMS, no canto inferior é possível ainda selecionar se será enviado uma mensagem padrão ou um texto livre. Após escrever ou selecionar a mensagem desejada é só selecionar o botão no canto inferior direito para concluir o envio.

Ainda é possível alterar a aba mais uma vez e selecionar a aba denominada 'Gráfico' para que as informações sejam exibidas em forma de gráfico.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

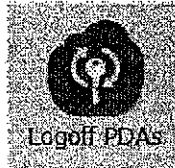
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Logoff PDA's



Tem como principal função forçar o Logoff dos PDA's através do 'Retaguarda'.



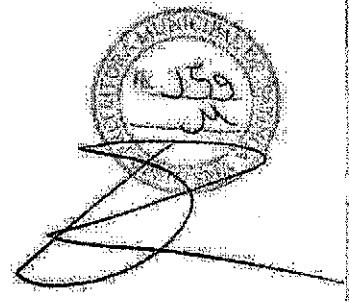
Ao selecionar o 'Logoff PDA's' uma nova janela irá abrir exibindo os PDA's que estão online, trazendo informações como, apelido, equipamento, RE e Data/Hora Login.

Para que ocorra o Logoff forçado é necessário selecionar o quadrado em branco na coluna Logoff e depois selecionar o Atualizar.

Logoff	Apelido (PDA)	Equipamento (IMEI)	RE	Data/Hora Login
<input type="checkbox"/>	001	353109062629748	001	08/04/2015 08:10:54
<input type="checkbox"/>	002	353109062629540	002	08/04/2015 08:11:37
<input type="checkbox"/>	003	353109062629557	003	08/04/2015 08:14:31
<input type="checkbox"/>	004	353109062630043	004	08/04/2015 08:41:12
<input type="checkbox"/>	005	353109062630951	005	08/04/2015 08:19:50
<input type="checkbox"/>	006	353109062631116	006	08/04/2015 08:13:42
<input type="checkbox"/>	007	353109062631009	007	08/04/2015 08:08:39
<input type="checkbox"/>	009	353109062630545	009	08/04/2015 08:15:11
<input type="checkbox"/>	010	353109062631025	010	08/04/2015 08:09:09
<input type="checkbox"/>	011	353109062631017	011	08/04/2015 08:05:02
<input type="checkbox"/>	012	353109062631124	012	08/04/2015 08:06:10
<input type="checkbox"/>	013	353109062631066	013	08/04/2015 08:06:08
<input type="checkbox"/>	014	353109062630893	014	08/04/2015 08:44:16
<input type="checkbox"/>	015	353109062628228	015	08/04/2015 08:32:28
<input type="checkbox"/>	017	353109062624061	017	08/04/2015 08:46:01
<input type="checkbox"/>	018	353109062630191	018	08/04/2015 10:24:28
<input type="checkbox"/>	019	353109062630233	019	08/04/2015 08:14:53
<input type="checkbox"/>	020	353109062629938	020	08/04/2015 08:16:42
<input type="checkbox"/>	022	353109062630217	021	08/04/2015 08:09:44
<input type="checkbox"/>	024	353109062629854	024	08/04/2015 09:07:22
<input type="checkbox"/>	025	353109062630209	025	08/04/2015 09:10:10
<input type="checkbox"/>	026	353109062630357	026	08/04/2015 09:02:17
<input type="checkbox"/>	027	353109062630873	027	08/04/2015 09:08:04
<input type="checkbox"/>	998	354270089506006	ADMINISTRADOR	07/04/2015 08:54:59

Preparação

Detalhe Item a Item do módulo 'Preparação'.



Regularização

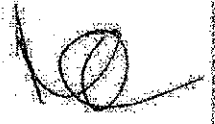
Tem como principal função regularizar os autos feitos e finalizar os lotes.



Ao selecionar o 'Regularização' uma nova janela irá abrir exibindo os lotes existentes, a data inicial e final e quantos registros existem.

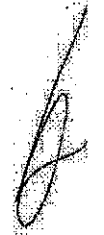
Para regularizar os lotes é necessário selecionar o lote até a seta (▶) do canto esquerdo da tela estiver apontando para o lote desejado.

Após selecionar o lote necessário é necessário selecionar o ícone , presente no canto inferior direito.



Ao selecionar o Validar uma nova janela será aberta com as informações do AIT presentes na tela. É necessário analisar todas as informações presentes no auto e aceitar ou recusar a infração.

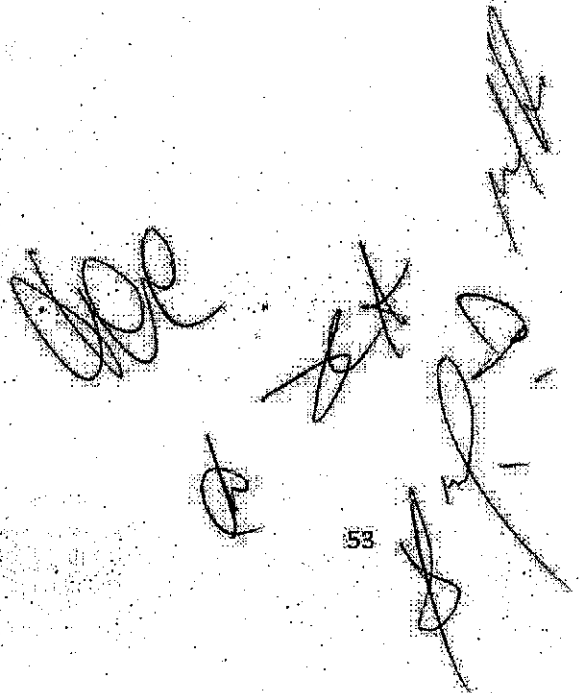
Para aceitar esse AIT é necessário selecionar o ícone , localizado no canto inferior direito, e selecionar as fotos que deseja Aceitar junto com o auto. Ao selecionar o Aceitar é necessário escrever uma Observação do Aproveitamento e dar o OK.



Para recusar esse AIT é necessário inserir uma descrição na caixa 'Selecione o Tipo da Regularização' selecionando a lupa (🔍) presente ao lado do retângulo

'Descrição', após inserir a descrição é necessário selecionar o ícone , localizado no canto inferior direito e o AIT estará recusado.

Após a validação dos Autos é necessário selecionar o 'Finalizar LOTE' para concluir a regularização.



Lote para Regularização

Período: Data inicial: Data final:

Nº Lote	Data Inicial	Data Final	Total Registros	Total Aceitas	Total Recusadas	Data/Hora Fechamento
00005	01/01/2015	09/02/2015	2	0	0	
00004	24/12/2014	24/12/2014	5	2	3	24/12/2014 13:53:10
00003	05/12/2014	05/12/2014	3	2	1	23/12/2014 17:06:16
00002	29/10/2014	29/10/2014	4	2	2	25/11/2014 16:51:46
00001	23/10/2014	23/10/2014	1	1	0	25/11/2014 16:51:13



[Handwritten signature]

Regularização

Todos PLACA: RE: AIT: Status:

Imagem: **Nº AIT: A450010034**

Imagem:
 Fiat
 Automovel

Sessão e Tipo de Regularização

Descrição: Código de Barras:

Dados de Infração

Placa: **FBL1206** Data: **05/01/2015** Hora: **15:18**

Localização: **RUA JULIO MESQUITA**

NUMERO D

Enquadramento: **000-01**

ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA

Observação:

Via Entrega: **NAO** Nº AIT Geração:

Agente: **CCD.SIST. 70** RE: **ADMINISTRADOR**

Retorno Pesquisa: **Município: ARARAS/SP**

Marca/Modelo: **FIAT/UNO WAY 1.0**

Especie: **PASSAGEIRO**

Tipo: **AUTOMOVEL**

Situação:

004 002

Registros: **00001 / 00002**

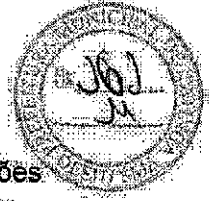
Aceitas: **00002**

Recusadas: **00000**

[Handwritten signatures and initials]

Validar AIT's Prefeitura

Tem como principal função uma segunda regularização por parte dos Agentes de trânsito e a re-validação dos Lotes que já foram finalizados.



Ao selecionar o 'Validar AIT's' uma nova janela irá abrir trazendo funções semelhantes a do módulo 'Regularização'. Todo o processo do 'Validar AIT's' é semelhante ao do 'Regularização' que já foi descrito no item acima.

[Handwritten signature]

Validar lotes prefeitura						
Nº Lote	Data Inicial	Data Final	Total Registro	Total Aceita	Total Rejeitada	Data/Hora Fechamento
00001	24/12/2014	24/12/2014	1	1	0	
00003	05/12/2014	05/12/2014	2	0	2	
00002	29/10/2014	29/10/2014	2	2	0	24/12/2014 09:27
00004	29/10/2014	29/10/2014	1	1	0	24/12/2014 09:27

[Buttons: Finalizar lote, Validar, Sair]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and initials]


Arquivo Final Processamento

158

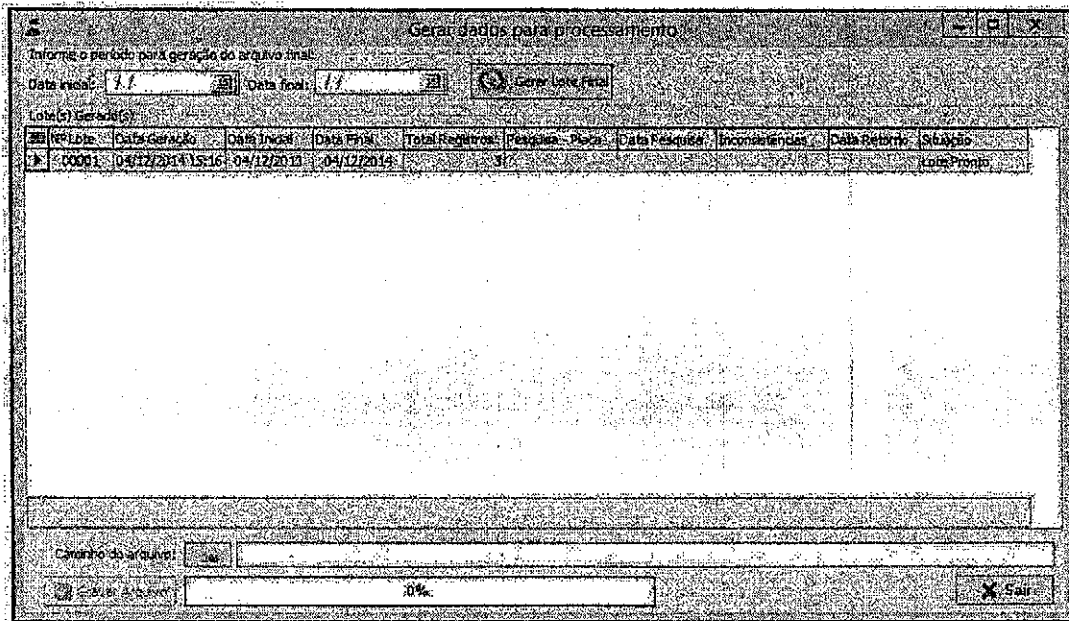
Tem como principal função a geração do lote (arquivo final).



Ao selecionar o 'Arquivo Final Processamento' uma nova tela será aberta exibindo os Lotes que já estão gerados as datas de geração, o intervalo da data inicial e final e o número de registros.

Para gerar um novo arquivo é necessário inserir a data inicial e a data final desejada e selecionar o ícone  para que o lote seja gerado.

Na parte inferior da tela é possível selecionar o local onde o arquivo será salvo abrindo as pastas e subpastas. Ao selecionar o local para o arquivo ser salvo é só selecionar o ícone 'Gravar Arquivo' para que o arquivo seja gerado e acompanhar o andamento na barra de porcentagem localizada no canto inferior esquerdo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Consulta(s)/Relatório(s)

Detalhe item a item do módulo 'Consultas e Relatórios'.




Notificações

Tem como principal função gerar um relatório dinâmico das notificações realizadas, podendo filtrar as informações de vários modos.



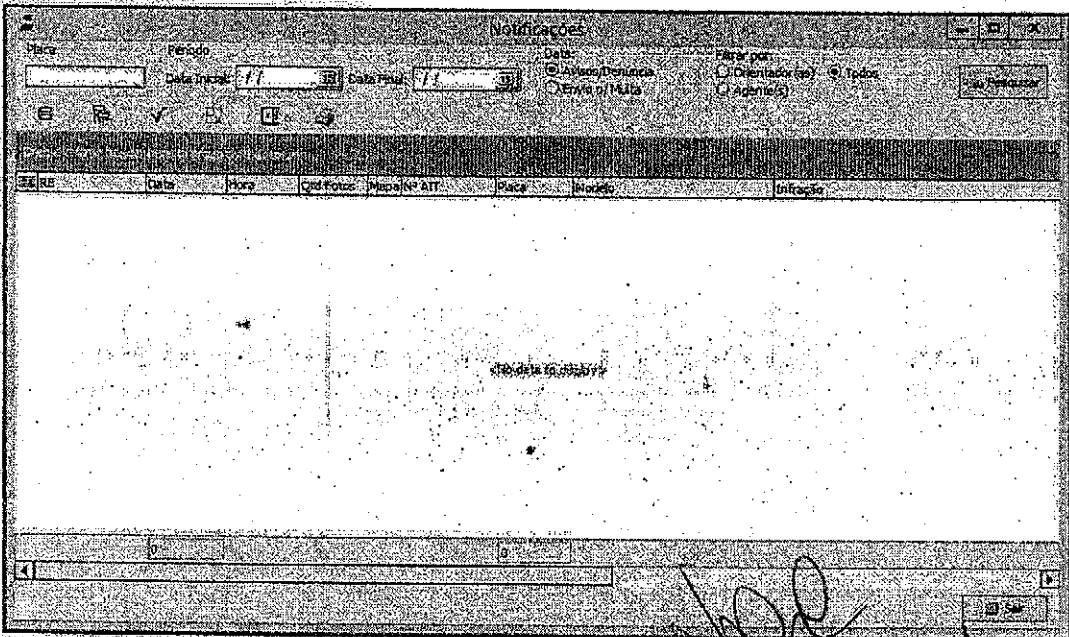
Ao seleccionar o 'Notificações' uma nova tela será aberta exibindo os filtros disponíveis em sub telas, onde os parâmetros para pesquisa devem ser inseridos.

As informações podem ser filtradas por placa, por período (Data inicial e Data Final), por Data (Avisos ou já Enviados para Multa) e por usuário (Agente, Orientador ou Todos).

Ao seleccionar os parâmetros desejados clicar sobre o ícone  e os dados serão exibidos na tela.

É possível realizar mais um filtro através do título das colunas para que as informações exibidas sejam apenas as desejadas.

Após concluir o filtro é possível exportar os dados para o Excel, ou ainda imprimir os dados.



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Large handwritten scribbles and signatures]

Placa: [] Período: [] Data Início: 01/04/2015 Data Fim: 10/04/2015

Avião/Carro
 Envio de Multa
 Orientador
 Tabela
 Agência

RE	Data	Hora	Out. Policia	Placa	PLATE	Placa	Modelo	Infração
024	01/04/2015	08:16:50	00	0	201100111	IN79999	MILLE	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:19:14	00	0	201100112	ICR9999	VW PASSAT TURBO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:20:18	00	0	201100113	MC25493	POLO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:22:50	00	0	201100114	MANU178	STRADA	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:22:01	00	0	201100115	CEA4903	LANO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:23:02	00	0	201100116	HE7808	CS	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:23:33	00	0	201100117	OC01507	CLASSIC	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:24:11	00	0	201100118	PMS4443	SAVEIRO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:25:39	00	0	201100119	OU2178	CROSSFEN	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:27:40	00	0	201100118	RM95943	MILLE	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:27:41	00	0	201100120	MBL2621	MERIVA	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:28:53	00	0	201100121	GM76433	CLASSIC	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:32:54	00	0	201100122	IB77292		ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:33:58	00	0	201100123	GW38909	FALTO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:37:40	00	0	201100124	CH88438	BRISNA	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA
024	01/04/2015	08:39:27	00	0	201100125	RMS3401	FOX 1.0 GH	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA



[Handwritten signature]

Relatório de Notificações
 Período: 01/04/2015 a 10/04/2015
 Data de Multa: 1.172

RE	Data	Hora	Out. Policia	Placa	PLATE	Placa	Modelo	Infração	Apresentação	Tipo de Ação
024	01/04/2015	08:16:50	00	0	201100111	IN79999	MILLE	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:19:14	00	0	201100112	ICR9999	VW PASSAT TURBO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:20:18	00	0	201100113	MC25493	POLO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:22:50	00	0	201100114	MANU178	STRADA	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:22:01	00	0	201100115	CEA4903	LANO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:23:02	00	0	201100116	HE7808	CS	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:23:33	00	0	201100117	OC01507	CLASSIC	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:24:11	00	0	201100118	PMS4443	SAVEIRO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:25:39	00	0	201100119	OU2178	CROSSFEN	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:27:40	00	0	201100118	RM95943	MILLE	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:27:41	00	0	201100120	MBL2621	MERIVA	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:28:53	00	0	201100121	GM76433	CLASSIC	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:32:54	00	0	201100122	IB77292		ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:33:58	00	0	201100123	GW38909	FALTO	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:37:40	00	0	201100124	CH88438	BRISNA	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação
024	01/04/2015	08:39:27	00	0	201100125	RMS3401	FOX 1.0 GH	ESTACIONADO SEM O PAGAMENTO DA TARIFA		Apresentação

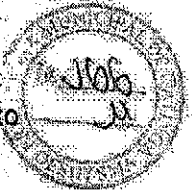
[Handwritten signatures and notes]

Fiscalização

Tem como principal função consultar os dados relacionados ao módulo Fiscalização.

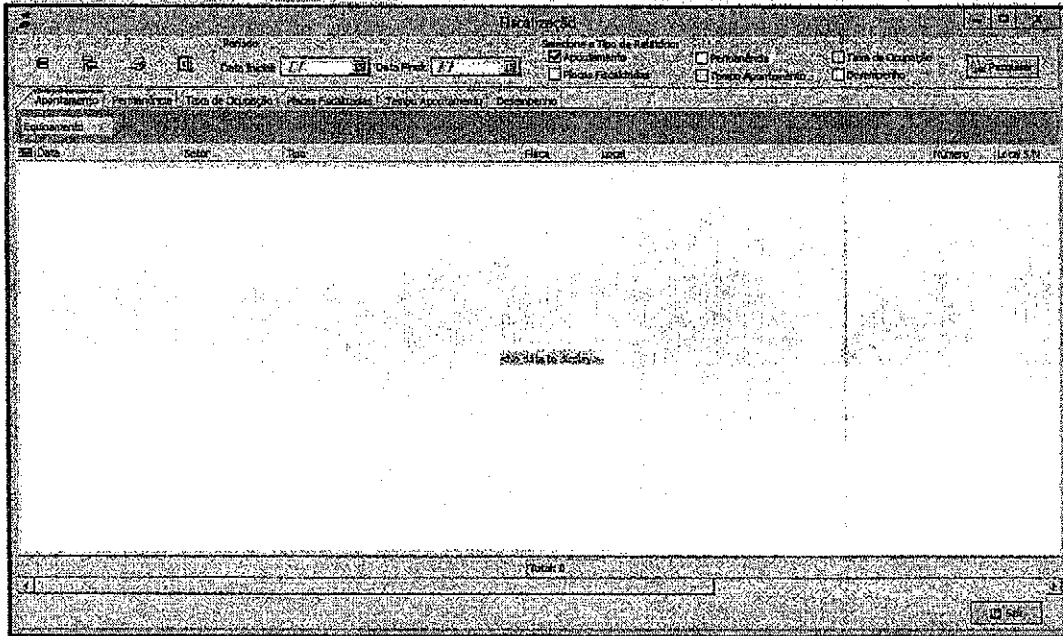


Ao selecionar o 'Fiscalização' uma nova tela será aberta exibindo no canto superior os parâmetros a serem selecionados para que o sistema possa consultar as informações desejadas;



A primeira informação a ser informada é o período, informando a data inicial e a data final a ser filtrada. Logo após é necessário selecionar o tipo de relatório a ser exibido, o sistema traz as seguintes opções de relatórios: Apontamento, Tempo Apontamento, Permanência, Taxa de Ocupação e Placas Fiscalizadas.

Após definir os parâmetros da Consulta é necessário selecionar o ícone para que os resultados sejam projetados na tela.



hce

[Handwritten signature]

hce

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Período: 01/04/2015 - 30/04/2015

Apresentar: Apontamentos Incompleta Não M. Oculado Descontada

Equipamento: 0531090625240E1

Data	Setor	Tipo	Placa	Rua	Horas	Total (h)
02/04/2015 08:15:15	ROTA J	ABERTURA DE SETOR				0
04/04/2015 08:16:23	ROTA W	ABERTURA DE SETOR				0
02/04/2015 08:16:44	ROTA J	VEICULO REGULAR	HL75772	RUA VEHEDA DOS ANDRADAS	47	47
04/04/2015 08:18:01	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	HHY0265	RUA SÃO MATEUS	230	230
04/04/2015 08:19:36	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	HM54443	RUA SÃO MATEUS	0	0
04/04/2015 08:21:34	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	OWY8653	RUA SÃO MATEUS	28	28
04/04/2015 08:24:01	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	HPH9545	RUA SÃO MATEUS	264	264
04/04/2015 08:28:25	ROTA K	ABERTURA DE SETOR				0
04/04/2015 08:34:15	ROTA W	VEICULO REGULAR	HL75145	RUA SÃO MATEUS	723	723
04/04/2015 08:35:13	ROTA W	VEICULO REGULAR	HMU4260	RUA SÃO MATEUS	717	717
04/04/2015 08:36:10	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	GVM3089	RUA SÃO MATEUS	708	708
04/04/2015 08:37:54	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	HLW0264	RUA SÃO MATEUS	853	853
04/04/2015 08:39:24	ROTA K	VEICULO IRREGULAR	KWCM401	RUA ROBERTO DE BARROS	222	222
04/04/2015 08:39:51	ROTA W	VEICULO REGULAR	HMN4963	RUA SÃO MATEUS	681	681
04/04/2015 08:44:11	ROTA W	VEICULO REGULAR	OXO6826	RUA SÃO MATEUS	661	661
04/04/2015 08:44:31	ROTA K	VEICULO REGULAR	HHY7837	RUA ROBERTO DE BARROS	260	260
04/04/2015 08:44:54	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	HPH7577	RUA SÃO MATEUS	0	0
04/04/2015 08:45:42	ROTA W	VEICULO IRREGULAR	OPT0392	RUA SÃO MATEUS	0	0
04/04/2015 08:46:37	ROTA K	VEICULO REGULAR	HMU0261	RUA ROBERTO DE BARROS	758	758



Handwritten signature

Período: 01/04/2015 - 30/04/2015

Apresentar: Apontamentos Incompleta Não M. Oculado Descontada

Data	Horas	Tempo Médio
01/04/2015	0	01:14:54
02/04/2015	1	01:12:21
03/04/2015	1	01:07:46
04/04/2015	1	00:58:14
05/04/2015	1	00:52:20
06/04/2015	1	01:12:38
07/04/2015	1	00:50:03
08/04/2015	1	00:59:12
09/04/2015	1	00:45:21
10/04/2015	1	00:51:01
Total	880	02:52:36

Handwritten signature

Regularização



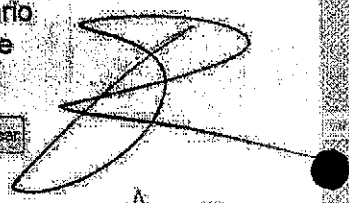
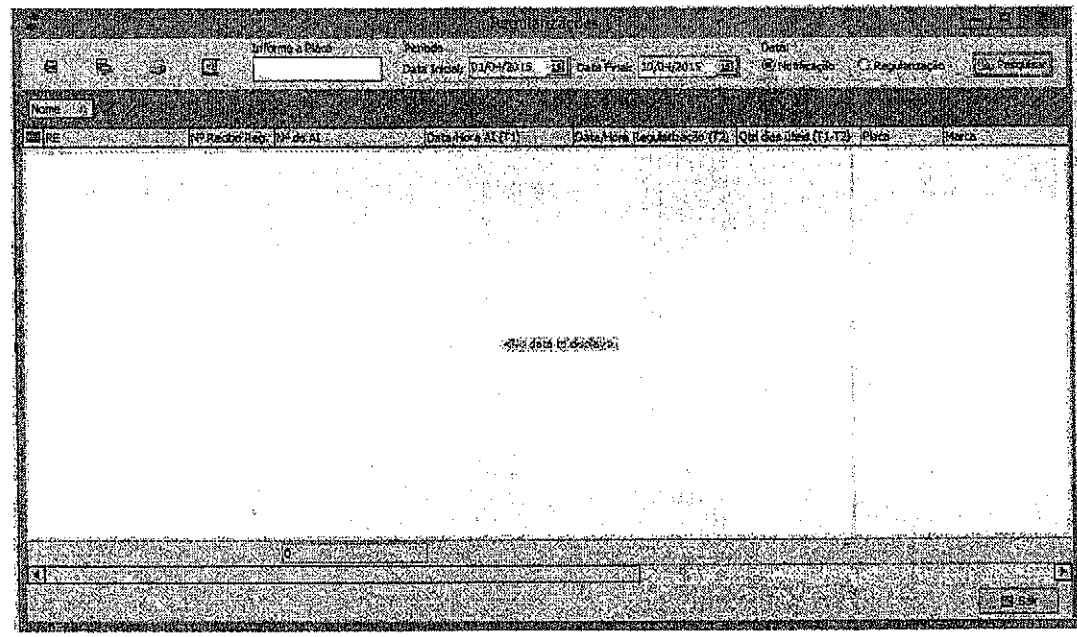
Tem como principal função consultar os dados relacionados a Regularização das Monitoras/Agentes.



Ao selecionar o 'Regularização' uma nova tela será aberta exibindo no canto superior os parâmetros a serem selecionados para que o sistema possa consultar as informações desejadas.

A primeira informação a ser informada é a placa, podendo ser deixada em branco se for necessário um relatório de todos os veículos, o segundo ponto a ser informado é o período, inserindo a data inicial e a data final a ser filtrada. Logo após é necessário selecionar o tipo de relatório a ser exibido, o sistema traz as seguintes opções de relatórios: Notificação e Regularização.

Após definir os parâmetros da Consulta é necessário selecionar o ícone para que os resultados sejam projetados na tela.



Veículos mais Notificados


Tem como principal função consultar os veículos mais Notificados no período informado.



Ao selecionar o 'Veículos mais Notificados' uma nova tela será aberta exibindo no canto superior os parâmetros a serem selecionados para que o sistema possa consultar as informações desejadas.



A primeira informação a ser informada é o período, inserindo a data inicial e a data final a ser filtrada. Logo após é necessário selecionar a quantidade para o corte.

Após definir os parâmetros da Consulta é necessário selecionar o ícone  para que os resultados sejam projetados na tela.

Placa	Total	Região	Integrado	Ido
PLA4495	17		0	17
PK44813	13		0	13
UC50819	13		0	13
HT37758	12		0	12
IFT6053	12		0	12
GRR9691	12		0	12
WVC1871	11		0	11
FV52878	10		0	10
QDAR51	10		0	10
BE1558	10		0	10
PUG1465	10		0	10
PVE1992	10		0	10
GLZ812	9		0	9
PL78381	9		0	9
AL78772	9		0	9
NDV7642	9		0	9
NDV8797	9		0	9
MLU6874	9		0	9
GLZ8090	8		0	8
CEV1777	8		0	8
688		54	0	634

see

Reimpressão Notificação

Tem como principal função reimprimir um Aviso ou uma Notificação.



Ao selecionar o 'Reimpressão Notificação' uma nova janela será aberta exibindo as sub telas disponíveis para pesquisa.

Logo na primeira sub tela é necessário selecionar se a reimpressão será de um Aviso ou de uma Notificação, após selecionar o tipo de reimpressão é necessário digitar o número do Aviso/Notificação no campo ao lado, denominado 'Informe o número'. Para finalizar é necessário selecionar o formato que a impressão virá, se será em forma de AIT ou no formato Imagens.

Ao definir a pesquisa selecionar o ícone  para abrir uma nova janela com a imagem pronta para impressão.



Reimpressão AIT

Selecione Informe o número

Aviso

Notificação

Informe o número: **J011100117**

RE Agente

Selecione

AIT

Imagens

 Visualizar

 Salvar

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures

Gráfico Notificação

Tem como principal função gerar um gráfico com as informações desejadas.




Ao selecionar 'Gráfico Notificação' uma nova janela será aberta onde é possível selecionar os dados desejados para a criação de um gráfico.

O primeiro dado a ser selecionado é se o gráfico irá trazer as informações de todos os agentes ou de apenas um agente em específico e o período desejado.

Logo após é necessário selecionar se o gráfico será baseado pela data, pelo motivo, pelo agente ou pela alínea.

É necessário selecionar se o tipo de totalização será feito por porcentagem ou por quantidade.

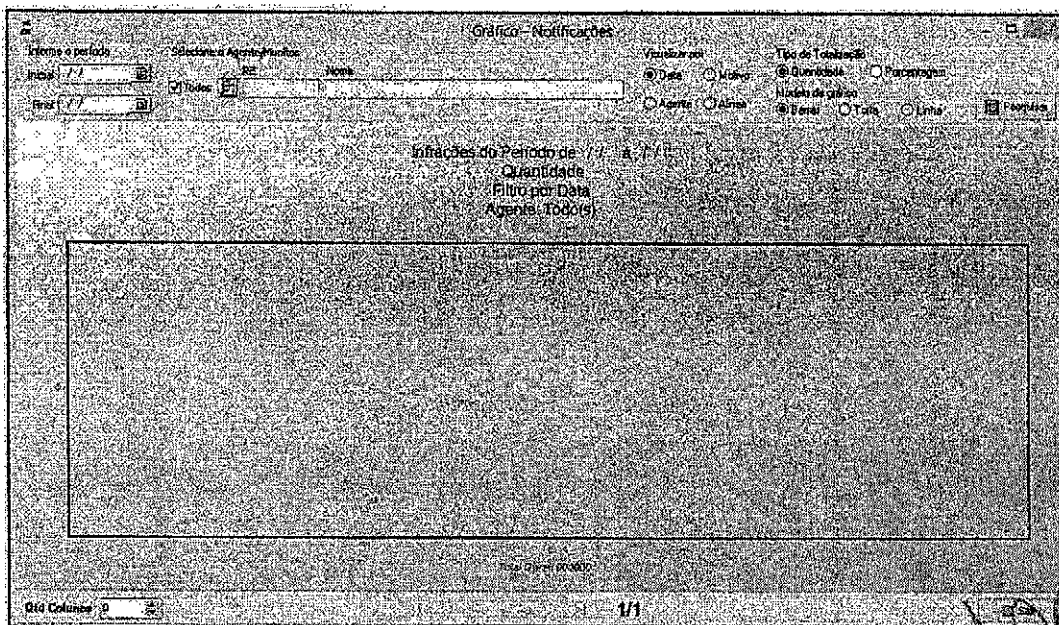
E por último selecionar o modelo do gráfico, se ele será de barras, de linha ou de torta.

Após todas as informações selecionadas é necessário selecionar o ícone  e o gráfico será projetado na tela de acordo com os dados inseridos.



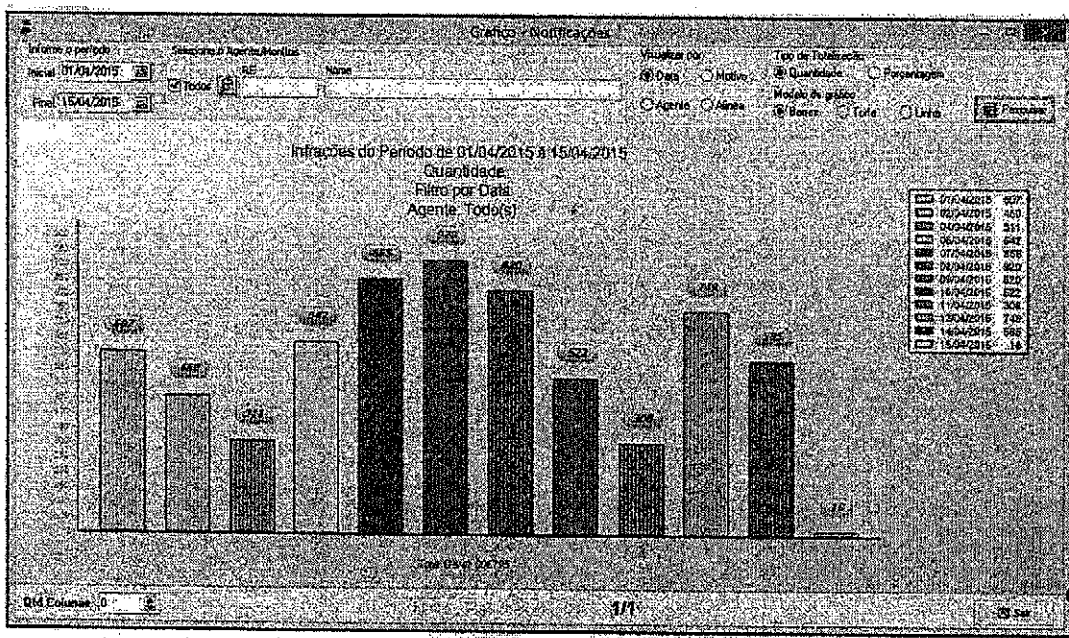
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



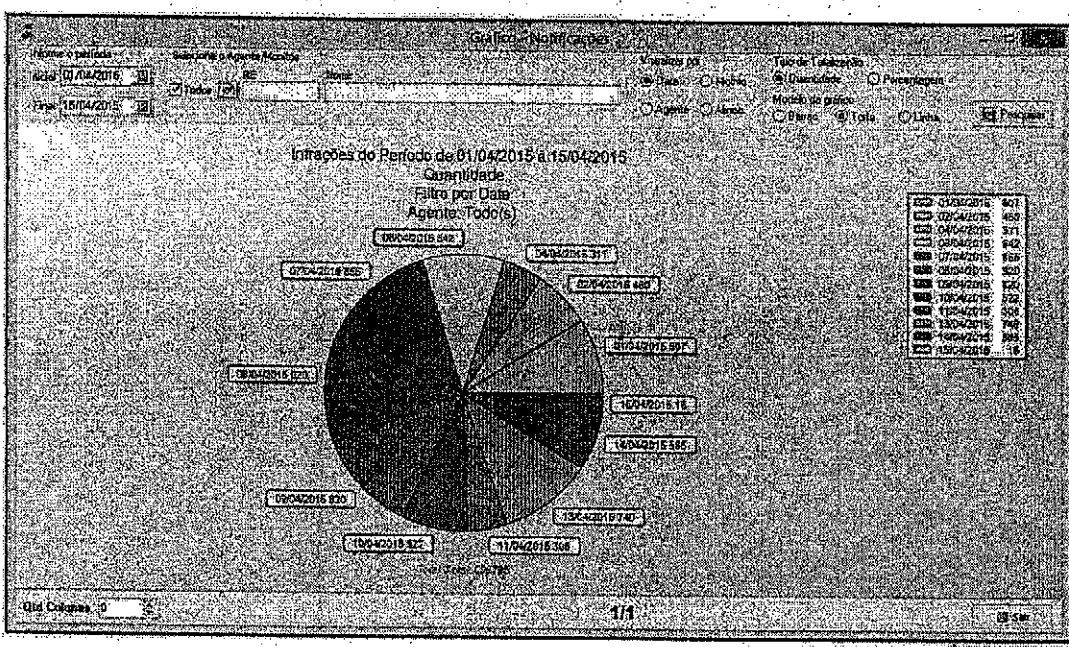
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Itinerário PDAs



Tem como principal função acompanhar o percurso realizado pelo agente de acordo com o período informado.

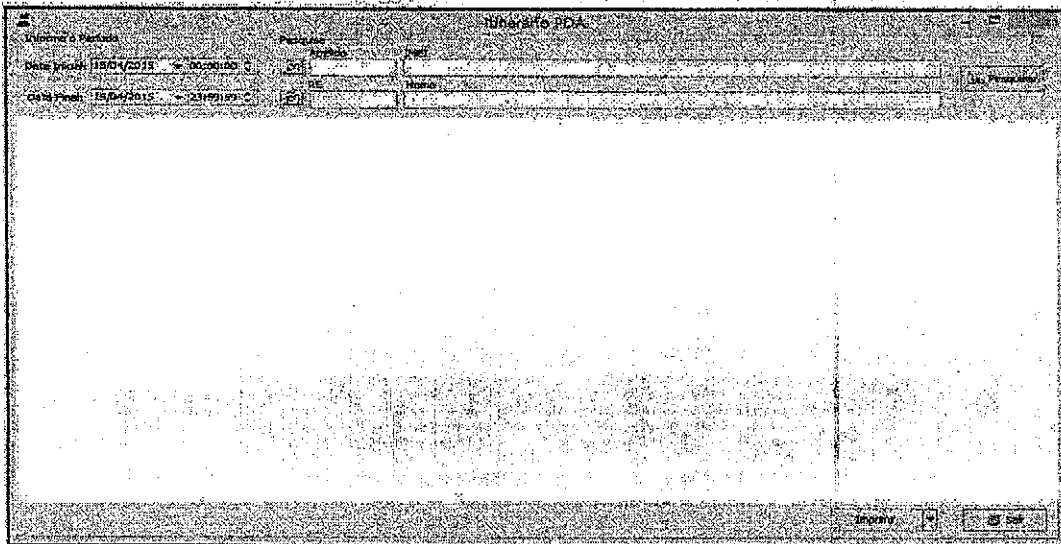


Ao selecionar o Itinerário PDAs uma nova janela será aberta exibindo no canto superior da tela um campo onde é possível inserir um filtro do período desejado, do PDA e do RE do Agente.

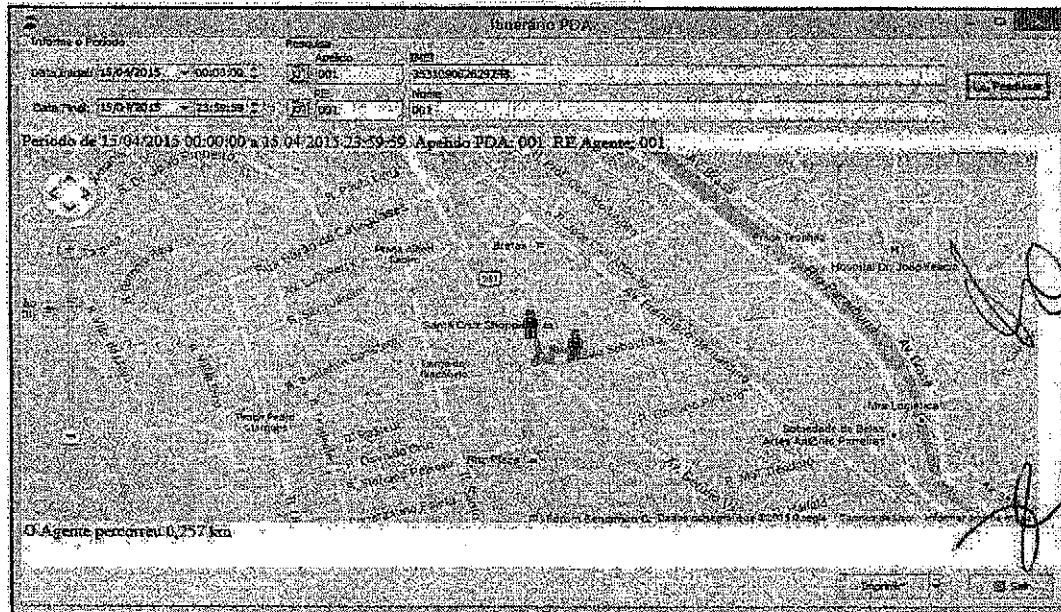
Ao informar os dados necessários um mapa será aberto exibindo toda a rota traçada pelo agente durante o período pesquisado.

No canto inferior esquerdo o sistema irá trazer quantos Km o agente percorreu.

[Handwritten signature]



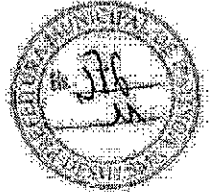
[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

Gráfico Bateria



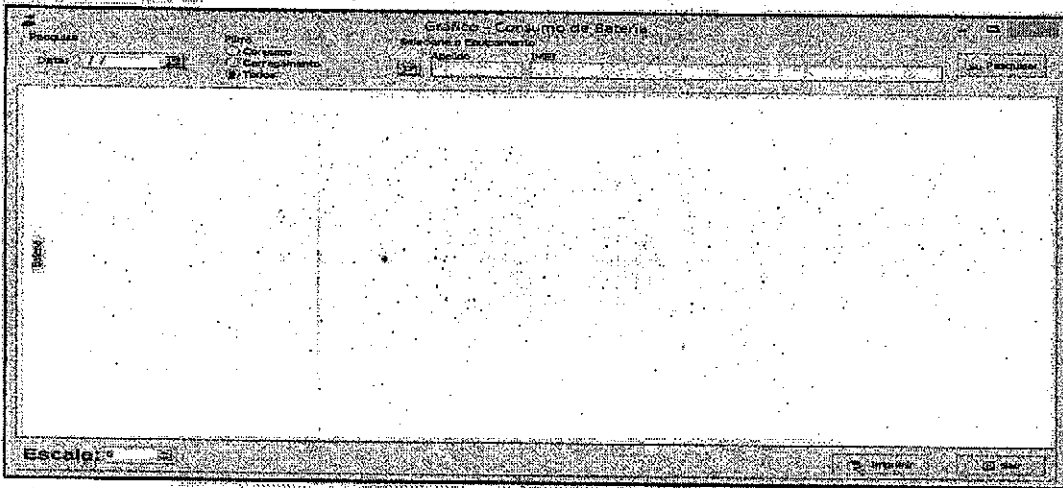
Tem como principal função criar um gráfico contendo o consumo de bateria de um PDA em específico.



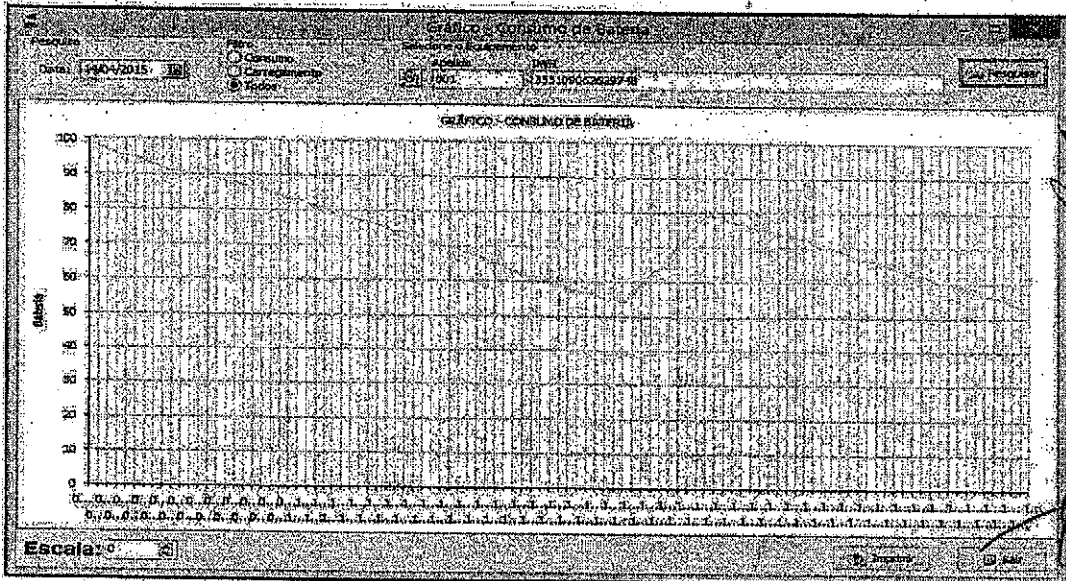
Ao selecionar o 'Gráfico Consumo Baterias' uma nova janela será aberta, exibindo os moldes de um gráfico sem nenhuma informação e no canto superior as sub telas onde é possível definir os parâmetros para o gráfico que será criado.

O primeiro campo a ser selecionado é o 'data' logo após é necessário selecionar se as informações vão ficar restritas apenas a recarga ou apenas a carga ou a ambos os processos do aparelho e por fim selecionar o equipamento que será filtrado.

[Handwritten signature]



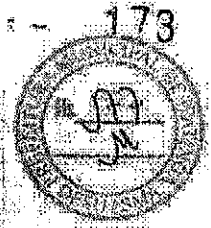
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Pontos de Vendas

Detalhe item a item do módulo 'Pontos de Vendas'.



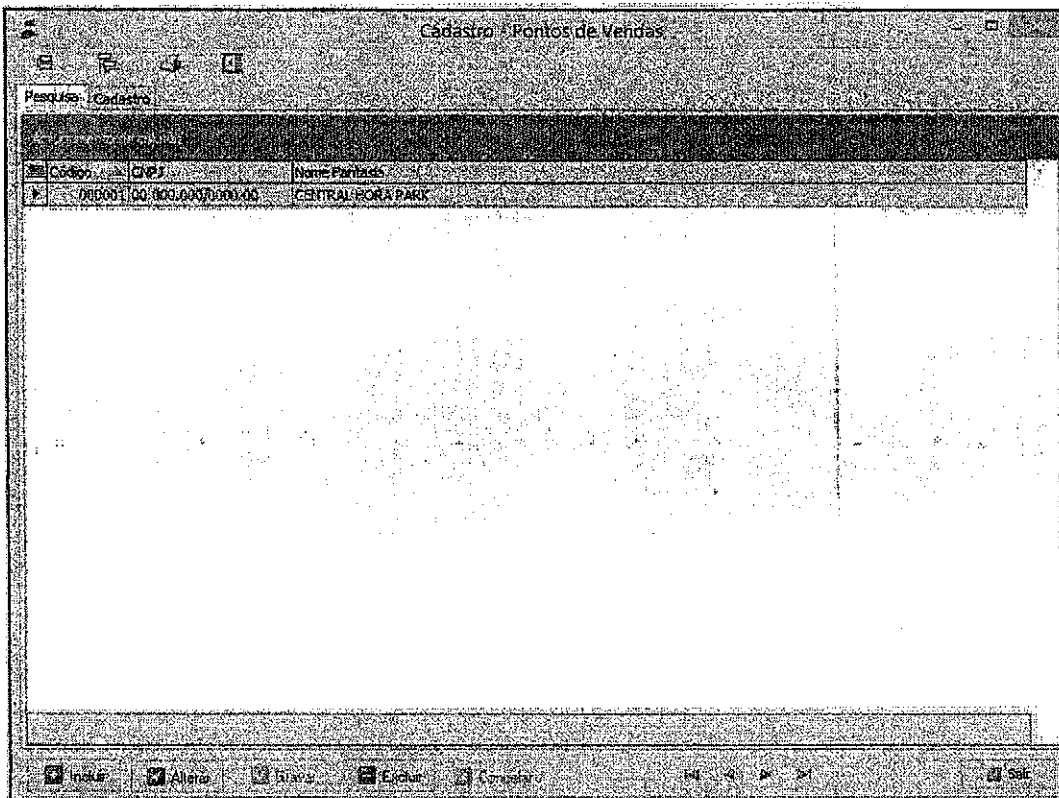
Pontos de Vendas

Tem como principal função o cadastro de novos Pontos de Vendas.



Ao selecionar a opção 'Pontos de Vendas' uma nova janela será aberta no modo de Pesquisa, nesse modo é possível visualizar todos os Pontos que já estão cadastrados.

No topo da janela existe uma aba 'Cadastro', ao selecionar essa aba uma nova janela será exibida com informações mais detalhadas de cada Ponto de Venda e a possibilidade de Alterar, Excluir ou Incluir um cadastro.





Cadastro - Pontos de Vendas

Plataforma: Cadastro

Código	C.N.P.J.	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
000000	00.000.000/0000-00	ISENTO	ISENTO

Nome Fantasia: CENTRAL HORA PARK

Razão Social: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
E-mail: estapar@estapar.com.br

CEP: 36.015-380 Endereço: RUA CLEGARIO MACIEL Número: 45 Complemento:

Bairro: SANTA HELENA Município: CRUZ DE FORA UF: MG Telefone(s):

Dados do Equipamento: InMET Bloquear

123456

Nº do CHIP (55+DDD) (Telefone): 1

Numero da Série do CHIP:

LAYOUT impressor: 3 - FOLHETE

Setor: 1 - ROTAVA

Latitude/Longitude: 21.755923 - 43.358032

Localização:

Botões: Incluir, Alterar, Excluir, Consultar, Salvar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

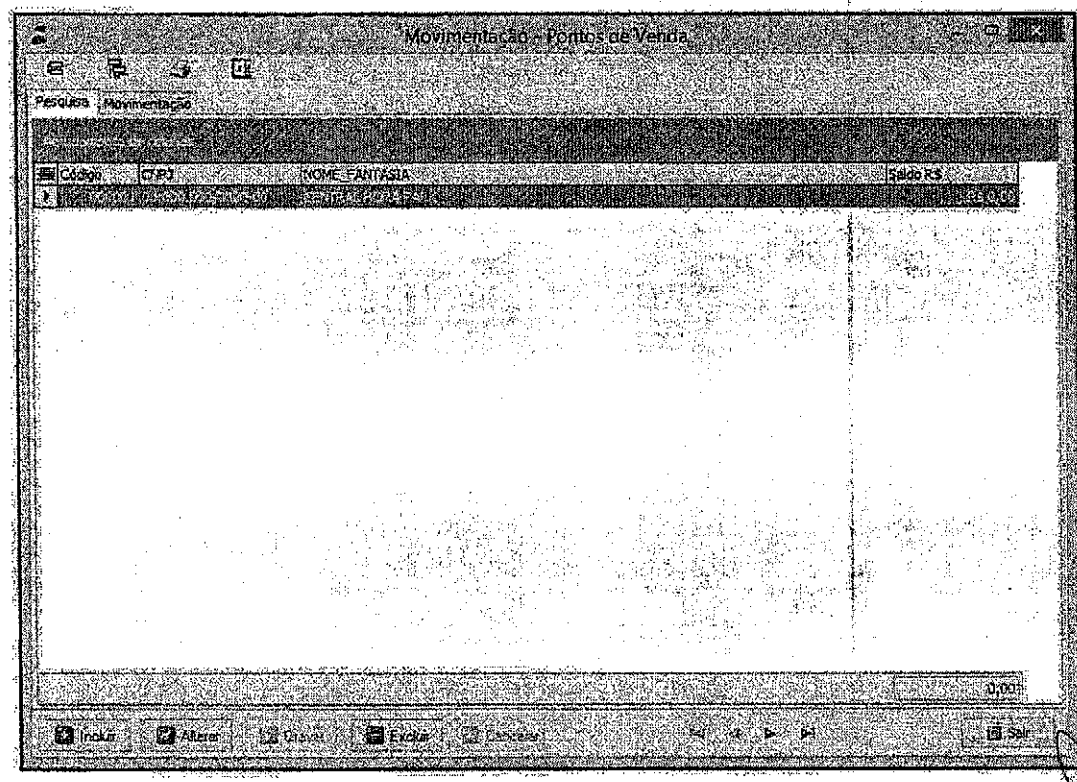
Movimentação

Tem como principal função a visualização das Movimentações de cada Ponto de Venda.



Ao seleccionar a opção 'Movimentação' uma nova janela será aberta no modo de Pesquisa, nesse modo é possível visualizar todos os Pontos que já estão cadastrados.

No topo da janela existe uma aba 'Movimentação', ao seleccionar essa aba uma nova janela será exibida com a possibilidade de filtrar as informações de cada movimentação dos Pontos de Venda. É necessário apenas inserir a data para filtrar as informações necessárias.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

176



Movimentação - Pontos de Venda

Período: <Movimentação>

Todos Data Inicial: 11 Data Final: 11

Data Mov.	Movimento	Valor R\$	Placa	NP Vaga	Data Inicial	Data Final
Nenhuma Registro						

Forma Registro:

Características:

Controle: Data Movimento: Movimento

Descrição: Valor R\$

OK

100

100

100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

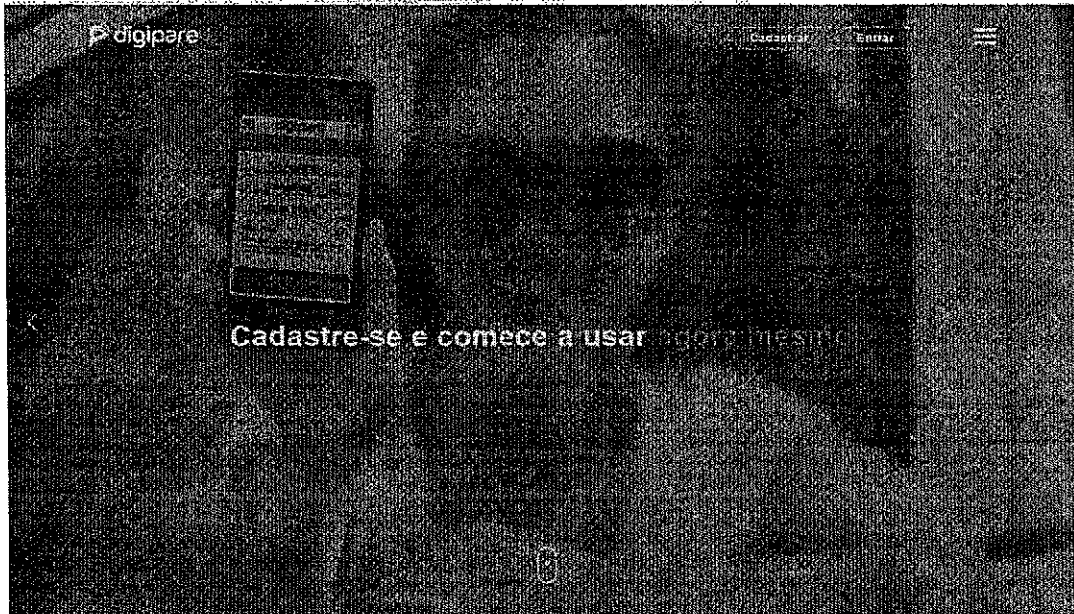
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

TELAS DO SITIO DISPONIBILIZADO PARA O USUÁRIO DO DIGIPARE - www.digipare.com.br

O usuário possui um site onde poderá consultar todas as informações referentes ao seu veículo de maneira prática e fácil de utilização.



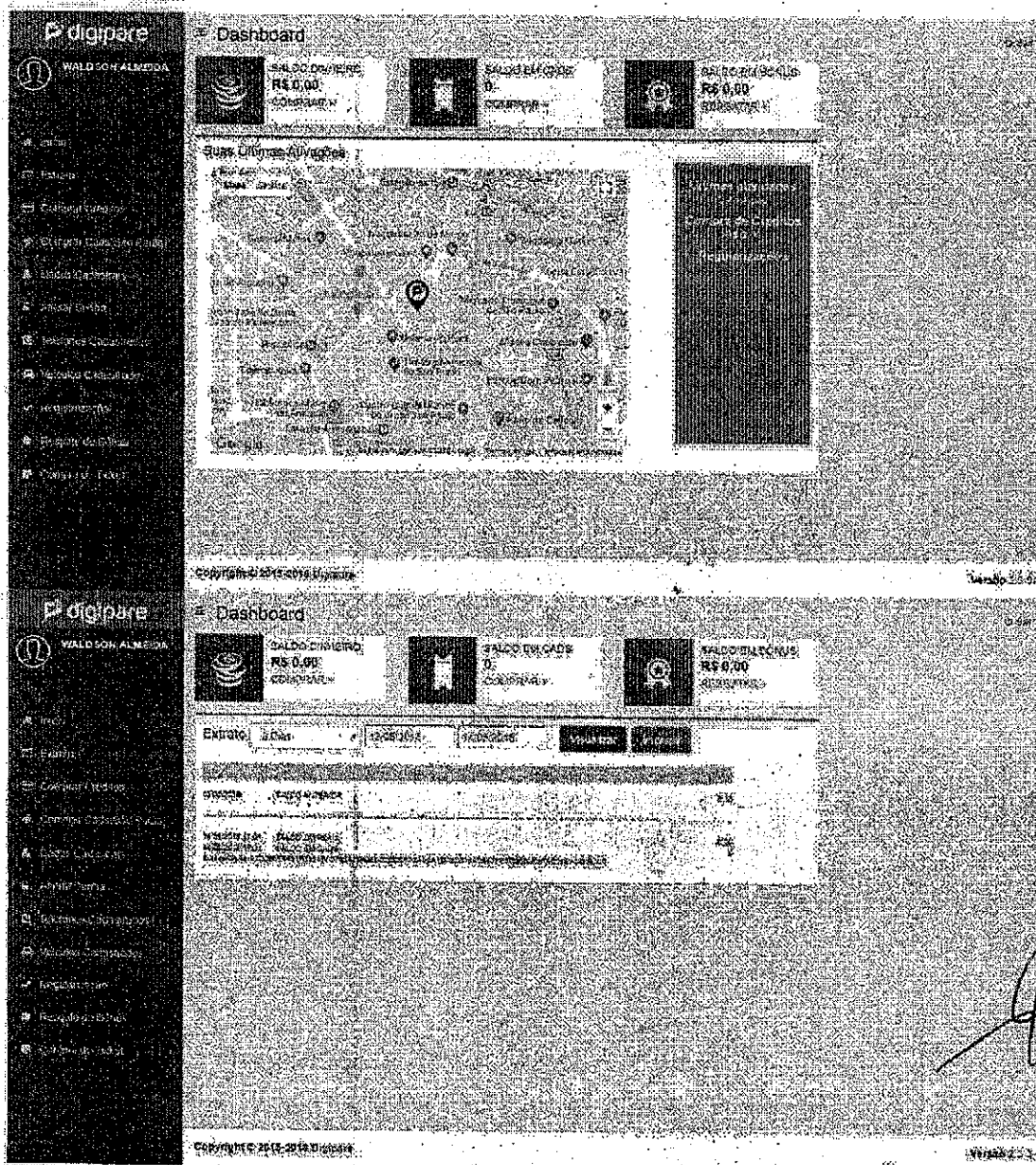
Handwritten signatures and initials:
- Top right: "HQ"
- Middle right: "Z"
- Bottom right: "MAG"
- Far right: "A"
- Bottom center: "P"
- Bottom left: "S"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.376.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

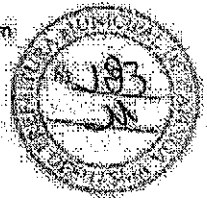
CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.]

[Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'Q' at the bottom right.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ: 19.876.424 / 0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature at the top and several others below.]

digipare Dashboard

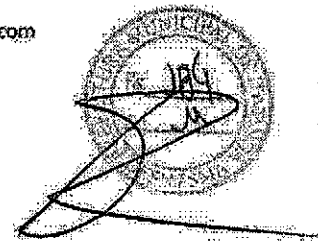
SALDO DEPOSITO R\$ 0,00
SALDO EM CAIXA 0
SALDO EM BANCOS R\$ 0,00

Controle Créditos:
 Descontar um cartão já cadastrado.
 Adicionar novos cartões.
 Dejeje para não cartão ou boleto.

Dados Cadastrais:
 Nome: WALDIRSON ALMEIDA
 Nome do veículo: [vazio]
 Email: waldson@sempark.com.br
 Telefone: (71) 99987-4328

[Handwritten mark at the bottom center.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424 / 0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

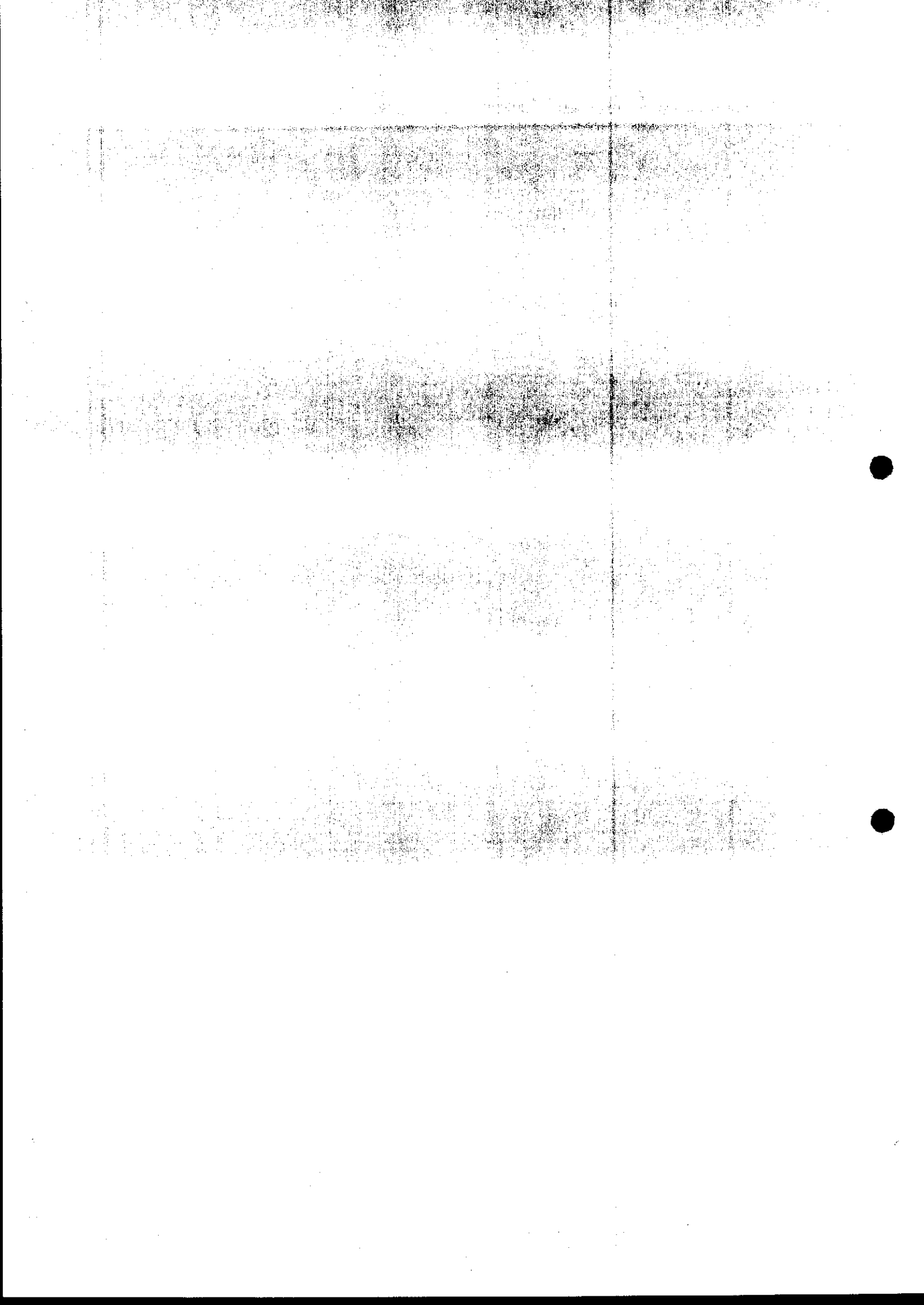
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão-de-obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark





E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leôncio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-4089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

181

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Dashboard

WALDOSON ALMEIDA

SALES CREDITO R\$ 0,00

INDEBEM CREDITO R\$ 0,00

WALDOSON ALMEIDA R\$ 0,00

Cadastrar Veículo

Placa: Agora Tipo veículo: Carro Cofre automático: Não Aberto: X Expirar: X

Copyright © 2018-2019 Digipare

Versão 2.3.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos relativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

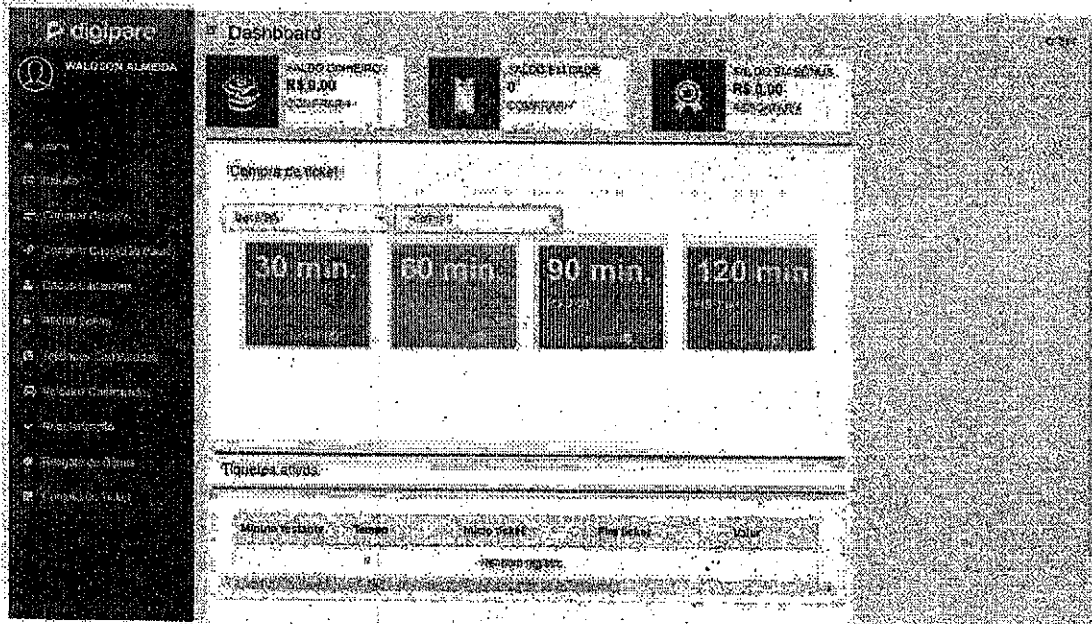
CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

183

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo 1.



Serrinha, 21 de maio de 2018

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

GPOS400



Processador:	32 bits - 400 Mhz - processador seguro;
Memória:	Flash- 128 Mbytes - DDR-RAM: 64 Mbytes - Expansão: 1 soquete Micro SD;
Display:	LCD gráfico TFT colorido de 3,5" com touchscreen, resolução de 320 x 480 pixels e backlight de LED;
Lector de cartões:	Magnético: bidirecional, Trilhas 1, 2 e 3 - ISO 7810, 7811 e 7813 Smart Card: ISO 7816 ID-1, 1,8V/3V/5V, T=0, T=1 Contactless: ISO 14443 Type A/B ISO 18092 NFC, Mifare® e SONY® Felica, Frequência de trabalho 13,56MHz;
SAM:	2 SAM slots - configurável até 4 slots;
Criptografia:	TRNG, 3DES, AES, RSA, MK/SK, DUKPT;
Interface POS:	Rede 3G - Quadriband - 800/850, 900, 2100 Mhz Dual SIM - WiFi: 802.11 b/g/n - USB: 1 porta USB 2.0 (mini);
Teclado:	15 teclas com iluminação de fundo - 10 teclas numéricas, 3 teclas de função e 2 teclas especiais;
Impressora:	Largura de papel: 57mm - Diâmetro máximo do papel: 40mm - Velocidade máxima de impressão: 100mm/s;
Dimensões:	POS: 160mm (C) x 78mm (L) x 67mm (A);
Peso:	335g;
Condições de ambiente:	Temperatura de operação: 0° C a 50° C - Temperatura de armazenamento: -20° C a 70° C;
Certificações: Segurança e Pagamento:	PCI-PTS 3.0, EMV 4.0 L1 & L2, TQM, EMVCL L1 & L2 - Visa payWave, MasterCard PayPass, American Express expresspay - Qualidade: CE, FCC, BSMI, RoHS;
Alimentação:	Bateria: Li-Polímero 3.6 V/2100mA - Adaptador CA: Entrada (CA): 100V/240V - 50/60 Hz - 2A; Saída: 9V / 4 A;

Departamento Comercial
comercial@gertec.com.br
(11) 2575-1000

Gertec

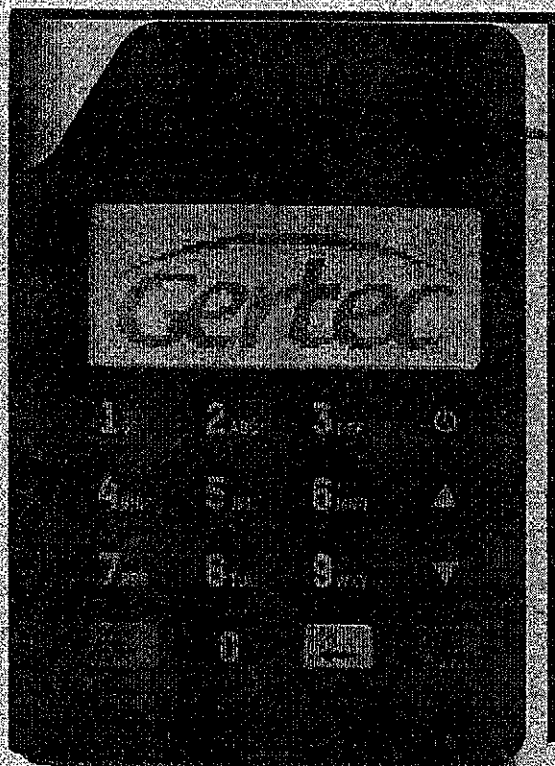
www.gertec.com.br





MOBI PIN 10

Manual do Usuário - versão 1.0



[Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large arrow pointing to the phone image and several illegible signatures.]



ÍNDICE



1	INTRODUÇÃO	
2	CARACTERÍSTICAS GERAIS	5
3	FUNIONAMENTO	
3.1	CONEXÃO BLUETOOTH	
3.2	CONEXÃO USB	
4	USO DA BATERIA	8
5	SEGURANÇA	9
6	INFORMAÇÕES SOBRE CONTATO	10



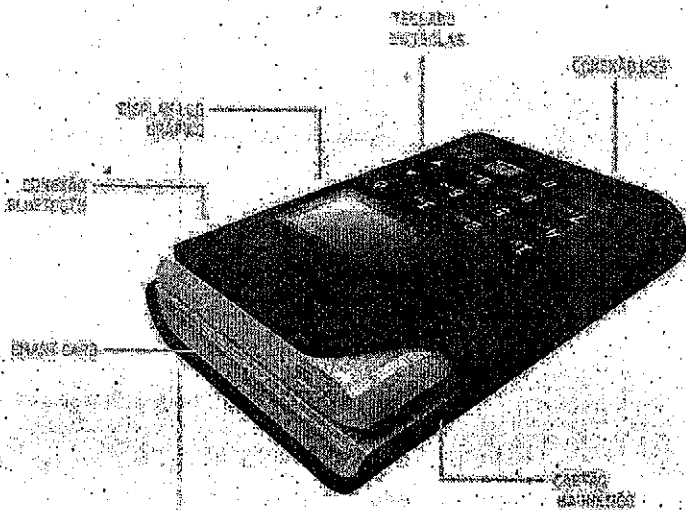
2.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Aceita as tecnologias de pagamento chip (SmartCard) e leitor magnético 8 trilhas;
- Conexão via Bluetooth ou USB;
- Operação com smart phone, tablet ou microcomputador;
- Opera com sistemas operacionais: IOS, Android, Windows e Linux;
- Visor de cristal líquido, gráfico, 128 x 32 pixels;
- Bateria interna recarregável com autonomia média de dois dias;
- Processador seguro de alta performance;
- Memória Flash de 64 MB;
- Memória RAM de 32 MB;
- Suporta criptografia TDES, AES, DUKPT e RSA simultaneamente;
- Suporta processo Master Key / Working Key, ANSI x9.8, utilizando chaves TDES de tamanho duplo e/ou triplo;
- Suporta processo DUKPT, ANSI x9.24;
- Certificado pelas normas internacionais e nacionais de segurança e meios de pagamento: EMV Level 1, EMV Level 2, PCI 3x, ABES e administradoras de cartões;
- Teclado com 16 teclas, sendo 10 alfanuméricas, a tecla número 5 possui marcação tátil, 3 de funções: LIMPA, ENTRA e ANULA com marcações táteis correspondentes, 2 teclas com seta para cima e seta para baixo e uma tecla de liga/desliga;
- Permite atualização remota através de conexão USB;
- Proteção contra violação de gabinete;
- Dimensões: comprimento: 97,5mm / largura: 70mm / espessura: 22mm.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.1 FUNCIONAMENTO

3.1.1 CONEXÃO BLUETOOTH

Se o seu smartphone ou tablet suportar dispositivos Bluetooth, você poderá utilizá-lo em conjunto com o MOBI PIN 10, realizando as etapas seguintes:

1. Instale a aplicação de pagamento em seu smartphone ou tablet, conforme instruções do fornecedor desta aplicação.
2. Verifique se o smartphone ou tablet e o MOBI PIN 10 estão ligados e prontos para uso.
3. Pressione sequencialmente os botões Amarelo, Verde e Setas para Baixo. Serão exibidos, no visor do MOBI PIN 10, o nome e a senha para pareamento com o smartphone ou tablet.
4. Ative o recurso Bluetooth do smartphone ou tablete e configure-o para procurar novos dispositivos Bluetooth. Consulte o Manual do Usuário de seu smartphone ou tablete para obter instruções.
5. Selecione o MOBI PIN 10 na lista de dispositivos encontrados, sendo apresentado o mesmo nome que está indicado na tela do MOBI PIN 10.
6. Digite a senha de pareamento para associar e conectar o MOBI PIN 10 ao seu smartphone ou tablete.
7. Assim que ocorrer o pareamento, o MOBI PIN 10 estará pronto para operar com a aplicação presente em seu smartphone ou tablete.

Operação com tablet ou smartphone



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.1 FUNCIONAMENTO

3.2 CONEXÃO USB

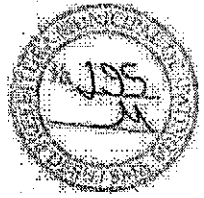
Você poderá utilizar o MOBI PIN 10 com smartphone ou tablet, que suporte dispositivos USB, ou então utilizando um microcomputador. A seguir as etapas necessárias:

1. Instale a aplicação de pagamento no smartphone, tablet ou microcomputador, conforme instruções do fornecedor desta aplicação;
2. Caso a operação seja utilizando o MOBI PIN 10 conectado a USB de um microcomputador com sistema operacional Windows, acesse o site da Getec (www.getec.com.br) e no setor de Suporte faça o download do Instalador de Driver do MOBI PIN 10;
3. Verifique se o smartphone, tablet ou microcomputador e o MOBI PIN 10 estão ligados e prontos para uso;
4. Conecte o cabo USB, que acompanha o MOBI PIN 10, no porta MOBI PIN 10 do equipamento que possui;
5. Assim que ocorrer o reconhecimento do MOBI PIN 10 como periférico USB, ele estará pronto para operar com a aplicação presente em seu smartphone, tablet ou microcomputador.

Operação com tablet ou smartphone



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



4.1 USO DA BATERIA

O MOBI PIN 10 possui bateria interna recarregável, não é substituível pelo usuário, portanto nunca abra o produto. A bateria só pode ser substituída pela assistência técnica Getec. Siga as seguintes dicas e recomendações para um melhor aproveitamento da bateria de seu MOBI PIN 10:

- Quando o MOBI PIN 10 está conectado à porta USB do microcomputador ou ligado à seu carregador, a bateria é recarregada mesmo que o produto esteja desligado.
- Se for armazenar o MOBI PIN 10 por um período acima de 1 mês, é necessário que antes do armazenamento seja realizada carga completa da bateria. É indicado recarregar a bateria a cada 2 meses de armazenamento, caso contrário poderá haver perda do conteúdo interno do MOBI PIN 10.
- Se a bateria do MOBI PIN 10 estiver com pouca carga e for realizar a carga da mesma utilizando o carregador que acompanha o produto, será necessária uma hora e meia para atingir 80% de sua carga e necessita mais uma hora para atingir 100% de carga.
- Na recarga através da porta USB de um microcomputador, estes tempos podem ser maiores, pois dependem da corrente fornecida pela porta do microcomputador utilizado. O ideal é que a porta USB seja de alta corrente, que é o tipo normalmente disponível em microcomputadores que atendem as especificações definidas pelo padrão USB. Se o MOBI PIN 10 for conectado a uma porta USB de baixa corrente (porta de um HUB USB, porta auxiliar de um teclado, etc.), a bateria do MOBI PIN 10 poderá não ser recarregada ou apresentar uma recarga extremamente lenta.
- Com o passar do tempo, a capacidade de carga da bateria diminui. Se necessário, envie o MOBI PIN 10 para assistência técnica Getec.

[Handwritten signatures and initials]

[Large stylized signature]

[Initials]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



5 | SEGURANÇA

AS REGRAS ABAIXO DEVEM SER OBEDECIDAS POR MOTIVOS DE SEGURANÇA E GARANTIA.

- a) Não molhe o produto. Se algum líquido respingar sobre a superfície do MOBI PIN 10, desligue-o imediatamente e apenas volte a ligá-lo após estar totalmente seco. Se entrar algum líquido no produto ou o mesmo ficar submerso, desligue-o, deixe-o secar naturalmente e envie-o para a assistência técnica sem ligá-lo novamente.
- b) Não derrube, perfure, torça ou abra o MOBI PIN 10.
- c) Não exponha o produto a calor excessivo.
- d) Não utilize outro carregador de bateria que não seja o que acompanha o MOBI PIN 10. A utilização de outro carregador fora das especificações poderá provocar sérios danos e acidentes, além de poder apagar o conteúdo interno deixando o MOBI PIN 10 inoperante.
- e) Nunca abra o MOBI PIN 10, pois sendo um equipamento seguro, o conteúdo interno será apagado e o MOBI PIN 10 ficará inoperante.



6.1. INFORMAÇÕES DE CONTATO COM A GERTEC

Assistência Técnica Gertec
astecnica@gertec.com.br
Telefone: (11) 2173-6500

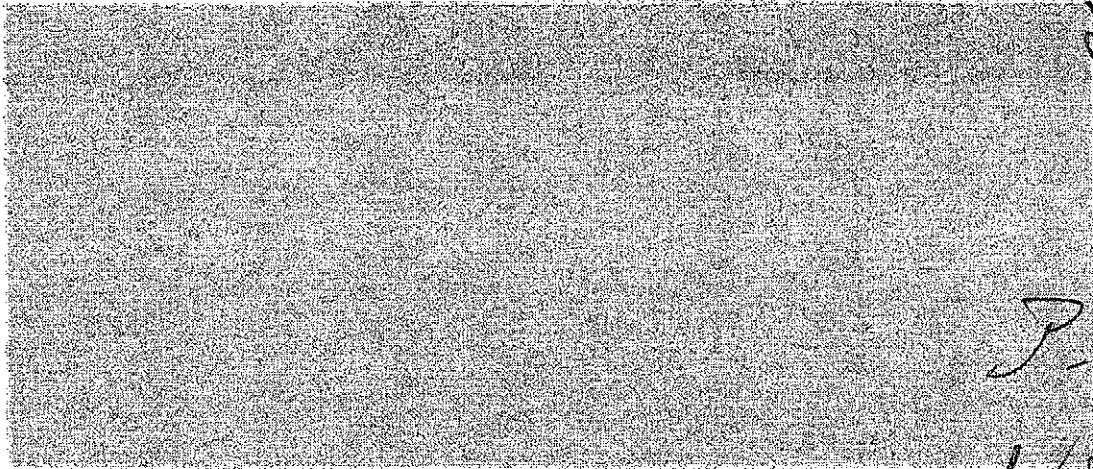
Suporte Técnico Gertec
suporte@gertec.com.br
Telefone: (11) 2575-1000

As especificações contidas neste documento podem ser alteradas sem aviso prévio do fabricante. As características aqui apresentadas são referências comerciais de nossos produtos; para maiores informações técnicas, entre em contato.

www.gertec.com.br - Todos os direitos reservados.



TRABALHAMOS COM TECNOLOGIA PARA O MUNDO CORPORATIVO.

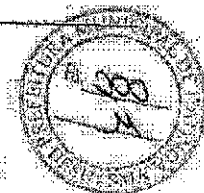


Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature below it, and several initials and smaller signatures at the bottom.



Este produto está homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Resolução 242/2000, e atende aos requisitos técnicos aplicados.

Para maiores informações, consulte o site da ANATEL - www.anatel.gov.br



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
ANEXO VI - ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**

Ipatinga, 16 de Maio de 2018

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Regiane Cristina Beraldo Cressoni Batistella, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.748.975-1, emitida por SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela proponente Areatec Tecnologia e Serviços LTDA EPP, vem, pela presente, declarar, por seu representante legal abaixo assinado, que disponibilizará o software necessário ao cumprimento dos serviços, objeto do presente Edital.

Atenciosamente,

2ª TABELA

Regiane Cristina Beraldo Cressoni Batistella
RG: 27.748.975-1 SSP/SP



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.3000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA
EL. RUB.

198



CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA

ANEXO IX

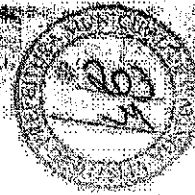
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ipatinga, 04 de maio de 2018.

Atestamos que o Sr. Waldson Carlos de Almeida, Identidade n.º 879566 emitida por SSP/DF, técnico da empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.257.601/0001-17, participante da Licitação Concorrência Pública n.º 002/2018, realizou a visita técnica aos bairros que poderão ter o Estacionamento Rotativo implantado, nos termos do objeto do presente Edital.

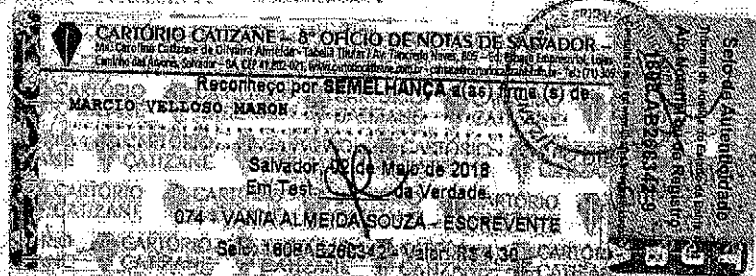
Tayrone Lagares de Andrade
DIRETOR DE DEPTA
Matrícula: 129518-1

Tayrone Lagares de Andrade
Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito



Salvador, 02 de maio 2018.

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA



Prezados Senhores,

O abaixo assinado **MARCIO VELLOSO MARON**, registrado no **CREA/BA** o n.º **050687824-4**, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ **22.257.601/0001-17**, vem, pela presente, informar a V^{as} S^{as} que o senhor **WALDSON CARLOS DE ALMEIDA** portador da CNH n.º **04284513665** emitida por **DETRAN/BA**, é a pessoa designada por nós, devidamente qualificado como seu representante técnico para realizar **Visita Técnica** a fim de constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto do procedimento licitatório em apreço.

Atenciosamente,



MARCIO VELLOSO MARON
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
CREA/BA – 050687824-4

RECEBIDO NA SESUMA
Em: 04/05/18
Rosiane
SETOR DE EXPEDIENTE



E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
 Rua Leônido de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
 Serinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1089
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 e-parkingestacionamento@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

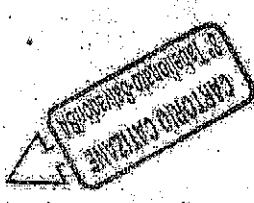
CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
 CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

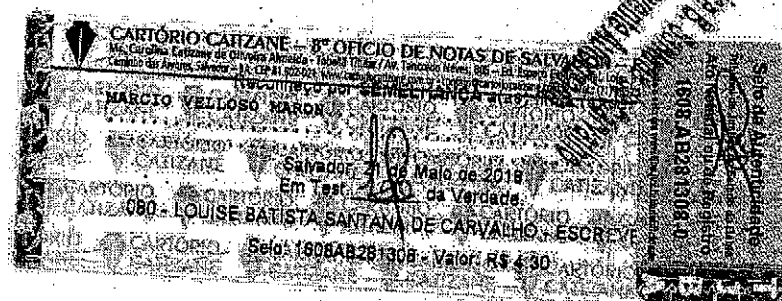
O abaixo assinado **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG nº **06641851-85**, emitida SSP/BA, e CPF nº **896.111.015-20**, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,



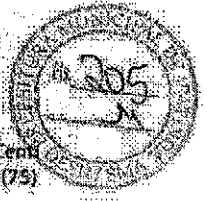
MARCIO VELLOSO MARON
 DIRETOR
 E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
 22.257.601/0001-17

Obs.: firma reconhecida do representante legal



e parking
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP: 43.700-000 - Fone: (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



201

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA
FINANCEIRA**

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

202

Nome da Empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME

Ramo Estacionamento de veículos

Endereço RUA CONSELHEIRO DANTAS, 1

Complemento

Bairro CENTRO

Município SERRINHA

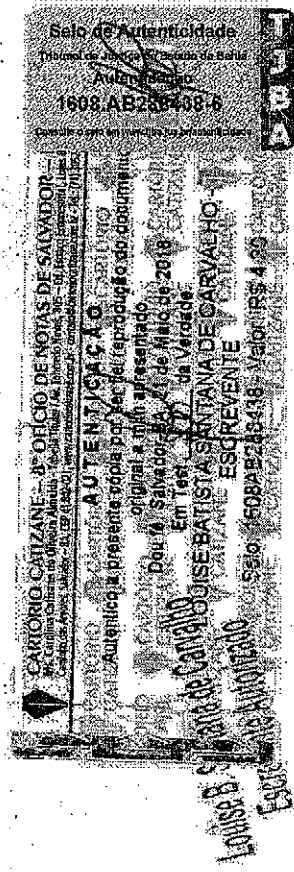
Estado BA, CEP 48700-000

Inscrição no CNPJ 22.257.601/0001-17

Inscrição Estadual

Registro na junta 29204359851 Data registro: 13/04/2015

Inscrição Municipal



SERRINHA - BA, 01/01/2017

MARCIO VELLOSO MARCON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573
CPF: 104.763.068-09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 18/09/16/5
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SALVADOR 15/05/2015
ROBERTO FERRERA RAMOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0002
 Número livro: 0003



203

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	187,40	
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		187,40
03/01/2017	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	RESCISAO S/ FOLHA	629,42	
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO S/ FOLHA		629,42
03/01/2017	3.2.1.01.005	FÉRIAS	FERIAS S/ FOLHA	14,26	
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	FERIAS S/ FOLHA		14,26
03/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	14,98	
03/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		14,98
03/01/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	14,98	
03/01/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		14,98
			TOTAL DO DIA	861,04	861,04
05/01/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/01/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	8.405,31	
05/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		8.405,31
05/01/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONT SINDICAL	68,82	
05/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONT SINDICAL		68,82
			TOTAL DO DIA	8.674,13	8.674,13
07/01/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.176,33	
07/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.176,33
			TOTAL DO DIA	1.176,33	1.176,33
20/01/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 12/2016	1.170,00	
20/01/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 12/2016		1.170,00
20/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	1.388,30	
20/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		1.388,30
			TOTAL DO DIA	2.558,30	2.558,30
30/01/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RECEBITAMENTO DO MES	31.192,00	
30/01/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBITAMENTO DO MES		31.192,00
30/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO A PAGAR	816,10	
30/01/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	RESCISAO A PAGAR		816,10
30/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.330,13	
30/01/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.330,13
			TOTAL DO DIA	46.338,23	46.338,23
11/01/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	31.192,00	
11/01/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		31.192,00
11/01/2017	4.1.2.09.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.871,52	
11/01/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.871,52
11/01/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.838,08	
11/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.838,08
11/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
11/01/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
11/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.026,98	
11/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.026,98
11/01/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.026,98	
11/01/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.026,98
11/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS	68,82	
11/01/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS		68,82
11/01/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
11/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
11/01/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	227,85	
11/01/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		227,85
11/01/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	PAGAMENTO RESCISAO	816,10	
11/01/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RESCISAO		816,10
			TRANSPORTE	51.508,33	51.508,33



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

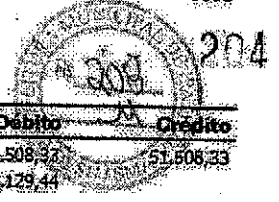
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0003
 Número livro: 0003

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2017	2.1.6.01.001	CONTA CORRENTE - EDUARDO GUIMARAES	TRANSPORTE PAGAMENTO A EDUARDO	51.508,32	51.508,32
31/01/2017	1.1.1.01.002	CADCA	PAGAMENTO A EDUARDO	117.129,44	
			TOTAL DO DIA	168.637,77	168.637,77
			TOTAL DO MÊS	228.245,80	228.245,80
05/02/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/02/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	14.330,13	
05/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALÁRIOS		14.330,13
			TOTAL DO DIA	14.530,13	14.530,13
07/02/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.041,96	
07/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.041,96
			TOTAL DO DIA	1.041,96	1.041,96
10/02/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXÍLIO 5/ FOLHA	180,00	
10/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO 5/ FOLHA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
20/02/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 01/2017	1.871,52	
20/02/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 01/2017		1.871,52
20/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	814,11	
20/02/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		814,11
			TOTAL DO DIA	2.685,63	2.685,63
28/02/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.320,00	
28/02/2017	4.1.1.02.001	SERVÍCIOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.320,00
28/02/2017	4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.459,20	
28/02/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.459,20
28/02/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO DO MÊS	24.320,00	
28/02/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS		24.320,00
28/02/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO 5/ FOLHA	13.387,31	
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO 5/ FOLHA		13.387,31
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
28/02/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.070,91	
28/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.070,91
28/02/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.070,91	
28/02/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.070,91
28/02/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXÍLIO 5/ FOLHA	2.160,00	
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO 5/ FOLHA		2.160,00
28/02/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	248,56	
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		248,56
28/02/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO A PAGAR	14.864,96	
28/02/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		14.864,96
			TOTAL DO DIA	82.941,85	82.941,85
			TOTAL DO MÊS	101.379,57	101.379,57
05/03/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/03/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	14.864,96	
05/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALÁRIOS		14.864,96
05/03/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONT SINDICAL	442,32	
05/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONT SINDICAL		442,32
			TOTAL DO DIA	15.507,28	15.507,28
07/03/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.070,91	
			TRANSPORTE	1.070,91	

DIÁRIO

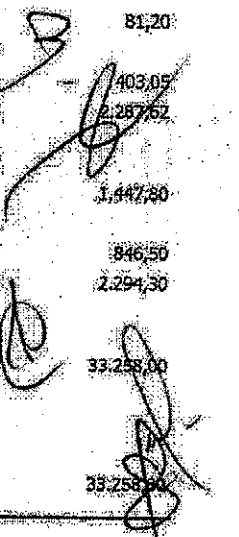
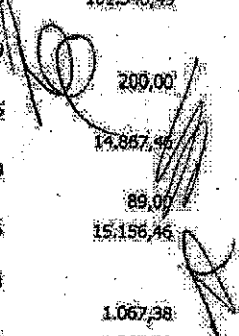
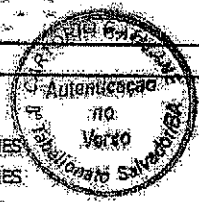


309 205

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
07/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO FGTS	1.070,91	1.070,91
			TOTAL DO DIA	1.070,91	1.070,91
20/03/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 02/2017	1.459,20	
20/03/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 02/2017		1.459,20
20/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	822,35	
20/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		822,35
			TOTAL DO DIA	2.281,55	2.281,55
30/03/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MÊS	30.030,00	
30/03/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS		30.030,00
30/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO A PAGAR	14.472,08	
30/03/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		14.472,08
			TOTAL DO DIA	44.502,08	44.502,08
31/03/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.030,00	
31/03/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.030,00
31/03/2017	4.1.2.03.008	(S) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.801,80	
31/03/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.801,80
31/03/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.394,11	
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.394,11
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/03/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIO FAMILIA DESTE MÊS	248,56	
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO FAMILIA DESTE MÊS		248,56
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.088,27	
31/03/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.088,27
31/03/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.071,48	
31/03/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.071,48
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS	442,32	
31/03/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS		442,32
31/03/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
31/03/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	50.516,54	50.516,54
			TOTAL DO MÊS	113.878,36	113.878,36
05/04/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/04/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.472,08	
05/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.472,08
			TOTAL DO DIA	14.672,08	14.672,08
07/04/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.071,48	
07/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.071,48
			TOTAL DO DIA	1.071,48	1.071,48
20/04/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 03/2017	1.801,80	
20/04/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 03/2017		1.801,80
20/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	839,71	
20/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		839,71
			TOTAL DO DIA	2.641,51	2.641,51
29/04/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.441,56	
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.441,56
29/04/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	FALTAS E ATRASOS	98,60	
29/04/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FALTAS E ATRASOS		98,60
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
			TRANSPORTE	13.640,16	13.640,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
29/04/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	TRANSPORTE	13.680,16	13.680,16
29/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFEIÇÕES		40,00
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES	248,56	248,56
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES	1.095,06	1.095,06
29/04/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MES	1.067,38	1.067,38
29/04/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MES		1.067,38
29/04/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MES		1.067,38
29/04/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO SJ FOLHA	2.400,00	
29/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO SJ FOLHA		2.400,00
TOTAL DO DIA				18.491,16	18.491,16
30/04/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	24.130,00	
30/04/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		24.130,00
30/04/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.447,80	
30/04/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.447,80
30/04/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	24.130,00	
30/04/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		24.130,00
30/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.667,46	
30/04/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.667,46
30/04/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/04/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
TOTAL DO DIA				64.664,26	64.664,26
TOTAL DO MES				101.540,45	101.540,45
05/05/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/05/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.667,46	
05/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.667,46
05/05/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
TOTAL DO DIA				15.156,46	15.156,46
07/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.067,38	
07/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.067,38
TOTAL DO DIA				1.067,38	1.067,38
18/05/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	593,66	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		593,66
18/05/2017	3.2.1.01.008	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	RESCISAO S/ FOLHA	772,25	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO S/ FOLHA		772,25
18/05/2017	3.2.1.01.005	FÉRIAS	FERIAS S/ FOLHA	16,08	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	FERIAS S/ FOLHA		16,08
18/05/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISAO DE 13º SALARIO DO MES	421,38	
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISAO DE 13º SALARIO DO MES		421,38
18/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MES	81,20	
18/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MES		81,20
18/05/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MES	403,05	
18/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MES		403,05
TOTAL DO DIA				2.287,62	2.287,62
20/05/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 04/2017	1.447,80	
20/05/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 04/2017		1.447,80
20/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	846,50	
20/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		846,50
TOTAL DO DIA				2.294,30	2.294,30
30/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.258,00	
30/05/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.258,00
30/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	RESCISAO A PAGAR	1.720,11	
TOTAL DO DIA				34.978,11	33.258,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	TRANSPORTE RESCISAO A PAGAR	34.978,11	33.258,00 1.720,11
30/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.225,16	
30/05/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.225,16
30/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/05/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
TOTAL DO DIA				49.297,27	49.297,27
31/05/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.258,00	
31/05/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.258,00
31/05/2017	4.1.2.03.008	(3) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.995,48	
31/05/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.995,48
31/05/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.656,71	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.656,71
31/05/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/05/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.040,74	
31/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.040,74
31/05/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.012,50	
31/05/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.012,50
31/05/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	2.400,00	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		2.400,00
31/05/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	236,13	
31/05/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		236,13
31/05/2017	2.1.5.01.004	RESCISAO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	PAGAMENTO RESCISAO	1.720,11	
31/05/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RESCISAO		1.720,11
TOTAL DO DIA				54.459,67	54.459,67
TOTAL DO MÊS				124.557,70	124.557,70
05/06/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/06/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.225,16	
05/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.225,16
05/06/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
TOTAL DO DIA				14.514,16	14.514,16
07/06/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.415,55	
07/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.415,55
TOTAL DO DIA				1.415,55	1.415,55
20/06/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 05/2017	1.995,48	
20/06/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 05/2017		1.995,48
20/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	885,81	
20/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		885,81
TOTAL DO DIA				2.881,29	2.881,29
30/06/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.172,00	
30/06/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.172,00
30/06/2017	4.1.2.03.008	(3) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.395,02	
30/06/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.395,02
30/06/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MÊS	29.172,00	
30/06/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS		29.172,00
30/06/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.611,11	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.611,11
30/06/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
TRANSPORTE				73.450,13	73.450,13

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	TRANSPORTE	73.450,13	73.450,13
30/06/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	40,00	
30/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFEIÇÕES		40,00
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
30/06/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MES	1.036,89	
30/06/2017	3.2.1.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MES		1.036,89
30/06/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MES	1.008,83	
30/06/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FGTS A RECOLHER DO MES		1.008,83
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	3.000,00	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		3.000,00
30/06/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR	14.762,71	
30/06/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR		14.762,71
30/06/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/06/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	93.605,05	93.605,05
			TOTAL DO MÊS	112.416,05	112.416,05
05/07/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.762,71	
05/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.762,71
05/07/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.051,71	15.051,71
07/07/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	120,00	
07/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		120,00
07/07/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.008,83	
07/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.008,83
			TOTAL DO DIA	1.128,83	1.128,83
20/07/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 06/2017	2.395,02	
20/07/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 06/2017		2.395,02
20/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	819,40	
20/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		819,40
			TOTAL DO DIA	3.214,42	3.214,42
30/07/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	32.344,00	
30/07/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		32.344,00
30/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.351,36	
30/07/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.351,36
30/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/07/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	46.784,36	46.784,36
31/07/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	32.344,00	
31/07/2017	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		32.344,00
31/07/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.655,44	
31/07/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.655,44
31/07/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	12.686,04	
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		12.686,04
31/07/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/07/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MES	1.043,17	
31/07/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MES		1.043,17
			TRANSPORTE	49.086,14	49.086,14

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008
 Número Livro: 0003

209

DIÁRIO



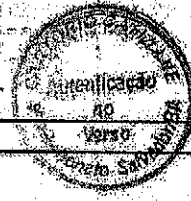
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2017	3.2.1.01.007	FGTS	TRANSPORTE	49.086,34	49.086,34
31/07/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.014,83	
31/07/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.014,83
31/07/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA	2.400,00	
			BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	52.500,97	52.500,97
			TOTAL DO MÊS	118.680,29	118.680,29
05/08/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	200,00	
05/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		200,00
05/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	14.351,36	
05/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALÁRIOS		14.351,36
05/08/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTÔNOMO	89,00	
05/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTÔNOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	14.640,36	14.640,36
07/08/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.019,83	
07/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.019,83
			TOTAL DO DIA	1.019,83	1.019,83
20/08/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 07/2017	2.655,44	
20/08/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 07/2017		2.655,44
20/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	825,68	
20/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		825,68
			TOTAL DO DIA	3.481,12	3.481,12
30/08/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MÊS	33.770,00	
30/08/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS		33.770,00
30/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO A PAGAR	14.083,58	
30/08/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		14.083,58
30/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTÔNOMO A PAGAR	89,00	
30/08/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTÔNOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	47.942,58	47.942,58
31/08/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.770,00	
31/08/2017	3.2.1.01.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.770,00
31/08/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.772,52	
31/08/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.772,52
31/08/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO S/ FOLHA	12.525,46	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO S/ FOLHA		12.525,46
31/08/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRÓ-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	40,00	
31/08/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		40,00
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIO FAMÍLIA DESTE MÊS	217,49	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO FAMÍLIA DESTE MÊS		217,49
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.030,37	
31/08/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.030,37
31/08/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.001,99	
31/08/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.001,99
31/08/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA	1.800,00	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA		1.800,00
31/08/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA	600,00	
31/08/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA		600,00
			TOTAL DO DIA	53.857,83	53.857,83
			TOTAL DO MÊS	120.936,72	120.936,72
05/09/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	14.083,58	
			TRANSPORTE	14.683,58	600,00

DIÁRIO

210

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	14.683,58	800,00
05/09/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.083,58
05/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	89,00
			TOTAL DO DIA	14.772,58	14.772,58
07/09/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.001,99	
07/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.001,99
			TOTAL DO DIA	1.001,99	1.001,99
20/09/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 08/2017	2.772,52	
20/09/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 08/2017		2.772,52
20/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	812,88	
20/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		812,88
			TOTAL DO DIA	3.585,40	3.585,40
29/09/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIO S/ FOLHA	13.719,30	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		13.719,30
29/09/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEICOES	120,00	
29/09/2017	3.2.1.01.012	REFEICOES	REFEICOES		120,00
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	217,49	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		217,49
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MES	1.128,06	
29/09/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MES		1.128,06
29/09/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MES	1.097,49	
29/09/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MES		1.097,49
29/09/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
29/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	18.180,34	18.180,34
30/09/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA	33.552,00	
30/09/2017	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA		33.552,00
30/09/2017	4.1.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.754,62	
30/09/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.754,62
30/09/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.582,00	
30/09/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.552,00
30/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.501,73	
30/09/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.501,73
30/09/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/09/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	84.449,35	84.449,35
			TOTAL DO MÊS	121.989,66	121.989,66
05/10/2017	3.2.1.01.012	REFEICOES	REFEICOES	600,00	
05/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEICOES		600,00
05/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.501,73	
05/10/2017	4.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALARIOS		14.501,73
05/10/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTONOMO	89,00	
05/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTONOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.190,73	15.190,73
07/10/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.097,49	
07/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.097,49
			TOTAL DO DIA	1.097,49	1.097,49
20/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 09/2017	2.754,62	
20/10/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 09/2017		2.754,62
20/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	908,57	
			TRANSPORTE	3.663,19	2.754,62

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO INSS	3.663,19	2.754,62
					908,57
			TOTAL DO DIA	3.663,19	3.663,19
30/10/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MES	33.552,00	
30/10/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MES		33.552,00
30/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO A PAGAR	14.488,16	
30/10/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		14.488,16
30/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTÔNOMO A PAGAR	89,00	
30/10/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTÔNOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	48.129,16	48.129,16
31/10/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.552,00	
31/10/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.552,00
31/10/2017	4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.754,62	
31/10/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.754,62
31/10/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO S/ FOLHA	13.743,70	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO S/ FOLHA		13.743,70
31/10/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE S/ FOLHA	100,00	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRÓ-LABORE S/ FOLHA		100,00
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	120,00	
31/10/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		120,00
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIO FAMÍLIA DESTE MES	217,49	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO FAMÍLIA DESTE MES		217,49
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.128,04	
31/10/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.128,04
31/10/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.099,45	
31/10/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.099,45
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS	35,59	
31/10/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS		35,59
31/10/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA	1.800,00	
31/10/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	54.551,29	54.551,29
			TOTAL DO MÊS	122.631,86	122.631,86
05/11/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	14.488,16	
05/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALÁRIOS		14.488,16
05/11/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTÔNOMO	89,00	
05/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTÔNOMO		89,00
			TOTAL DO DIA	15.177,16	15.177,16
07/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.099,45	
07/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.099,45
			TOTAL DO DIA	1.099,45	1.099,45
15/11/2017	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALÁRIO 1 PARC	6.347,63	
15/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO 13 SALÁRIO 1 PARC		6.347,63
			TOTAL DO DIA	6.347,63	6.347,63
20/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 10/2017	2.754,62	
20/11/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 10/2017		2.754,62
20/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	910,55	
20/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		910,55
			TOTAL DO DIA	3.665,17	3.665,17
30/11/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.464,00	
30/11/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.464,00
30/11/2017	4.1.2.03.008	(C) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.665,29	
			TRANSPORTE	35.129,29	32.464,00

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0011
 Número Livro: 0003

212

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE	35.129,29	32.464,00
30/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.665,29
30/11/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS	32.464,00	
30/11/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	RECEBIMENTO DO MÊS		32.464,00
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	6.347,63	
30/11/2017	3.2.1.01.007	FGTS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		6.347,63
30/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	507,77	
30/11/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FGTS A RECOLHER DO MÊS		507,77
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO S/ FOLHA	13.868,65	
30/11/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	SALÁRIO S/ FOLHA		13.868,65
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRÓ-LABORE S/ FOLHA	100,00	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRÓ-LABORE S/ FOLHA		100,00
30/11/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	120,00	
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFEIÇÕES		120,00
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO FAMÍLIA DESTE MÊS	217,49	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO FAMÍLIA DESTE MÊS		217,49
30/11/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIO A RECOLHER DO MÊS	1.137,85	
30/11/2017	3.2.1.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.137,85
30/11/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.109,43	
30/11/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.109,43
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA	1.800,00	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXÍLIO S/ FOLHA		1.800,00
30/11/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR	14.639,29	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALÁRIO A PAGAR		14.639,29
30/11/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTÔNOMO A PAGAR	89,00	
30/11/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTÔNOMO A PAGAR		89,00
30/11/2017	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	13 SALÁRIO A PAGAR	6.347,63	
30/11/2017	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	13 SALÁRIO A PAGAR		6.347,63
30/11/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTR SINDICAL	35,99	
			PAGTO CONTR SINDICAL		35,99
			TOTAL DO DIA	113.914,02	113.914,02
			TOTAL DO MÊS	140.203,43	140.203,43
05/12/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	600,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	REFEIÇÕES		600,00
05/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	14.639,29	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE SALÁRIOS		14.639,29
05/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO AUTÔNOMO	89,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUTÔNOMO		89,00
05/12/2017	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS	3.552,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TARIFAS BANCARIAS		3.552,00
05/12/2017	3.2.1.06.031	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.400,00	
05/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.400,00
05/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO CONTABILIDADE	5.400,00	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONTABILIDADE		5.400,00
05/12/2017	3.2.1.06.012	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COELBA	6.273,54	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO COELBA		6.273,54
05/12/2017	3.2.1.06.009	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	5.487,26	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TELEFONE		5.487,26
05/12/2017	3.2.1.02.001	GASTOS GERAIS	PAGAMENTO GASTOS GERAIS	68.851,84	
05/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO GASTOS GERAIS		68.851,84
05/12/2017	3.2.1.02.001	GASTOS GERAIS	PAGAMENTO GASTOS GERAIS	13.582,45	
05/12/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GASTOS GERAIS		13.582,45
			TOTAL DO DIA	123.875,38	123.875,38
07/12/2017	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	1.617,20	
07/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		1.617,20
			TOTAL DO DIA	1.617,20	1.617,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2017	21.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO 11/2017	2.665,29	
20/12/2017	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 11/2017		2.665,29
20/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	12.710,71	
20/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		12.710,71
20/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.016,82	
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.016,82
20/12/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	508,99	
20/12/2017	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		508,99
20/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	ADTO DE 13 SALARIO	6.347,63	
20/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ADTO DE 13 SALARIO		6.347,63
20/12/2017	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	13 SALARIO A PAGAR	5.346,26	
20/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	13 SALARIO A PAGAR		5.346,26
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	920,36	
20/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		920,36
20/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	1.016,82	
20/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		1.016,82
			TOTAL DO DIA	30.532,88	30.532,88
29/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	PAGAMENTO REF. 12/2017	89,00	
29/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF. 12/2017		89,00
			TOTAL DO DIA	89,00	89,00
30/12/2017	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DO MÊS	31.200,00	
30/12/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DO MÊS		31.200,00
30/12/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO S/ FOLHA	14.095,26	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO S/ FOLHA		14.095,26
30/12/2017	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE S/ FOLHA	100,00	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PRO-LABORE S/ FOLHA		100,00
30/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	31,43	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		31,43
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	REFEIÇÕES	120,00	
30/12/2017	3.2.1.01.012	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES		120,00
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	186,42	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO FAMILIA DESTE MES		186,42
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.159,95	
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.159,95
30/12/2017	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.130,04	
30/12/2017	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.130,04
30/12/2017	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	0,17	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		0,17
30/12/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA	1.800,00	
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	BOLSA AUXILIO S/ FOLHA		1.800,00
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	SALARIO A PAGAR	14.846,84	
30/12/2017	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO A PAGAR		14.846,84
30/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	AUTONOMO A PAGAR	89,00	
30/12/2017	2.1.3.01.013	MISANETE DOS SANTOS SILVA - ME	AUTONOMO A PAGAR		89,00
			TOTAL DO DIA	64.759,11	64.759,11
31/12/2017	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.200,00	
31/12/2017	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.200,00
31/12/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.561,52	
31/12/2017	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.561,52
31/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	13 SALARIO A PAGAR	5.346,26	
31/12/2017	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	13 SALARIO A PAGAR		5.346,26
31/12/2017	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ARREDONDAMENTO	2,51	
31/12/2017	1.1.3.12.003	CONTA CORRENTE FOLHA	ARREDONDAMENTO		2,51
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	186.709,75	
31/12/2017	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		186.709,75
			TRANSPORTE	225.820,04	225.820,04

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 22.257.601/0001-17
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0018
 Número Livro: 0003



214

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	225.820,04 900,00	225.820,04
31/12/2017	3.2.1.01.002	PRO-LABORE	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		900,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	14.166,03	
31/12/2017	3.2.1.01.009	13º SALÁRIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		14.166,03
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	30,34	
31/12/2017	3.2.1.01.005	FÉRIAS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		30,34
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	14.146,10	
31/12/2017	3.2.1.01.002	FGTS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		14.146,10
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	1.401,67	
31/12/2017	3.2.1.01.008	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		1.401,67
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	82.434,29	
31/12/2017	3.2.1.02.001	GASTOS GERAIS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		82.434,29
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	5.487,26	
31/12/2017	3.2.1.06.003	TELEFONE	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		5.487,26
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	5.400,00	
31/12/2017	3.2.1.06.031	ASSISTENCIA CONTABIL	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		5.400,00
31/12/2017	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	368.984,00	
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		368.984,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	27.134,83	
31/12/2017	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		27.134,83
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	3.552,00	
31/12/2017	3.2.2.05.010	TARIFAS BANCARIAS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		3.552,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	3.200,00	
31/12/2017	3.2.1.01.012	REFEICOES	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		3.200,00
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	6.273,54	
31/12/2017	3.2.1.06.012	ENERGIA ELETRICA	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		6.273,54
31/12/2017	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	19.148,19	
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		19.148,19
31/12/2017	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	19.148,19	
31/12/2017	2.3.4.07	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		19.148,19
31/12/2017	2.3.4.07	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO	19.148,19	
31/12/2017	2.3.4.08	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO		19.148,19
			TOTAL DO DIA	815.374,67	815.374,67
			TOTAL DO MÊS	1.036.248,24	1.036.248,24



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCIO VELLOSO MARON
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA
 Reg. nº CRC - T/EA sob o No. 167573
 CPF: 104.769.068-09

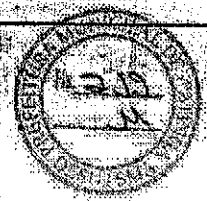
Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.257.601/0001-17
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 1, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 0014
Número livro: 0003

215

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	211.579,190
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	211.579,190
CAIXA	111.579,190
CAIXA	82.870,560
BANCOS COM MOVIMENTO	28.708,630
BANCO DO BRASIL	12.522,390
BANCO BRADESCO	16.186,240
OUTROS CRÉDITOS	100.000,000
OUTROS REALIZÁVEIS	100.000,000
VALORES A COMPENSAR - PREF. MUN. DE SERRINHA - OUTORGA	100.000,000
PASSIVO	211.579,190
PASSIVO CIRCULANTE	20.020,750
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.561,520
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.561,520
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.561,520
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.459,230
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.846,840
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.846,840
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.612,380
INSS A RECOLHER	973,380
FGTS A RECOLHER	1.639,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.558,440
CAPITAL SOCIAL	200.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,000
CAPITAL SOCIAL	200.000,000
RESERVAS DE LUCROS	8.441,560
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.441,560



[Handwritten signature]

MARCIO VELLOSO MARON
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA
 Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573
 CPF: 104.763.068-09

CARTÓRIO CATZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
 Rua Carolina Castanho de Oliveira Almeida - Torre 1, Térreo (Av. Tancreto Neves, 855 - Ed. Espaço Empresarial)
 Caixa Postal 4001 - Salvador - BA, CEP 41.300-011, www.cartorioctzane.com.br - contato@cartorioctzane.com.br - (71-32)

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia conforme fiel reprodução do documento original a partir apresentada.
 Dou fé, Salvador/BA, 21 de Maio de 2018.
 Em Teste de *[Handwritten]* da Verdade.
LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO
 ESCRIVENTE
 Sso: 1608AB283451 - Valor: R\$ 4,30

1608AB283451-3
 Selo de Autenticidade
 Identificação

Handwritten: Louise B. Santana de Carvalho
 Escrivente Autorizada

Handwritten: doo

Large handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 22.237.601/0001-17

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folhas: 0015

Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	368.984,00	<u>368.984,00</u>	<u>368.984,00</u>

DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(27.134,83)	<u>(27.134,83)</u>	<u>(27.134,83)</u>

RECEITA LÍQUIDA			<u>341.849,17</u>
------------------------	--	--	-------------------

LUCRO BRUTO			<u>341.849,17</u>
--------------------	--	--	-------------------

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(186.709,75)		
PRO-LABORE	(900,00)		
13º SALÁRIO	(12.166,03)		
PÉREAS	(30,34)		
FGTS	(14.146,10)		
INDENIZAÇÕES E AVISO BREVE	(1.401,67)		
REFEIÇÕES	(3.200,00)	<u>(219.553,89)</u>	<u>(219.553,89)</u>

DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(99.595,09)</u>
------------------------------	--	--	--------------------

DESPESAS COM VENDAS			
GASTOS GERAIS	(82.434,29)	<u>(82.434,29)</u>	<u>(82.434,29)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DE			
TELEFONE	(5.487,26)		
ENERGIA ELÉTRICA	(6.373,54)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.400,00)	<u>(17.160,80)</u>	<u>(17.160,80)</u>

DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFAS BANCARIAS	(3.552,00)	<u>(3.552,00)</u>	<u>(3.552,00)</u>

RESULTADO OPERACIONAL			<u>19.148,19</u>
------------------------------	--	--	------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>19.148,19</u>
------------------------------------	--	--	------------------

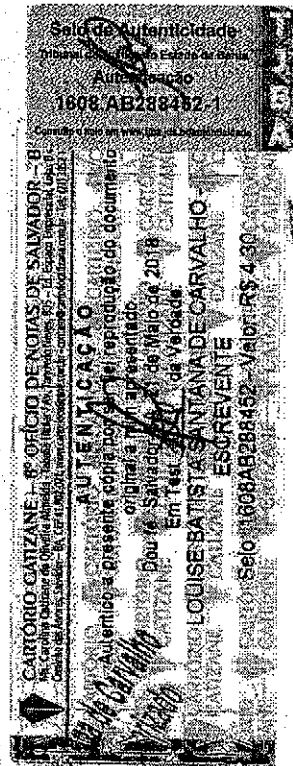
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>19.148,19</u>
-----------------------------------	--	--	------------------

MARCIO VELLOSO MARON
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.111.015-20

MISARETE DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573
CPF: 104.763.068-09



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.257.601/0001-17
Insc. Junta Comercial: 29204359851 Data: 13/04/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0016
Número livro: 0003

217

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

PREJUÍZO DO ANO ANTERIOR
RESULTADO DO EXERCÍCIO
TOTAL

(27.589,75)
19.148,19
(8.441,56)

DESTINAÇÕES

TOTAL

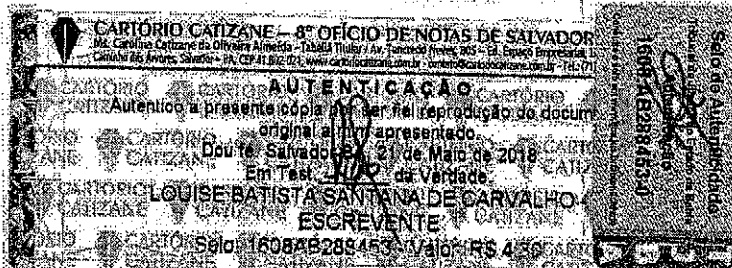
0,00

SALDO TOTAL

(8.441,56)

MARCIO VELLOSO MARON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573
CPF: 104.763.068-09



[Handwritten signatures and initials]

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME

22.257.601/0001-17

FOLHA: 0017

218

Demonstração de Índices do Exercício

LIQUIDEZ GERAL ILG

ILC = AC + Realizável a LP / PC + Exigível a LP

R\$ 211.579,19

R\$ 20.020,75

= LIQUIDEZ GERAL ILG

10,57

LIQUIDEZ CORRENTE ILC

ILC = AC / PC

R\$ 211.579,19

R\$ 20.020,75

= LIQUIDEZ CORRENTE ILC

10,57

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = PC + ELP / AT

R\$ 20.020,75

R\$ 211.579,19

= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

0,09

Ativo total $\geq 1,00$	R\$ 211.579,19
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 20.020,75
	10,57

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total $\geq 1,00$

R\$ 211.579,19

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 20.020,75

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =

10,57

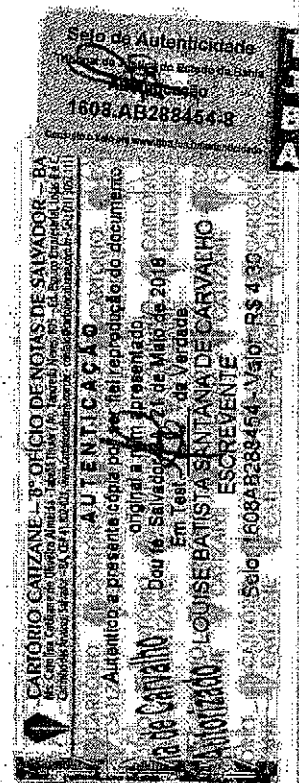
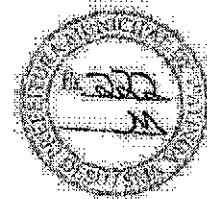
Disponibilidade Financeira Líquida

DEL = (IO X PL) - VA =

R\$ 1.915.584,40

MARCOS VELLOSO MARON
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573
CPF: 104.763.068-09



Handwritten signatures and initials, including 'Louise B. Santos' and 'Escritor'.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MISANETE DOS SANTOS SILVA
REGISTRO.....	: SP-16757310-4 T-BA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 104.763.068-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04.04.2018 as 10:31:37.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 245381.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

220

Livro Diário

Número: 3

Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA - ME



Ramo Estacionamento de veículos

Endereço RUA CONSELHEIRO DANTAS, 1

Complemento

Bairro CENTRO

Município SERRINHA

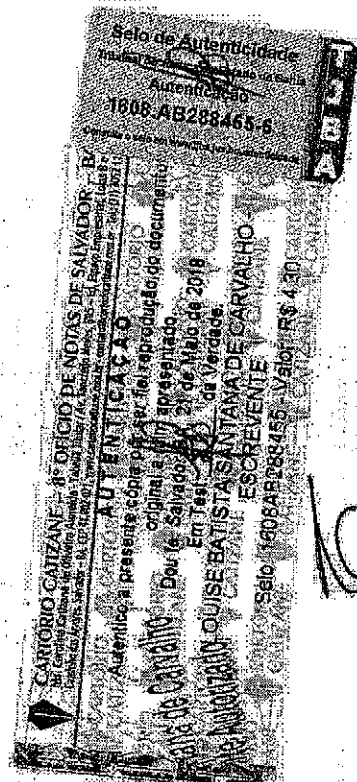
Estado BA, CEP 48700-000

Inscrição no CNPJ 22.257.601/0001-17

Inscrição Estadual

Registro na junta 29204359851 Data registro: 13/04/2015

Inscrição Municipal



SERRINHA - BA, 31/12/2017

MARCIO VELLOSO MARON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 896.111.015-20

MISANETE DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - T/BA sob o No. 167573
CPF: 104.763.068-09



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

e parking
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP 43.700-000 - Fone (75)
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamentos@hotmail.com



221

CERTIDÕES

[Handwritten signatures and initials]



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



222

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
22.257.601/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por catênia de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 15/05/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.V9JI.L1NJ.3UGU.OWW5.BQ3I

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Handwritten signatures and initials]

18/05/2018 12:37:33



07/05/2018

003076032

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

223

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



CERTIDÃO Nº: 003076032

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/05/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 22.257.601/0001-17, estabelecida na E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, RUA LEONCIO DE FREITAS, Nº37-B-2º ANDAR, CENTRO, CEP: 48700-000, Serrinha - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAI (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 7 de maio de 2018.

[Handwritten signatures and initials]

PEDIDO Nº:

003076032



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

224



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.257.607/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2015
NOME EMPRESARIAL E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E-PARKING			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEONCIO DE FREITAS	NÚMERO 37-B	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANDRADESIMÕES.COM.BR		TELEFONE (75) 3281-1089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2018 às 16:03:57 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta: GSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão



225

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

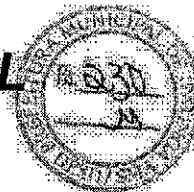
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CNPJ: (M/F nº 13.845.086/0001-03
Pça Luiz Nogueira, nº 311 - Centro - Serrinha - Bahia.
CEP.: 48.700-00 - Tel: (75) 3261-8300 / 01 / 08

DIRETORIA DE TRIBUTOS

226

Certidão Negativa de Débitos Fiscais

Nº 0001819 / 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: E-PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ N.º: 22257601000117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15211263

ENDEREÇO: RUA LEONCIO DE FREITAS, Nº 00037 - CENTRO - SERRINHA - BA - CEP: 48700000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Esta certidão tem a validade de 180(cento e oitenta) dias.

Observação:

Serrinha-Bahia, 10 de Maio de 2018


Sifeide A. Miranda
Fiscal de Rendas
Mat. 5240

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.856 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

227

Certidão Nº: 20181072633

RAZÃO SOCIAL	
E PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.257.601/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

278



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **22.257.601/0001-17**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:04 do dia 17/05/2018 <hora e data de Brasília>

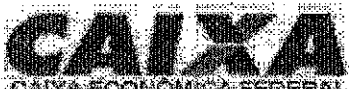
Válida até 13/11/2018

Código de controle da certidão: **28D3.1E17.EDB8.BE00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

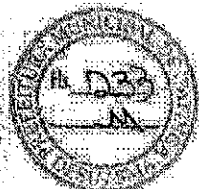
IMPRESSO NOTAS

229



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22257601/0001-17
Razão Social: E PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: E PARKING
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS 01 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051120425467934117

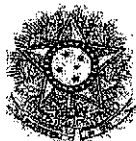
Informação obtida em 17/05/2018, às 15:45:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Regime de 1

230



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.257.601/0001-17

Certidão nº: 150371416/2018

Expedição: 17/05/2018, às 16:06:58

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.257.601/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



231

**OUTROS DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

282

CONCORRÊNCIA n° 002/2018 - SESUMA

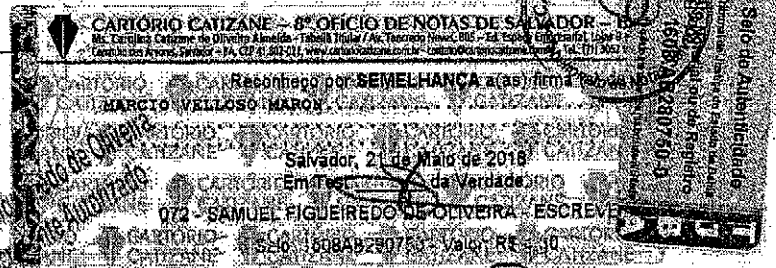
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Prezados Senhores,

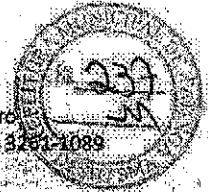
O abaixo **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG n° 06641851-85, emitida SSP/BA, e CPF n° 896.111.015-20, na qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supracitado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17



Obs.: firma reconhecida do representante legal



233

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Handwritten signature/initials.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado **MARCIO VELLOSO MARON**, portador da cédula de identidade RG nº **06641851-85**, emitida SSP/BA, e CPF nº **896.111.015-20**, qualidade de responsável legal pela proponente **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.**, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

Handwritten signature of Marcio Velloso Maron.



MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

Multiple handwritten signatures and initials.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs.: firma reconhecida do representante legal

Prezados Senhores,

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
Rua Carolina Oribaz de Oliveira Almeida - Taboão Ilheus (Av. Tancredi Neves, 85 - 54.º Etapa) - Salvador - BA - CEP: 41.100-000
www.cartorio-catizane.com.br - contato@cartorio-catizane.com.br - (71) 3011-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCIO VELLOSO MARON

Salvador, 21 de Maio de 2018
Em Test. da Verdade

LOUISE BATISTA SANTANA DE CARVALHO - ESCRITÓRIA
CNPJ: 14.084.828/3005 - Valor: R\$ 4,30

Handwritten signature of Louise Batista Santana de Carvalho.

160848283005



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829.8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

234

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Serrinha - Bahia, 11 de Maio de 2018.

MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17

CARTÓRIO CATIZANE - 8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR
Rua Capelinha, 100 - Vila do Algodão - Tabela II - Av. Lacerda - 100 - 5º andar - Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone (75) 3261-1080
www.cartoriocatizane.com.br - www.tribunaonline.com.br - www.tribunaonline.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) assinatura(s):

MARCIO VELLOSO MARON

Salvador, 21 de Maio de 2018

Em Teste da Verdade

072 - SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO

Salão: 1609AB280751 - Valor: R\$ 7,00

Selo de Autenticidade

Serrinha, Bahia - 21 de Maio de 2018.



235

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

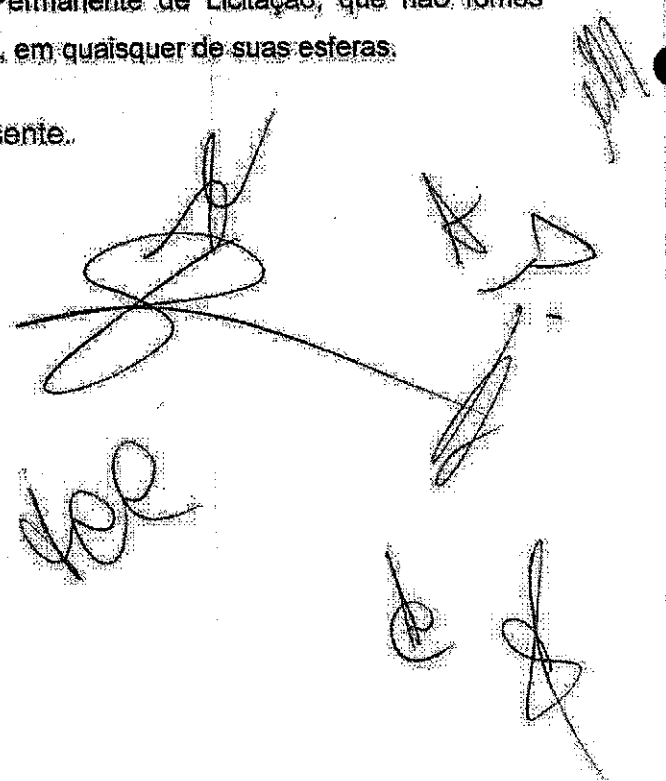
A Empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 22.257.601/0001-17, por seu representante legal abaixo assinado, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pelo Município de Ipatinga, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a concessão do serviço de operação de Estacionamento Rotativo (Ipatinga em vias públicas situadas no município, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com este projeto básico e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos, com data da reunião inicial marcada para o dia 23 de Maio de 2018, às 14h00min horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Seminha, 16 de Maio de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17





E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Rua Leônicio de Freitas, 37-B, Andar 2º - Centro
Serrinha - Bahia - CEP 48.700-000 - Fone: (75) 8261-1089
CNPJ: 22.257.601/0001-17
e-parkingestacionamento@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
CEP: 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio e fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

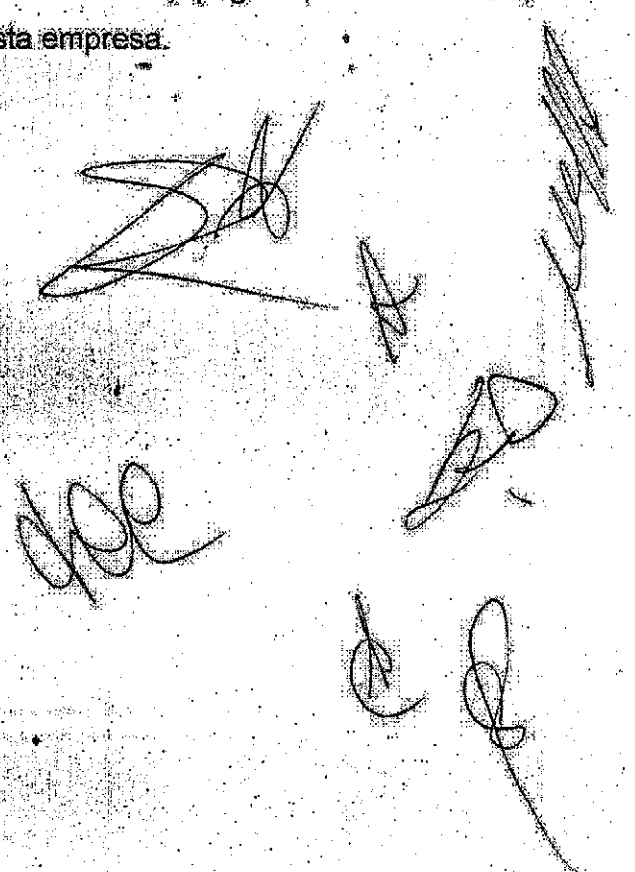
TERMO DE ENCERRAMENTO

A E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ: 22.257.601/0001-17, com sede na RUA LEÔNICIO DE FREITAS, 37-B - CENTRO - SERRINHA - BAHIA - CEP 48.700-000 declara que contém na presente proposta 236 (duzentas e trinta e seis) páginas, inclusive esta, rubricadas e assinadas pelo representante legal desta empresa.

Serrinha, 21 de Maio de 2018.



MARCIO VELLOSO MARON
DIRETOR
E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA.
22.257.601/0001-17



ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

E- PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

RUA LEÔNIO DE FREITAS, 37-B - CENTRO-SERRINHA, BAHIA - CEP 48.700-000

e-mail: e-parkingestacionamento@hotmail.com

ABERTURA DIA 23/05/2018

CNPJ: 22.257.601/0001-17

TELEFONE: (75) 3261-1089